

Aprovado em reunião do Conselho de Administração em 8.03.2024

# RAOA

**Relatório de Atividade  
e Contas Anuais**

**ASF | 2023**

## FICHA TÉCNICA

### Título

Relatório de Atividades e Contas Anuais - ASF

### Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76

1600-205 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 790 31 00 Endereço

eletrónico: [asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)

[www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

Ano de Edição: 2024

# Relatório de Atividade e Contas Anuais | 2023



my  
on  
AC  
KAL

# Índice

7	Siglas e Acrónimos
9	Mensagem da Presidente
<b>15</b>	<b>TOMO I - ATIVIDADE</b>
17	O ano de 2023 em números
25	Acontecimentos-chave de 2023
33	A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
51	Enquadramento Macroeconómico e do Mercado
61	A atividade da ASF em 2023
<b>151</b>	<b>TOMO II – CONTAS ANUAIS</b>
153	Proposta de Aplicação de Resultados
155	Análise financeira
159	Demonstrações financeiras
199	Demonstrações orçamentais
241	Relatório e Parecer da Comissão de Fiscalização
243	Certificação Legal das Contas
<b>245</b>	<b>TOMO III – INDICADORES DE DESEMPENHO</b>

## Índice de Figuras

Figura 1 – As 4 LOE do Plano Estratégico 2020-2024.....	40
Figura 2 – <i>Newsletter</i> do Plano Estratégico 2020-2024.....	41
Figura 3 – Matriz de risco prudencial - ARES.....	80
Figura 4 – Matriz de Riscos – ARCO.....	89
Figura 5 - “Portal dos Seguros de Saúde” e o “Observatório dos Seguros de Saúde”.....	102
Figura 6 – Grau de concretização do plano estratégico 2020-2024.....	124
Figura 7 – Evolução do quadro de pessoal (2020-2023).....	130
Figura 8 – Distribuição e evolução de efetivos por grupo etário (2020-2023).....	131
Figura 9 – Distribuição e evolução de efetivos por nível de habilitações (2020-2023).....	131
Figura 10 – Distribuição de colaboradores com ensino superior por área de formação.....	132
Figura 11 – Distribuição e evolução de efetivos por género (2020-2023).....	132

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Economia nacional – Principais indicadores macroeconómicos.....	56
Quadro 2 – Estrutura do mercado – Empresas de Seguros.....	57
Quadro 3 – Estrutura do mercado – Fundos de Pensões.....	58
Quadro 4 – Estrutura do mercado – Mediadores.....	58
Quadro 5 – Produção e sinistralidade do ramo Vida.....	59
Quadro 6 – Produção e sinistralidade dos ramos Não Vida.....	60
Quadro 7 – Contribuições e benefícios pagos de fundos de pensões.....	60
Quadro 8 – Processos de autorizações e notificação – Seguros.....	65
Quadro 9 – Processos de autorizações e notificação – Sociedade gestoras de fundos de pensões e fundos de pensões.....	66
Quadro 10 – Processos de autorizações e notificação – Mediadores de seguros e resseguros.....	67
Quadro 11 – Fundamentos das suspensões e cancelamentos de registo de mediadores em 2023.....	68
Quadro 12 – Número de visitas aos <i>sites</i> da ASF.....	136

Handwritten initials: M, AC, and a signature.

## Siglas e Acrónimos

ARCO	Sistema de Avaliação dos Riscos de Conduta
ARES	Sistema de Avaliação de Risco Prudencial
ASEL	Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
BCFT	Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
BdP	Banco de Portugal
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNSF	Conselho Nacional de Supervisores Financeiros
DGERT	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
DORA	<i>Digital Operational Resilience Act</i>
EBA	Autoridade Bancária Europeia ( <i>European Banking Authority</i> )
EFIF	<i>European Forum for Innovation Facilitators</i>
EIOPA	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma ( <i>European Insurance and Occupational Pensions Authority</i> )
EPD	Encarregado de Proteção de Dados
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
ESA	<i>European Supervisory Authorities (EBA, EIOPA and ESMA)</i>
ESG	<i>Environmental, Social and Corporate Governance</i>
ESMA	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados
ESRB	<i>European Systemic Risk Board</i>
EU	União Europeia ( <i>European Union</i> )
FAT	Fundo de Acidentes de Trabalho
FGA	Fundo de Garantia Automóvel
FMI	Fundo Monetário Internacional ( <i>International Monetary Fund</i> )
FSAP	<i>Financial Sector Assessment Program</i>
GPS	Portal FGA - Gestão de Participação de Sinistros
IAIS	<i>International Association of Insurance Supervisors</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standard</i>
IHPC	Índice harmonizado de preços no consumidor
IOPS	<i>International Organisation of Pension Supervisors</i>
IORP	<i>Institutions for occupational retirement provision</i>

IRRD	Diretiva de recuperação e resolução de empresas de seguros ( <i>Insurance Recovery and Resolution Directive</i> )
LEI	Identificador de entidade jurídica
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
LRE	Livro de Reclamações Eletrónico
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico ( <i>Organisation for Economic Co-operation and Development</i> )
ORSA	<i>Own Risk and Solvency Assessment</i>
PdC	Portal do Consumidor
PDEDS	Pessoa diretamente envolvida na distribuição de seguros ou resseguros
PEPP	Produto Individual de Reforma Pan-Europeu ( <i>Pan-European Personal Pension Product</i> )
PIB	Produto Interno Bruto
PNFF	Plano Nacional de Formação Financeira
PRIIP	Produto de Investimento com Base em Seguros ( <i>Packaged Retail and Insurance-based Investment Products</i> )
RAI	Responsável pelo Acesso à Informação
RJDSR	Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro
RJFP	Regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública
SESF	Sistema Europeu de Supervisão Financeira
SORCA	Seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel
TFIS	<i>Task Forces</i> relativas a estatísticas de seguros
TFPS	<i>Task Forces</i> relativas a estatísticas de pensões
tva	taxa de variação anual
UE	União Europeia
WPPP	<i>Working Party on Private Pensions</i>

ML  
M+AC  
AA

# MENSAGEM DA PRESIDENTE

O Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) apresenta o seu Relatório de Atividade e Contas Anuais de 2023 que inclui as principais atividades desenvolvidas por esta Autoridade durante o ano findo e a suas contas financeiras.

Este Relatório é um relevante meio de prestação de contas, na medida em que submete a gestão da ASF a escrutínio público, designadamente da Assembleia da República e do mercado em geral, do qual se destacam os consumidores e as entidades dos sectores sob a sua supervisão.

À ASF está consagrada por lei a gestão do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) e do Fundo de Garantia Automóvel (FGA), fundos públicos com atribuições próprias, cujos relatórios de atividade e contas são apresentados em documentos autónomos.

O Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) é um fundo público que tem, através da sua atuação, um impacto social relevante no âmbito da reparação dos acidentes de trabalho.

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA) é um fundo público que tem, através da sua atuação, um impacto social relevante no âmbito da reparação dos acidentes rodoviários.

A gestão de ambos os fundos - FAT e FGA - é assegurada por unidades de apoio da estrutura orgânica da ASF, vocacionadas especificamente e exclusivamente dedicadas, e pela utilização da infraestrutura humana, logística e tecnológica da ASF, aproveitando o conhecimento e as competências existentes e a capacidade de gestão instalada na Autoridade.

De um ponto de vista macroeconómico o ano de 2023 foi pautado, em termos gerais, pela continuidade de tensões geopolíticas e de níveis de inflação elevados, por contrapartida de um acentuar do afastamento do ambiente prolongado de taxas de juro muito baixas.

No decurso de 2023, o reforço da ação de teor contracionista dos principais bancos centrais produziu efeitos palpáveis sobre a inflação no sentido da sua desejada contenção.

Na área do Euro, relembra-se que o ano de 2022 terminou com uma inflação anualizada de 9,2%, tendo sido registado em 2023 um recuo deste indicador para 2,9%, um valor mais alinhado com a ordem de grandeza alvo do Banco Central Europeu, situado em torno dos 2%.

O acentuar do afastamento do ambiente prolongado e persistente de taxas de juro muito baixas – que vinha pautando o quadro macroeconómico das economias avançadas ocidentais há vários anos – acarretava vários receios de agudização de diversas classes de risco que, ainda que não se possam considerar definitivamente ultrapassados, não viriam a ser inteiramente confirmados ao longo de 2023.

Destacam-se (a) a possibilidade de um evento sistémico de correção de preços nos mercados financeiros, cujo desempenho, em 2023, viria a ser globalmente favorável, (b) a sustentabilidade do endividamento soberano, para os quais – e apesar da manutenção em níveis elevados –, na área do Euro, as respetivas *yields* registaram compressão no decurso de 2023, com os custos de financiamento ainda apoiados pelas emissões de dívida efetuadas em condições mais favoráveis e (c) a subida abrupta e transversal dos riscos de crédito sobre os agentes económicos que, permanecendo latente e não podendo ser descurados potenciais efeitos diferidos, não causou, até ao momento, uma disrupção profunda no setor bancário.

Importante notar que a subida das taxas de juro induz impactos especialmente relevantes nos setores sob supervisão da ASF, por via da retoma do efeito favorável de desconto das responsabilidades, em particular nas de durações mais prolongadas.

Não obstante - ainda que o ano de 2023 seja, em termos macroeconómicos, de afastamento do ambiente prolongado de taxas de juro muito baixas – em relação ao setor segurador, a estrutura temporal de taxas de juro sem risco publicadas mensalmente pela EIOPA, e que servem de referência para o desconto das responsabilidades no âmbito prudencial, registaram algum recuo ao longo do ano de 2023, sinalizando a transposição do pico desse efeito benéfico.

O setor segurador manteve em 2023 uma trajetória de consolidação do seu relevante papel de gestão do risco, potenciando níveis de confiança, facilitando as atividades económicas e o investimento e oferecendo proteção às famílias, ao mesmo tempo que reforçou as suas preocupações com a gestão dos novos riscos emergentes, apetrechando-se tecnicamente com ferramentas e estruturas de *governance* mais adequadas para continuar o processo de digitalização, de oferta de novos canais e produtos e serviços ao mercado.

O setor dos fundos de pensões continua a ser desafiado para se posicionar com novas respostas aos fenómenos do envelhecimento e do aumento da esperança vida, as quais requerem maior mobilidade de capacidade de captação de poupança e de oferta mais versátil de produtos desenhados para proporcionar benefícios vários nas eventualidades de reforma.

my Ac  
→ ML

Ambos os setores mantêm níveis de segurança prudencial elevados, para os quais contribui uma cultura baseada no risco e o foco central das atividades das empresas dos setores supervisionados no consumidor.

A regulação e supervisão exercidas por esta Autoridade – atividade inserida num quadro mais vasto de coordenação crescente entre autoridades nacionais e autoridades europeias – é um fator chave para a gestão sã e prudente das empresas supervisionadas, para a proteção do consumidor e a preservação da estabilidade financeira.

A ASF desenvolveu, com um bom nível de execução, o Plano de Atividades de 2023, documento que foi concluído em julho de 2022, num contexto marcado por incerteza e complexidade.

De entre as muitas atividades executadas em 2023, realço nas dimensões supervisão, e estabilidade financeira, regulação e proteção do consumidor, as seguintes:

- Aperfeiçoamento da supervisão dos novos riscos e modelos de negócio, através da criação de estruturas transversais temáticas, em funcionamento.
- Organização das atividades de supervisão para responder às novas exigências trazidas pela norma do sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros e pela norma de segurança e governação das TIC e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem, ambas aprovadas em 2022.
- Acompanhamento do processo de implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 17, relativa à mensuração de contratos de seguros e a adaptação dos sistemas de supervisão da ASF a esta norma do relato financeiro que entrou em vigor em 2023.
- Lançamento do painel dos riscos do setor dos fundos de pensões, com periodicidade trimestral, destinado ao mercado.
- Produção da primeira edição do relatório anual de exposição ao risco climático dos setores segurador e dos fundos de pensões.
- Início dos trabalhos para a criação de um sistema de cobertura do risco de fenómenos sísmicos.
- Aprovação das seguintes normas regulamentares: (i) prestação de informação à ASF para efeitos de supervisão pelas empresas de seguros e de resseguros e por sociedade gestoras de fundos de pensões, (ii) registo prévio para o exercício de funções reguladas, (iii) pagamento de pensões através de um fundo de pensões com recurso ao valor da conta individual.
- Conclusão dos trabalhos do projeto de norma regulamentar no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e lançamento da respetiva consulta pública.

- Prestação de apoio técnico ao Governo na elaboração dos anteprojetos legislativos de transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva sobre o seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel (SORCA).
- Conclusão dos trabalhos da revisão do regime jurídico do SORCA, entregue ao Governo em 2023.
- Prestação de apoio técnico ao Governo no âmbito das negociações relativas ao pacote legislativo *Retail Investment Strategy*.
- Prestação de apoio técnico ao Governo no âmbito das negociações relativas à revisão da Diretiva Solvência II e da nova Diretiva em matéria de recuperação e resolução de empresas de seguros (IRR).
- Monitorização da implementação pelas entidades supervisionadas da nova norma da conduta de mercado, aprovada em 2022.
- Conclusão dos trabalhos de revisão das *frameworks* de avaliação dos riscos nas vertentes comportamental e mediação, cuja implementação está em curso.
- Desenvolvimento da metodologia referente à dimensão quantitativa do modelo de sistema de avaliação de riscos na vertente comportamental para os fundos de pensões.
- Lançamento do Portal dos Seguros de Saúde e do Observatório dos Seguros de Saúde.
- Lançamento do projeto “Vamos Falar Poupança”.
- Estudo da adoção de prazos máximos de regularização de sinistros de incêndio e outros danos (IOD).
- Estudo de “produtos-padrão” de conteúdos mínimos no âmbito dos seguros de saúde.

Realço dois projetos relevantes pelo seu interesse económico e social, não apenas para a ASF e os setores supervisionados, mas pelo contributo de que a economia e a sociedade poderão vir a beneficiar.

Com efeito, estamos perante dois relevantes serviços públicos que refletem a missão e os valores que norteiam a atuação da ASF, em complemento às suas atribuições de regulação e supervisão:

- A criação de um sistema de proteção nacional do risco sísmico

A criação de um sistema de proteção nacional do risco sísmico é, desde há vários anos, uma preocupação partilhada entre decisores políticos, a ASF e o setor segurador.

Destaca-se, em particular, a contribuição da ASF para a proposta de criação de um sistema de proteção do risco sísmico que esteve em consulta pública no final de 2010, cujo processo legislativo não teve seguimento.

O sistema incluía um fundo sísmico para acumulação e capitalização de meios financeiros a mobilizar em caso de um evento sísmico.

MA  
22

Esta necessidade conheceu em outubro de 2023 um impulso determinante com o Despacho conjunto da Secretária de Estado da Proteção Civil e do Secretário de Estado das Finanças que mandata a ASF para, em articulação com as entidades relevantes, desenvolver os trabalhos necessários para a criação de um sistema de proteção nacional do risco sísmico e apresentar uma proposta ao Governo em 2024.

– A criação de um Observatório dos Seguros de Saúde

O Observatório dos Seguros de Saúde integra diversa informação relevante sobre os seguros de saúde, com diversos indicadores sobre a dimensão, estrutura, avaliação e caracterização do setor dos seguros de saúde, apresentados de uma forma sistemática, detalhada e apelativa.

Trata-se de uma ferramenta, muito distinta e dinâmica, que agrega informações de várias fontes e que permite o mapeamento e monitorização dos indicadores selecionados, relativos ao universo dos seguros de saúde, de forma regular, e que poderá servir de base à investigação e estudo nesta área.

Ambos os trabalhos foram apresentados na Conferência Anual da ASF, em novembro de 2023, os quais registarão progressos em 2024.

Não posso deixar de sublinhar a importância da participação ativa da ASF em instâncias nacionais e internacionais, de que destaco o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), a nível nacional, e a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), a nível internacional, participação medida pela exigência e intensificação dos trabalhos, pelo alargamento das matérias em perspetiva e projetos conjuntos - regulatórios e de supervisão - e pelo crescente número de recursos humanos afetos às correspondentes atividades.

A ASF prosseguiu com a implementação do seu Plano Estratégico 2020-2024 que constitui um “Compromisso com o futuro”, tendo o mesmo registado em 2023 um grau de execução de 73%, correspondente a um período decorrido de 76%.

Os projetos que compõem o Plano Estratégico desenvolvem-se em quatro eixos: (1) Organização, eficiência e talento, (2) Relação com entidades supervisionadas, (3) Cooperação e regulação e (4) Comunicação e informação.

Destaco alguns destes projetos que registaram avanços decisivos para o cumprimento do seu importante papel na modernização da supervisão, para a qual concorrem a modernização digital e a modernização da gestão:

- Políticas de desenvolvimento dos recursos humanos – reorganização do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com reforço de novas competências e uma visão estratégica. Em 2024, será concretizada a materialização destas políticas.
- Modelo Integrado de Supervisão – desenvolvimento de uma *framework* metodológica que assegura a execução da atividade de supervisão dos riscos de forma especializada e holística, consistente e transversal. Em 2023, iniciou-se a fase de implementação.

- Portal da Estatística – concentrará e facilitará o acesso a dados relevantes sobre o setor dos seguros e o setor dos fundos de pensões por profissionais, estudantes, investigadores, jornalistas e outros *stakeholders*. Lançamento previsto no 2º semestre de 2024.
- Portal dos Operadores – nova plataforma para o reporte das entidades de supervisão à ASF, com novas funcionalidades e tecnologias operativas. Lançamento previsto no 2º semestre de 2024.
- *Sítes* institucionais da ASF, do FAT e do FGA. Lançados os três portais em 2023.
- Novo Portal do Consumidor. Lançado em 2023.

A gestão dos recursos humanos mantém-se uma prioridade deste Conselho de Administração, assim como o investimento no clima organizacional apoiado na flexibilidade, na comunicação, na modernização digital, na racionalização de processos, e numa cultura de controlo dos riscos.

O Conselho de Administração continuará a trabalhar para reforçar a confiança dos cidadãos e das instituições no setor segurador e no setor dos fundos de pensões e, bem assim, na regulação e supervisão da ASF, o que passa por trabalhar com competência e qualidade e dar visibilidade ao trabalho que a Autoridade faz e de quem o realiza.

Este esforço tem contribuído, simultaneamente, para aprofundar a coesão de gestão e motivação organizacional, assente no sentido da utilidade pública conferida ao trabalho coletivo realizado, e para aumentar o escrutínio público e institucional que é fundamental para responsabilizar a ASF e assegurar uma atuação equilibrada, isenta e ponderada.

Termino com um agradecimento aos órgãos estatutários da ASF - Conselho Consultivo e Comissão de Fiscalização – e ao Fórum da Conduta de Mercado pela colaboração dispensada ao longo do ano, extensivo a todas as entidades que colaboraram e cooperaram ao longo do ano com a ASF.

Expresso o meu reconhecimento e gratidão aos Colaboradores da ASF, realçando a sua dedicação e elevado sentido de responsabilidade que têm permitido à ASF a prossecução da sua missão e objetivos com elevados desempenhos.

Os Colaboradores da ASF são o garante da confiança que o Conselho de Administração deposita na concretização dos seus Planos de Atividades.

**Margarida Corrêa de Aguiar**

Presidente do Conselho de Administração da  
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

# TOMO I - ATIVIDADE

---





my  
AC  
20  
100

# O ANO DE 2023 EM NÚMEROS

---



my  
AC



## O ano 2023 em números...



### APOIO AO CONSUMIDOR

RELACIONAMENTO COM O CONSUMIDOR	Reclamações apresentadas diretamente à ASF	1 836
	Reclamações apresentadas aos operadores, via Livro de Reclamações	9 128
	– Físico	1 059
	– Eletrónico	8 069
	Reclamações analisadas	8 285
	– Apresentadas diretamente à ASF	2 314
	– Apresentadas via Livro de Reclamações	5 971
	– Físico	1 447
	– Eletrónico	4 524
	Respostas a pedidos de esclarecimento	6 409
Contactos telefónicos (atendimento direto)	32 270	
Atendimentos presenciais (atendimento direto)	405	
INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR	Esclarecimentos prestados na sequência de pedidos de entidades judiciais sobre a existência de seguro	667
	Divulgações de pedidos de tribunais e outras entidades judiciais pelo mercado segurados	3 042
	Processos de colocação de seguro automóvel	12
	Respostas a pedidos de acesso a dados de contratos de seguros de vida, de acidentes pessoais e de operações de capitalização	2 183
	das quais foram respostas positivas	1 156
BASES DE DADOS DE MATRÍCULAS	Consultas de Matrículas de veículos	8 964 233

Literacia Financeira	ASF	Vídeos do novo projeto "Descodificador"	2
		Vídeos para a campanha de segurança digital - "Não te deixes ir com a maré"	10
		Brochura informativa para a campanha de segurança digital - "Não te deixes ir com a maré"	1
		Novas campanhas de informação para as redes sociais	4
	CNSF	Novo curso de formação de formadores	1
		Novos cursos de formação de professores	3
		Novos formadores certificados	22
		Novos professores certificados	19
		Novo protocolo de cooperação	1
		Candidaturas aos Prémios Escola da 12.ª edição do Concurso Todos Contam	43
		Candidaturas ao Prémio Professor(a) da 12.ª edição do Concurso Todos Contam	5
		Alunos envolvidos nas candidaturas aos Prémios Escola da 12.ª edição do Concurso Todos Contam	7 489
		Novos Planos de Aula Todos Contam	5



## REGULAÇÃO

Normas regulamentares	13
Circulares	8
Cartas circulares	4
Consultas públicas	13
Respostas a pedidos de emissão de parecer ou apoio técnico ao Governo e à Assembleia da República (dirigidos maioritariamente à ASF e alguns via CNSF)	16
Sessões públicas de apresentação de projetos de normas regulamentares	2

ML  
M  
AC



## COOPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Grupos de trabalho ou de contacto instituídos pelo CNSF	13
Trabalhadores a representar a ASF em grupos de trabalho internacionais	55
Grupos de trabalho e fóruns em que a ASF está representada, dos quais:	74
EIOPA	54
Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	5
ESRB	7
OCDE	6
IAIS	3



## SUPERVISÃO PRUDENCIAL

Seguros	Universo	Empresas de seguros e resseguros	37	
		Grupos de seguros	8	
		Colégios de supervisores	10	
	Ações		Ações de supervisão <i>on-site</i>	12
			Ações de supervisão <i>off-site</i> :	530
			– análises de risco global	37
			– análises da situação financeira	24
			– análises temáticas	370
			– análises de monitorização intensiva	84
			– análises de subcontratações	15
Fundos de pensões	Universo	Entidades gestoras de fundos de pensões	16	
		Empresas de seguros	8	
		Sociedades gestoras de fundos de pensões	8	
	Ações		Fundos de pensões	242
			Planos de benefício definido	256
			Planos de contribuição definida	1 422
			Planos de benefícios de saúde	2
			Análises detalhadas <i>off-site</i>	19
Mediação	Universo	Corretores de seguros	67	
		Mediadores de resseguros (em acumulação)	13	
		Mediadores de resseguros	4	
	Ações		Análises financeiras anuais <i>off-site</i>	71
			Análises detalhadas <i>off-site</i>	19



## SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL

Seguros	Universo	Empresas de seguros nacionais	37	
		Sucursais de empresas de seguros com sede na UE	26	
		Empresas de seguros com sede na UE que notificaram atividade em L.P.S.	543	
		Ações de supervisão <i>on-site</i>	28	
		- ações Credenciadas	18	
	- ações "cliente-mistério"	10		
	Ações	Ações de supervisão <i>off-site</i>	2044	
		- sítios na Internet	341	
		- de informações reportadas pelos operadores	1 591	
		- de outras fontes de informação	112	
		Ações de supervisão	62	
		- na sequência de reclamações	45	
		- decorrentes de denúncias	17	
		Medidas de <i>enforcement</i>	598	
		- recomendações	199	
- determinações específicas		399		
Fundos de pensões	Universo	Fundos de pensões sob supervisão	239	
		Ações de supervisão <i>off-site</i>	176	
		- sítios na internet	79	
	- informações reportadas pelos operadores	97		
	Ações	Ações de supervisão	1	
		- na sequência de reclamações	1	
		Medidas de <i>enforcement</i>	19	
		- recomendações	9	
		- determinações específicas	10	
		Mediação	Universo	Mediadores de seguros a título acessório
Corretores de seguros				69
Agentes de seguros	10 399			
Mediadores de resseguro	16			
Sucursais de Mediadores com sede na EU	61			
Mediadores com sede na UE que notificaram atividade em L.P.S.	3 556			
Ações	Ações credenciadas		25	
	Ações "cliente-mistério"		21	
	Ações de supervisão <i>off-site</i>		558	
	Medidas de <i>enforcement</i>		1 673	
	recomendações		65	
	determinações específicas		1 608	
	Processos de esclarecimento		229	

My  
AC  
24



## AUTORIZAÇÕES E REGISTOS

Seguros	Pessoas registadas em empresas de seguros, sociedades gestoras de participações sociais de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões	502
	Registos de apólices de seguros obrigatórios	168
Fundos de pensões	Autorizações e notificações de constituições de fundos de pensões e adesões coletivas a fundos de pensões abertos	152
	Autorizações e notificações de extinções de fundos de pensões e adesões coletivas a fundos de pensões abertos, ou respetivas quotas-partes	51
	Autorizações e notificações de alterações de contratos constitutivos e regulamentos de gestão de fundos de pensões e de contratos de adesões coletivas a fundos de pensões abertos	222
	Notificações de transferência de gestão de fundos de pensões	3
Mediação	Inscrições	573
	Suspensões	324
	Cancelamentos de registo	902
	Entidades formadoras de distribuição de seguros	2



## AÇÃO SANCIONATÓRIA

Novos processos de averiguações por infrações	50
Autos de contraordenação instaurados	30
Coimas aplicadas	27
Coimas cobradas <sup>1</sup>	22



## COMUNICAÇÃO E MEDIA

Relacionamento com o consumidor	Visitas ao site ASF	1 540 052
	Visitas ao site do FGA	61 499
	Visitas ao site do FAT	32 374
Literacia Financeira	Visitas ao Portal do Consumidor	3 812 053

<sup>1</sup> Excluem-se as coimas cuja cobrança será feita pelo Tribunal ou que já estejam em execução fiscal.  
Relatório Atividades e Contas Anuais 2023 – ASF



**RECURSOS  
HUMANOS**

Colaboradores	254
Género masculino e do género feminino	39% / 61%
Admissões	27
Saídas	13
Idade média (anos)	47
Afetação de colaboradores, dos quais:	-
Supervisão e Regulação	46%
FAT	4%
FGA	15%

ML M  
DA AC

# ACONTECIMENTOS-CHAVE DE 2023

---



# Acontecimentos-Chave de 2023

2022 2023

## ▼ Supervisão

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

2022 2023

## ▼ Regulação

JANEIRO

- ▶ Circular n.º 1/2023, de 24 de janeiro.

FEVEREIRO

- ▶ Circular n.º 2/2023, de 14 de fevereiro;
- ▶ Norma Regulamentar n.º 1/2023-R, de 28 de fevereiro.

MARÇO

- ▶ Circular n.º 3/2023, de 29 de março.

2022 2023

## ▼ Publicações e Divulgações

JANEIRO

- ▶ Publicação do Painel de Riscos do Setor Segurador (PR) – Dezembro | 2022;
- ▶ Publicação dos Prémios de Seguro Direto da Atividade Seguradora (PSDAS) | 2022;
- ▶ Publicação dos Montantes Geridos dos Fundos de Pensões (MGFP) | 2022.

FEVEREIRO

- ▶ Publicação do Relatório de Estabilidade Financeira do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões (REF) | 2022;
- ▶ Publicação do Questionário *RiskOutlook* 2.0 | 2022;
- ▶ Publicação do Relatório de Evolução da Atividade Seguradora (REAS) – Quarto Trimestre | 2022;
- ▶ Publicação do Relatório de Evolução da Atividade dos Fundos de Pensões (REAFP) – Quarto Trimestre | 2022.

MARÇO

- ▶ Publicação do Painel de Riscos do Setor Segurador (PR) – Março | 2023;
- ▶ Publicação do Relatório da Formação de Distribuidores de Seguros | 2022;
- ▶ Publicação das Orientações da ASF Relativas à Avaliação e Registo Prévio para o Exercício de Funções Reguladas | 2023.

M  
+  
AC  
on ASL

---

## ABRIL

## MAIO

## JUNHO

---

## ABRIL

- ▶ Circular n.º 5/2023, de 18 de abril.

## MAIO

- ▶ Circular n.º 6/2023, de 2 de maio.

## JUNHO

- ▶ Norma Regulamentar n.º 2/2023-R, de 6 de junho;
  - ▶ Norma Regulamentar n.º 3/2023-R, de 6 de junho.
- 

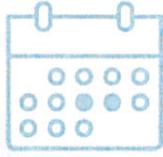
## ABRIL

## MAIO

- ▶ Publicação do Relatório de Evolução da Atividade Seguradora (REAS) – Primeiro Trimestre | 2023;
- ▶ Publicação do Relatório de Evolução da Atividade dos Fundos de Pensões (REAFP) – Primeiro Trimestre | 2023;
- ▶ Publicação do Relatório de Movimento de Registo (MR) – Segundo Semestre | 2022.

## JUNHO

- ▶ Publicação do Relatório de Gestão de Reclamações (RGR) – Segundo Semestre | 2022;
- ▶ Relatório do estudo de impacto relativo ao novo normativo contabilístico para contratos de seguros – Norma Internacional de Relato Financeiro 17 (IFRS 17);
- ▶ Publicação do Plano de Contas para as Empresas de Seguros.



## Acontecimentos-Chave de 2023

### ▼ Supervisão

#### JULHO

- ▶ Emissão de entendimento sobre dificuldades na disponibilização de veículos de substituição, no âmbito do SORCA.

#### AGOSTO

#### SETEMBRO

- ▶ Lançamento do 2.º estudo de impacto da IFRS 17.

### ▼ Regulação

#### JULHO

- ▶ Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho;
- ▶ Norma Regulamentar n.º 5/2023-R, de 11 de julho.

#### AGOSTO

- ▶ Norma Regulamentar n.º 6/2023-R, de 23 de agosto;
- ▶ Norma Regulamentar n.º 7/2023-R, de 23 de agosto.

#### SETEMBRO

- ▶ Norma Regulamentar n.º 8/2023-R, de 28 de setembro.

### ▼ Publicações e Divulgações

#### JULHO

- ▶ Comunicado do CNSF com conclusões sobre acolhimento das Recomendações sobre a Gestão da Continuidade de Negócio;
- ▶ Publicação do Relatório de Regularização de Sinistros Automóvel (RSA) | 2022;
- ▶ Publicação do Painel de Riscos do Setor Segurador (PR) – Junho | 2023;
- ▶ Publicação do Relatório de Regulação e Supervisão da Conduta de Mercado (RRSCM) | 2022;
- ▶ Publicação do Relatório de Estabilidade Financeira do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões (REF) – Primeiro Semestre | 2023.

#### AGOSTO

- ▶ Publicação do Painel de Riscos do Setor dos Fundos de Pensões (PR) – Julho | 2023;
- ▶ Publicação do Relatório de Evolução da Atividade Seguradora (REAS) – Segundo Trimestre | 2023;
- ▶ Publicação do Relatório de Evolução da Atividade dos Fundos de Pensões (REAFP) – Segundo Trimestre | 2023;
- ▶ Publicação do Relatório de Movimento de Registo (MR) – Primeiro Semestre | 2023.

#### SETEMBRO

- ▶ Publicação do Relatório de Gestão de Reclamações (RGR) – Primeiro Semestre | 2023;
- ▶ Publicação dos Resultados da Análise de Sensibilidade 2022 ao Setor Segurador Nacional | 2023;
- ▶ Publicação do Questionário RiskOutlook 2.0 – Agosto | 2023.

my  
AC  
Kell  
M

2023 2024

## OUTUBRO

## NOVEMBRO

## DEZEMBRO

2023 2024

## OUTUBRO

- ▶ Norma Regulamentar n.º 9/2023-R, de 3 de outubro.

## NOVEMBRO

- ▶ Norma Regulamentar n.º 10/2023-R, de 21 de novembro.

## DEZEMBRO

- ▶ Norma Regulamentar n.º 11/2023-R, de 12 de dezembro;
- ▶ Norma Regulamentar n.º 12/2023-R, de 12 de dezembro;
- ▶ Norma Regulamentar n.º 13/2023-R, de 19 de dezembro.

2023 2024

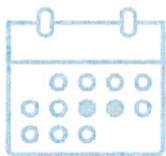
## OUTUBRO

- ▶ Publicação do Painel de Riscos do Setor Segurador (PR) – Setembro | 2023;
- ▶ Publicação do Relatório do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões (RSSFP) | 2022;
- ▶ Publicação dos Desenvolvimentos Regulatórios do Setor Segurador e do Setor dos Fundos de Pensões (DR) | 2022.

## NOVEMBRO

- ▶ Publicação do Relatório de Evolução da Atividade Seguradora (REAS) – Terceiro Trimestre | 2023;
- ▶ Publicação do Relatório de Evolução da Atividade dos Fundos de Pensões (REAFP) – Terceiro Trimestre | 2023;
- ▶ Publicação do Painel de Riscos do Setor dos Fundos de Pensões (PR) – Outubro | 2023.

## DEZEMBRO



## Acontecimentos-Chave de 2023

2022 2023

### ▼ Eventos

#### JUNHO

- ▶ Sessão pública de divulgação do relatório dos resultados do estudo de impacto IFRS 17 com apresentação dos resultados do 1.º estudo.

#### AGOSTO

#### SETEMBRO

- ▶ Lançamento da terceira edição (2023/2024) do Prémio Investigação ASF.

2022 2023

### ▼ Literacia Financeira

#### MARÇO

- ▶ Entrega prémio Concurso Todos Contam – Agrupamento de Escolas do Paião (Figueira da Foz).

#### MAIO

- ▶ Entrega prémio Concurso Todos Contam – Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve (Covilhã).

#### JUNHO

- ▶ Lançamento da 12.ª edição do Concurso Todos Contam.

AS  
M  
AC

2023 2024

## OUTUBRO

- ▶ XXVII Conferência anual da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos;
- ▶ 20.ª Assembleia Geral da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL).

## NOVEMBRO

- ▶ Lançamento do Portal dos Seguros de Saúde;
- ▶ Lançamento do Observatório dos Seguros de Saúde;
- ▶ Lançamento do novo Site Institucional ASF;
- ▶ Lançamento do novo Site Institucional FAT;
- ▶ Lançamento do novo Site Institucional FGA;
- ▶ Lançamento do novo Portal do Consumidor;
- ▶ Conferência Anual da ASF 2023.

## DEZEMBRO

2023 2024

## OUTUBRO

- ▶ Lançamento de novos materiais da campanha "Não te deixes ir com a maré" – brochura e vídeos informativos;
- ▶ Divulgação do Referencial de Literacia Financeira para Crianças e Jovens pela Comissão Europeia e OCDE/INFE;
- ▶ Lançamento da 12.ª edição do curso "A Formação Financeira na Formação Profissional";
- ▶ Participação na Semana Mundial do Investidor com o webinar "Poupança de longo prazo para a reforma: caracterização atual e instrumentos do setor segurador e de fundos de pensões".

## NOVEMBRO

- ▶ Lançamento Descodificador ASF.

## DEZEMBRO



# A AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

---



## A Autoridade de Supervisão e Seguros e Fundos de Pensões

**A**

ASF é a entidade responsável pela regulação e supervisão da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros. Conforme dispõe o artigo 1.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, a ASF é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão e de património próprio.

À ASF está também cometida, por legislação própria, a gestão do FAT e do FGA. Esta gestão é assegurada por Unidades de Apoio, que recorrem às infraestruturas humanas, logísticas e tecnológicas da ASF, bem como à sua capacidade de gestão, promovendo o bom funcionamento de ambos os Fundos e uma resposta adequada aos seus beneficiários.

O FAT é um fundo público dotado de personalidade judiciária e de autonomia administrativa e financeira, cuja missão é a de garantir o pagamento das indemnizações de acidentes de trabalho nos casos em que as entidades empregadoras economicamente incapazes não o possam fazer, reembolsar as empresas de seguros dos montantes das atualizações das pensões a cargo destas e proceder ao pagamento de prémios de acidentes de trabalho de empresas em processo de recuperação.

O FGA é um fundo público dotado de personalidade judiciária e de autonomia administrativa e financeira, cuja missão é a de garantir a proteção das vítimas de acidentes rodoviários quando não exista seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel válido, na medida dos seus direitos, assegurando o rigor na instrução dos processos e a celeridade e fundamentação das suas decisões, com vista à sua justa compensação.



## Apresentação da ASF

### Atribuições

São atribuições da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), designadamente, supervisionar e regular a atividade seguradora, resseguradora, de mediação de seguros e de fundos de pensões, bem como a atividade desenvolvida por associações mutualistas, ou respetivas federações, uniões e confederações, participar no sistema de supervisão macroprudencial para prevenção e mitigação dos riscos sistémicos suscetíveis de afetar a estabilidade financeira, exercer funções de apoio técnico e consulta à Assembleia da República e ao Governo, participar no SESF, promover o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e respetiva difusão e o reforço da literacia financeira, no que se refere ao setor segurador e ao setor dos fundos de pensões e gerir os fundos que lhe sejam confiados por lei.

Neste quadro, são-lhe conferidas diversas competências, em particular, as referentes à aprovação de normas regulamentares, à emissão de circulares, recomendações e orientações genéricas, à prática de atos de autorizações e registos, bem como à revogação dos registos e das autorizações concedidas, à determinação da inspeção e auditoria das entidades sujeitas à sua supervisão, à requisição de informações e documentos e à, promoção de averiguações e exames, bem como ao desencadeamento dos procedimentos sancionatórios, em caso de infrações a normas legais ou regulamentares.

As atribuições e competências previstas para a prossecução da missão da ASF estão essencialmente previstas nos seguintes diplomas:

- Estatutos da ASF, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto;
- Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 127/2017, de 9 de outubro, pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 84/2020, de 12 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 56/2021, de 30 de junho;
- Regime Jurídico da Constituição e Funcionamento dos Fundos de Pensões e das Entidades Gestoras de Fundos de Pensões (RJFP), aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho;

- Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, 16 de janeiro.

Handwritten initials and signature in blue ink.

## Missão e Valores

A ASF pretende ser uma organização moderna, profissional, atuante e eficiente, por forma a contribuir efetivamente para a confiança dos consumidores no setor segurador e no setor dos fundos de pensões.



### Visão

A ASF tem por missão assegurar o regular funcionamento do setor segurador dos fundos de pensões em Portugal, por forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

Esta missão é assegurada através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte dos operadores (empresas de seguros e resseguros, entidades gestoras de fundos de pensões, mediadores e as associações mutualistas ou respetivas federações, uniões e confederações).

Neste enquadramento, a ASF tem-se posicionado no sentido de manter um mercado segurador e de fundos eficiente e estável.



### Missão

Na prossecução da sua missão a Autoridade rege-se por um conjunto de valores que orientam a definição e implementação das suas estratégias de atuação, nomeadamente:

- O primado do interesse público pela proteção e criação de mais valor público através da melhoria do funcionamento do mercado em benefício dos consumidores, das atividades dos operadores e da economia;
- A independência face ao Governo e ao mercado no funcionamento e tomada de decisão;
- A responsabilidade na consideração do potencial impacto das suas decisões na estabilidade dos setores regulados e supervisionados e do sistema financeiro, atuando com fundamentação e consistência, proporcionalidade e prudência;
- A eficiência, qualidade e rigor na gestão dos recursos, na gestão por objetivos, na avaliação e monitorização do desempenho e resultados;
- A transparência e *accountability* às atividades de regulação e supervisão com impactos sobre os consumidores e sobre as entidades reguladas e supervisionadas, no escrutínio público de projetos de decisão e na divulgação pública de informação relevante sobre o mercado e o processo de supervisão prudencial e comportamental.

## A Estratégia 2020 | 2024

O Plano Estratégico 2020-2024 da ASF, subordinado ao lema “Compromisso com o futuro” está organizado em quatro Linhas de Orientação Estratégica (LOE). Os objetivos destas LOE concretizam-se através de projetos para os quais foi definida uma liderança e uma equipa que os implementa, de acordo com um calendário estabelecido.



Figura 1 – As 4 LOE do Plano Estratégico 2020-2024

As quatro LOE do Plano Estratégico 2020-2024 são as seguintes:

### LOE 1 – Organização, eficiência e talento

Os objetivos principais desta linha incidem no desenvolvimento dos recursos humanos, especificamente na retenção, captação e valorização, e no fomento de uma cultura de cooperação proativa que beneficie de sinergias pela partilha de informação e conhecimento entre as diversas unidades funcionais.

### LOE 2 – Relação com as entidades supervisionadas

O enfoque desta linha recai sobre a revisão do modelo de supervisão numa base de melhoria contínua e dando uma resposta eficiente aos novos riscos e desafios dos setores supervisionados.

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'MA', 'AF', and a signature.

### LOE 3 – Regulação e cooperação

Os grandes objetivos desta linha são aprofundar e acompanhar as atualizações legais e regulatórias, em particular no que diz respeito à vertente de novos riscos.

### LOE 4 – Comunicação e informação

Nesta linha, o enfoque está na comunicação externa. A forma como a ASF interage com os seus *stakeholders*, internos e externos, e com a sociedade em geral, constitui um tema cada vez mais importante. A divulgação de conteúdos e informação clara, útil e customizada aos diferentes públicos requer o recurso a novos meios, formatos e suportes.

### Modelo de governação do Plano Estratégico

O Plano Estratégico está subordinado a um modelo de governação que assegura a sua evolução nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração da ASF. Nesse sentido foram definidas as estruturas de acompanhamento adequadas, com destaque para o *Steering Committee* que mensalmente avalia o ponto de situação do plano estratégico no seu conjunto e de cada um dos seus projetos individualmente.

Também foram definidas métricas rigorosas de monitorização da *performance* do Plano Estratégico, tanto ao nível global como de cada um dos projetos. Releva-se ainda, no modelo de governação implementado, a atenção à transparência, *reporting* e comunicação, cujo principal meio é a *newsletter* que trimestralmente apresenta a evolução do plano estratégico a todos os colaboradores da ASF.

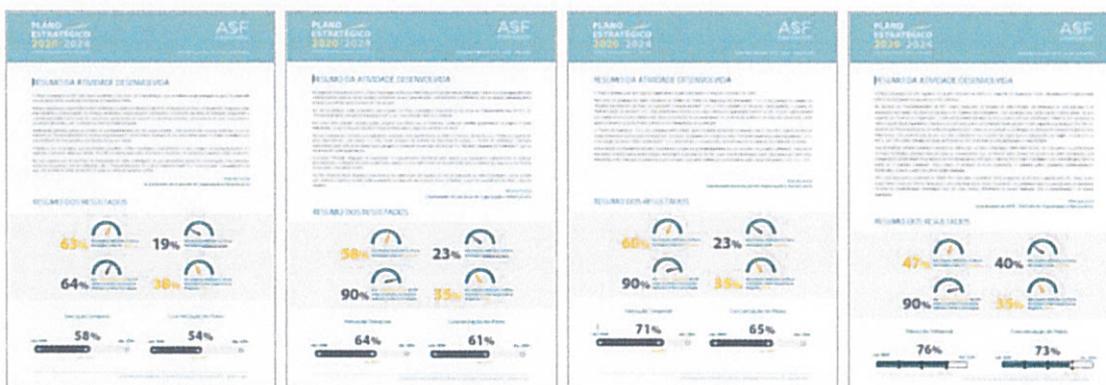


Figura 2 – Newsletter do Plano Estratégico 2020-2024



## Órgão sociais e estruturas estatutárias

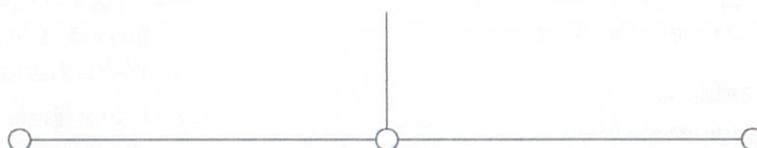
De acordo com o artigo 8.º dos seus Estatutos, a ASF integra os seguintes órgãos:

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO<sup>2</sup>

O Conselho de Administração é o órgão colegial responsável pela definição da atuação da ASF, bem como pela direção dos respetivos serviços, sendo composto, desde junho de 2019, pela Presidente, Dra. Margarida Corrêa de Aguiar, e pelo Administrador Professor Doutor Manuel Caldeira Cabral, aos quais se juntaram, em 2 de dezembro de 2022, a Dra. Adelaide Marques Cavaleiro e o Dr. Diogo Alarcão.



**Margarida Corrêa de Aguiar**  
Presidente



**Adelaide Marques Cavaleiro**  
Vogal



**Diogo Alarcão**  
Vogal



**Manuel Caldeira Cabral**  
Vogal

<sup>2</sup> Artigo 11.º dos Estatutos da ASF.

## CONSELHO CONSULTIVO<sup>3</sup>

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta da ASF sobre as grandes linhas de orientação estratégica relativas à coordenação do setor de atividade sob supervisão. Composição:

### **Maria Margarida Corrêa de Aguiar**

Presidente

### **José Lino Tranquada Gomes**

Representante do Governo  
Regional da Madeira

### **Luís Laginha de Sousa**

Representante da Comissão do  
Mercado de Valores Mobiliários

### **Luís Silveira Rodrigues**

Representante de uma das associações  
de defesa dos consumidores

### **João Pratas**

Representante de uma das associações de  
entidades gestoras de fundos de pensões

### **David Pereira**

Representante de uma das associações  
de mediadores de seguros

### **Eduardo Graça**

Representante da Economia Social

### **Membro a designar**

Representante do Governo  
Regional dos Açores

### **Rui Miguel Correia Pinto**

Administrador do Banco de Portugal

### **Ana Catarina Fonseca**

Diretora-Geral da Direção-Geral  
do Consumidor

### **José Fernando Catarino Galamba de Oliveira**

Representante de uma das associações  
de empresas de seguros

### **João Tiago Praça Nunes Mexia**

**Maria do Carmo Portela  
Herédia Vieira da Fonseca**

### **Luís Eduardo da Silva Barbosa**

Designados pelo senhor  
Ministro das Finanças

---

<sup>3</sup> Artigo 21.º dos Estatutos.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a signature and the letters 'M', 'A', and '4'.

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO<sup>4</sup>

A Comissão de Fiscalização é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da ASF e de consulta do respetivo Conselho de Administração nesses domínios. A atual comissão iniciou funções em outubro de 2018, para um mandato de quatro anos. Composição:

**Luís Domingos Silva Morais**

Presidente

**Júlio César Nunes Tormenta**

Revisor Oficial de Contas

**Maria Teresa Medeiros Garcia**

Vogal

---

<sup>4</sup> Artigo 25.º dos Estatutos.

## FÓRUM ASF PARA A CONDUTA DE MERCADO

O Fórum ASF para a Conduta de Mercado é uma estrutura consultiva, criada pelo Conselho de Administração em 2022, com o objetivo de reforçar e aperfeiçoar a regulação e supervisão da conduta de mercado dos operadores sob sua supervisão, designadamente carreando para o processo de decisão os resultados da troca de informações, da identificação de eventuais áreas de intervenção prioritária e da partilha de perspetivas distintas pelos seus membros, contribuindo para o reforço da proteção dos consumidores e da sua confiança nos setores supervisionados pela ASF.

O Fórum ASF para a Conduta de Mercado é composto por entidades públicas com interesses e responsabilidades no tema da conduta de mercado, individualidades de reconhecida idoneidade, independência e competência em matérias abrangidas pelo Fórum e associações representativas dos consumidores e das entidades supervisionadas pela ASF.

Composição:

### FÓRUM ASF PARA A CONDUTA DE MERCADO



**Maria Margarida Corrêa de Aguiar**

Presidente da ASF

**Ana Cristina Tapadinhas**

Representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO

**David Pereira**

Representante da Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros - APROSE

**Elsa Dias**

Representante da Provedoria de Justiça

**João Pratas**

Representante da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios - APFIPP

**José Fernando Catarino Galamba de Oliveira**

Representante da Associação Portuguesa de Seguradores - APS

**Luís Miguel Morais Leitão**

Representante do Conselho Económico e Social

**Pedro Portugal Gaspar**

Representante da Direção-Geral do Consumidor

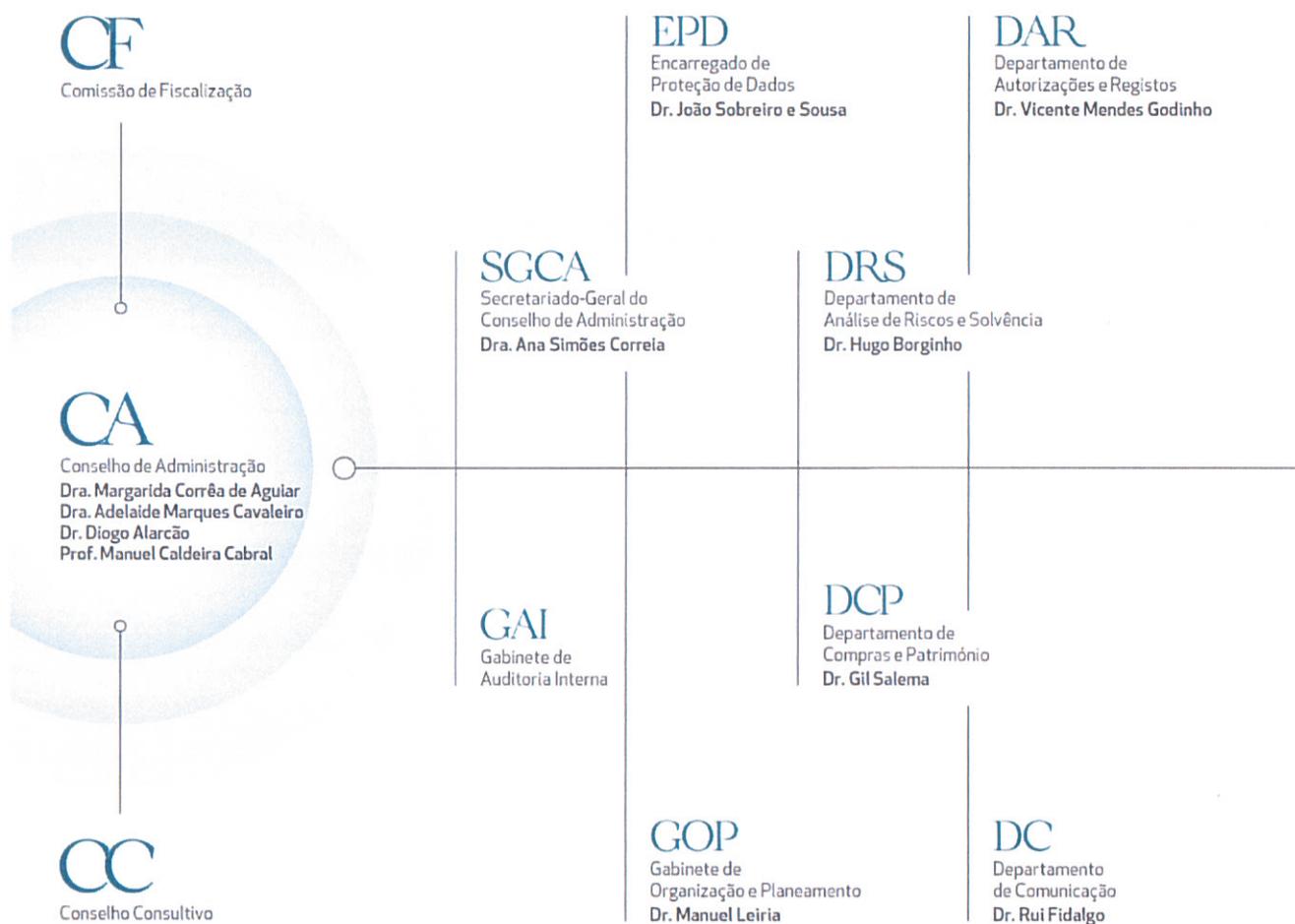
**Rui Torres**

Representante da Associação de Consumidores de Portugal - ACOP

Individualidades de reconhecida idoneidade, independência e competência

**Maria Teresa da Piedade Moreira**  
**Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves**  
**Sandra Marisa Santas Noites Maximiano**

M  
AC



MY  
AC  
Isabel  
Carrola

### DPR

Departamento de  
Política Regulatória  
Dra. Maria Eduarda Ribeiro

### DSS

Departamento de  
Supervisão Prudencial  
de Empresas de Seguros  
Dra. Ana Cristina Santos

### UAFGA

Unidade de Apoio ao Fundo  
de Garantia Automóvel  
Dra. Isabel Carrola

### DMC

Departamento de  
Mediação e Novos Canais  
Dr. Mário Ribeiro

### DSC

Departamento de  
Supervisão Comportamental  
Dr. Eduardo Farinha Pereira

### DSF

Departamento de  
Supervisão Prudencial  
de Fundos de Pensões  
Dr. Jorge Carriço

### DRH

Departamento  
de Desenvolvimento  
de Recursos Humanos  
Dra. Joana Coelho

### DFI

Departamento  
Financeiro  
Dra. Carla Maria Ferreira

### DSI

Departamento de  
Sistemas de Informação  
Dr. Gil Salema

### UAFAT

Unidade de Apoio ao Fundo  
de Acidentes de Trabalho  
Dra. Célia Gomes Matos

### DES

Departamento  
de Estatística  
Dr. José Pavão Nunes

### DJU

Departamento  
Jurídico  
Dr. João Santa Rita

## ESTRUTURAS PERMANENTES E ESTRUTURAS NÃO PERMANENTES

O modelo organizacional da ASF compreende um conjunto de estruturas permanentes e não permanentes que se organizam em função de objetivos específicos transversais a vários departamentos, sendo compostas por recursos com as competências necessárias à sua realização.

Em 2023 foram criadas duas Estruturas Permanentes e duas Estruturas Não Permanentes:

### Estruturas Permanentes criadas em 2023

---

#### Comité de Acompanhamento dos Sistemas de Informação

Data de criação: março de 2023

Principais atribuições:

- Pronunciar-se sobre os planos de investimentos em TI/SI e garantir o seu alinhamento com o Plano Estratégico e os Plano de Atividades.

---

#### Equipa de Acompanhamento dos Canais de Denúncias

Data de criação: março de 2023

Principais atribuições:

- Elaborar o Regulamento Interno dos canais de denúncias e acompanhar o seu funcionamento.

### Estruturas Não Permanentes criadas em 2023

---

#### Grupo de Acompanhamento do processo de negociação do pacote legislativo – *Retail Investment Strategy*

Data de criação: julho de 2023

Principais atribuições:

- Participar na negociação do pacote legislativo – *Retail Investment Strategy*.

---

#### Grupo de Trabalho para a Apresentação de um Sistema de Risco Sísmico

Data de criação: abril de 2023

Principais atribuições:

- Implementar um modelo de sistema de cobertura do risco de fenómenos sísmicos e o respetivo mecanismo de governação e financiamento.

my  
AC  
24

# ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DO MERCADO

---



# Enquadramento Macroeconómico



DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE RISCOS E SOLVÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

O ano de 2023 foi pautado, em termos globais, pela continuidade de tensões geopolíticas e de níveis de inflação elevados, por contrapartida do consumo do afastamento do ambiente prolongado de taxas de juro muito baixas.

Enquanto o conflito armado em território da Ucrânia persiste, após a invasão levada a cabo pela Rússia em 2022, o quadro geopolítico viria a ser adicionalmente agudizado pela eclosão de um novo conflito armado no Médio-Oriente. Para além das implicações de primeira ordem, particularmente sentidas pelas nações geograficamente mais próximas ou diretamente envolvidas, estes focos de conflito geram dinâmicas de alianças e fações opostas que dividem o globo, ameaçando o carácter globalizado da economia e suscitando receios quando à escalada da envergadura dos conflitos. Um outro aspeto do panorama geopolítico prende-se com a evolução da situação em Taiwan – e com o seu impacto na competitividade entre os Estados Unidos da América (EUA) e a China por uma posição hegemónica a nível mundial – fruto da concentração nesta pequena geografia do fabrico de *chips* eletrónicos mais avançados, cruciais para alavancar de forma disruptiva o desenvolvimento tecnológico e militar.

No decurso de 2023, o reforço da ação de teor contracionista dos principais bancos centrais produziu efeitos palpáveis sobre a inflação no sentido da sua desejada contenção. Na área do Euro, depois de o ano de 2022 ter terminado com uma inflação mensal anualizada de 9,2%, registou-se um recuo deste indicador para 2,9% no final do ano subsequente, um valor mais alinhado com a ordem de grandeza pretendida pelo Banco Central Europeu (BCE), de um nível estável de médio prazo em torno dos 2%. Para assegurar esta compressão da inflação, o BCE empreendeu um total de dez subidas do nível de taxas de juro diretoras, a partir do segundo semestre de 2022, a última em setembro de 2023 e conducente a um nível de 4,5%. Depois da estabilização observada nos meses mais recentes, a expectativa é que, em 2024, se consuma a inversão de tendência e as taxas de juro comecem a recuar. Por seu turno, a Reserva Federal dos EUA (FED) fechou o ano com o *rate* primário em 5,5%, devendo desencadear as descidas das taxas de referência antes do BCE.

Este consumo do afastamento do ambiente prolongado e persistente de taxas de juro muito baixas – que vinha pautando o quadro macroeconómico das economias avançadas ocidentais há vários anos – acarretava vários receios de agudização de diversas classes de risco que, ainda

que não se possam considerar definitivamente ultrapassados, não viriam a ser inteiramente confirmados ao longo de 2023. Destacam-se:

- (i) a possibilidade de um evento sistémico de correção de preços nos mercados financeiros, cujo desempenho, em 2023, viria a ser globalmente favorável<sup>5</sup>;
- (ii) a sustentabilidade do endividamento soberano, para os quais – e apesar da manutenção em níveis elevados –, na área do Euro, as respetivas *yields*<sup>6</sup> registaram compressão no decurso de 2023, com os custos de financiamento ainda apoiados pelas emissões de dívida efetuadas em condições mais favoráveis;
- (iii) a subida abrupta e transversal dos riscos de crédito sobre os agentes económicos que, permanecendo latente e não podendo ser descurados potenciais efeitos diferidos, não causou, até ao momento, uma ruptura profunda no setor bancário. Adicionalmente, as perturbações ocorridas ao nível de algumas instituições bancárias dos EUA e do Credit Suisse no primeiro semestre – e redundando mesmo no colapso de instituições creditícias de relevo – viriam a quedar-se por eventos eminentemente episódicos e circunscritos, sem amplificação sistémica duradoura.

Importante também notar que a subida das taxas de juro induz impactos especialmente relevantes nos setores sob supervisão da ASF, por via da retoma do efeito favorável de desconto das responsabilidades, em particular nas de durações mais prolongadas. Não obstante, ainda que o ano de 2023 seja, em termos macroeconómicos, do referido consumo de afastamento do ambiente prolongado de taxas de juro muito baixas, para o setor segurador, a estrutura temporal de taxas de juro sem risco publicadas mensalmente pela EIOPA, e que servem de referência para o desconto das responsabilidades no âmbito prudencial, registaram algum recuo ao longo do ano de 2023, sinalizando a transposição do pico desse efeito benéfico.

No que se refere ao crescimento económico a nível global, de acordo com o FMI<sup>7</sup>, a economia mundial deverá repetir, em 2024, a taxa de crescimento estimada para 2023 – de 3,1%. Este patamar é antevisto também para o ano seguinte, com a projeção de um crescimento de 3,2% em 2025. Estes valores resultam de taxas de crescimento em torno dos 1,5% nas economias avançadas (1,6%, em 2023, e 1,5%, em 2024) combinadas com valores em torno dos 4% nas economias de mercados emergentes e em desenvolvimento (4,1%, em 2023 e 2024).

O crescimento económico da área do Euro destaca-se negativamente por comparação com o subconjunto das economias avançadas, com taxas de 0,5% em 2023 e de 0,9% em 2024. A *performance* agregada da área do Euro é materialmente condicionada pela prestação da economia alemã, que se estima ter comprimido 0,3% ao longo de 2023 e se perspetiva que apenas cresça meio ponto percentual no próximo ano. A título comparativo, refira-se que a

---

<sup>5</sup> Por exemplo, os índices acionistas *S&P500*, *EuroStoxx50* e *MSCI World* exibiram valorizações na ordem dos 20-25% ao longo de 2023.

<sup>6</sup> Considerando *yields-to-maturity* a 10 anos para os emittentes soberanos mais relevantes nos portefólios dos setores supervisionados pela ASF (p.e. Alemanha, Espanha, França, Itália e Portugal).

<sup>7</sup> *World Economic Outlook*, update de janeiro de 2024.

W  
Ac  
ML

economia dos EUA terá crescido 2,5% em 2023, prevendo-se um crescimento de 2,1% em 2024, posicionando-se, assim, acima do agregado das economias avançadas.

No que respeita à economia nacional, perspetiva-se que o crescimento persista num patamar superior à área do Euro, uma tendência que se tem repetido após a deflagração do conflito armado na Ucrânia que, em termos relativos, penalizou mais a economia da área do Euro, fruto de interligações económicas mais densificadas com os países diretamente implicados. De acordo com o Banco de Portugal<sup>8</sup>, a economia nacional terá crescido 2,1% ao longo de 2023 (que compara com 0,6% para a área do Euro, de acordo com o BCE<sup>9</sup>), desacelerando para 1,2% no ano seguinte (0,8% para a área do Euro, de acordo com o BCE).

Adicionalmente, refira-se que, tanto para o caso português como para a área do Euro, os exercícios de projeção mais recentes vêm conduzindo a um arrefecimento de perspetivas económicas, com revisões de sentido descendente.

Na trajetória evolutiva nacional, de 2023 para 2024 destaca-se algum arrefecimento das exportações, de 4,3% para 2,4%, e, pela positiva, a aceleração da formação bruta de capital fixo, de 0,9% para 2,4%, em contraciclo com a desaceleração verificada neste item, para cerca de um terço, na área do Euro (de 1,3% para 0,4%). Esta evolução é suscetível de se repercutir favoravelmente no desempenho económico nacional futuro. A taxa de desemprego deverá consumir algum aumento em 2024 (de 6,5% para 7,1%), voltando a posicionar-se acima dos 7%, um valor, ainda assim, relativamente comedido face ao histórico mais alargado.

No âmbito das finanças públicas, o ano de 2023 configurou uma importante consolidação da redução do nível de endividamento, para a vizinhança dos 100% do PIB, com a projeção da execução orçamental a posicionar-se em terreno positivo.

---

<sup>8</sup> Exercício de projeções divulgado, pelo BdP, a 15 de dezembro de 2024.

<sup>9</sup> Exercício de projeções divulgado, pelo BCE, a 14 de dezembro de 2024.

Indicadores	2022	2023 (estimativa)	2024 (projeção)
PIB Portugal (tva %)	6,8	2,1	1,2
Consumo privado (tva %)	5,6	1,0	1,0
Consumo público (tva %)	1,4	1,1	1,0
Formação bruta de capital fixo (tva %)	3,0	0,9	2,4
Procura interna (tva %)	4,4	0,7	1,4
Exportações (tva %)	17,4	4,3	2,4
Importações (tva %)	11,1	1,3	2,8
IHPC (tva %)	8,1	5,3	2,9
Taxa de poupança das famílias <sup>10</sup>	6,2	7,7	-
Taxa de desemprego <sup>11</sup>	6,1	6,5	7,1
Saldo orçamental (% PIB)	-0,3	1,1	0,1
Dívida pública (% PIB)	112,4	101,4	96,8
PIB Mundial <sup>12</sup>	3,5	3,1	3,1
Área do Euro <sup>13</sup>	3,4	0,6	0,8

Quadro 1 – Economia nacional – Principais indicadores macroeconómicos

O ano de 2024 afigura-se desafiante na perspetiva macroeconómica. A contenção da inflação acarretou um contexto de custos de financiamento e de riscos de crédito mais elevados e, em particular na segunda metade do ano, poder-se-á sentir de forma mais material a remoção do efeito estabilizador da ação não convencional da política monetária sobre os mercados financeiros, um elemento importante nos anos recentes. O ano de 2024 incluirá também um registo extraordinariamente elevado de atos eleitorais nas democracias a nível mundial<sup>14</sup> e com contendores de relevo como potenciais proponentes do reforço de políticas protecionistas suscetíveis de afetar a economia mundial.

Frisam-se ainda as complexas transições estruturais associadas aos espectros ambiental e cibernético, salientando-se, no domínio climático, a pressão crescente decorrente do aproximar de *milestones* para alinhamento com objetivos traçados de redução de emissões<sup>15</sup>.

<sup>10</sup> Percentagem do rendimento disponível (valor provisório). Valor para 2023 relativo ao 3T 2023.

<sup>11</sup> Percentagem da população ativa

<sup>12</sup> Fonte: FMI

<sup>13</sup> Fonte: BCE

<sup>14</sup> Estima-se que 4,2 mil milhões de votantes irão a eleições em 2024, a nível global, ou seja, pela primeira vez, mais de metade da população mundial.

<sup>15</sup> Alude-se, em particular, ao pacote *Fit-for-55* da União Europeia, que visa a redução em 55% dos gases com efeitos de estufa até 2030.

# Evolução do mercado segurador e do mercado dos fundos de pensões



DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE RISCOS E SOLVÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Em 2023, manteve-se a estabilidade no número de empresas de seguros que operam no território nacional sob o regime de estabelecimento. Por sua vez, o número de entidades a atuar em regime de Livre Prestação de Serviços (LPS) aumentou em três unidades, consolidando a tendência de crescimento observada desde 2021. Relativamente aos grupos de seguros, registou-se uma diminuição de um grupo devido à transferência da sua supervisão para outra jurisdição da União Europeia.

	2021	2022	2023
<b>Empresas de Seguros</b>	<b>64</b>	<b>63</b>	<b>63</b>
<b>Sob supervisão prudencial da ASF</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>37</b>
Vida	12	12	12
Não Vida	21	20	20
Mistas	4	4	4
Resseguro	1	1	1
<b>Sucursais da UE</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>
Vida	2	2	2
Não Vida	16	16	16
Mistas	8	8	8
<b>LPS a operar em Portugal</b>	<b>525</b>	<b>540</b>	<b>543</b>
<b>Grupos de seguros</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>7</b>

Quadro 2 – Estrutura do mercado – Empresas de Seguros

No âmbito do setor dos fundos de pensões, assistiu-se, em 2023, ao aumento do número de fundos abertos e de fundos que financiam planos poupança-reforma (PPR), ao passo que o número de fundos fechados registou uma diminuição.

	2021	2022	2023
<b>Fundos de Pensões</b>			
<b>Número de entidades gestoras fundos de pensões</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
<b>Número de fundos de pensões</b>	<b>240</b>	<b>241</b>	<b>239</b>
PPR	43	44	45
PPA	1	1	1
Abertos, excluindo PPR e PPA	63	63	65
Fechados	133	133	128

Quadro 3 – Estrutura do mercado – Fundos de Pensões

No que concerne ao universo de mediadores de seguros, constatou-se um reforço da tendência decrescente no respetivo número total, trajetória de evolução que se observa há mais de uma década. Em sentido inverso, destaca-se o acréscimo de duas unidades no conjunto de corretores de seguros.

	2021	2022	2023
<b>Mediadores de seguros</b>	<b>11 932</b>	<b>10 687</b>	<b>10 489</b>
<i>dos quais corretores de seguros</i>	67	67	69

Quadro 4 – Estrutura do mercado – Mediadores

Em 2023, a produção de seguros do ramo Vida apresentou uma nova diminuição, com uma contração homóloga de 14,3%. Esta redução é explicada pela quebra de 54,8% verificada nos produtos Vida Ligados, a qual deverá estar relacionada com o ambiente de elevada incerteza e volatilidade nos mercados financeiros, bem como pelo aumento da rentabilidade oferecida pelos produtos financeiros com garantias de capital. Neste contexto, a produção de seguros Vida Não Ligados registou um acréscimo de 29,5%, revertendo a quebra observada no ano anterior.

Em consonância com a produção, os custos com sinistros dos seguros Vida Não Ligados apresentaram um aumento, enquanto os relativos aos produtos Vida Ligados registaram uma diminuição, observando-se que essas variações foram de menor magnitude em comparação com a evolução da produção. As referidas dinâmicas resultaram num crescimento global de 12,7% nos custos com sinistros do ramo Vida.

W  
+  
AC  
23

	milhares de euros		
	2021	2022	2023
<b>Ramo Vida</b>			
<b>Produção de seguro direto em Portugal</b>	<b>7 728 304</b>	<b>6 021 151</b>	<b>5 159 585</b>
<b>Vida Não Ligados</b>	<b>3 016 471</b>	<b>2 888 277</b>	<b>3 740 530</b>
PPR	751 319	761 201	1 041 118
excluindo PPR	2 265 151	2 127 076	2 699 412
<b>Vida Ligados</b>	<b>4 711 083</b>	<b>3 132 874</b>	<b>1 416 991</b>
PPR	1 156 709	670 164	225 978
excluindo PPR	3 554 374	2 462 710	1 191 013
<b>Operações de Capitalização</b>	<b>750</b>	<b>0</b>	<b>2 063</b>
<b>Custos com sinistros de seguro direto em Portugal</b>			
<b>Vida Não Ligados</b>	<b>6 053 292</b>	<b>4 474 779</b>	<b>5 473 907</b>
PPR	2 622 771	1 985 149	2 965 995
excluindo PPR	3 430 521	2 489 630	2 507 912
<b>Vida Ligados</b>	<b>2 218 498</b>	<b>1 919 635</b>	<b>1 735 886</b>
PPR	214 054	434 349	300 211
excluindo PPR	2 004 444	1 485 286	1 435 675
<b>Operações de Capitalização</b>	<b>848</b>	<b>4 431</b>	<b>2 839</b>

Quadro 5 – Produção e sinistralidade do ramo Vida

A produção dos ramos Não Vida continuou, em 2023, a sua trajetória ascendente, com um crescimento de 12,6%. Esse aumento foi impulsionado por contribuições positivas da generalidade das linhas de negócio, destacando-se o ramo Doença, que reforçou o papel do setor segurador no acesso a cuidados de saúde complementares, e a modalidade de Acidentes de Trabalho.

Paralelamente, observou-se um acréscimo global dos custos com sinistros dos ramos Não Vida, embora mais moderado (7,2%), sendo esta evolução transversal a todas as principais linhas de negócio. Como resultado, a taxa de sinistralidade global dos ramos Não Vida diminuiu 2,8 pontos percentuais, em comparação com 2022, para 56,3%. A análise por linha de negócio revela que a modalidade de Acidentes de Trabalho foi a que experienciou a redução mais acentuada da respetiva taxa de sinistralidade, seguida pelo seguro Automóvel e pelo grupo de ramos de Incêndio e Outros Danos. Por último, o ramo Doença apresentou a menor diminuição da sinistralidade no conjunto das principais linhas de negócio, sendo este o segmento onde se observou o maior crescimento dos custos com sinistros.

	milhares de euros		
	2021	2022	2023
<b>Ramos Não Vida</b>			
<b>Produção de seguro direto em Portugal</b>	<b>5 621 807</b>	<b>6 035 279</b>	<b>6 793 371</b>
Acidentes de Trabalho	965 284	1 027 190	1 185 005
Doença	1 033 897	1 156 140	1 350 523
Incêndio e Outros Danos	1 000 240	1 072 496	1 192 619
Automóvel	1 893 906	1 983 626	2 213 711
Outros	728 481	795 827	851 514
<b>Custos com sinistros de seguro direto em Portugal</b>	<b>3 387 635</b>	<b>3 569 397</b>	<b>3 824 784</b>
Acidentes de Trabalho	711 590	622 753	660 614
Doença	745 270	830 011	936 081
Incêndio e Outros Danos	479 994	536 188	563 098
Automóvel	1 271 057	1 379 357	1 460 967
Outros	179 723	201 089	204 024

Quadro 6 – Produção e sinistralidade dos ramos Não Vida

No âmbito do setor dos fundos de pensões, observou-se uma trajetória ascendente nos benefícios pagos, com um aumento de 3,2%. Por seu turno, o valor das contribuições conheceu um novo decréscimo em 2023, com uma quebra de 33,1% em relação ao ano anterior. Esta redução é atribuída ao aumento das taxas de juro de referência, que contribuiu para um alívio nas necessidades de financiamento dos planos de benefício definido, por via da redução do valor atual esperado das responsabilidades. Adicionalmente, a contração das entregas nos planos de pensões individuais também desempenhou um papel significativo, tendo esta sido possivelmente influenciada pela incerteza e volatilidade do contexto macroeconómico e dos mercados financeiros.

	milhares de euros		
	2021	2022	2023
<b>Fundos de Pensões</b>			
<b>Contribuições (1)</b>	<b>1 146 824</b>	<b>685 003</b>	<b>458 012</b>
<b>Benefícios pagos (2)</b>	<b>875 516</b>	<b>923 890</b>	<b>953 129</b>

(1) Exclui transferências de outros fundos, seguros.

(2) Exclui transferências para outros fundos, seguros.

Quadro 7 – Contribuições e benefícios pagos de fundos de pensões

AL  
M  
A

# A ATIVIDADE DA ASF EM 2023

---



# Regulação e Supervisão

## Autorizações e registos



DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÕES E REGISTOS

Resumo das Atividades Principais	Estado
Realização de inspeções a cursos de acesso à atividade de distribuição de seguros	✓
Ação de supervisão global a todas as entidades de formação contínua cujo reconhecimento resultou de apresentação de certificado da DGERT	✓
Aprovação da Norma Regulamentar que altera a Norma Regulamentar n.º 4/2009-R	→
Alteração da base de dados de fundos de pensões	✓
Análise dos processos de notificação enviados até ao final de 2022	✓
Controlo do cumprimento de condições de acesso à atividade de distribuição de seguros	✓

Legenda: A iniciar Em progresso Concluído

No âmbito das suas funções de supervisão, a ASF analisa os processos de autorizações e registos das empresas de seguros, fundos de pensões, sociedades gestoras de fundos de pensões e mediadores de seguros.

## Empresas de Seguros

Em 2023, verificou-se um ligeiro decréscimo dos processos de registo de órgãos sociais e um aumento, mais relevante, do registo de diretores de topo e responsáveis por funções-chave de empresas de seguros, verificando-se, ainda, um aumento de pessoas registadas.

Releva, ainda, a instrução de sete processos de certificação de atuários responsáveis de empresas de seguros, dando sequência à ação iniciada em 2022 pela ASF junto das empresas de seguros e das empresas de serviços atuariais no sentido de robustecerem as suas equipas.

Na apreciação da adequação e idoneidade das pessoas sujeitas a registo junto dos supervisores financeiros, nacionais e da UE, verificou-se uma redução muito significativa dos pedidos de cooperação e troca de informações entre supervisores, tendo a ASF sido objeto de 247 consultas, a maior parte das quais promovidas pelo BdP e pela CMVM.

Finalmente, verificou-se um aumento muito significativo dos processos de notificação da atividade de empresas de seguros com sede em Portugal, noutros Estados-membros da União Europeia.

No que concerne aos seguros obrigatórios, no final de 2023, encontravam-se reconhecidos pela ASF um total de 813 seguros obrigatórios, tendo sido objeto de declaração de conformidade legal nesse ano 168 seguros obrigatórios e abertos 199 processos. Refira-se que, em 2023, a generalidade dos processos de declaração de conformidade legal de seguros obrigatórios resultou de alterações a clausulados já reconhecidos e não da apreciação de novas apólices referentes a seguros obrigatórios.

Cumprir ainda salientar que, em 2023, realizou-se um processo de verificação da manutenção em vigor de apólices que haviam sido objeto de declaração de conformidade legal no período compreendido entre 2009 e 2014, e em relação às quais não havia sido comunicada qualquer alteração ou a sua descontinuidade. O objetivo desta verificação foi confirmar, por um lado, se as empresas de seguros estão a dar cumprimento atempado ao dever legal de comunicação à ASF das alterações às condições gerais e especiais referentes a seguros obrigatórios, previsto no n.º 2 do artigo 39.º do RJASR, aprovado em anexo à Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro e, por outro lado, garantir que os clausulados divulgados no sítio da Internet da ASF se encontram atualizados e conformes à versão que se encontra em comercialização pelas empresas de seguros.

## Processos de autorização e notificação – Seguros

	2021	2022	2023
Autorização para alteração de estatutos	19	15	17
Autorização para exploração de novos ramos ou modalidades	2	1	2
Autorização de novas seguradoras	-	1	2
Autorização de fusão e dissolução de seguradoras	1	-	-
Autorização de não constituição integral de provisão para riscos em curso			
Autorização para aplicação do ajustamento de volatilidade			
Não oposição para aquisição de participações qualificadas	1	1	4
Notificação de alteração de órgãos sociais	78	107	96
Notificação de titulares de funções-chave, diretores de topo e atuários responsáveis	77	78	93
Consultas com outros supervisores sobre <i>fit and proper</i> (adequação)	348	322	247
Notificação de subcontratação de função ou atividade relevante	17	9	2
Notificação de LPS comunitárias em Portugal	33	30	37
Notificação de LPS de seguradoras portuguesas	3	3	19
Notificação de transferências de carteiras (seguradoras da EU)	10	18	10
Registo de apólices de seguros obrigatórios	259	220	199
Certificação de atuários	-	9	7

Quadro 8 – Processos de autorizações e notificação – Seguros

## Fundos de Pensões

Em 2023, o número de processos abertos de constituição de fundos de pensões e adesões coletivas, sujeitos a autorização ou mera notificação, aumentou em cerca de 14%, fruto, sobretudo, do crescimento dos processos de constituição de adesões coletivas, sujeitos a notificação, por se encontrarem a financiar planos de contribuição definida não resultantes de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

O número de processos abertos de alterações de contratos de adesões coletivas, de contratos constitutivos de fundos de pensões fechados e de regulamentos de gestão de fundos de pensões abertos, manteve-se aproximadamente igual ao ano anterior, depois do pico ocorrido em 2021 que refletiu a adaptação daqueles contratos e regulamentos às disposições decorrentes do RJFP, aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho.

É de salientar que, em 2023, foram encerrados, por deserção imputável aos requerentes, 30 processos de autorização de alteração de contratos de adesões coletivas e extinção de quotas-partes e quatro processos de autorização de constituição de fundos de pensões abertos. Ainda, neste ano, procedeu-se ao encerramento, por desistência, de três processos de autorização de alteração de contrato de adesão coletiva e de contrato constitutivo de fundo de pensões fechado e extinção de quota-parte.

#### Processos de autorização e notificação – Sociedades gestoras de fundos de pensões e fundos de pensões

	2021	2022	2023
<b>Fundos de Pensões</b>			
Constituição de adesões coletivas e fundos de pensões – autorização	8	8	10
Constituição de adesões coletivas e fundos de pensões – notificação	123	124	141
Alteração de contratos – autorização	110	61	61
Alteração de contratos – notificação	188	132	139
Transferência de gestão de fundos de pensões – notificação	5	5	3
Extinção de fundos de pensões/adesões coletivas e quotas-partes – autorização	24	31	27
Extinção de fundos de pensões/adesões coletivas e quotas-partes – notificação	6	4	16
<b>Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões</b>			
Autorização para alteração de estatutos	-	2	3
Autorização de fusão e dissolução	-	2	-
Autorização para aquisição de participações qualificadas	1	2	1
Notificação de titulares de funções-chave	9	5	7
Notificação de titulares de órgãos sociais	13	14	15

Quadro 9 – Processos de autorizações e notificação – Sociedade gestoras de fundos de pensões e fundos de pensões

#### Mediadores de Seguros

Em 2023, assistimos a uma estabilização do impacto do RJDSR e da respetiva regulamentação no registo dos mediadores de seguros com sede ou residência em Portugal, regime esse que determinara, nos anos anteriores, uma redução muito expressiva do universo de mediadores ativos, por incumprimento superveniente dos novos requisitos de acesso à atividade,

nomeadamente em matéria de qualificação adequada e de seguro de responsabilidade civil profissional.

Em 2023, a gestão do registo dos mediadores de seguros e de resseguros envolveu a análise de 7 253 pedidos, efetuados sobretudo pelos próprios mediadores de seguros ou de resseguros, mas também por empresas de seguros (no caso das inscrições no registo de agentes de seguros).

Mantendo a tendência de 2022, destaca-se uma natural redução dos pedidos de alteração de registo, consequência de a generalidade dos mediadores que transitou do regime legal anterior para o RJDSR ter já efetuado prova no registo do cumprimento das novas exigências legais.

De salientar ainda que, em 2023, apenas cerca de 100 mediadores com sede noutros Estados-Membros cessaram a atividade em Portugal. O elevado número de cessações ocorridas no ano anterior resultou de uma diligência efetuada pela ASF junto dos demais supervisores de seguros congéneres no sentido de confirmar os mediadores que efetivamente mantinham as notificações para operar em território nacional em regime de LPS ou através de sucursal, o que permitiu corrigir o respetivo universo.

#### Processos de autorização e notificação – Mediadores de seguros e de resseguros

	2021	2022	2023
Inscrição no registo	725	546	573
Alteração do registo	13 924	6 792	5 575
Mudança de categoria	-	3	-
Suspensão de registo	558	400	324
Levantamento de suspensão de registo	45	29	29
Início de atividade em Portugal, em LPS ou Sucursal	264	261	259
Cessaçao de atividade em Portugal, em LPS ou Sucursal	421	1 258	99
Início de atividade fora de Portugal, em LPS ou Sucursal	85	69	67
Cessaçao da atividade fora de Portugal, em LPS ou Sucursal	1	-	7
Aquisição de participações qualificadas	3	5	7
Cancelamento voluntário de registo	603	359	313
<i>Total</i>	16 629	9 722	7 253

Quadro 10 – Processos de autorizações e notificação – Mediadores de seguros e resseguros

Para além da análise de pedidos, a gestão do registo envolve o controlo oficioso e sistemático que a ASF efetua nos registos dos mediadores, com vista a garantir o bom funcionamento do mercado, acautelando os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários de seguros.

Com impacto no registo em 2023, a ASF notificou 2 539 mediadores por irregularidades que comprometiam o cumprimento das condições de acesso e de exercício da atividade, diligência que levou à regularização de 1 950 situações de incumprimento e a 589 cancelamentos de registos (embora se tenha verificado a anulação posterior de parte das suspensões e cancelamentos, por prova superveniente do cumprimento das condições de acesso e exercício da atividade de distribuição), números que demonstram, de per se, a relevância da continuidade deste tipo de controlo oficioso.

A falta de seguro de responsabilidade civil profissional e a não comprovação das condições de acesso à atividade de distribuição de seguros após ter sido ultrapassado o prazo legal máximo permitido para a suspensão temporária da atividade, foram os principais motivos de cancelamento oficioso do registo de mediadores em 2023, representando, no seu conjunto, cerca de 90% dos cancelamentos oficiosos neste ano.

O quadro infra resume os fundamentos das suspensões e cancelamentos efetuados em 2023.

#### Fundamentos das suspensões e cancelamentos de registo de mediadores em 2023

	Cancelamentos		Suspensões
	Voluntários	Oficiosos	
A pedido do mediador	313	...	106
Medida cautela ou de coação	...	...	2
Incompatibilidade de funções	...	...	216
Falta de <i>e-mail</i> e/ou impossibilidade de contacto por mais de 90 dias	...	3	...
Falta de seguro de responsabilidade civil profissional	...	248	...
Suspensos há mais de dois anos	...	283	...
Morte	...	27	...
Dissolução ou fusão	...	21	...
Outros (falta de residência em Portugal; idoneidade; organização; membro de órgão de administração responsável pela atividade de distribuição de seguros)	...	7	...
<i>Total</i>		902	324

Quadro 11 – Fundamentos das suspensões e cancelamentos de registo de mediadores em 2023

Importa, ainda, sublinhar que o exercício da atividade de distribuição de seguros pressupõe que os mediadores de seguros disponham de qualificação adequada para efeitos do seu registo e que frequentemente, anualmente, ações de formação contínua relevantes para manterem um nível adequado de desempenho das suas funções.

Nesse âmbito, compete à ASF verificar as condições de funcionamento e a qualidade técnica dos cursos sobre seguros ministrados para efeitos de acesso ou exercício da atividade de distribuição de seguros ou de resseguros, bem como verificar o cumprimento dos requisitos mínimos pelas entidades formadoras aptas a ministrar ações de formação e aperfeiçoamento profissional contínuo, nos termos previstos nas alíneas b) e c) do artigo 69.º do RJDSR.

No exercício dessas competências, em 2023, foram realizadas seis ações de acompanhamento e de supervisão a cursos de formação inicial de seguros, das quais, cinco ações de acompanhamento foram realizadas a provas de avaliação final e uma ação de acompanhamento incidiu sobre a plataforma de formação à distância utilizada por uma entidade formadora.

Para além do referido, foram ainda realizadas 19 ações de acompanhamento e de supervisão a entidades formadoras reconhecidas pela ASF para efeitos de formação e de aperfeiçoamento profissional contínuo que se encontram certificadas nos termos do sistema de Certificação de Entidades Formadoras, com o objetivo de verificar se as matérias lecionadas são relevantes para a atividade de distribuição de seguros e de resseguros, em conformidade com o disposto no artigo 25.º do RJDSR, nos termos do qual, as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional contínuo devem ser adequadas à categoria de mediador de seguros, à natureza dos produtos de seguros distribuídos e às funções desempenhadas e atividades exercidas pelo formando.



10x  
M  
+  
A  
AC

## Sistemas de governação



DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÕES E REGISTOS  
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL  
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO PRUDENCIAL DE EMPRESAS DE SEGUROS  
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO PRUDENCIAL DE FUNDOS DE PENSÕES

Resumo das Atividades Principais	Estado
Lançamento do Questionário sobre as atividades do órgão de administração desenvolvidas durante o exercício de 2022	✓
Análise das respostas ao Questionário de autoavaliação sobre o cumprimento das Recomendações do CNSF em matéria de Gestão da Continuidade de Negócio	✓
Avaliação do cumprimento do normativo vigente em matéria de avaliação da política de remuneração	✓
Elaboração e publicação das Orientações da ASF relativas à avaliação e registo prévio para o exercício de funções reguladas	✓
Elaboração e publicação da Norma Regulamentar n.º 9/2023-R, de 3 de outubro	✓
Elaboração das Orientações das ESAs relativas à criação de um sistema de partilha de informação	→
Implementação e operacionalização do ESAs <i>Information System</i>	→
Revisão do normativo em matéria de governação aplicável às entidades gestoras de fundos de pensões	→
Desenvolvimento de projeto-piloto, com referência a 2022, de avaliação do sistema de governação em matéria de conduta de mercado das empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões	✓

Legenda: A iniciar Em progresso Concluído

Atendendo à importância do sistema de governação na garantia de uma gestão sã e prudente das empresas de seguros, dos grupos de seguros e das sociedades gestoras de fundos de pensões, a sua supervisão continuou a merecer especial destaque no processo regulatório, na avaliação global dos riscos dessas entidades, bem como nas inspeções *on-site* realizadas ao longo de 2023.

O Comité de Supervisão da Governação, composto pelas Unidades Orgânicas da ASF com responsabilidades de supervisão do sistema de governação das entidades supervisionadas, iniciou a sua atividade enquanto estrutura multidisciplinar com a missão de promover a articulação entre essas Unidades Orgânicas e desenvolver ferramentas e metodologias para auxiliar na avaliação das estruturas de governação.

No contexto dessa avaliação, foi dado especial enfoque ao papel fundamental que o órgão de administração desempenha na definição e no desenvolvimento contínuo do modelo de negócio, bem como na orientação estratégica das entidades, sendo de destacar o lançamento em 2023, de um questionário sobre as atividades do órgão de administração, com o intuito de obter informação adicional e evidência sobre a sua forma de funcionamento.

A avaliação dos requisitos aplicáveis às pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, os grupos de seguros e as sociedades gestoras de fundos de pensões, que as fiscalizam, e nelas são responsáveis por outras funções-chave, mantém-se como uma prioridade de supervisão.

A este propósito assinala-se a publicação das «Orientações da ASF relativas à avaliação e registo prévio para o exercício de funções reguladas», aprovadas pela Circular n.º 2/2023, de 14 de fevereiro, e a publicação da Norma Regulamentar n.º 9/2023-R, de 3 de outubro, relativa ao registo prévio para o exercício de funções reguladas. Estes dois instrumentos, para além de refletirem todas as alterações legislativas ocorridas desde a introdução do regime Solvência II, constituem um exercício de transparência e (maior) eficiência administrativa na atuação desta Autoridade.

Ainda no âmbito da avaliação da adequação e idoneidade, assinala-se a participação da ASF no Comité Conjunto das ESA (EIOPA, EBA e ESMA), visando a elaboração das «Orientações relativas à criação de um sistema de partilha de informação relevante em matéria de avaliação da adequação pelas autoridades competentes» e o desenvolvimento de uma ferramenta informática (o ESAs *Information System*) que se perspectiva venha a estar operacional até ao último trimestre de 2024 para as pessoas singulares, e até ao final de 2025 para as pessoas coletivas.

No contexto da supervisão da existência de uma adequada gestão da continuidade de negócio por parte das empresas de seguros, grupos de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões, foi efetuada uma análise horizontal das respostas ao questionário de autoavaliação

my  
AC  
AL

sobre o grau de acolhimento das Recomendações do CNSF <sup>16</sup>, tendo sido divulgados publicamente, numa base consolidada, os principais resultados.

Ainda em relação à autoavaliação do cumprimento das Recomendações, e com o intuito de a ASF adotar medidas de supervisão dentro da sua área de competências, foi efetuado um diagnóstico dos resultados para o setor segurador e para o setor dos fundos de pensões, que permitiu, à luz das responsabilidades previstas no quadro regulamentar, avaliar os principais riscos e vulnerabilidades a que estes setores estão sujeitos, concluindo, de uma forma geral, pela sua resiliência no que respeita à gestão da continuidade de negócio.

No domínio da remuneração, salienta-se o reforço da monitorização do cumprimento das exigências decorrentes da entrada em vigor da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, relativa ao sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros, sobretudo no que respeita aos princípios e regras aplicáveis à política de remuneração e à constituição e funcionamento do Comité de Remuneração, encontrando-se planeada para 2024 a melhoria do processo de supervisão das políticas de remuneração, o qual deverá incluir os desenvolvimentos recentes no quadro legal e regulamentar, bem como as melhores práticas a nível europeu e internacional.

Dando continuidade à prática adotada nos anos anteriores, as reuniões com os conselhos de administração das empresas de seguros identificadas como sendo de maior risco ou de maior dimensão, bem como os contactos e as reuniões com os responsáveis pelas funções-chave, em particular de gestão de riscos e atuarial, mantiveram a sua relevância na supervisão do papel desses órgãos na gestão sã e prudente das entidades.

Com vista ao reforço da monitorização da governação das entidades gestoras de fundos de pensões e procurando assegurar a transversalidade em matéria de governação entre as empresas de seguros e as entidades gestoras de fundos de pensões, foi dado início, no final de 2023, à adaptação da regulamentação nacional existente no setor dos fundos de pensões sobre esta matéria. Esta revisão permitirá a melhoria do reporte qualitativo dos sistemas de governação das entidades gestoras de fundos de pensões, garantindo uma maior padronização da informação e assegurando a sua desejável integração nas metodologias de avaliação do risco da ASF.

Na sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com o objetivo de reforçar a identificação de riscos de conduta de forma preventiva e prospetiva, foi implementada em 2023, referente a 2022, uma versão “piloto” de avaliação e supervisão dos modelos de governação das empresas de seguros com sede em Portugal e entidades gestoras de fundos de pensões, dando assim continuidade à consolidação do sistema de avaliação de riscos de conduta (ARCO).

---

<sup>16</sup> Entidade que, atendendo ao carácter transversal da gestão da continuidade de negócio em termos de supervisão e gestão do risco, tem vindo a acompanhar, do ponto de vista regulatório, esta matéria.

Deste modo, a ASF pretendeu aperfeiçoar os mecanismos de análise implementados nas vertentes quantitativa e qualitativa da avaliação, através da aferição do cumprimento de requisitos que possibilitam identificar as fragilidades ao nível da organização, da estratégia, das pessoas, dos processos e dos controlos, conducentes a um maior risco ao nível do mercado com impacto para os consumidores.

Nesta perspetiva, a metodologia aplicada para a referida avaliação estabeleceu um conjunto de requisitos qualitativos que vão ao encontro dos princípios aplicáveis à conduta de mercado no âmbito do sistema de governação, relevantes no contexto das especificidades do relacionamento dos operadores com os consumidores, estipulados na Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho, bem como nas Orientações da EIOPA sobre esta matéria.

A par do trabalho de avaliação de riscos de conduta, em 2023, esta Autoridade de Supervisão manteve o enfoque das ações de supervisão *off-site* no acompanhamento das recomendações emitidas pelos provedores dos clientes das empresas de seguros e pelos provedores dos participantes e beneficiários de fundos de pensões abertos de adesão individual, na avaliação do desempenho da função autónoma responsável pela gestão de reclamações e da função autónoma responsável pela conduta de mercado, bem como no acompanhamento dos procedimentos relativos à prevenção e repressão do BCFT e à política antifraude. Do mesmo modo, ao nível das ações de supervisão *on-site*, manteve-se o foco nas ações que consagrem o tópico da governação em matéria de supervisão comportamental.

A obrigação de instituição de uma Função Autónoma de Conduta de Mercado (FACM) foi introduzida pela Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho, constituindo-se uma verdadeira inovação no âmbito do sistema de governação em matéria de conduta de mercado para as empresas de seguros nacionais. Por esta razão, no mês de junho de 2023 foram realizadas reuniões com os responsáveis das empresas de seguros com maior volume de negócio, nas quais foram abordados alguns aspetos referentes à atividade desta função. Foi também debatido o processo de adaptação das empresas de seguros a esta Norma e às obrigações dela decorrentes, os desenvolvimentos mais relevantes em 2022 e início de 2023, bem como os projetos em curso no seio das empresas de seguros na área da conduta de mercado.

14  
SC  
13 MR

## Supervisão de riscos sistémicos e solvência



### DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE RISCOS E SOLVÊNCIA

Resumo das Atividades Principais	Estado
Produção e publicação do Relatório de Estabilidade Financeira do Setor Segurador e do Setor dos Fundos de Pensões, com periodicidade semestral	✓
Produção e publicação dos resultados dos inquéritos semestrais <i>Riskoutlook2.0</i>	✓
Produção e publicação das duas primeiras edições do Painel de Riscos para o Setor dos Fundos de Pensões, com periodicidade trimestral	✓
Recolha de informação do mercado segurador no âmbito da preparação de uma proposta de criação de um sistema nacional de cobertura do risco sísmico	✓
Produção da primeira edição do Relatório anual de Exposição ao Risco Climático dos setores Segurador e dos Fundos de Pensões	✓

Legenda: A iniciar Em progresso Concluído

O ano de 2023 ficou marcado pelo recrudescimento da guerra no Médio Oriente, em consequência do ataque perpetrado a 7 de outubro pelo Hamas em território israelita, e pela continuidade da guerra da Ucrânia. Os impactos decorrentes destes conflitos, quer a nível macroeconómico, quer geopolítico, na Europa e no mundo, continuam a influenciar a economia em termos globais, exigindo a manutenção de um acompanhamento circunstanciado e regular da evolução dos fatores de risco mais relevantes para o setor segurador e para o setor dos fundos de pensões e, por inerência, do seu desempenho.

Na vertente macroprudencial, deu-se continuidade à produção e publicação semestral do Relatório de Estabilidade Financeira do Setor Segurador e do Setor dos Fundos de Pensões, mantendo a identificação e avaliação, de forma crítica e prospetiva, dos principais riscos e desafios que estes setores enfrentam, tendo presente o contexto macroeconómico e geopolítico e as suas perspetivas de evolução futura. No âmbito da componente temática do relatório de junho de 2023, foram apresentados os resultados do exercício de análise de sensibilidade ao setor segurador nacional, conduzido pela ASF no final de 2022 e no início de 2023, com o objetivo de avaliar as vulnerabilidades, em termos individuais e agregados, daquele setor aos principais riscos decorrentes da conjuntura macroeconómica vigente, nomeadamente, aos riscos de inflação, de descontinuidade e de mercado.

Prosseguiu-se ainda com a análise regular dos resultados do inquérito semestral *Riskoutlook2.0*, agora sob a forma de publicação autónoma, tendo-se procedido a uma atualização da respetiva componente *ad-hoc*, em matéria de finanças sustentáveis e de alterações climáticas, reeditada pelo terceiro ano consecutivo. Foi ainda implementada uma nova componente temática no questionário, dedicada aos riscos cibernéticos, refletindo o aumento da relevância que estes riscos têm vindo a adquirir a nível global.

A ASF deu também continuidade à publicação trimestral do Painel de Riscos do Setor Segurador, enquanto ferramenta de monitorização dos riscos e vulnerabilidades do setor segurador na perspetiva de preservação da estabilidade financeira, tendo por base um conjunto de indicadores agrupados em oito categorias de risco: macroeconómico, crédito, mercado, liquidez, rendibilidade e solvabilidade, interligações, específicos de seguros ida e específicos de seguros Não Vida.

Adicionalmente, no decurso de 2023, concluiu-se o desenvolvimento do Painel de Riscos para o Setor dos Fundos de Pensões, assente numa base consistente com a ferramenta existente para o setor segurador, mas considerando os riscos e vulnerabilidades específicos dos fundos de pensões, tendo a primeira edição sido publicada em julho de 2023, com referência ao primeiro trimestre desse ano.

No âmbito dos trabalhos inerentes ao estudo e desenvolvimento de soluções legislativas abrangendo a cobertura do risco sísmico, foi lançada uma recolha de informação detalhada ao mercado segurador, operada pela Circular n.º 5/2023, de 18 de abril, com incidência sobre os ramos de “Incêndio e elementos da natureza” e “Outros danos em coisas” por serem os ramos de seguros Não Vida em que se insere a cobertura do risco sísmico. O objetivo desta recolha de informação consiste na elaboração de um diagnóstico da exposição seguradora a este risco e à

my  
AC  
24

atualização dos estudos de avaliação do grau de cobertura desse risco no parque habitacional nacional, tendo-se procedido ao início do desenvolvimento dos referidos trabalhos.

Neste contexto, regista-se ainda que, no dia 6 de outubro de 2023, através do Despacho n.º 10256/2023, de Suas Excelências a Secretária de Estado da Proteção Civil e o Secretário de Estado das Finanças, o Governo veio solicitar à ASF que, em articulação com as entidades relevantes, desenvolva os trabalhos necessários para a criação de um sistema de cobertura do risco de fenómenos sísmicos, dando um maior impulso às iniciativas em curso nesta matéria.

Também em 2023, a ASF preparou e apresentou a primeira edição do Relatório Anual de Exposição ao Risco Climático do Setor Segurador e do Setor dos Fundos de Pensões, ao abrigo do disposto na Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro). Este projeto consumou o exercício interno, de maior envergadura até à data, para a mensuração da exposição aos riscos climáticos destes setores. A publicação materializa abordagens exploratórias de natureza quantitativa e qualitativa, focando, em particular, na exposição a riscos climáticos de transição por via de títulos de dívida pública, dívida privada e títulos acionistas, na exposição a riscos climáticos físicos por via de coberturas seguradoras comercializadas no domínio de negócio segurador Não Vida e na integração dos riscos de sustentabilidade na governação das empresas de seguros e das sociedades gestoras de fundos de pensões. Este projeto integrará o portefólio de iniciativas anuais da ASF, contemplando a maturação gradual das abordagens aplicadas e a densificação de um histórico evolutivo da exposição destes setores aos riscos climáticos.



MR  
M  
Ac

# Supervisão Prudencial



DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO PRUDENCIAL DE EMPRESAS DE SEGUROS  
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO PRUDENCIAL DE FUNDOS DE PENSÕES

## Empresas de seguros

Resumo das Atividades Principais	Estado
Avaliação da sustentabilidade dos modelos de negócios no contexto de elevada inflação e de subida das taxas de juro	✓
Acompanhamento do processo de adoção pelas empresas de seguros da IFRS 17 e da IFRS 9	→
Questionário de diagnóstico relativo à integração de fatores de sustentabilidade na governação das empresas de seguros	✓
Avaliação das análises de cenários sobre riscos de alterações climáticas realizadas no âmbito do exercício ORSA	✓
Monitorização do panorama nacional de incidentes cibernéticos em empresas de seguros	→
Questionário relativo à função de segurança da informação	→
Avaliação do cumprimento dos requisitos de governação em matéria de segurança e governação das tecnologias de informação e comunicação e de subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem	✓
Continuidade das reuniões periódicas com as principais estruturas de governação	✓

Legenda: A iniciar Em progresso Concluído

A supervisão prudencial das empresas de seguros e dos grupos de seguros, no cumprimento do objetivo principal de proteção dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários, abrange a verificação, de acordo com as disposições legais, regulamentares e administrativas em vigor:

- da situação de solvência;
- da constituição de provisões técnicas;
- dos ativos;
- dos fundos próprios elegíveis;
- do sistema de governação;
- do regime aplicável aos grupos seguradores e resseguradores.

O processo de supervisão prudencial assenta numa abordagem prospetiva, orientada para os riscos, procurando assegurar a existência de um adequado equilíbrio entre o perfil de risco e a situação financeira e de solvência de cada empresa de seguros, tendo sempre presente o princípio da proporcionalidade.

### Avaliação de riscos e Plano de Supervisão

Neste contexto, o Plano de Supervisão definido anualmente é direcionado para as empresas de seguros e para os grupos de seguros que apresentam maiores riscos para o mercado segurador. A definição das atividades de supervisão a incluir no Plano de Supervisão anual assenta, assim, na avaliação anual dos riscos, da situação financeira, da solvência e das estratégias de negócio efetuada para cada empresa de seguros e grupo de seguros nacional, sendo para o efeito realizado o mapeamento das empresas de seguros na Matriz de Risco prudencial (ARES).

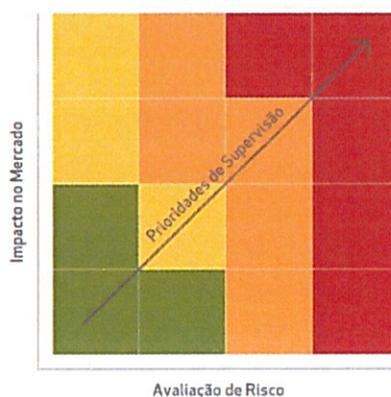


Figura 3 – Matriz de risco prudencial - ARES

4  
AL  
R

As atividades de supervisão, de natureza *on-site* e *off-site*, concretizadas durante 2023, tiveram por base o Plano de Supervisão definido para esse ano, tendo sido ajustadas em função do desenvolvimento do mercado e do contexto macroeconómico ao longo do ano e da evolução da situação financeira e de solvência específica de alguns operadores.

Destaca-se, neste âmbito, as atividades de supervisão *off-site*, incluindo estudos transversais, relacionadas com:

- o acompanhamento circunstanciado das empresas de seguros sujeitas a monitorização intensiva da atividade e da solvência ou com plano de recuperação em curso;
- a realização de reuniões de acompanhamento com as principais estruturas de governação, incluindo os responsáveis pelas funções-chave atuarial e de gestão de riscos;
- a avaliação da sustentabilidade dos modelos de negócios no contexto de elevada inflação e de subida das taxas de juro;
- a análise do impacto dos acontecimentos meteorológicos adversos no início de 2023;
- a análise transversal das carteiras de investimento do setor segurador e dos requisitos de capital, dos riscos de mercado e de contraparte;
- a monitorização periódica das principais exposições das carteiras de investimentos das empresas de seguros;
- a análise do efeito das técnicas de mitigação de risco no balanço económico e no requisito de capital do risco específico de seguros;
- a análise transversal do cumprimento da Circular n.º 1/2023, de 24 de janeiro, relativa ao impacto da inflação na avaliação prudencial das empresas de seguros, em particular no cálculo das provisões técnicas;
- o cumprimento da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que respeita à constituição do Comité de Remuneração e recomendações dos revisores oficiais de contas.

Por sua vez, no que respeita às atividades de supervisão *on-site* destacam-se em 2023:

- no âmbito da supervisão do cálculo das provisões técnicas, as inspeções realizadas ao cálculo da melhor estimativa das opções e garantias, aos geradores de cenários económicos e ao cálculo do requisito de capital de solvência do risco específico de seguros;
- as inspeções direcionadas para o sistema de governação das empresas de seguros, incluindo a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência e a definição e implementação da política de remunerações.

## Normas Internacionais de Relato Financeiro

Considerando a entrada em vigor da IFRS 17 e a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 9, ambas em 2023, foi preocupação, no âmbito da supervisão prudencial das empresas de seguros, a adequada aplicação das referidas normas, nomeadamente através da validação e apreciação

dos resultados do segundo estudo de impacto realizado pela ASF e da análise do primeiro reporte à luz das novas regras, relativo ao primeiro semestre do ano.

## Riscos emergentes

No âmbito da supervisão prudencial das empresas de seguros, a ASF continuou a desenvolver, em 2023, o aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação dos riscos emergentes (cibernéticos e de sustentabilidade), com vista à sua incorporação futura na ferramenta de avaliação de riscos prudencial ARES.

Em concreto, no âmbito dos riscos cibernéticos destacam-se as seguintes atividades:

- o acompanhamento periódico da evolução dos seguros com cobertura de riscos cibernéticos;
- a monitorização do panorama nacional de incidentes cibernéticos em empresas de seguros, com base no reporte de incidentes cibernéticos, atualmente instituído;
- a análise transversal sobre o grau de exposição e as medidas de mitigação adotadas pelas empresas de seguros, no que se refere a vulnerabilidades exógenas identificadas a nível internacional;
- a comunicação de recomendações e acompanhamento circunstanciado da implementação das mesmas, garantindo o alinhamento com as melhores práticas ao nível da segurança da informação e o cumprimento dos requisitos previstos na Norma Regulamentar n.º 6/2022-R, de 30 de junho, relativa à segurança e governação das tecnologias da informação e comunicação e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem;
- a realização de um questionário relativo à função de segurança da informação.

Por sua vez, no que respeita à sustentabilidade salientam-se as seguintes atividades:

- a realização de um questionário de diagnóstico relativo à integração de fatores de sustentabilidade na governação das empresas de seguros;
- a análise transversal dos relatórios ORSA, no sentido de avaliar o grau de adoção das recomendações estabelecidas na Circular n.º 1/2022, de 25 de janeiro, relativa à análise de cenários sobre riscos de alterações climáticas no âmbito do exercício ORSA;
- a comunicação individual de recomendações às empresas de seguros, no âmbito das conclusões das atividades anteriormente mencionadas;
- a realização de uma avaliação preliminar do risco de sustentabilidade de cada empresa de seguros supervisionada.

## Convergência das práticas de supervisão

Nas empresas de seguros integradas em grupos internacionais, manteve-se a cooperação com as autoridades de supervisão congéneres, sendo de relevar a participação nas habituais reuniões dos colégios de supervisores responsáveis pela supervisão dos grupos de seguros.

my  
AC  
20

Os contactos com as autoridades de supervisão congéneres têm sido igualmente intensificados com a participação ativa da ASF nos grupos de trabalho da EIOPA direcionados para a convergência das práticas de supervisão prudencial a nível europeu, os quais continuam a registar uma utilização intensiva de recursos humanos necessários para corresponder ao exigente desenvolvimento dos trabalhos, sendo, não obstante, compensada pelo enriquecimento de conhecimentos e do processo de supervisão.

## Fundos de Pensões

Resumo das Atividades Principais	Estado
Realização de atividades preparatórias com vista à entrada em vigor do DORA	
Incorporação dos riscos de emergentes (cibernéticos e climáticos) no processo de supervisão	
Supervisão do enquadramento regulatório aplicável às finanças sustentáveis	
Reforço da monitorização da governação das entidades gestoras de fundos de pensões	
Implementação das ações de supervisão decorrentes das conclusões da recolha de informação sobre as atividades do órgão de administração	
Atualização do quadro regulamentar à luz do previsto no atual regime jurídico dos fundos de pensões no que respeita ao pagamento de pensões através de conta individual	

Legenda:  Iniciar  Em progresso  Concluído

A supervisão prudencial dos fundos de pensões, na prossecução dos principais objetivos de proteção dos direitos dos participantes e dos beneficiários dos fundos de pensões e de garantia da estabilidade e solidez desses veículos e das suas entidades gestoras, abrange, em traços gerais, a verificação, de acordo com as disposições legais, regulamentares e administrativas em vigor:

- da situação de solvência dos fundos de pensões;
- da adequação das decisões de investimento ao regime *prudent person*;
- da situação económica e financeira das sociedades gestoras de fundos de pensões;
- do sistema de governação.

O processo de supervisão prudencial assenta numa abordagem orientada para os riscos, procurando assegurar a existência de uma gestão sã e prudente do património dos fundos de pensões e uma adequação deste ao perfil de risco dos planos de pensões e populações abrangidas por cada fundo de pensões. Tendo ainda presente a abordagem de supervisão baseada nos riscos, procura-se garantir que as sociedades gestoras de fundos de pensões dispõem de capitais próprios compatíveis com os riscos assumidos na sua atividade, tendo presente o princípio da proporcionalidade.

Neste contexto, o plano de supervisão definido anualmente é direcionado para os fundos de pensões cujas estratégias de investimento possam apresentar riscos superiores, como também para as sociedades gestoras que atribuem garantias financeiras sobre os montantes por si

geridos. No que concerne às responsabilidades dos fundos de pensões, o foco de atenção centra-se nos fundos que maiores preocupações revelam quanto à correta avaliação e suficiente financiamento das suas responsabilidades.

Como consequência da especificidade jurídica nacional, traduzida na separação entre os fundos de pensões e as suas entidades gestoras, isto é, sendo os fundos de pensões instituições dotadas de autonomia patrimonial, mas sem personalidade jurídica, encontram-se definidos processos de supervisão distintos para as duas dimensões.

## Fundos de pensões

A definição das atividades de supervisão a incluir no plano de supervisão anual assenta, assim, no âmbito da supervisão dos fundos de pensões, na avaliação da gestão financeira do património dos fundos de pensões e na monitorização das suas responsabilidades e correspondente financiamento.

Durante o ano de 2023, atendendo à conjuntura económica, para além da avaliação regular dos riscos financeiros dos fundos de pensões, foi realizada uma monitorização mensal da evolução dos patrimónios dos fundos de pensões e dos reembolsos e níveis de liquidez dos fundos de pensões abertos.

Atendendo à diversidade de riscos envolvidos, ao leque de vicissitudes que podem gerar uma classificação de risco mais elevada e ao significativo número de fundos de pensões, foi dado enfoque à realização de análises *off-site* das situações relativas a determinados ativos ou estratégias de investimento em que se considere que possam estar em causa os princípios de uma gestão sã e prudente, aferindo-se igualmente o desempenho do sistema de governação da entidade gestora em particular.

Relativamente às responsabilidades dos fundos de pensões, destaca-se o acompanhamento da respetiva situação financeira e a monitorização de eventuais situações de subfinanciamento, de forma a garantir que são propostos os correspondentes planos de financiamento e assegurado o seu cumprimento nos termos legalmente definidos.

Tendo em conta a recente instabilidade do contexto macroeconómico, manteve-se o reporte semestral das responsabilidades e do respetivo financiamento.

## Sociedades gestoras de fundos de pensões

Relativamente às sociedades gestoras, as atividades de supervisão assentam na avaliação anual dos riscos e da situação financeira e de solvência das sociedades gestoras de fundos de pensões, refletindo o grau de cobertura da margem de solvência exigida e o nível de garantias financeiras prestadas nos fundos de pensões sob gestão.

## Riscos emergentes

No âmbito dos riscos emergentes, a ASF lançou um questionário direcionado às entidades gestoras de fundos de pensões com o objetivo de avaliar o estágio atual da integração do risco de sustentabilidade na governação por elas adotada. Das respostas obtidas, foi realizada uma avaliação do grau de interiorização desse risco na atividade das entidades gestoras de fundos de pensões.

No que respeita ao risco cibernético, foi abordado o mercado, num contexto de análise à gestão de continuidade de negócio, no sentido de avaliar se o plano de continuidade de negócio e a estratégia de recuperação contemplam, em caso de interrupção causada por incidente de cibersegurança significativo, cenários possíveis e medidas de continuidade.

## Quadro regulamentar

Salienta-se a contínua adaptação da regulamentação em vigor face ao regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, aprovado pelo anexo à Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, destacando-se, no final do ano, a emissão da norma relativa ao pagamento das pensões dos planos de benefício definido e de contribuição definida através de adesões individuais a fundos de pensões abertos ou, ainda, dos próprios fundos de pensões que financiam planos de contribuição definida.

Note-se também a revisão efetuada, no final de 2023, à Norma Regulamentar n.º 8/2021-R, de 16 de novembro (Norma Regulamentar 8/2021), que estabelece as regras para o cálculo do valor mínimo das responsabilidades decorrentes dos planos de pensões de benefício definido e dos planos de benefícios de saúde financiados por fundos de pensões [Norma Regulamentar n.º 12/2023-R, de 12 de dezembro].

Ainda neste âmbito, prosseguiram os trabalhos referentes ao projeto de norma regulamentar sobre o sistema de governação das entidades gestoras de fundos de pensões com vista à adaptação da regulamentação nacional aplicável ao setor dos fundos de pensões à regulamentação vigente para a atividade seguradora. Na mesma linha, foi desenvolvido o projeto de norma regulamentar relativa à segurança e governação das tecnologias da informação e comunicação e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem por sociedades gestoras de fundos de pensões. Ambas as normas serão colocadas a consulta pública em 2024.

24  
AC  
AS

# Supervisão Comportamental



DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL  
DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÃO E NOVOS CANAIS

## Empresas de seguros e fundos de pensões

Resumo das Atividades Principais	Estado
Acompanhamento da aplicação do novo regime jurídico do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel	▶
Análise do modelo de negócio subjacente aos seguros de proteção ao crédito.	➔
Reforço ao acompanhamento dos níveis de rentabilidade e comissionamento dos produtos financeiros ( <i>value for money</i> )	➔
Continuação do programa que visa melhorar a qualidade da regulação e a eficácia da supervisão dos seguros de saúde.	➔
Reforço da monitorização da informação a prestar ao consumidor pelas empresas de seguros e pelas entidades gestoras de fundos de pensões.	➔
Monitorização da implementação pelos operadores das regras definidas na "nova norma da conduta de mercado".	✔
Desenvolvimento da metodologia referente à vertente quantitativa do modelo de sistema de avaliação de riscos para os fundos de pensões.	✔
Desenvolvimento do modelo de avaliação dos riscos associados ao sistema de governação - seguradoras e entidades gestoras de fundos de pensões.	✔
Desenvolvimento do projeto "Vamos Falar Poupança" e campanhas temáticas para as redes sociais da ASF.	➔
Novos conteúdos para os projetos "Vamos Falar Seguro", "Academia do Consumidor" "Segure-se bem!" e "Saber + Poupança!" e "Brochuras informativas ASF".	➔
Desenvolvimento do novo Portal do Consumidor da ASF e reformulação das APP da ASF.	✔
Desenvolvimento do "Portal dos Seguros de Saúde" e do "Observatório dos Seguros de Saúde"	✔

Alteração do tratamento a dar pela ASF às reclamações apresentadas via Livro de Reclamações.	→
Desenvolvimento de um <i>dashboard</i> sobre a atividade do DSC.	→
Análise dos prazos de regularização de sinistros de incêndio e outros danos praticados no mercado segurador português.	→
Análise no âmbito da comercialização de produtos que podem estar relacionados com produtos de libertação de capital imobiliário " <i>Equity Release Scheme</i> ".	✓
Análises a uma possível implementação de "produtos-padrão", de conteúdo mínimo, no âmbito dos seguros automóvel, de saúde e de incêndio e outros danos.	→

Legenda:  A iniciar  Em progresso  Concluído

Com o objetivo de reforçar a capacidade da ASF de identificação de riscos de conduta das empresas de seguros de forma preventiva e prospetiva, foi definido, em 2022, um novo sistema de Avaliação dos Riscos de Conduta - ARCO, ainda numa versão "piloto", que previa a vertente quantitativa e o registo de ocorrências de cariz qualitativo.

Dando continuidade ao aperfeiçoamento do ARCO, em 2023 foram desenvolvidos os módulos de avaliação de riscos de conduta da atividade de fundos de pensões e de avaliação do sistema de governação em matéria de conduta de mercado, que considera a apreciação de um conjunto de indicadores quantitativos e requisitos qualitativos considerados relevantes neste âmbito.

As prioridades de supervisão comportamental, definidas no plano de supervisão anual, são estabelecidas através da identificação inicial de riscos de conduta efetuada nas três vertentes previstas no ARCO (quantitativa, qualitativa e sistema de governação) e da priorização dos riscos, tendo em consideração a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada um dos riscos identificados. Outros riscos, que decorrem de informação mais recente, são também integrados no plano de supervisão.

Os resultados do processo de avaliação são apresentados numa matriz de risco, que prevê o impacto e a probabilidade, considerando os níveis baixo (B), médio baixo (MB), médio alto (MA) e alto (A), sendo definidas ações de supervisão de mitigação dos riscos de conduta cujo impacto e probabilidade foram avaliados como MA ou A (assinaladas a laranja e vermelho na matriz de risco). Esta definição final é ainda passível de ponderação ao nível do impacto da ação para a efetiva mitigação do risco e dos recursos humanos disponíveis

ny  
AC  
AS

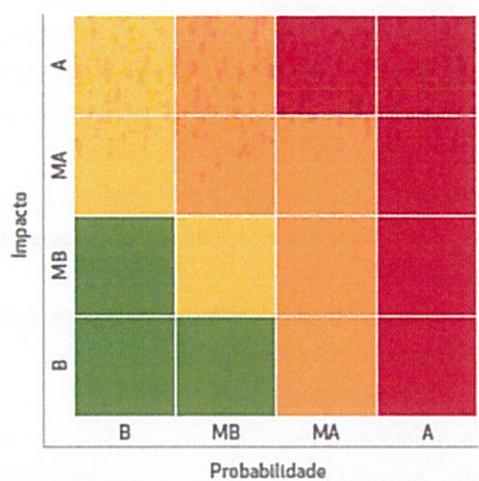


Figura 4 – Matriz de Riscos – ARCO

O planeamento das ações de supervisão tem por base o processo de aferição de riscos, associado ao conhecimento e análise da perceção do risco. Em linha com esta perspetiva, salientam-se os seguintes objetivos das atividades de inspeção:

- a verificação da conformidade técnica, financeira, legal e regulamentar das atividades específicas de cada operador;
- a obtenção de esclarecimentos detalhados e a recolha de dados e documentos, relativos ao exercício da atividade;
- o acompanhamento da atividade por forma a evitar ou eliminar irregularidades que possam prejudicar o interesse dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários, terceiros lesados e/ou das próprias empresas de seguros;
- a emissão de recomendações e determinações específicas para fazer cessar às irregularidades detetadas.

Neste contexto, importa destacar, no âmbito da atividade de supervisão comportamental, as ações com vista à verificação do cumprimento de:

- requisito previsto no artigo 32.º da Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho, relativo à criação de um separador específico dedicado à matéria da conduta de mercado, denominado “Informações relevantes para o cliente”;
- requisito previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho, alterado pela Lei n.º 14/2023, de 6 de abril, relativo à divulgação das informações sobre as linhas telefónicas (em especial os indicados no seu n.º 3, referente ao custo das chamadas);

- obrigação prevista no n.º 1 do artigo 21.º da Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho, que estipula à empresa de seguros ou à entidade gestora de fundos de pensões o dever de instituir uma função autónoma responsável pela conduta de mercado;
- obrigação de produção de relatório para efeitos de supervisão comportamental, previsto no artigo 29.º da Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho;
- situações em que não se verificou o acolhimento das recomendações dos provedores e situações em que existiram alterações de procedimentos decorrentes de recomendações emitidas;
- publicações obrigatórias da responsabilidade das empresas de seguros e das sociedades gestoras de fundos de pensões;
- denúncias ou reclamações recebidas;
- pedidos de registo de funções-chave;
- reporte enviado pelas empresas de seguros que exploram o ramo Vida e pelas sociedades gestoras de fundos de pensões no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- reporte regular dos relatórios relativos à gestão de reclamações enviados pelas empresas de seguros e pelas sociedades gestoras de fundos de pensões;
- reporte enviado pelas empresas de seguros no âmbito da prevenção da fraude;
- informações reportadas pelas empresas de seguros na sequência da Circular n.º 10/2022, de 29 de novembro - Recomendações ao setor segurador com vista à mitigação do impacto da conjuntura macroeconómica sobre os tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Em relação às ações de supervisão direcionadas para os diferentes segmentos de negócio, torna-se relevante salientar:

### Seguros dos ramos Não Vida

- concretização de um inquérito referente ao *pricing* no ramo automóvel, com vista a aplicar alguns dos princípios orientadores do *Supervisory Statement on Differential Pricing Practices in Non-Life Lines of Business*, da EIOPA, ao estudo conduzido pela ASF;
- realização de um estudo de mercado sobre as condições contratuais dos seguros de acidentes pessoais de instituições escolares, com foco nos berçários e creches;
- condução de um estudo que incidiu sobre as coberturas de “resgate em caso de extorsão” e “resgate / extorsão” nos seguros de *Cyber Risks* que resultou num entendimento sobre o tema;
- análise aos produtos que se enquadram na modalidade de “Perdas de rendas ou rendimentos” do ramo “Perdas pecuniárias diversas” e/ou a cobertura facultativa de

“Perdas de rendas” que o senhorio obterá com o arrendamento dos bens imóveis seguros, e ainda no âmbito dos seguros multirriscos habitação<sup>17</sup>;

- finalização de um estudo sobre regularização de sinistros no seguro de “incêndio e outros danos”, com vista a ser equacionada a preparação de regulamentação sobre o estabelecimento de prazos máximos;
- monitorização dos prazos de regularização de sinistros automóvel que assume uma especial relevância devido ao peso do seguro automóvel no mercado nacional.
- no seguro de Incêndio e outros Danos, foram realizadas ações de supervisão *on-site* no âmbito da conceção do produto, tendo sido verificados os documentos de informação, os procedimentos e práticas instituídas, a atuação da rede de prestadores e a gestão dos sinistros e das reclamações;
- intervenção sobre a cobertura de assistência em viagem do seguro automóvel, mediante ações de supervisão *on-site* com incidências nos sinistros e reclamações verificados ao abrigo desta cobertura;
- realização de ações “cliente-mistério” especialmente direcionadas para os *call centers*.

Finalmente, e com objetivo de melhorar a fiabilidade da informação, em particular ao nível dos veículos isentos da obrigação de seguro e de alargar o acesso à informação pelas entidades responsáveis pela fiscalização do cumprimento da obrigação de seguro, foram prosseguidos os trabalhos de melhoria do Sistema de Informação de Matrículas.

## Seguros do ramo Vida

- análise das notificações de Documentos de Informação Fundamental (DIF) dos produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIPs);
- a aplicação da política de conceção e aprovação de produtos ligados a fundos de investimento e a sua distribuição através do canal bancário.
- lançamento de um inquérito às empresas de seguros que comercializam ou possuem seguros de proteção ao crédito e que utilizam o canal bancário, para recolha de informação relativa às medidas especificamente adotadas na sequência do Alerta da EIOPA e aos principais indicadores relativos a esta matéria, segmentados pelas principais linhas de negócio comercializadas através de *bancassurance*, por empresa de seguros e pelos principais mediadores;
- preparação de alteração à regulamentação sobre informação relativa a desempenho financeiro e a custos associados a produtos PPR;

---

<sup>17</sup> Esta análise pretendeu dar cumprimento à obrigação estabelecida pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, de a ASF avaliar junto do mercado segurador a existência de desincentivos ou barreiras à contratação, pelos senhorios, de seguros de falta de pagamento de renda subscritos.

- colaboração na preparação de uma circular ao mercado sobre a distribuição de produtos de seguros que visam o aforro e investimento sem garantia de capital;
- participação nos trabalhos que estão a ser desenvolvidos pela EIOPA relativamente à preparação de uma metodologia de cálculo do *value for money* para os produtos ligados a fundos de investimento ou híbridos;
- acompanhamento da informação reportada pelas empresas de seguros para efeitos do registo central de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e de operações de capitalização com beneficiários designados em caso de morte.

Foi ainda efetuada uma ação dedicada à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo por uma empresa de seguros que explora o ramo Vida, em colaboração com uma Autoridade de Supervisão estrangeira.

## Fundos de Pensões

- análise da perspetiva comportamental no âmbito das autorizações dos regulamentos de gestão dos fundos de pensões abertos;
- controlo do cumprimento de deveres de informação das entidades gestoras de fundos de pensões de benefício definido;
- preparação de regulamentação sobre pressupostos e requisitos na divulgação de informações respeitantes a fundos de pensões fechados e a adesões coletivas e adesões individuais a fundos de pensões abertos.

Adicionalmente, importa referir que, de um ponto de vista transversal à atividade de supervisão comportamental, existem temáticas mais estruturantes que preveem a emissão de recomendações, através de iniciativas de *soft law*, como aconteceu em 2023 com a emissão da Circular 3/2023, de 29 de março, no que respeita às recomendações sobre informação a prestar nas alterações dos prémios de seguro, no âmbito dos seguros dos ramos Não Vida.

Por seu turno, no âmbito da atividade dos seguros do ramo Vida, ainda em 2023, foi dado início à preparação de uma Circular referente à distribuição de produtos de seguros que visam o aforro e investimento sem garantia de capital, que consubstancia um conjunto de recomendações, no sentido de um maior controlo da avaliação da idoneidade aos tomadores de produtos *Unit Linked* vendidos através de bancos. Prevê-se a divulgação desta Circular em 2024.

Assinala-se também que outros entendimentos constituíram *enforcement* relativamente a entidades supervisionadas específicas e a situações particulares, em contexto de análise de um produto, de um novo modelo de negócio ou até de uma reclamação, pelo que não tiveram carácter de transversalidade que justificasse a emissão de um entendimento ao mercado.

## Fórum ASF para a Conduta de Mercado

Em maio e novembro de 2023 realizaram-se a segunda e terceira reuniões do Fórum ASF para a Conduta de Mercado, estrutura consultiva criada em julho de 2022 pelo Conselho de Administração desta Autoridade, constituída por representantes de entidades com relevo neste âmbito.

Em linha com o objetivo do Fórum, que visa reforçar e aperfeiçoar a regulação e a supervisão em matéria de conduta de mercado das entidades supervisionadas, foram discutidos diversos temas, nomeadamente:

- os desenvolvimentos verificados no âmbito das recomendações da ASF sobre a informação a prestar nas alterações dos prémios de seguro, e que foram formalizadas através da Circular n.º 3/2023, de 29 de março;
- a distribuição de seguros de proteção de pagamentos associados a outros serviços que não sejam seguros, objeto da Circular n.º 8/2021, de 16 de novembro;
- as recomendações ao setor segurador com vista à mitigação do impacto da conjuntura macroeconómica sobre os tomadores de seguros, segurados e beneficiários, formalizadas através da Circular n.º 10/2022, de 29 de novembro;
- a criação de condições para a existência de “produtos padrão” de conteúdo mínimo, que permitam a comparabilidade das ofertas existentes para os principais segmentos de negócio, como o seguro de saúde, o seguro automóvel e o seguro de incêndio;
- o plano de ação que a ASF se propõe desenvolver no âmbito das finanças sustentáveis;
- a definição de uma nova ferramenta de divulgação de comissões e rendibilidades no âmbito dos Planos Poupança Reforma.

## Distribuição de seguros ou resseguros

Resumo das Atividades Principais	Estado
Lançamento de inquérito sobre o alerta da EIOPA, de 30 de setembro de 2022.	✓
Lançamento de inquérito sobre a Circular n.º 8/2021, de 16 de novembro.	✓
Realização de diversas ações de supervisão <i>on-site</i> na Região Autónoma dos Açores.	✓
Extensão da monitorização sistemática da publicidade ao meio digital.	→
Desenvolvimento de uma metodologia para a monitorização da publicidade nos <i>sites</i> dos operadores.	→
Desenvolvimentos informáticos no Portal ASF para automatizar a submissão e gestão dos pedidos de aprovação da publicidade a PRIP.	→

Legenda:  A iniciar  Em progresso  Concluído

A ASF prosseguiu a supervisão da atividade de distribuição de seguros e de resseguros desenvolvida por mediadores de seguros, de resseguros ou de seguros a título acessório, por meio dos vários mecanismos de que dispõe, desdobrando-se em ações de supervisão *on-site* e *off-site*.

Neste contexto, durante o ano de 2023, realizaram-se 46 visitas diretas pelas equipas técnicas, das quais 25 foram levadas a cabo de forma credenciada (com ou sem aviso prévio), e 21 de forma não credenciada (“cliente-mistério”). As ações de supervisão *off-site* totalizaram 558, o que traduz um decréscimo, já expectável, face ao ano anterior, uma vez que, em 2022, tinha-se verificado um número elevado de notificações dirigidas aos mediadores que não estavam registados na Plataforma Digital do Livro de Reclamações Eletrónico.

Além das atividades regularmente desenvolvidas, como os reportes anualmente aplicáveis, foram lançados, em outubro de 2023, os seguintes dois inquéritos junto do mercado da mediação de seguros:

- um para efeitos de monitorização do cumprimento das recomendações constantes do alerta da EIOPA, publicado em 30 de setembro de 2022, relacionado com práticas inapropriadas e conflitos de interesses na venda de seguros de proteção de crédito;
- outro para efeitos de acompanhamento do cumprimento da Circular n.º 8/2021, de 16 de novembro, sobre a distribuição de seguros de proteção de pagamentos associados a outros serviços que não sejam seguros.

Releva-se, igualmente, a realização de várias ações de supervisão *on-site* à mediação de seguros na Região Autónoma dos Açores, o que significou um alargamento do âmbito de atuação geográfico deste tipo de supervisão, consolidando a atuação da ASF em todo o território nacional.

A ASF tem vindo a desenvolver trabalhos em torno da distribuição de produtos de seguros sem garantia de capital, junto de clientes em idade mais avançada. Estes trabalhos constituem um exemplo do tratamento de um tema atual resultante da receção de várias reclamações. Foram já realizadas ações de supervisão *on-site* e *off-site* para recolha de informação adicional, encontrando-se em preparação um conjunto de recomendações que serão publicadas em 2024.

No seguimento do trabalho iniciado em 2022, foi dada continuidade à revisão do modelo de avaliação de risco dos mediadores de seguros (MARMS), procurando torná-lo mais sofisticado, robusto e adequado à realidade do mercado dos mediadores de seguros.

Nesse sentido, a ASF aproveitou os trabalhos realizados no âmbito do programa de assistência técnica da Comissão Europeia – *DG Reform*, com vista a incorporar na sua análise as melhores práticas a nível europeu a respeito da avaliação do risco comportamental da mediação de seguros.

Após aprovação do modelo em termos conceptuais, foi dada sequência ao estudo e desenho detalhado das fórmulas de cálculo, bem como à revisão estrutural das bases de dados necessárias à automatização do cálculo da matriz de risco MARMS

A respeito dessa automatização do processo de cálculo – que trará uma maior eficiência à atuação da ASF baseada no risco junto dos muitos operadores sob sua supervisão –, foram realizados trabalhos de avaliação e identificação dos desenvolvimentos tecnológicos necessários aos novos parâmetros de análise, que permitirão ainda a integração dos seus resultados no Modelo Integrado de Supervisão.

### Publicidade e comercialização à distância

No exercício das suas competências de supervisão da publicidade, efetuada no setor segurador e no setor dos fundos de pensões, a ASF tem implementado um sistema de monitorização e fiscalização sistemática da publicidade difundida pelas entidades supervisionadas através da televisão, rádio, imprensa e *outdoors*.

Este sistema possibilita o conhecimento célere e abrangente da publicidade divulgada pelo setor. O sistema contempla, ainda, o registo e a classificação dos anúncios numa base de dados, através da qual são efetuadas análises estatísticas e definidas orientações para ações de supervisão em função do risco de publicidade verificado para cada supervisionado.

Atendendo à crescente importância do meio digital, foram desenvolvidas as atividades preparatórias para a extensão da monitorização sistemática da publicidade a este meio, bem

como o desenvolvimento de uma nova metodologia para a monitorização dos *sites* dos operadores.

A supervisão da comercialização à distância tem sido realizada numa base de análise de risco, não descurando as situações que chegam ao conhecimento da ASF, nomeadamente através de denúncias ou reclamações. Salienta-se, em particular, as ações de supervisão desencadeadas na sequência da monitorização da publicidade.

No que respeita à avaliação dos pedidos de aprovação da publicidade aos PRIIP, cabe destacar o aumento, em 2023, da publicidade submetida à apreciação da ASF, o que poderá indiciar uma maior apetência do mercado por este tipo de produto.

Tendo em vista o reforço, modernização e automatização do processo de submissão e gestão dos pedidos de aprovação da publicidade aos PRIIP, prosseguiu-se a adaptação do Portal ASF a estes produtos.

## **Inovação Financeira Tecnológica**

O uso de tecnologias de informação e comunicação, disseminado em toda a sociedade, encontra no setor financeiro características que propiciam uma considerável desmaterialização dos produtos e serviços disponibilizados, o que o torna especialmente apto a acolher inovações digitais e tecnológicas.

A digitalização altera a interação entre consumidores e operadores, passando de uma relação essencialmente baseada no contacto pessoal e direto para uma relação online, através de dispositivos digitais, de entre os quais se destaca o *smartphone*, que se tornou um dos meios considerados mais adequados para comunicar e adquirir produtos e serviços.

É fundamental que as Autoridades estejam a par dos desenvolvimentos que ocorrem no mercado, de modo que consigam conhecer as novas aplicações da tecnologia aos modelos de negócio existentes no setor que regulam e supervisionam e os novos modelos de negócio, produtos e serviços que vão surgindo.

A ASF tem acompanhado as novas realidades potenciadas pela evolução digital, nomeadamente ao nível do acompanhamento destes temas nos fóruns nacionais e internacionais por forma a avaliar os desafios e riscos que a transformação digital pode induzir ao setor dos seguros e ao setor dos fundos de pensões.

## ***Insurtech***

A *Insurtech* abrange os desenvolvimentos tecnológicos aplicados aos seguros, constituindo uma fonte de inovação e de grandes desafios para todos os intervenientes no setor,

nomeadamente para as autoridades de supervisão, terceiros fornecedores de serviços e o conjunto de *stakeholders* que participam nos processos de transição digital.

Cabe às autoridades de regulação e de supervisão contribuir para a criação das melhores condições para o desenvolvimento da inovação e, simultaneamente, garantirem a proteção dos consumidores que vão ser impactados pelas mudanças daí resultantes. As autoridades têm estado especialmente atentas a estas evoluções, acompanhando as mutações que ocorrem nas cadeias de valor e avaliando o seu enquadramento no ordenamento jurídico-regulamentar vigente. A novidade de processos, produtos e modelos de negócio acarreta uma complexidade técnica que constitui, em si mesmo, um desafio.

A ASF tem procurado acompanhar esta evolução, nomeadamente através da intervenção, conjuntamente com o BdP e a CMVM, no âmbito do CNSF, no polo de inovação "PORTUGAL FINLAB", uma plataforma de comunicação entre promotores de projetos inovadores no setor financeiro e as autoridades de regulação financeira.

Na sequência da 4ª Edição do PORTUGAL FINLAB, foi publicado um relatório com os dados mais relevantes, o *feedback* de participantes e a visão das autoridades. Nesta ocasião também é apresentado o EFIF, uma organização que reúne, ao nível europeu, os facilitadores de inovação. A ASF manteve a sua participação no EFIF e em diversas iniciativas, organizações e eventos, tanto a nível nacional como internacional, de modo a melhor acompanhar os desenvolvimentos destas matérias no setor segurador.

No percurso que se pretende fazer para o *SupTech*, a ASF está também envolvida nas iniciativas que o regulador europeu (EIOPA) tem em curso, nomeadamente através de um grupo de trabalho específico para a análise destas matérias e desenvolvimento de aplicações de interesse comum às diversas autoridades de supervisão nacionais. A ASF tem em curso um programa de transformação digital que inclui o investimento em tecnologias avançadas – *SupTech* - de suporte às atividades de supervisão.

## Literacia financeira e relacionamento com o consumidor

Em 2023, a ASF reforçou o acesso dos consumidores à informação, através da diversificação das suas plataformas de comunicação e da criação de novos conteúdos. O ano ficou marcado pelo lançamento de um novo Portal do Consumidor, uma plataforma que veio fortalecer a comunicação com o consumidor tornando-a mais próxima e acessível. O novo portal, aposta em conteúdos mais personalizados e em novas ferramentas tecnológicas que procuram melhorar a experiência do utilizador.

Em 2023 foram também desenvolvidos novos projetos de literacia financeira e concretizadas diversas campanhas de informação para as várias plataformas digitais da ASF que procuraram alcançar, progressivamente, um maior número de consumidores. Adicionalmente, intensificou-se a promoção da literacia financeira digital, especialmente junto do público mais jovem.

Em 2023, há a destacar o lançamento dos seguintes projetos e conteúdos:

- “Descodificador”, uma nova ferramenta de comunicação com o consumidor que consiste num conjunto de vídeos de curta duração, através dos quais se explicam conceitos elementares de seguros e de fundos de pensões de forma apelativa e com uma linguagem simples e clara. Em 2023, foram lançados dois vídeos sobre o período de carência nos seguros e a diferença entre seguro de saúde e plano de saúde;
- Foram lançados 10 Vídeos da campanha de segurança digital “Não te deixes ir com a maré” em 2023, através dos quais são apresentadas dicas referentes aos cuidados a ter na navegação *online*, tendo como público-alvo principal os consumidores mais jovens;
- Brochura informativa da campanha de segurança digital “Não te deixes ir com a maré”, dedicada ao tema da fraude digital, com enfoque nos tipos de fraude mais frequentes, respetivas consequências e formas de prevenção;
- Novos conteúdos da campanha “Verdadeiro ou Falso?” que pretendem esclarecer alguns dos equívocos mais frequentes dos consumidores e abordar aspetos práticos do contrato de seguro e de alguns dos principais tipos de seguros, como o seguro automóvel e o seguro de saúde;
- Lançamento de duas campanhas nas redes sociais com base nas infografias elaboradas pelas EBA, EIOPA e ESMA, sobre os temas da inflação e da sustentabilidade. Com base nessas infografias foram lançadas duas campanhas para as redes sociais da ASF designadas “3 medidas para lidar com o impacto da inflação e o aumento das taxas de juros nos seus produtos de seguros e pensões privadas” e “4 dicas antes de escolher produtos financeiros com características de sustentabilidade”.

## Plano Nacional de Formação Financeira

No âmbito do PNFF, a ASF participou ativamente nas atividades de caráter plurianual, como a Semana da Formação Financeira, a *Global Money Week* e o Concurso Todos Contam. Para além destas iniciativas, destacam-se as seguintes:

- lançamento de três novos cursos de formação de professores (Funchal, Lisboa e Porto), que permitiram certificar 19 novos professores;
- lançamento de uma nova edição do curso “A Formação Financeira na Formação Profissional”, dirigida a 29 formadores dos centros de emprego de todo o país;
- assinatura de um novo Protocolo de Cooperação com a Ordem dos Economistas para a promoção da literacia financeira nas universidades;
- lançamento da página de Instagram do PNFF, com o objetivo de reforçar a sua presença nas redes sociais, utilizando estes canais para disseminar conteúdos informativos para diferentes públicos-alvo;
- lançamento de cinco novos planos de aula, um dos quais sobre seguros, dirigido aos alunos do ensino secundário e sob a denominação “A prevenção é uma boa solução”;
- promoção de uma sessão de sensibilização para os dirigentes da Administração Pública, no qual se divulgou o projeto de formação financeira no local de trabalho do PNFF e se discutiu a importância estratégica do setor público na sua implementação;
- realização do *workshop* “Gestão das finanças pessoais em contextos adversos” em conjunto com a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS) e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), dirigido aos trabalhadores das entidades que integram o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- revisão do novo curso de formação financeira no local de trabalho e condução dos trabalhos de melhoria do *Moodle* da plataforma de e-learning Todos Contam.

## Relacionamento com o Consumidor

Em matéria de relacionamento com o consumidor, em 2023 a ASF deu continuidade ao trabalho que decorre das competências que lhe são atribuídas pelos seus Estatutos, de análise e resposta às reclamações apresentadas contra os operadores supervisionados e de apoio aos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados, através da resposta aos pedidos de informação e de esclarecimento sobre a atividade seguradora, fundos de pensões e sobre a atividade de mediação de seguros, incluindo os esclarecimentos prestados por via do serviço de atendimento ao público.

Relativamente à análise e resposta das reclamações, a ASF procura contribuir para a resolução dos problemas subjacentes às mesmas, esclarecendo o consumidor sobre o enquadramento

legal, regulamentar e contratual aplicável, sem que, todavia, e face às competências legalmente previstas, possa dirimir eventuais litígios que subsistam.

É de destacar, em 2023, a consolidação dos procedimentos decorrentes da entrada em vigor da Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho, relativa à conduta de mercado e ao tratamento de reclamações pela ASF, na qual se condiciona a apresentação de reclamações à ASF a uma análise prévia da reclamação pelo operador, designadamente recorrendo à função autónoma de gestão de reclamações, obrigatória nas entidades supervisionadas pela ASF. Com esta exigência, conseguiu-se uma maior racionalização de recursos e, desta forma, maior eficiência no processo de gestão de reclamações pela ASF.

Foram também consolidados os procedimentos para o tratamento das reclamações dirigidas diretamente às entidades supervisionadas através da Plataforma Digital do Livro de Reclamações Eletrónico disponibilizada pela DGC, com vista à sua posterior análise por amostragem.

As reclamações apresentadas na ASF (seja por carta, e-mail ou mesmo as criadas no Portal) nem sempre cumprem os requisitos normativos para poderem ser analisadas pela ASF, por exemplo, se não tiverem sido previamente apresentadas junto do operador. Nesse caso, o reclamante é informado do requisito legal em falta e esse esclarecimento é tratado estatisticamente como "pedido de informação" e não como "processo de reclamação".

Com vista à prestação de um melhor serviço de atendimento ao consumidor, e na sequência do trabalho realizado nos anos anteriores, é de referir a elaboração de respostas padrão às questões mais frequentes colocadas pelos consumidores, as quais permitem uma resposta mais célere aos pedidos efetuados, adequando o estilo de linguagem ao seu perfil.

É de referir ainda que, também previamente à apresentação dos pedidos de esclarecimento no Portal do Consumidor da ASF, o consumidor é convidado a responder a um conjunto de questões relacionadas com o assunto, sendo direcionado para as respetivas FAQ, bem como para serviços específicos que sejam úteis para o caso concreto e cuja informação relevante esteja disponível no Portal do Consumidor da ASF. A este propósito, salientam-se as alterações efetuadas em 2023 neste Portal com vista a uma melhor interação com o mesmo e a facilitar o seu acesso aos serviços da ASF e à informação disponibilizada com interesse para o consumidor.

O atendimento presencial manteve a regra de marcação prévia, estando os restantes serviços disponíveis para o esclarecimento dos consumidores, designadamente a linha telefónica, o correio eletrónico e o Portal do Consumidor.

No quadro das iniciativas de *soft law*, sublinha-se a emissão da Circular n.º 3/2023, de 29 de março, com recomendações relativas a procedimentos a adotar, por parte das empresas de seguros, na emissão dos avisos de pagamento dos prémios dos seguros, os quais deverão identificar os fatores suscetíveis de influenciar o montante do prémio aplicável ao contrato. Com efeito, a ASF entende que a informação sobre os valores das variações dos prémios de seguros entre períodos de vigência da apólice é essencial para que os consumidores estejam informados

sobre aspetos relevantes das condições contratuais e capacitados para tomarem decisões conscientes e informadas.

Com relevância para o consumidor, destaca-se igualmente a aprovação da Norma Regulamentar n.º 13/2023-R, de 19 de dezembro, relativa ao pagamento de pensões através de um fundo de pensões com recurso ao valor da conta individual, a qual veio estabelecer um conjunto de regras relativas ao pagamento de pensões e à transferência para outro fundo de pensões.

É de mencionar também a aprovação da Norma Regulamentar n.º 8/2023-R, de 28 de setembro, que regulamenta o acesso ao registo central de contratos de seguro de vida, contratos de seguro de acidentes pessoais e operações de capitalização com beneficiários em caso de morte. A experiência prática da ASF na gestão do acesso pelos interessados à informação constante do registo central demonstrou a necessidade de clarificação dos requisitos de acesso a tal informação, nomeadamente para garantir a correta identificação do requerente quando o acesso aos dados do titular é solicitado de forma não presencial, mas também permitindo o recurso às tecnologias da informação e a utilização de documentos eletrónicos.

## Portal e Observatório dos Seguros de Saúde

A ASF lançou em 2023 o “Portal dos Seguros de Saúde” e o “Observatório dos Seguros de Saúde” com o objetivo de contribuir para a melhoria da regulação e da supervisão do mercado de seguros de saúde, bem como de aumentar a transparência e o conhecimento dos consumidores nesta matéria.



Figura 5 - “Portal dos Seguros de Saúde” e o “Observatório dos Seguros de Saúde”

A respeito desta iniciativa, importa mencionar que a mesma se inseriu num projeto mais vasto, desenvolvido pela ASF, iniciado com um estudo detalhado junto das empresas de seguros a operar em Portugal sobre as práticas e os procedimentos adotados neste segmento de negócio. Posteriormente, foram realizados inquéritos a consumidores, a profissionais de saúde e a profissionais de seguros, uma consulta a instituições e a personalidades ligadas ao ecossistema dos seguros de saúde, através de *focus groups* e uma consulta pública alargada para recolha de contributos do mercado, de modo a aferir a sua sensibilidade face às questões que foram objeto de estudo.

O “Portal dos Seguros de Saúde”, é uma plataforma de informação relevante no âmbito da tomada de decisão esclarecida e ponderada, previamente à contratação de um seguro de saúde, promovendo uma maior exigência em relação aos serviços prestados e que tem por objetivo melhorar o conhecimento dos consumidores sobre seguros de saúde.

O “Observatório dos Seguros de Saúde” pretende agregar um conjunto de indicadores que permitem de forma permanente e atualizada conhecer o mercado dos seguros de saúde em Portugal. Os indicadores estão organizados em quatro eixos de análise: dimensão, estrutura, funcionamento e caracterização do mercado de seguros de saúde. A informação disponibilizada no Observatório é dirigida não só aos consumidores, mas também a um conjunto mais alargado de interessados no aprofundamento das matérias relacionadas com esta tipologia de seguro.

ML  
M  
AS  
AC

# Política Regulatória



## Departamento de Política Regulatória

Resumo das Atividades Principais	Estado
Apoio técnico e de consultoria à Assembleia da República e ao Governo	→
Preparação dos anteprojetos legislativos para efeitos de transposição da Diretiva (UE) 2021/2118, do Parlamento e do Conselho, de 24 de novembro de 2021, e de revisão global do regime do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.	✓
Prossecação da regulamentação do RIJP	→
Finalização dos trabalhos de regulamentação do diploma de execução do Regulamento relativo a um PEPP	✓
Reforço do enquadramento e utilização de instrumentos de <i>soft law</i> nas matérias em que esta abordagem regulatória se revele mais adequada	→
Acompanhamento dos trabalhos inerentes aos pacotes legislativos relativos ao financiamento sustentável e às finanças digitais	→

Legenda:  A iniciar  Em progresso  Concluído

## Iniciativas regulatórias da ASF

A ASF emitiu treze normas regulamentares em 2023 que foram as seguintes:

Norma Regulamentar n.º 1/2023-R, de 28 de fevereiro	Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no segundo trimestre de 2023.
Norma Regulamentar n.º 2/2023-R, de 6 de junho	Estabelece as garantias a prestar no âmbito do exercício da atividade de resseguro em Portugal por empresas de seguros ou de resseguros de um país terceiro não estabelecidas em Portugal.
Norma Regulamentar n.º 3/2023-R, de 6 de junho	Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no terceiro trimestre de 2023.
Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho	Regula a prestação de informação pelas empresas de seguros e de resseguros à ASF para efeitos do exercício das competências de supervisão que lhe estão legalmente cometidas.
Norma Regulamentar n.º 5/2023-R, de 11 de julho	Regula a prestação de informação pelas sociedades gestoras de fundos de pensões à ASF para efeitos do exercício das competências de supervisão que lhe estão legalmente cometidas.
Norma Regulamentar n.º 6/2023-R, de 23 de agosto	Altera a Apólice Uniforme do Seguro de Colheitas de Frutas e Produtos Hortícolas para a Região Autónoma dos Açores.
Norma Regulamentar n.º 7/2023-R, de 23 de agosto	Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no quarto trimestre de 2023.
Norma Regulamentar n.º 8/2023-R, de 28 de setembro	Altera a Norma Regulamentar n.º 14/2010-R, de 14 de outubro, que regulamenta o registo central de contratos de seguro de vida, contratos de seguro de acidentes pessoais e operações de capitalização com beneficiários em caso de morte.
Norma Regulamentar n.º 9/2023-R, de 3 de outubro	Estabelece os procedimentos de registo prévio, junto da ASF, para o exercício de funções reguladas.
Norma Regulamentar n.º 10/2023-R, de 21 de novembro	Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no primeiro trimestre de 2024.
Norma Regulamentar n.º 11/2023-R, de 12 de dezembro	Regula a utilização do Identificador de Entidade Jurídica (LEI) pelas entidades sujeitas à supervisão da ASF.
Norma Regulamentar n.º 12/2023-R, de 12 de dezembro	Procede à primeira alteração à Norma Regulamentar n.º 8/2021-R, de 16 de novembro, que estabelece as regras para o cálculo do valor mínimo das responsabilidades decorrentes dos planos de pensões de benefício definido e dos planos de benefícios de saúde financiados por fundos de pensões.

Foi aprovada a Norma Regulamentar n.º 2/2023-R, de 6 de junho, relativa ao exercício da atividade de resseguro em Portugal por empresas de seguros ou de resseguros não estabelecidas em Portugal sediadas em país terceiro relativamente ao qual a Comissão Europeia não tenha reconhecido a equivalência do regime de solvência face ao disposto na Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício. Esta norma regulamentar estabelece as garantias a prestar no âmbito do exercício da atividade de resseguro em Portugal pelas referidas empresas de seguros e de resseguros.

Foram publicadas as Normas Regulamentares n.ºs 4/2023-R e 5/2023-R, de 11 de julho, relativas à prestação de informação por empresas de seguros e de resseguros e por sociedades gestoras de fundos de pensões à ASF para efeitos de supervisão. Estas normas regulamentares introduziram um novo paradigma na regulamentação do reporte à ASF, estabelecendo a disponibilização dos ficheiros de reporte, bem como das respetivas alterações, em local dedicado no *site* da ASF.

Foi também publicada a Norma Regulamentar n.º 8/2023-R, de 28 de setembro, que altera a Norma Regulamentar n.º 14/2010-R, de 14 de outubro, que regulamenta o registo central de contratos de seguro de vida, contratos de seguro de acidentes pessoais e operações de capitalização com beneficiários em caso de morte, com o intuito de clarificar os requisitos de acesso à informação constante daquele registo, nomeadamente para garantir a correta identificação do requerente quando o acesso aos dados do titular é solicitado de forma não presencial, permitindo também o recurso às tecnologias da informação e a utilização de documentos eletrónicos.

Realça-se, igualmente, a publicação da Norma Regulamentar n.º 9/2023-R, de 3 de outubro, relativa ao registo prévio para o exercício de funções reguladas, a qual visa adaptar o quadro regulamentar ao disposto nos regimes jurídicos setoriais neste âmbito, bem como ao disposto nas Normas Regulamentares n.ºs 6/2022-R e 7/2022-R, de 7 de junho, no que respeita à qualificação profissional do órgão de administração, tendo ainda em conta a experiência de supervisão adquirida.

Sublinha-se, ainda, a emissão da Norma Regulamentar n.º 11/2023-R, de 12 de dezembro, relativa à utilização do identificador de entidade jurídica (LEI), que procede à incorporação no quadro regulamentar da ASF da Recomendação do ESRB relativa à identificação de entidades jurídicas, de 24 de setembro de 2020, e das Orientações revistas da EIOPA sobre a utilização do LEI, publicadas a 20 de dezembro de 2021.

No que se refere à regulamentação do regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das respetivas entidades gestoras, para além das mencionadas normas regulamentares relativas à prestação de informação e à utilização do LEI, são de assinalar:

- A aprovação da Norma Regulamentar n.º 12/2023-R, de 12 de dezembro, que procede à primeira alteração à Norma Regulamentar n.º 8/2021-R, de 16 de novembro, que estabelece as regras para o cálculo do valor mínimo das responsabilidades decorrentes dos planos de pensões de benefício definido e dos planos de benefícios de saúde financiados por fundos de pensões.
- A aprovação da Norma Regulamentar n.º 13/2023-R, de 19 de dezembro, relativa ao pagamento de pensões através de um fundo de pensões com recurso ao valor da conta individual. Esta norma regulamentar estabelece, designadamente, regras para determinar o nível de financiamento para o cálculo dos montantes resultantes de planos de benefício definido e, caso o montante transferido seja inferior ao valor atual da pensão, regras aplicáveis à transferência do valor remanescente para a adesão individual do beneficiário, bem como o regime aplicável ao cálculo da pensão e às opções durante a fase de pagamento da mesma, prevendo ainda deveres de informação.

Ainda neste âmbito, foram desenvolvidos os trabalhos relativos às iniciativas regulamentares sobre o sistema de governação e sobre a segurança e governação das tecnologias da informação e comunicação e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem das entidades gestoras de fundos de pensões e sobre os pressupostos e requisitos na divulgação de informações respeitantes a fundos de pensões fechados e a adesões coletivas e adesões individuais a fundos de pensões abertos.

Em 2023 foi promovida a consulta pública relativa ao projeto de norma regulamentar de alteração da Norma Regulamentar n.º 11/2007-R, de 26 de julho, que regulamenta o sistema de informação de Pensões de Acidentes de Trabalho, que veio a ser aprovada em 4 de janeiro de 2024.

A última consulta pública lançada pela ASF em 2023 incidiu sobre o projeto de norma regulamentar sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, normativo a ser publicado em 2024.

De referir que foram finalizados os trabalhos de preparação da regulamentação do diploma de execução do Regulamento relativo a um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP), aguardando-se a publicação do diploma legal para prosseguir para a fase de consulta pública.

Dando seguimento ao objetivo de utilização de instrumentos de *soft law* nas matérias em que esta abordagem regulatória se revele mais adequada, em 2023, a ASF emitiu também oito circulares e quatro cartas-circulares. Entre estas últimas, uma incidiu sobre a prestação de informação à ASF e as restantes tiveram como objetivo a divulgação aos destinatários relevantes de questionários da EIOPA sobre digitalização do mercado segurador, custos e desempenho

MA  
A

passado de produtos de investimento com base em seguros e produtos de pensões individuais, e sustentabilidade.

As oito circulares emitidas pela ASF em 2023 foram as seguintes:

Circular n.º 1/2023, de 24 de janeiro	Alerta sobre o impacto da inflação na avaliação prudencial das empresas de seguros.
Circular n.º 2/2023, de 14 de fevereiro	Divulga orientações da ASF relativas à avaliação e registo prévio para o exercício de funções reguladas.
Circular n.º 3/2023, de 29 de março	Divulga recomendações sobre a informação a prestar nas alterações dos prémios de seguro.
Circular n.º 4/2023, de 11 de abril	Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo – divulga comunicados do GAFI (reunião plenária de 22-24 de fevereiro de 2023) e procedimentos e medidas a adotar pelas instituições.
Circular n.º 5/2023, de 18 de abril	Promove a recolha de informação sobre riscos físicos abrangidos pelos ramos de “Incêndio e elementos da natureza” e “Outros danos em coisas”.
Circular n.º 6/2023, de 2 de maio	Divulga recomendações sobre a consideração de fatores ambientais, sociais e de governação na declaração de princípios da política de investimento dos fundos de pensões.
Circular n.º 7/2023, de 8 de agosto	Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo – divulga comunicados do GAFI (reunião plenária de 21-23 de junho de 2023) e procedimentos e medidas a adotar pelas instituições.
Circular n.º 8/2023, de 5 de dezembro	Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo – divulga comunicados do GAFI (reunião plenária de 25-27 de outubro de 2023) e procedimentos e medidas a adotar pelas instituições.

No que se refere a estes instrumentos regulatórios, cumpre destacar a emissão da Circular n.º 1/2023, que alertou as empresas de seguros e de resseguros para o impacto da inflação na respetiva avaliação prudencial, ao nível das provisões técnicas, investimentos, requisito de capital de solvência e certificação atuarial.

Adicionalmente, destaca-se a Circular n.º 2/2023 que divulgou orientações relativas à avaliação e registo prévio dos titulares dos órgãos de administração e demais pessoas que dirigem efetivamente as entidades supervisionadas, dos titulares dos órgãos de fiscalização e revisores oficiais de contas, dos responsáveis por funções-chave e diretores de topo e dos atuários responsáveis, determinando as expectativas e padrões de referência da ASF.

Assinala-se, ainda, a divulgação de recomendações sobre a informação a prestar nas alterações dos prémios de seguro, através da Circular n.º 3/2023, bem como a recolha de informação sobre riscos físicos abrangidos pelos ramos de “Incêndio e elementos da natureza” e “Outros danos em coisas”, no âmbito dos trabalhos inerentes ao estudo e desenvolvimento de soluções legislativas em matéria de cobertura do risco sísmico, e análise de outros riscos de natureza catastrófica, nos termos da Circular n.º 5/2023.

Por último, salienta-se a emissão da Circular n.º 6/2023, que procedeu à divulgação de recomendações sobre a consideração de fatores ambientais, sociais e de governação na declaração de princípios da política de investimento dos fundos de pensões, com vista a assegurar a transparência dos mercados e produtos financeiros e a proteção dos investidores, em particular através da prevenção do ecobranqueamento.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 47.º dos respetivos Estatutos, a ASF promoveu ainda, em 2023, treze processos de consulta pública:

Consulta Pública n.º 1/2023	Projeto de norma regulamentar que altera a Norma Regulamentar n.º 11/2007-R, de 26 de julho, relativa ao sistema de informação de pensões de acidentes de trabalho.
Consulta Pública n.º 2/2023	Projeto de norma regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no segundo trimestre de 2023.
Consulta Pública n.º 3/2023	Projeto de norma regulamentar que altera a Norma Regulamentar n.º 14/2010-R, de 14 de outubro, que regulamenta o registo central de contratos de seguro de vida, contratos de seguro de acidentes pessoais e operações de capitalização com beneficiários em caso de morte.
Consulta Pública n.º 4/2023	Projeto de norma regulamentar relativa ao exercício de atividade de resseguro por empresa de país terceiro não equivalente não estabelecida em Portugal.
Consulta Pública n.º 5/2023	Projetos de normas regulamentares relativas à prestação de informação para efeitos de supervisão à ASF.
Consulta Pública n.º 6/2023	Projeto de norma regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no terceiro trimestre de 2023.
Consulta Pública n.º 7/2023	Projeto de norma regulamentar relativa à utilização do identificador de entidade jurídica.
Consulta Pública n.º 8/2023	Projeto de norma regulamentar que altera a Apólice Uniforme do Seguro de Colheitas de Frutas e Produtos Horticolas para a Região Autónoma dos Açores.

Consulta Pública n.º 9/2023	Projeto de norma regulamentar relativa ao pagamento de pensões através de um fundo de pensões com recurso ao valor da conta individual.
Consulta Pública n.º 10/2023	Projeto de Norma Regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no quarto trimestre de 2023.
Consulta Pública n.º 11/2023	Projeto de Norma Regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no primeiro trimestre de 2024.
Consulta Pública n.º 12/2023	Projeto de norma regulamentar que altera a Norma Regulamentar n.º 8/2021-R, de 16 de novembro, que estabelece o cálculo do valor mínimo das responsabilidades decorrentes dos planos de pensões de benefício definido e dos planos de benefícios de saúde financiados por fundos de pensões.
Consulta Pública n.º 13/2023	Projeto de norma regulamentar relativa à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

## Iniciativas legislativas e regulamentares nacionais

A ASF continuou a exercer, ao longo do ano de 2023, funções de apoio técnico e de consulta à Assembleia da República e ao Governo no âmbito dos processos legislativos em matérias relativas aos setores de atividade sob a sua supervisão, destacando-se, de seguida, algumas das iniciativas em que o exercício de tais funções se verificou.

Para efeitos de transposição parcial da Diretiva (UE) 2021/2118, do Parlamento e do Conselho, de 24 de novembro de 2021, relativa ao seguro de responsabilidade civil que resulta da circulação de veículos automóveis, destaca-se a previsão no Decreto-Lei n.º 66/2023, de 8 de agosto, da designação da ASF como entidade responsável para negociar e celebrar o acordo de cooperação previsto no n.º 13 do artigo 10.º-A e no n.º 13 do artigo 25.º-A da Diretiva 2009/103/CE, na redação introduzida pela Diretiva (UE) 2021/2118, na sua qualidade de entidade responsável pela gestão do Fundo de Garantia Automóvel.

Sublinha-se, ainda, a publicação da Lei n.º 32/2023, de 10 de julho, que elimina a obrigação de afixação do dístico do seguro automóvel e procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, que institui o regime do sistema de seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.

Por último, em 29 de dezembro, foi publicada a Lei n.º 82-A/2023, que adapta as regras de determinação do resultado fiscal, em sede de IRC, alterando o regime aplicável a todas as entidades que se encontrem obrigadas a aplicar o Plano de Contas para as Empresas de Seguros aprovado pela ASF. Este diploma estabelece um regime transitório de adaptação das regras de determinação do lucro tributável à nova regulamentação contabilística aplicável ao setor

segurador, decorrente da implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 17, relativa à mensuração de contratos de seguro.

No que diz respeito ao apoio técnico ao Governo no âmbito da elaboração de anteprojetos legislativos, cumpre ainda realçar a continuação dos trabalhos de revisão do regime do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto. Para além da colaboração prestada para efeitos de transposição da Diretiva (UE) 2021/2118, de 24 de novembro de 2021, foi finalizado e entregue ao Ministério das Finanças um anteprojeto legislativo destinado à revisão do regime do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.

Importa, também, mencionar o exercício de funções de apoio técnico no âmbito de processos legislativos no contexto do CNSF, destacando-se pelo impacto nos setores supervisionados pela ASF:

- a continuação dos trabalhos de operacionalização do Regulamento (UE) 2022/2554, do Parlamento e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro;
- a Proposta de Lei n.º 112/XV, de 3 de novembro de 2023, que procede à execução de vários regulamentos da União Europeia relativos a serviços e infraestruturas do sistema financeiro, entre os quais o Regulamento (UE) 2019/1238, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo a um PEPP.

Por fim, cabe referir a emissão de pareceres relativos a iniciativas legislativas e regulamentares com vista à revisão do quadro regulatório aplicável aos setores supervisionados, designadamente no que respeita aos seguros obrigatórios.

## **Iniciativas legislativas da União Europeia**

No exercício de competências de coadjuvação e apoio técnico ao Governo, com impacto no setor segurador e no setor dos fundos de pensões, a ASF acompanha os projetos regulatórios desenvolvidos no âmbito da União Europeia, entre os quais se destacam as iniciativas a seguir enunciadas.

Proposta da Comissão Europeia de reforma das regras da União Europeia em matéria de comercialização à distância de serviços financeiros prestados a consumidores:

A ASF manteve o acompanhamento dos trabalhos relacionados com as negociações no âmbito da proposta de diretiva com vista à reforma das regras da União Europeia em matéria de comercialização à distância de serviços financeiros prestados a consumidores, apresentada pela Comissão Europeia a 11 de maio de 2022, nas matérias relativas aos setores sob sua supervisão.

No dia 28 de novembro de 2023, o processo legislativo em referência culminou na publicação, em *Jornal Oficial da União Europeia*, da Diretiva (UE) 2023/2673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de novembro de 2023, que altera a Diretiva 2011/83/UE no que respeita aos contratos de serviços financeiros celebrados à distância e que revoga a Diretiva 2002/65/CE.

## Financiamento Sustentável

No âmbito dos múltiplos desenvolvimentos regulatórios europeus ocorridos em matéria de financiamento sustentável, a ASF acompanhou, em especial:

- o processo conducente à publicação do Regulamento (UE) 2023/2631 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de novembro de 2023, relativo às Obrigações Verdes Europeias e à divulgação opcional de informação relativamente a obrigações comercializadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental e a obrigações ligadas à sustentabilidade;
- a negociação da proposta de Regulamento relativo à transparência e integridade das atividades de notação ambiental, social e de governação.

## *Retail Investment Strategy*

A Comissão Europeia apresentou, a 24 de maio de 2023, o pacote legislativo *Retail Investment Strategy* (RIS), que procede à alteração de um conjunto de Diretivas, entre as quais a Diretiva Solvência II e a Diretiva sobre a distribuição de seguros, bem como do Regulamento sobre os documentos de informação fundamental para PRIIPs.

Esta iniciativa visa aumentar a participação dos investidores de retalho no mercado de capitais da União Europeia, em linha com os objetivos da União dos Mercados de Capitais, promovendo a coerência entre os diversos regimes jurídicos aplicáveis.

A ASF acompanhou os trabalhos relacionados com as negociações no âmbito desta proposta, nas matérias relativas aos setores sob sua supervisão.

## Solvência II e IRRD

Em 2023, a ASF continuou a prestar apoio técnico ao Governo no âmbito das negociações relativas às propostas de revisão da Diretiva Solvência II e da nova diretiva IRRD, adotadas pela Comissão Europeia a 22 de setembro de 2021.

Recorde-se que a proposta de revisão da Diretiva Solvência II pretende aperfeiçoar os requisitos prudenciais que regem o setor segurador, visando a IRRD assegurar que as empresas de seguros

e de resseguros e as autoridades de supervisão competentes se encontram mais bem preparadas para lidar com situações de dificuldades financeiras significativas.

Em 13 e 14 de dezembro de 2023, respetivamente, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a um acordo político sobre a proposta de revisão da Diretiva Solvência II e sobre a IRRD.

### Iniciativas regulatórias da EIOPA

A ASF integra o Conselho de Supervisores da EIOPA e assegura a representação e participação em vários comités e grupos de trabalho que desenvolvem funções regulatórias.

Em 2023, a ASF continuou também a participar nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Comité Conjunto das ESA. Neste âmbito, ressaltam-se os projetos de instrumentos regulatórios desenvolvidos ao abrigo do Regulamento DORA. Este Regulamento mandou as ESA para, conjuntamente, desenvolverem 13 instrumentos regulatórios, abrangendo orientações, normas técnicas de regulamentação e normas técnicas de execução.

Destacam-se, de seguida, as iniciativas adotadas com impacto mais relevante.

1.º trimestre	
31 de janeiro	Consulta pública das ESA sobre Orientações conjuntas relativas à troca de informação relevante para a avaliação da adequação e idoneidade
3 de fevereiro	Declaração de supervisão sobre a utilização de mecanismos de governação em países terceiros
16 de março	Declaração de supervisão sobre práticas diferenciadas de fixação de preços nos ramos de seguros Não Vida
2.º trimestre	
3 de abril	Relatórios finais sobre a revisão das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas e os limites dos contratos
25 de maio	Relatório Final do Projeto de Normas Técnicas de Regulamentação sobre divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no âmbito das titularizações simples, transparentes e padronizadas.

1 de junho	Relatório Intercalar da EIOPA de Aconselhamento da Comissão Europeia sobre ecobranqueamento
19 de junho	Consulta pública relativa ao primeiro conjunto de instrumentos regulatórios desenvolvidos ao abrigo do Regulamento DORA
3.º trimestre	
3 de julho	Projeto de Normas Técnicas de Regulamentação com vista à adaptação dos montantes mínimos do seguro de responsabilidade civil profissional e capacidade financeira ao abrigo da Diretiva sobre a Distribuição de Seguros
24 de julho	Consulta pública sobre <i>Open Insurance</i> : um caso de uso explicativo no setor segurador
27 de setembro	Orientações da EIOPA relativas à integração das preferências de sustentabilidade na avaliação da idoneidade de produtos de investimento com base em seguros
28 de setembro	Aconselhamento da EIOPA à Comissão Europeia sobre a revisão da Diretiva IORP II
28 de setembro	Relatório conjunto das ESA sobre a extensão das divulgações voluntárias sobre principais impactos negativos ao abrigo do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros
29 de setembro	Resposta conjunta das ESA ao pedido de aconselhamento sobre dois atos delegados da Comissão Europeia ao abrigo do Regulamento DORA para especificar mais pormenorizadamente os critérios para a designação dos terceiros prestadores de serviços de TIC críticos e determinar as taxas cobradas a esses prestadores
4.º trimestre	
6 de outubro	Consulta pública sobre o Parecer relativo à supervisão de empresas de seguros e de resseguros cativas
4 de dezembro	Relatório Final do Projeto de Normas Técnicas de Regulamentação que alteram os Principais Impactos Negativos e as divulgações do produto financeiro previstos no Ato Delegado do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros
7 de dezembro	Consulta pública sobre Orientações das ESA relativas à troca de informação relevante para a avaliação da adequação e idoneidade

8 de dezembro	Consulta pública relativa ao segundo conjunto de instrumentos regulatórios desenvolvidos ao abrigo do Regulamento DORA
11 de dezembro	Relatório conjunto das ESA sobre Facilitadores da Inovação: polos de inovação e <i>sandboxes</i> regulatórias
12 de dezembro	Consulta Pública sobre o Parecer relativo a afirmações de sustentabilidade e ecobranqueamento nos setores segurador e dos fundos de pensões

## Ação sancionatória



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Resumo das Atividades Principais	Estado
Melhoria dos procedimentos de natureza sancionatória e não sancionatória existentes para regularizar e sancionar o incumprimento das normas da atividade seguradora, de fundos de pensões e de distribuição de seguros	➔
Redução do número de processos de contraordenação pendentes	➔
Conclusão da revisão do quadro legal no âmbito do combate ao BCFT	➔

Legenda: A iniciar Em progresso Concluído

No ano de 2023, foram 50 os processos de averiguações iniciados por infrações à legislação aplicável no setor segurador e no setor dos fundos de pensões, tendo sido instaurados 30 processos de contraordenação e arquivados liminarmente 20 processos de averiguações.

No referido ano, o Conselho de Administração da ASF concluiu 31 processos de condenação, tendo aplicado, no total, 27 coimas, em processos tramitados quer sob a forma comum, quer sob a forma sumaríssima.

Para o ano de 2024 transitaram 118 processos, encontrando-se 94 em análise, não tendo a grande maioria das decisões da ASF sido objeto de impugnação judicial, à semelhança de anos anteriores.

É ainda de destacar que a ASF disponibiliza no *site* institucional as decisões que, pela sua gravidade ou reiteração, o Conselho de Administração deliberou publicar.

Por último, e em matéria de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, importa ainda referir que, acompanhando as diversas alterações legislativas ocorridas e acolhendo as orientações internacionais recomendadas sobre esta matéria pelo Grupo de Ação Financeira e pela Autoridade Bancária Europeia, a ASF concluiu a revisão dos requisitos e demais princípios de atuação em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, os quais ficam agora previstos numa nova Norma Regulamentar, submetida a consulta pública no final do ano de 2023.

Tendo em vista uma melhor densificação das obrigações que recaem sob as entidades supervisionadas pela ASF, pretendeu-se atribuir uma maior clareza e flexibilidade às previsões legais, tendo sempre por base o critério da natureza, dimensão e complexidade das entidades supervisionadas e as características e necessidades específicas das entidades de menor dimensão. Visa-se também a recolha de informação mais atual, organizada e esclarecedora, tendo em vista uma supervisão baseada no risco.

ML  
MY  
AC

## Relações Institucionais



DEPARTAMENTO DE POLÍTICA REGULATÓRIA  
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE RISCOS E SOLVÊNCIA

Resumo das Atividades Principais	Estado
Participação ativa no CNSF	→
Cooperação para a articulação entre as áreas de supervisão das três Autoridades através da partilha de iniciativas, designadamente no âmbito da inovação financeira tecnológica	→
Desenvolvimento da atividade no âmbito macroprudencial, quer através de análise de propostas concretas de política macroprudencial, quer análise dos desenvolvimentos do sistema financeiro nacional	→
Acompanhamento dos trabalhos da EIOPA ao nível do Conselho de Supervisores, do Conselho de Administração e dos grupos de trabalho	→
Acompanhamento dos trabalhos do ESRB ao nível do Conselho Geral e dos grupos de trabalho	→
Acompanhamento dos trabalhos do Comité Conjunto das ESA	→
Acompanhamento dos trabalhos da OCDE ao nível do Comité de Seguros e Pensões Privadas, do WPPP e das TFIS e TFPS	→
Acompanhamento dos trabalhos da IAIS	→
Acompanhamento dos trabalhos da IOPS	→
Promoção dos processos de avaliação da equivalência do regime de sigilo profissional de países terceiros e da negociação de protocolos bilaterais de cooperação e da adesão a protocolos multilaterais.	→
Participação na ASEL	→

Legenda: A iniciar Em progresso Concluído

## Cooperação Nacional

### CNSF

Entre as atribuições da ASF, inclui-se, nos termos dos respetivos Estatutos, a cooperação ou associação com as outras autoridades nacionais de supervisão do setor financeiro, designadamente no âmbito do CNSF.

Sem afetar a autonomia e as competências das diferentes autoridades que o compõem, o CNSF assume como objetivo a institucionalização e organização da cooperação entre aquelas autoridades, estabelecendo um fórum de coordenação da respetiva atuação no exercício das atribuições de regulação e supervisão. O CNSF assume, ainda, funções consultivas para com o Banco de Portugal na definição e execução da política macroprudencial para o sistema financeiro nacional<sup>18</sup>.

No contexto microprudencial, destacam-se, no ano de 2023, os trabalhos desenvolvidos no âmbito de processos legislativos de interesse transversal aos membros do CNSF, entre os quais o projeto de proposta de lei que procede à implementação de diversos regulamentos europeus, incluindo o Regulamento (UE) 2019/1238, que aprova o regime jurídico relativo ao PEPP e o anteprojeto de diploma de revisão da Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro, que regula o acesso e o exercício da atividade dos peritos avaliadores de imóveis que prestem serviços a entidades do sistema financeiro nacional.

De referir, também, o início dos trabalhos para a operacionalização na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) 2022/2554 e da Diretiva (UE) 2022/2556, relativos à resiliência operacional digital do setor financeiro, e do Regulamento (UE) 2023/1114, respeitante aos mercados de criptoativos.

Na sequência da aprovação pelo CNSF das Recomendações sobre a Gestão da Continuidade de Negócio (revistas), foi publicado um comunicado sobre o acolhimento, pelas instituições financeiras, das referidas Recomendações.

Tendo em vista a preparação e acompanhamento do próximo exercício *Financial Sector Assessment Program* (FSAP) do FMI, a incidir sobre o sistema financeiro português, foi constituído um Grupo de Trabalho para assegurar a coordenação e promover a articulação entre os trabalhos das três autoridades.

Face à exigência de uma constante monitorização e articulação quanto a requisitos de conformidade no domínio da proteção de dados pessoais, foi também constituído e iniciou funções o Grupo de Contacto sobre Proteção de Dados.

No domínio dos temas relacionados com a aplicação da inovação tecnológica ao sistema financeiro, salientam-se os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Inovação Financeira Tecnológica, nomeadamente a definição de medidas para a partilha e

---

<sup>18</sup> Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 228/2000, de 23 de setembro, que o criou, alterado pelo Decreto-Lei n.º 211-A/2008, de 3 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 143/2013, de 18 de outubro, e pela Lei n.º 118/2015, de 31 de agosto.

articulação entre as autoridades em matéria de supervisão da inovação financeira, a análise de tópicos relevantes nesse contexto e a preparação da quinta edição do projeto "Portugal FinLab".

No plano macroprudencial, realçam-se as atividades relacionadas com a análise dos desenvolvimentos do sistema financeiro nacional, o debate sobre os riscos para a estabilidade financeira, nomeadamente os relativos ao enquadramento macroeconómico e financeiro, ao mercado de capitais e aos setores bancário, segurador e dos fundos de pensões, e o exercício da função consultiva do CNSF para com a autoridade macroprudencial nacional, designadamente por via da apreciação de propostas concretas de política macroprudencial.

De referir, ainda, a frequente troca de informações com o Ministério das Finanças sobre o estado dos procedimentos relativos a diversos projetos legislativos.

## Relações Internacionais

No quadro das suas obrigações estatutárias, a ASF é membro da EIOPA e do ESRB, enquanto instituições que integram o SESF, fazendo-se igualmente representar em outros organismos e fóruns relevantes para a sua atividade, designadamente, no IPPC da OCDE, na IAIS e na IOPS.

### SESF

No ano de 2023, a Presidente do Conselho de Administração da ASF foi eleita para o Conselho de Administração da EIOPA (*Management Board*), mantendo igualmente o seu estatuto de membro do Conselho de Supervisores (*Board of Supervisors*). No âmbito das atividades desta Autoridade, que abrangem tanto aspetos regulatórios como de supervisão, a representação da ASF continuou a ser assegurada por técnicos provenientes de várias unidades orgânicas, tanto no papel de membro como de líder de diversos grupos de trabalho. Além dos trabalhos em matéria de supervisão comportamental, convergência da supervisão e avaliação de riscos para a estabilidade financeira, no ano em análise destacam-se os projetos desenvolvidos nas seguintes áreas:

- financiamento sustentável, abrangendo o acompanhamento dos processos regulatórios em curso ao nível europeu;
- digitalização do setor financeiro, incluindo a supervisão de novos modelos de negócio e a resiliência operacional digital;
- pensões profissionais, com especial foco no processo de revisão da Diretiva IORP II.

Quanto ao ESRB, a Presidente do Conselho de Administração da ASF integra o Conselho Geral (*General Board*), do qual fazem igualmente parte os representantes máximos dos bancos centrais e das restantes autoridades de supervisão do setor financeiro, ao nível nacional e da UE. Nesta instituição, o foco da participação da ASF incide nos tópicos que

relevam para os setores segurador e dos fundos de pensões, tendo presente a interligação entre os vários participantes no ecossistema financeiro. Os impactos profundos decorrentes do cenário geopolítico, designadamente das guerras na Europa e no Médio Oriente, continuam a influenciar a economia em termos globais, exigindo a manutenção de um acompanhamento circunstanciado e regular da evolução dos fatores de risco mais relevantes para os setores segurador e dos fundos de pensões (em articulação com as autoridades europeias). No decorrer de 2023, no âmbito do ESRB, mereceram particular destaque as vulnerabilidades decorrentes de:

- desempenho dos setores imobiliário comercial e residencial;
- subida das taxas de juro e respetivas repercussões em termos de estabilidade financeira;
- risco de liquidez e da sua vertente potencialmente sistémica;
- riscos climáticos e de transição na perspetiva do desenho e implementação de futuras políticas de atuação;
- riscos cibernéticos, bem como os associados aos mercados de criptoativos.

Também no âmbito das atividades do SESF, é relevante sublinhar a participação da ASF nos trabalhos do Comité Conjunto das ESA. À semelhança do ano anterior, a preparação da regulamentação relativa ao DORA assumiu, no ano em apreço, especial preponderância.

## OCDE

A ASF faz-se representar, no IPPC da OCDE, através do seu Conselho de Administração. No ano 2023, esta Autoridade continuou a acompanhar os trabalhos deste comité, que incidiram na digitalização do setor financeiro, nos riscos de carácter sistémico, incluindo a problemática do *protection gap*, e na governação das empresas de seguros.

## IAIS

Enquanto membro do IAIS, a ASF continua a participar nos trabalhos desta Associação. No ano em análise, os mesmos focaram-se na implementação do *Holistic Framework for Systemic Risk in the Insurance Sector*, os quais têm reflexo ainda ao nível da EIOPA, através de uma metodologia própria desenvolvida para o âmbito europeu. Neste contexto, a ASF participa na componente *sector-wide monitoring* do *Global Monitoring Exercise* que aquela Associação realiza anualmente no âmbito do setor segurador mundial, com vista a avaliar os riscos sistémicos.

## IOPS

No caso da IOPS, enquanto membro, a ASF continuou a acompanhar os trabalhos desta organização, destacando-se, em 2023, os contributos para os projetos relativos ao risco de liquidez e à supervisão dos investimentos dos fundos de pensões.

## Cooperação Internacional

### Protocolos de cooperação

Na sequência da metodologia anteriormente aprovada, em 2023 continuaram a ser promovidos os processos de avaliação da equivalência do regime de sigilo profissional de países terceiros e da negociação de protocolos bilaterais de cooperação, de acordo com as prioridades previamente definidas para efeitos da troca regular de informações confidenciais. Foram igualmente prosseguidos os trabalhos para adesão a protocolos de cooperação multilaterais, com vista ao cabal exercício das competências de supervisão da ASF.

### ASEL

No âmbito da cooperação internacional, a ASEL, constituída em 2004, agrega as autoridades de supervisão de seguros e organismos similares dos países e territórios de língua portuguesa. A ASF, na sua função de Secretariado que exerce desde a data da constituição desta Associação, tem promovido uma constante troca de informações relevantes, em matéria de seguros e de fundos de pensões, entre os diversos membros e desenvolvido estudos, designadamente o boletim anual do setor segurador e dos fundos de pensões no âmbito da lusofonia.

Ao longo do ano anterior, a ASF promoveu um conjunto de ações de formação destinadas a técnicos das autoridades de supervisão que integram a ASEL. As sessões, transmitidas por videoconferência e ministradas por quadros técnicos da ASF, versaram temas de grande atualidade e interesse técnico para as entidades homólogas lusófonas:

- Avaliação e registo prévio para o exercício de funções reguladas;
- Fundos de Pensões como veículos de financiamento de planos de pensões;
- IFRS 17: Contratos de seguros;
- Regulamentação no âmbito da Conduta de Mercado.

Em setembro de 2023 foi divulgada a primeira *Newsletter* Semestral da ASEL que pretende transmitir informação sobre as principais iniciativas legislativas e regulamentares, no âmbito da atividade seguradora e de fundos de pensões no espaço lusófono, bem como sobre estudos e outras publicações que, semestralmente, se destacam neste setor ou com este relacionado.

Nos dias 2 e 3 de outubro de 2023, realizaram-se, em Lisboa, a 20.ª Assembleia Geral e a XXVII Conferência da ASEL.

Na XXVII Conferência da ASEL, organizada pela ASF, foram apresentados temas associados ao regime do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, mecanismos de proteção dos lesados de acidentes de viação nas jurisdições lusófonas quando não existe seguro válido e aos desafios da micromobilidade.

Assinala-se também o desenvolvimento dos trabalhos tendentes à celebração de protocolos de cooperação com autoridades de supervisão congéneres de países terceiros à União Europeia.

## ASSAL

No plano internacional releva também o compromisso da ASF no quadro da Associação de Supervisores de Seguros da América Latina (ASSAL), organismo internacional que agrega as autoridades de supervisão de seguros da América Latina, num total de 19 países, e ainda as autoridades de supervisão de seguros de Portugal e de Espanha, na qualidade de membros aderentes.

Em 2003, a ASF acompanhou os trabalhos e os diferentes eventos desta organização, que desenvolve a sua ação com um especial enfoque na aprendizagem e capacitação dos seus membros, promovendo iniciativas de apoio em matéria de aplicação de práticas de supervisão no cumprimento das normas da IAIS - *International Association of Insurance Supervisors*, bem como a partilha de informação e o intercâmbio de conhecimento entre as diferentes autoridades de supervisão de seguros que a integram.

## Gestão e Organização



DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
 ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS  
 GABINETE DE ORGANIZAÇÃO E PLANEAMENTO

### Plano Estratégico 2020-2024

Resumo das Atividades Principais	Estado
Reformulação dos síeres Institucionais da ASF, do FGA e do FAT	✓
implementação de Modelo Integrado de Supervisão	→
Criação de Portal de Estatística	→

Legenda: A iniciar Em progresso Concluído

O plano estratégico 2020-2024 completou 76% do seu período de implementação, registando um grau de concretização de 73%.



Figura 6 – Grau de concretização do plano estratégico 2020-2024

As quatro Linhas de Orientação Estratégica (LOE) que compõem o plano estratégico 2020-2024 apresentam diferentes graus de desenvolvimento. A evolução verificada, no final de 2023, em cada uma das LOE, é a seguinte:

LOE	Status	Destaques
<b>LOE1.</b> Organização, eficiência e talento	69% 	<p>Os domínios do “Desenvolvimento da cultura organizacional” e da “Gestão de riscos internos” apresentam os níveis de realização mais elevados do conjunto de projetos que compõem esta LOE.</p> <p>Este desempenho é determinado, em larga medida, pelos desenvolvimentos em áreas como a “Arquitetura de segurança da informação”, o “Manual de cultura organizacional” e o “Modelo de conformidade de proteção de dados pessoais”.</p>
<b>LOE2.</b> Relação com entidades supervisionadas	50% 	<p>A performance desta LOE, abaixo do que se verifica nas restantes, resulta fundamentalmente de vários dos seus projetos se terem iniciado numa fase adiantada da implementação do Plano Estratégico. Perspetiva-se que este atraso seja, entretanto, recuperado.</p> <p>Releva-se, complementarmente, que os principais projetos desta LOE, como o “Modelo integrado de supervisão” ou o “Portal de supervisão para operadores”, já registam um nível de concretização na ordem dos 70%</p>
<b>LOE3.</b> Cooperação e regulação	68% 	<p>Esta LOE, dedicada às funções <i>core</i> no âmbito da regulação e cooperação, inclui projetos estruturais como a “Cooperação com entidades congéneres” que ficou concluído na sequência da definição de uma metodologia e um conjunto de procedimentos a seguir na concretização de protocolos com jurisdições selecionadas pela ASF.</p> <p>Também está neste âmbito a criação do “Portal de Estatística”, um projeto prioritário que visa a disponibilização de informação completa e tempestiva sobre os setores supervisionados pela ASF. Os seus principais objetivos são aumentar o conhecimento sobre a atividade seguradora e de fundos de pensões em Portugal e promover a investigação científica nestes domínios.</p>
<b>LOE4.</b> Comunicação e Informação	96% 	<p>Nesta LOE estão concentrados os projetos de comunicação e informação da ASF. O elevado grau de concretização desta LOE resulta da conclusão e implementação da maioria destes projetos, com destaque para a reformulação dos sites institucionais da ASF, do FAT e do FGA, e também do Portal do Consumidor.</p>

Com o objetivo de assegurar a continuidade do programa de modernização da ASF após a conclusão do atual Plano Estratégico 2020 | 2024, foram identificados, em 2023, um conjunto

My  
Ac  
M

de 15 iniciativas adicionais de índole estrutural que também serão abrangidas pelo sistema de governação que está implementado para o Plano Estratégico.

Estas iniciativas encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento e abrangem a generalidade das funções organizacionais da ASF e dos fundos sob sua gestão.

O Modelo Integrado de Supervisão e o Portal de Estatística são dois projetos centrais do Plano Estratégico.

A criação do “Modelo Integrado de Supervisão” visa proporcionar uma visão holística dos operadores supervisionados, considerando as várias atividades de supervisão sob a responsabilidade da ASF, nomeadamente a macroprudencial, a prudencial e a comportamental, complementadas, a montante, com a vertente da política regulatória e, a jusante, com a ação sancionatória.

Este modelo de cariz inovador permitirá, a partir do recurso a novos processos e tecnologias e tendo por base uma abordagem mais centrada nos dados, melhorar a eficácia da supervisão, aperfeiçoar os mecanismos de avaliação dos riscos dos operadores supervisionados e realizar planos de supervisão partilhados e integrados entre as várias áreas da supervisão, com uma abordagem comum e consolidada aos temas transversais.

Na sequência da realização de um detalhado diagnóstico e planeamento do projeto, foi desenhado um modelo conceptual, assim como os seus principais processos e indicadores, que estão em fase de implementação.

O portal de estatística constituirá um centro de informação estatístico que, de forma interativa, disponibilizará informação detalhada e atualizada sobre o setor dos seguros e o setor dos fundos de pensões.

Esta plataforma pretende atingir públicos-alvo com necessidades e motivações bastante diversificadas, nomeadamente os profissionais ligados à atividade seguradora, a academia, a comunicação social e o público em geral, o que permitirá aumentar o conhecimento, a produção científica e, de um modo geral, a literacia financeira no domínio dos seguros e dos fundos de pensões.

Na segunda fase do projeto, o Portal de Estatística vai diversificar as suas fontes de informação, aprofundando os detalhes dos dados sobre os seguros e os fundos de pensões, e alargar o seu âmbito para novas áreas do conhecimento relacionadas com a supervisão financeira e outras atividades económicas que lhe estão relacionadas.

## Modernização Digital ASF

Resumo das Atividades Principais	Estado
Conclusão do Portal de Gestão de Participação de Sinistros do FGA (GPS)	
Substituição do ERP em conformidade com os novos requisitos e estratégia de modernização definida	
Desenvolvimento do Plano de Segurança da Informação (2023–2025)	
Aquisição de novos equipamentos e renovação de equipamentos do <i>Data Center</i> secundário e de <i>Disaster Recovery</i>	

Legenda:  A iniciar  Em progresso  Concluído

O ano de 2023 fica marcado pela conclusão dos projetos financiados pelos programas SAMA2020 que constituíram uma componente importante do Plano Estratégico da ASF.

Assim, ao abrigo do programa SAMA1 – Modelo Integrado de Supervisão, e em 2023, foi desenvolvido e implementado um novo Portal de Operadores com a modernização da plataforma tecnológica, bem como a renovação da imagem e a implementação de novas funcionalidades que visam simplificar os processos de reporte e validação da informação. Foi definida a arquitetura do Modelo Integrado de Supervisão que congrega informação das vertentes prudencial e comportamental com o objetivo de proporcionar uma visão holística por operador.

Com o programa SAMA2 – Modernização e Capacitação Digital da ASF, definiu-se um *roadmap* para a concretização de um Plano de Segurança da Informação, que permite à ASF identificar os principais riscos da atividade, com especial enfoque nos riscos associados à segurança da informação. Foram ainda renovados os *sites- site* Institucional da ASF, Portal do Consumidor, *site* do Fundo de Garantia Automóvel e *site* do Fundo de Acidentes de Trabalho, com a implementação de um novo gestor de conteúdos, que introduziram significativas melhorias da usabilidade e facilidade no acesso à informação. Está também em desenvolvimento um Portal de Estatística que disponibilizará informação detalhada aos diversos públicos que trabalham ou estudam estas atividades.

Em 2023 iniciou-se também o projeto de substituição do atual ERP da ASF, atendendo à importância desta ferramenta informática para as atividades de gestão de recursos humanos, gestão financeira e gestão de compras.

Para dar continuidade ao processo de transformação digital em curso, a ASF delineou uma estratégia que contempla as vertentes da tecnologia, organização, competências e cultura, e que estabelece uma visão alinhada com os atuais objetivos e desafios da supervisão e orientada para a modernização de soluções, algumas delas partilhadas com os operadores, e às atividades de suporte.

O Programa de Transformação Digital está estruturada em cinco eixos, com um horizonte previsto de execução a 3 anos:

- (i) a gestão e produção de dados;
- (ii) a inovação e Inteligência Artificial;
- (iii) o reforço da comunicação externa
- (iv) a capacitação dos recursos humanos e das áreas de suporte;
- (v) a modernização tecnológica.

O Eixo (i) tem como objetivo o aperfeiçoamento do modelo de governação de dados e o aumento da capacidade analítica através de novas ferramentas de gestão. Este eixo revela-se fundamental para apoiar a implementação e utilização do Modelo Integrado de Supervisão, em sintonia com uma visão holística e integrada da supervisão.

O Eixo (ii), visa a incorporação de inovação e inteligência artificial nos atuais processos da ASF, através do desenvolvimento de modelos de inovação em parceria com centros tecnológicos ligados à Academia. Estão identificadas diferentes áreas de oportunidade, como o tratamento de informação quantitativa, incorporação de informação externa (*bigdata*), o tratamento e interpretação de reportes narrativos (informação qualitativa) e a utilização de mecanismos de suporte ao consumidor de seguros (*chatbots*).

O Eixo (iii) visa reforçar e melhorar a capacidade de prestação de informação. Após o desenvolvimento dos *sites* institucionais, está em curso o desenvolvimento de um portal de estatística para divulgação de informação através de métodos colaborativos suportados em protocolos de cedência e troca de informação com os diferentes *stakeholders*.

O Eixo (iv) tem o objetivo principal de continuar o desenvolvimento e a capacitação dos recursos humanos através de programas de formação especializada e de aceleradores da adoção de novas soluções.

O Eixo (v) visa a atualização e a renovação da infraestrutura tecnológica de suporte aos sistemas de informação da ASF.

## Valorização de capital humano

Resumo das Atividades Principais	Estado
Nova Estrutura do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos	✓
Implementação do Regulamento do Teletrabalho	✓
Dinamização do Fórum de RH ASF	✓
Reformulação do Processo de Recrutamento da ASF	→
Revisão do Regulamento de Carreiras e Estatuto Remuneratório	→
Processo de negociação do Acordo de Empresa	→

Legenda:  A iniciar  Em progresso  Concluído

Sendo a gestão de pessoas uma prioridade estratégica na ASF, durante o ano de 2023 desenvolveram-se diversas iniciativas que têm vindo a ser implementadas no âmbito do Plano Estratégico 2020-2024.

Com o objetivo de acelerar a definição e implementação destas iniciativas, procedeu-se a uma reorganização do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH), o qual foi reforçado com novas competências e uma nova visão estratégica. Desta forma, iniciou-se um processo de transformação desta Unidade Orgânica que inclui a estruturação de políticas e instrumentos de recursos humanos, bem como um foco acrescido na digitalização dos seus processos que permitirá, no futuro, uma melhor experiência dos colaboradores.

Numa conjuntura de mercado de trabalho altamente competitiva, na qual a proposta de valor de cada organização desempenha um papel fundamental na atração e retenção de talento, foi implementado o regime de teletrabalho na ASF, o qual introduziu maior flexibilidade e melhor conciliação entre a vida profissional e pessoal dos atuais e dos futuros colaboradores da ASF.

Também neste contexto, deu-se seguimento aos trabalhos relacionados com o Acordo de Empresa e a revisão do Regulamento de Carreiras e do Estatuto Remuneratório da ASF.

Com a nova Intranet da ASF, cujo desenvolvimento se iniciou em 2023, pretende-se fomentar e dinamizar a comunicação e interação do DRH com os colaboradores, não só através da publicação regular de conteúdos diversificados, mas também com a implementação de novas funcionalidades que agilizem os atuais processos internos.

Por forma a criar um espaço de diálogo e de partilha sobre os temas mais importantes de recursos humanos entre os Diretores de Unidades Orgânicas e o Conselho de Administração, foi implementada a iniciativa Fórum de RH. Em 2023, o Fórum teve como principal objetivo apresentar os objetivos e modelo desta iniciativa, bem como recolher a opinião sobre os principais processos da área de recursos humanos e sobre o Modelo de Avaliação de Desempenho.

A captação de talento manteve-se como atividade prioritária, com o desenvolvimento de 24 processos de recrutamento. Mais uma vez, o atual enquadramento exigiu que se iniciasse um processo de revisão deste processo, por forma a torná-lo mais célere e eficaz, sem prejuízo dos princípios e obrigações legais a que a ASF está sujeita.

No que respeita ao desenvolvimento dos colaboradores da ASF, foram implementados procedimentos e metodologias de incentivo à mobilidade interna e de promoção da participação dos técnicos qualificados da ASF em diferentes fóruns e grupos de trabalho nacionais e internacionais. Foram ainda desenvolvidos planos individuais de desenvolvimento e um conjunto de ações de formação que visam o reforço das competências dos colaboradores desta Autoridade de Supervisão, incluindo o cofinanciamento de programas de pós-graduação e doutoramentos.

A gestão da formação visou dar uma resposta efetiva às necessidades identificadas pelas várias unidades orgânicas ao longo do ano, garantindo a qualidade, a eficácia e a adequação das mesmas. A continuidade da aposta em formação online proporcionou ainda um aumento do número de colaboradores que participaram em processos formativos. Assim, em 2023, 96% dos Colaboradores da ASF frequentaram ações de formação, totalizando 3.320 horas de formação, das quais se destacam as seguintes:

- Proteção de Dados Pessoais na ASF;
- IFRS 17;
- IFRS 9;
- Regime Solvência II;
- *Insurtech*;
- Gestão de Risco e *Compliance*;
- Curso Avançado em Seguro de Acidentes de Trabalho;
- *Introduction to Data Science and Machine Learning*;
- Sistema de Gestão da Qualidade do FAT.

Foram igualmente dinamizadas ações de formações internas através da Academia ASF que promoveram a partilha de conhecimentos em diferentes áreas, tais como a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros, o resseguro e a inteligência artificial aplicada aos seguros.

## Caracterização do Quadro de Pessoal

No final de 2023, a ASF contava com 254 colaboradores, o que representa um aumento de 9,1% face a 2020.

### Evolução do quadro de pessoal (2020-2023)

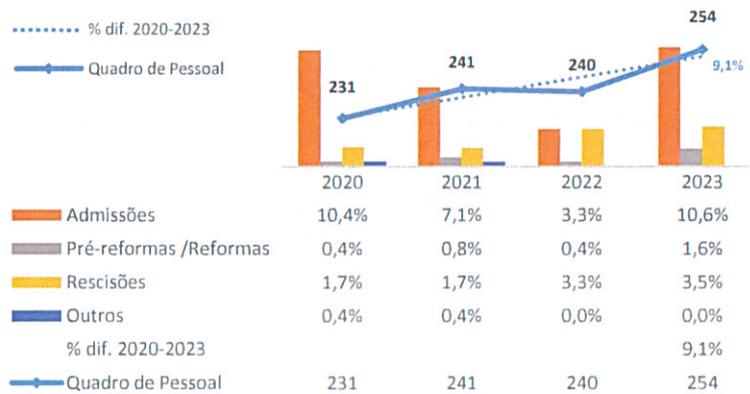
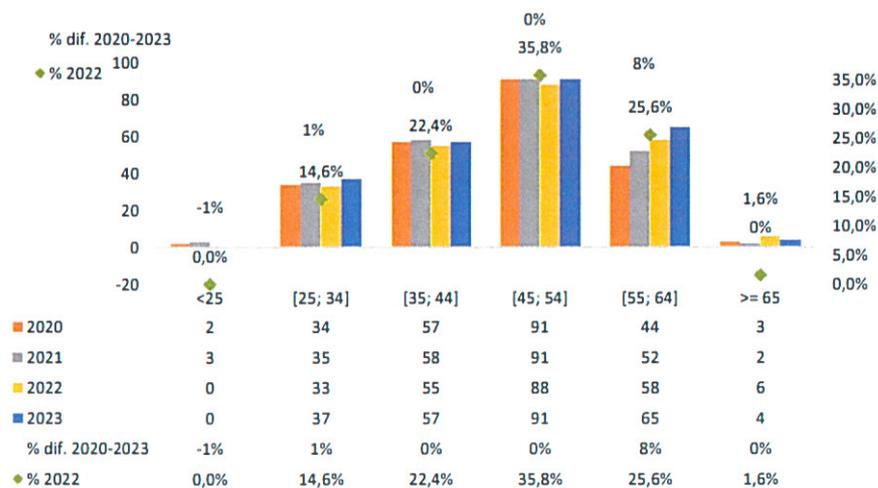


Figura 7 – Evolução do quadro de pessoal (2020-2023)

Considerando a distribuição e evolução do quadro de pessoal, verifica-se que em 2023, cerca de 36% corresponde ao escalão etário dos 45 aos 54 anos e que, acima dos 55 anos, o quadro de pessoal aumentou em 9,6 p.p. entre 2020 e 2023.

### Distribuição e evolução de efetivos por grupo etário (2020-2023)



ly  
Ac  
AS

Figura 8 – Distribuição e evolução de efetivos por grupo etário (2020-2023)

Quanto às habilitações literárias, em 2023, cerca de 77% dos efetivos da ASF possuía o ensino superior completo, o que apresenta um incremento de 4 p.p. face a 2020.

Distribuição e evolução de efetivos por nível de habilitações (2020-2023)



Figura 9 – Distribuição e evolução de efetivos por nível de habilitações (2020-2023)

Relativamente às áreas de formação, verifica-se que em 2023, dos 195 colaboradores com formação superior, quase 60% são formados em Direito ou Ciências Empresariais.



Figura 10 – Distribuição de colaboradores com ensino superior por área de formação

Quanto à distribuição por género, em 2023, a ASF contava com 98 homens (38,6%) e 156 mulheres (61,4%), sendo que esta distribuição está praticamente idêntica face a 2020.

#### Distribuição e evolução de efetivos por género (2020-2023)

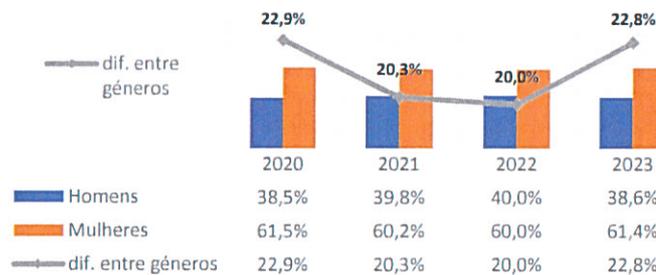


Figura 11 – Distribuição e evolução de efetivos por género (2020-2023)

Handwritten initials: MR, 14, AC, 20

## Compliance e Proteção de Dados Pessoais

Resumo das Atividades Principais	Estado
Catologação das atividades de tratamento de dados pessoais na ASF	✓
Atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	✓
Curso de formação interna sobre proteção de dados pessoais	✓
Implementação dos canais de denúncia da ASF	✓

Legenda:  A iniciar  Em progresso  Concluído

### Proteção de dados pessoais

Para além do constante aconselhamento do Encarregado de Proteção de Dados (EPD) relativamente a novas atividades ou projetos, no domínio da conformidade interna, foi concluída a catalogação das atividades de tratamento de dados com as unidades orgânicas, publicitaram-se medidas organizativas e técnicas de segurança através de novas orientações do EPD, e também reforçaram as atividades relativas à gestão do risco de proteção de dados.

De um ponto de vista da formação e comunicação, o curso interno sobre proteção de dados foi implementado e terminado pelos colaboradores da ASF, mantendo-se a realização de ações temáticas para uma sensibilização interna regular. No capítulo da comunicação, além da dinamização do espaço na Intranet, a informação relativa à proteção de dados nos *websites* públicos da ASF também foi reforçada.

### Canais de denúncia

A implementação dos canais de denúncia respeitou os requisitos normativos aplicáveis, reforçada por ações de formação aos gestores de denúncias e uma governação interna apropriada, nomeadamente com responsáveis para o canal de denúncias internas e outro para as denúncias externas, para além da constituição de uma equipa de acompanhamento.

### Compliance Officer

Relativamente ao Código de Conduta dos Trabalhadores da ASF, além da sua consolidação interna por se tratar do segundo ano de vigência, iniciaram-se trabalhos de revisão dos conteúdos para um reforço da conformidade normativa e um aperfeiçoamento ao nível dos procedimentos, cuja conclusão, à semelhança do novo Código de Conduta aplicável aos membros do Conselho de Administração da ASF, terá lugar no início de 2024.

## Comunicação

Resumo das Atividades Principais	Estado
Reformulação do <i>site</i> institucional da ASF, do Portal do Consumidor da ASF, do <i>site</i> do FGA e do <i>site</i> do FAT	✓
Realização da Conferência Anual da ASF 2023	✓
20.ª Assembleia Geral e XXVII Conferência da ASEL	✓
Prémio Investigação ASF	→
Reformulação da Intranet da ASF	→
Divulgação de publicações e estudos	✓

Legenda:  A iniciar  Em progresso  Concluído

A promoção da estabilidade e da solidez do setor segurador e do setor dos fundos de pensões, pela importância crítica que assumem no panorama económico nacional e pelo imperativo de garantir a proteção dos tomadores de seguro, pessoas seguras, participantes e beneficiários, exigem da ASF um enfoque permanente na comunicação, elemento-chave de valor estratégico para o exercício da sua atividade e para o cumprimento da sua missão.

O programa Comunica + congrega o conjunto de iniciativas operacionais que têm como denominador comum o planeamento integrado dos fluxos de informação, tanto internos como externos, e o aumento da qualidade da informação disponibilizada a todos os intervenientes que interagem com a ASF. Neste enquadramento têm vindo a ser desenvolvidas ferramentas e conteúdos, tendo por base a plataforma Intranet e o *site* institucional, de forma a contribuir para o aumento da eficácia das plataformas de comunicação digital. Alguns indicadores reveladores da atividade realizada no âmbito do Programa Comunica + são:

- 584 intervenções nos *sites* geridos pela ASF, tanto em atualizações de conteúdos existentes como na inclusão de novos conteúdos;
- 166 apresentações de destaques nos *sites*;
- 447 intervenções na Intranet, tanto em atualizações de conteúdos existentes como na inclusão de novos conteúdos;
- 90 divulgações oficiais ao mercado;

- 177 newsletters relativas aos novos conteúdos inseridos nos *sites* enviadas aos seus 8 962 subscritores.

Em 2023 foram dados importantes passos no sentido da modernização das ferramentas de comunicação de base digital. Dando cumprimento à Linha de Orientação Estratégica “Comunicação e informação” do Plano Estratégico 2020-2024, a ASF concluiu a reformulação dos quatro *sites* da sua responsabilidade: o *site* institucional da ASF, o Portal do Consumidor da ASF, o *site* do Fundo de Garantia Automóvel e o *site* do Fundo de Acidentes de Trabalho.

As plataformas *web* da ASF foram objeto de uma profunda transformação estrutural que passou por uma reorganização dos seus conteúdos e pela modernização do seu *design*, a que acresce a utilização de novas ferramentas tecnológicas. Mais apelativos, mais intuitivos e mais facilmente navegáveis, os novos *sites* reforçam a proximidade da Instituição ao mercado, designadamente junto dos consumidores de seguros e dos consumidores de fundos de pensões, fator da maior relevância para o fortalecimento da relação de confiança entre a ASF e o mercado e entre a ASF e os consumidores.

As plataformas tecnológicas têm vindo a assumir uma importância crítica na relação da Instituição com consumidores e com o mercado, que cada vez mais recorrem a estas ferramentas na sua procura de informação (Quadro 7).

<b>Sites ASF</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Var. (%)</b>
ASF	1 131 001	1 540 052	36,2
PdC	3 162 097	3 812 053	20,6
FGA	61 499	82 792	34,6
FAT	42 632	32 374	- 24,01

Quadro 12 – Número de visitas aos *sites* da ASF

Tendo presente esta realidade, a ASF lançou ainda em 2023 duas novas plataformas: o Portal dos Seguros de Saúde e o Observatório dos Seguros de Saúde. Desenvolvido no âmbito da regulação e da supervisão do mercado dos seguros de saúde em Portugal em parceria com a NOVA *Information Management School* (IMS), da Universidade Nova de Lisboa, este projeto pretende melhorar a regulação e a supervisão do mercado de seguros de saúde, bem como aumentar a transparência e o conhecimento dos consumidores.

Tendo sempre presente a importância das dinâmicas de relacionamento com os consumidores de seguros e de fundos de pensões e com os operadores, em 2023 a ASF consolidou a sua presença nas redes sociais, incrementando a quantidade de conteúdos direcionados especificamente para estas plataformas de comunicação, e também

desenvolvendo linhas de comunicação específicas adequadas às características destas audiências.

No plano interno, também em 2023 foi dado início ao processo de renovação da Intranet da ASF, iniciativa que visa promover a melhoria e o reforço da partilha de conhecimento e de informação no seio da organização e a coesão organizacional e social, e cuja conclusão se estima venha a ocorrer em 2024.

A ASF atribui grande importância a este desenvolvimento, que encara não apenas como a simples atualização de uma ferramenta comunicacional, mas principalmente como fator de valorização do capital humano, que considera o seu recurso mais valioso.

## Publicações

A ASF produz um conjunto alargado de publicações de natureza técnica, bem como relatórios estatísticos, que disponibiliza essencialmente nas suas plataformas digitais, com o objetivo de promover o conhecimento sobre o setor dos seguros e o setor dos fundos de pensões. Em 2023, a ASF deu continuidade à divulgação das suas publicações, onde se incluem 11 de natureza técnica e oito de natureza estatística.

As publicações de natureza técnica divulgadas em 2023 pela ASF foram as seguintes:

- Relatório Anual de Exposição ao Risco Climático;
- Relatório do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões;
- Relatório de Regulação e Supervisão da Conduta de Mercado;
- Relatório de Gestão de Reclamações;
- Regularização de Sinistros Automóvel;
- Desenvolvimentos Regulatórios do Setor Segurador e do Setor dos Fundos de Pensões;
- Relatório de Estabilidade Financeira do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões;
- Painel de Riscos do Setor Segurador;
- Painel de Riscos do Setor dos Fundos de Pensões;
- Questionário *RiskOutlook 2.0*;
- Plano de Contas para as Empresas de Seguros.

As publicações de natureza estatística divulgadas em 2023 pela ASF foram as seguintes:

- Relatório de Evolução da Atividade Seguradora;
- Relatório de Evolução da Atividade dos Fundos de Pensões;
- Relatório de Movimento de Registo;
- Prémios de Seguro Direto da Atividade Seguradora;
- Montantes Geridos dos Fundos de Pensões;
- Relatório da Formação de Distribuidores de Seguros;
- Relatório Estatístico do Fundo de Garantia Automóvel (FGA);
- Relatório Estatístico do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT).

A ASF também publicou, em 2023, os seguintes estudos e documentos de trabalho:

- Resultados da Análise de Sensibilidade 2022 ao Setor Segurador Nacional;
- Relatório do estudo de impacto relativo ao novo normativo contabilístico para contratos de seguros – Norma Internacional de Relato Financeiro 17 (IFRS 17);
- Orientações da ASF relativas à avaliação e registo prévio para o exercício de funções reguladas.

## Prémio de Investigação

A ASF concluiu a segunda edição do “Prémio Investigação ASF” e procedeu ao lançamento da terceira edição 2023/2024. O “Prémio Investigação ASF” é uma iniciativa dirigida à Academia e à sociedade em geral, que visa incentivar a produção de trabalhos de investigação científica de elevado valor para o desenvolvimento dos mercados nacionais dos seguros e dos fundos de pensões, bem como da respetiva regulação e supervisão.

Os trabalhos presentes a concurso na terceira edição 2023/2024 do Prémio são dedicados às áreas da “Economia, Matemática e Tecnologia”.

## Eventos

Em 2023 a ASF realizou a sua Conferência Anual dedicada à temática dos seguros de saúde e que serviu de enquadramento à apresentação do Portal dos Seguros de Saúde e do Observatório dos Seguros de Saúde.

Merecem igualmente destaque a realização da sessão pública de apresentação do Relatório dos resultados do estudo de impacto relativo à Norma Internacional de Relato Financeiro 17 (IFRS 17), e a organização da XXVII Conferência da ASEL.

- 20.ª Assembleia Geral e XXVII Conferência da ASEL

Também em 2023, a ASF organizou em Lisboa a XXVII Conferência da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL), entidade que congrega as autoridades de supervisão de seguros e organismos similares dos países e território de língua oficial portuguesa e de que a ASF é membro fundador.

Integrada na 20.ª Assembleia Geral da ASEL que este ano se realizou no auditório da ASF, em Lisboa, no dia 2 de outubro, a XXVII Conferência debateu os mecanismos de proteção dos lesados de acidentes de viação nas jurisdições lusófonas, o regime nacional do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel (SORCA) e os desafios da micromobilidade.

# ESG – Sustentabilidade ambiental, social e do governo da ASF



DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÓNIO  
 ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS  
 GABINETE DE ORGANIZAÇÃO E PLANEAMENTO

## Sustentabilidade ambiental

Resumo das Atividades Principais	Estado
Definição e introdução de critérios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens e serviços	▶
Incorporação gradual de motores híbridos na frota automóvel	➔
Conforto térmico - identificação e reparação de anomalias nas janelas do edifício principal	➔

Legenda: ▶ A iniciar   ➔ Em progresso   ✓ Concluído

A ASF deu continuidade, em 2023, aos programas +Sustentabilidade e +Qualidade de despesa que tem em curso.

O programa + Sustentabilidade tem o objetivo de colocar a sustentabilidade como um dos temas prioritários da gestão, promovendo as boas práticas nas suas atividades com vista à criação de valor no longo prazo. Este programa assenta em três eixos de atuação:

- a implementação de medidas de sustentabilidade;
- a promoção de ações e campanhas de mobilização;
- a sensibilização e a divulgação de iniciativas de proximidade.

O programa + Qualidade Despesa está em fase de implementação, com o objetivo de desenvolver a função *procurement* na ASF, abrangendo as seguintes áreas de intervenção:

- a gestão integrada de prazos e níveis de serviço;
- a agregação dos procedimentos relevantes;
- a implementação de um programa de compras eficientes;
- o reforço dos fatores de sustentabilidade nos critérios aquisitivos;
- a gestão e avaliação de fornecedores.

Do conjunto de iniciativas promotoras da sustentabilidade ambiental realizadas pela ASF em 2023, destaca-se a renovação da frota automóvel com uma gradual substituição dos atuais veículos por modelos menos poluentes, nomeadamente pelas opções com motores híbridos. Esta transição tem vindo a ser acompanhada pela instalação de carregadores elétricos com o objetivo de maximizar estes benefícios.

A empreitada de compartimentação, realizada no primeiro trimestre de 2023, para além da organização e melhoria dos espaços de trabalho, promoveu a substituição parcial de iluminação tradicional, fluorescente, por lâmpadas LED. A par destas alterações foram ajustados os limites térmicos do Centro de Dados e ajustado o conforto térmico do edifício para parâmetros mais conservadores e, conseqüentemente, mais sustentáveis.

## Sustentabilidade social

Resumo das principais atividades desenvolvidas no quadro do programa Ajudar é Segurar Vidas	Estado <sup>19</sup>
Programa Restolho 2023 - Ação de voluntariado contra o desperdício alimentar	✓
Campanha de recolha de bens para apoiar vítimas do sismo de Marrocos	✓
Campanha de recolha de donativos par aquisição de cabazes de Natal para apoiar famílias carenciadas	✓

Legenda:  A iniciar  Em progresso  Concluído

Em 2023 a ASF permaneceu empenhada no aprofundamento e na consolidação de uma cultura de responsabilidade social, tendo dado continuidade a diversas iniciativas enquadradas no programa “Ajudar é Segurar Vidas” que visam promover o envolvimento dos seus Colaboradores em ações de solidariedade social.

Em 2023 as iniciativas promovidas pela ASF foram as que a seguir se apresentam.

**Programa Restolho 2023.** Ação de voluntariado contra o desperdício alimentar que contou com o apoio da ENTRAJUDA - Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social e da Casa São Francisco de Assis, antiga Casa do Gaiato de Lisboa, e que consistiu na apanha de laranjas nos pomares da Quinta do Palácio dos Arcebispos, destinadas ao consumo pela comunidade residente na instituição e entrega a famílias carenciadas.

Recolha de donativos para aquisição de equipamento de apoio a criança com situação clínica grave. Foi realizada uma campanha de recolha de donativos, em parceria com a Casa do Pessoal da ASF, que permitiu angariar a quantia necessária para adquirir um equipamento de auxílio à movimentação de uma criança que padece de um síndrome neurológico raro, o qual irá contribuir para o seu bem-estar e melhoria da sua qualidade de vida.

Recolha de bens para vítimas do sismo de Marrocos. Partindo da iniciativa individual de um Colaborador da ASF, foi realizada uma campanha interna de bens de primeira necessidade, com o apoio e envolvimento da Casa do Pessoal da ASF, para ajudar as populações das aldeias atingidas pelo sismo na região da vila de *Ait-bem-Haddou*, uma área que sofreu um elevado grau de destruição.

Recolha de donativos para aquisição de cabazes de Natal para apoiar famílias carenciadas. Os contributos dos Colaboradores da ASF permitiram adquirir algumas dezenas de cabazes com produtos alimentares, que foram distribuídos a duas associações de apoio social, uma em Lisboa e outra no Porto. Para além dos valores recolhidos, a equipa de voluntários da ASF envolveu-se também no processo de preparação dos bens alimentares e no seu acondicionamento, para posterior entrega, em colaboração com o Banco de Bens Doados, uma estrutura da ENTRAJUDA que faz chegar às instituições que apoia os produtos doados por empresas e particulares.

No domínio da responsabilidade social institucional, a ASF pôde contar com a colaboração da sua Casa do Pessoal, associação privada sem fins lucrativos para a operacionalização destas iniciativas.

No plano interno, a Casa do Pessoal da ASF desempenha um papel de grande relevância social, promovendo serviços de carácter social, atividades culturais, recreativas e desportivas, em prol do bem-estar dos seus associados.

A Biblioteca da ASF, composta por um fundo documental que ascende a cerca de 29000 referências essencialmente dedicadas aos temas dos seguros e dos fundos de pensões, constitui um serviço totalmente gratuito prestado a toda a comunidade.

Neste âmbito são prestados serviços de orientação e apoio especializado na definição de estratégias de pesquisa e na exploração e uso mais eficaz e eficiente dos recursos informativos disponibilizados localmente ou à distância, independentemente do suporte dos mesmos.

A sala de leitura da Biblioteca tem a facilidade de, para além de permitir a consulta presencial às obras disponíveis, constituir uma sala de estudo onde é permitido a utilização de computadores portáteis e outros equipamentos digitais pessoais.

A Biblioteca possui um catálogo de acesso público em linha (OPAC - *Online Public Access Catalogue*) destinado à pesquisa dos fundos bibliográficos, através dos computadores que estão disponíveis com essa finalidade, ou remotamente através do *site* da ASF. Na Biblioteca, as pesquisas podem ser efetuadas de forma autónoma ou com o apoio das técnicas bibliotecárias.

Também existe um serviço de empréstimo domiciliário, através do qual podem ser requisitados, por um período determinado, documentos para utilização no exterior.

Releva-se, igualmente, o projeto em curso de criação de um Portal de Estatística, anteriormente referido, que permitirá aumentar o conhecimento sobre o setor dos seguros e o setor dos fundos de pensões, e incentivar a produção científica nacional aplicada a estas atividades económicas.

## Modelo de governo

Resumo das Atividades Principais	Estado
Implementação dos canais de denúncias, interno e externo	
Formação de todos os seus trabalhadores em "Proteção de Dados Pessoais"	
Código de Conduta dos membros do Conselho de Administração	
Realização do Manual de Estrutura Orgânica	

Legenda:  A iniciar  Em progresso  Concluído

A ASF tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas com vista à incorporação de critérios ESG no modelo de governação, nomeadamente no que se refere à conformidade legal e normativa (englobando a prevenção de riscos de corrupção, a proteção de dados pessoais ou a transparência administrativa, entre outros), mas também a conduta e ética dos trabalhadores.

A implementação do programa de cumprimento normativo da ASF, concretizando os requisitos legais vigentes, contribuiu para o reforço dos princípios de integridade, independência, transparência e responsabilidade.

A entrada em funcionamento dos canais de denúncias, interno e externo, respeitou um modelo de governação adequado, com a nomeação de um responsável por cada canal e a criação de uma equipa de acompanhamento que, do ponto de vista operacional e jurídico, asseguram o cumprimento das obrigações da ASF neste domínio. Foi igualmente promovida uma divulgação dos canais nos meios de comunicação da ASF.

No que se refere ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, procedeu-se a uma atualização em virtude das alterações na estrutura orgânica da ASF, num trabalho coordenado pelo Comité de Prevenção dos Riscos de Corrupção e comunicado ao MENAC.

O Comité de Coordenação da Prevenção dos Riscos de Corrupção é uma estrutura permanente da ASF que, para além de assegurar que o Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ASF está permanentemente atualizado, tem o objetivo de assegurar que as recomendações do MENAC e as boas práticas, nacionais e internacionais, aplicáveis, são implementadas. Esta estrutura tem também a responsabilidade de garantir

que todas as Unidades Orgânicas conhecem os seus principais riscos e atuam proativamente no sentido da sua gestão, que poderá refletir-se, conforme as situações, na sua eliminação ou na adoção de medidas de redução ou mitigação.

Destaca-se, também, o trabalho de consolidação do Código de Conduta dos Trabalhadores ao longo de 2023 e a preparação do Código de Conduta dos Membros do Conselho de Administração cuja aprovação terá lugar no início de 2024.

No domínio da proteção de dados, a ASF procurou consolidar alguns requisitos de conformidade legal como a catalogação de atividades de tratamento de dados pessoais, a formação de todos os seus trabalhadores e a publicação de orientações internas sobre medidas organizativas e técnicas de segurança.

Por sua vez, no domínio da transparência administrativa, destaca-se a apresentação dos novos *sites* públicos da ASF para melhorar a divulgação ativa de informação e ponto de contato para pedidos de acesso à informação, reforçando a proximidade, a eficiência e a publicidade da ASF com os cidadãos.

O modelo de governo da ASF também tem vindo a ser aperfeiçoado ao nível da organização das suas estruturas. Para além das Unidades Orgânicas, a estrutura organizacional da ASF também prevê a existências de estruturas permanentes e não permanentes, distinguindo-se estas por terem caráter transitório em função da data de conclusão ou do prazo de realização da sua missão. Estas estruturas constituem um pilar central no modelo de governo por promoverem o debate e a identificação de abordagens inovadoras entre colaboradores com diferentes origens e experiências, para desafios estruturais e transversais à ASF. A este respeito releva-se a publicação do Manual de Estrutura Orgânica que estabelece os vários tipos de órgãos da ASF e a forma como se constituem e organizam. São também identificadas e caracterizadas as 20 unidades orgânicas que compõem o atual organograma da ASF, com a descrição das suas responsabilidades funcionais, estruturas internas e responsáveis. O Manual de Estrutura Orgânica surge na sequência do Manual de Organização, publicado em 2022, que sistematiza os elementos centrais da organização da ASF e apresenta os principais responsáveis pelas funções-chave.

Ainda no que respeita à atualização da organização da ASF, releva-se a criação de três novas estruturas permanentes e de uma estrutura não permanente. As novas estruturas permanentes criadas em 2023 são o Comité de Acompanhamento dos Sistemas de Informação, o Comité de Supervisão de Governação e a Equipa de Acompanhamento do Canal de Denúncias. A nova estrutura não permanente é o Grupo de Trabalho para a apresentação de um sistema de risco sísmico.

Existem ainda as seguintes quatro Funções Chave Autónomas:

- Responsável pelo Acesso à Informação – RAI, em cumprimento das disposições da Lei n.º 26/2016 sobre o Regime de acesso à informação administrativa e ambiental;
- *Compliance Officer*;
- *Web Authorisation Officer*;

ML  
M  
DA A

- Responsável de Segurança dos Sistemas de Informação, no cumprimento do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.



M  
+  
AC  
M  
R

## Gestão do FAT e do FGA



### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Resumo das Atividades Principais	Estado
Conceptualização do Modelo de Contabilidade de Gestão aplicável à ASF - NCP 27	✓
Desenvolvimento da primeira fase do Modelo de Contabilidade de Gestão	▶
Implementação do Módulo de Contabilidade de Gestão no novo ERP	▶

Legenda: ▶ A iniciar   ➔ Em progresso   ✓ Concluído

Nas atribuições da ASF estão compreendidas, entre outras, a gestão dos fundos que lhe sejam confiados por lei, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 7.º dos seus Estatutos, como é o caso da gestão do FAT e do FGA.

O FAT tem como missão garantir o pagamento das indemnizações de acidentes de trabalho nos casos em que as entidades empregadoras economicamente incapazes não o possam fazer, reembolsar as empresas de seguros dos montantes das atualizações das pensões a cargo destas e proceder ao pagamento de prémios de acidentes de trabalho de empresas em processo de recuperação.

O FGA tem como missão garantir a proteção das vítimas de acidentes rodoviários quando não exista Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel válido, assegurando o rigor na instrução dos processos e a celeridade e fundamentação das suas decisões, com vista à sua justa compensação.

Os dois Fundos são dotados de autonomia administrativa e financeira e estão sujeitos ao regime aplicável à gestão financeira e patrimonial da ASF (artigo 42.º dos Estatutos da ASF). Desta forma, o orçamento, o plano de atividades, anual e plurianual, o relatório e as contas anuais carecem de aprovação prévia por parte do membro do Governo responsável pela área das finanças.

A gestão dos Fundos é uma competência do Conselho de Administração da ASF e é efetuada por Unidades de Apoio dedicadas a essa finalidade, por meio das quais os recursos humanos e as infraestruturas logísticas e tecnológicas da ASF, bem como a capacidade de gestão instalada que serve as necessidades desta Autoridade, asseguram o seu funcionamento.

Importa mencionar que a ASF está legalmente impedida de suportar as despesas de funcionamento dos Fundos com recurso ao seu orçamento ou com as suas receitas, designadamente as que decorrem da atividade da supervisão/regulação, devendo ser, assim, ressarcida dos montantes adiantados no âmbito da gestão da atividade dos Fundos.

Com efeito, a ASF incorre em despesas administrativas, patrimoniais e financeiras que devem ser suportadas pelos próprios Fundos. O seu apuramento é feito utilizando um *framework* aplicado ao longo do processo orçamental, incluindo a monitorização regular da execução da despesa e o apuramento de desvios anuais e da necessidade de proceder à correspondente compensação à ASF. Este *framework* assenta num modelo de imputação que se rege por critérios definidos e fundamentados que asseguram rigor e segurança no apuramento da despesa, assim como a sua auditabilidade.

Durante o ano de 2023 foi desenhado e testado um modelo de apuramento dos gastos diretos e indiretos na ótica financeira, por centro de custo, com o propósito de apurar os gastos associados à gestão dos Fundos, no âmbito da implementação de um modelo de contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Prevê-se que este modelo de contabilidade de gestão substitua o *framework* implementado desde 2021.

A implementação do modelo de contabilidade de gestão vai decorrer durante o ano de 2024, inserida no projeto paralelo de implementação do novo ERP que decorrerá, também, durante 2024.

100  
M  
Ac

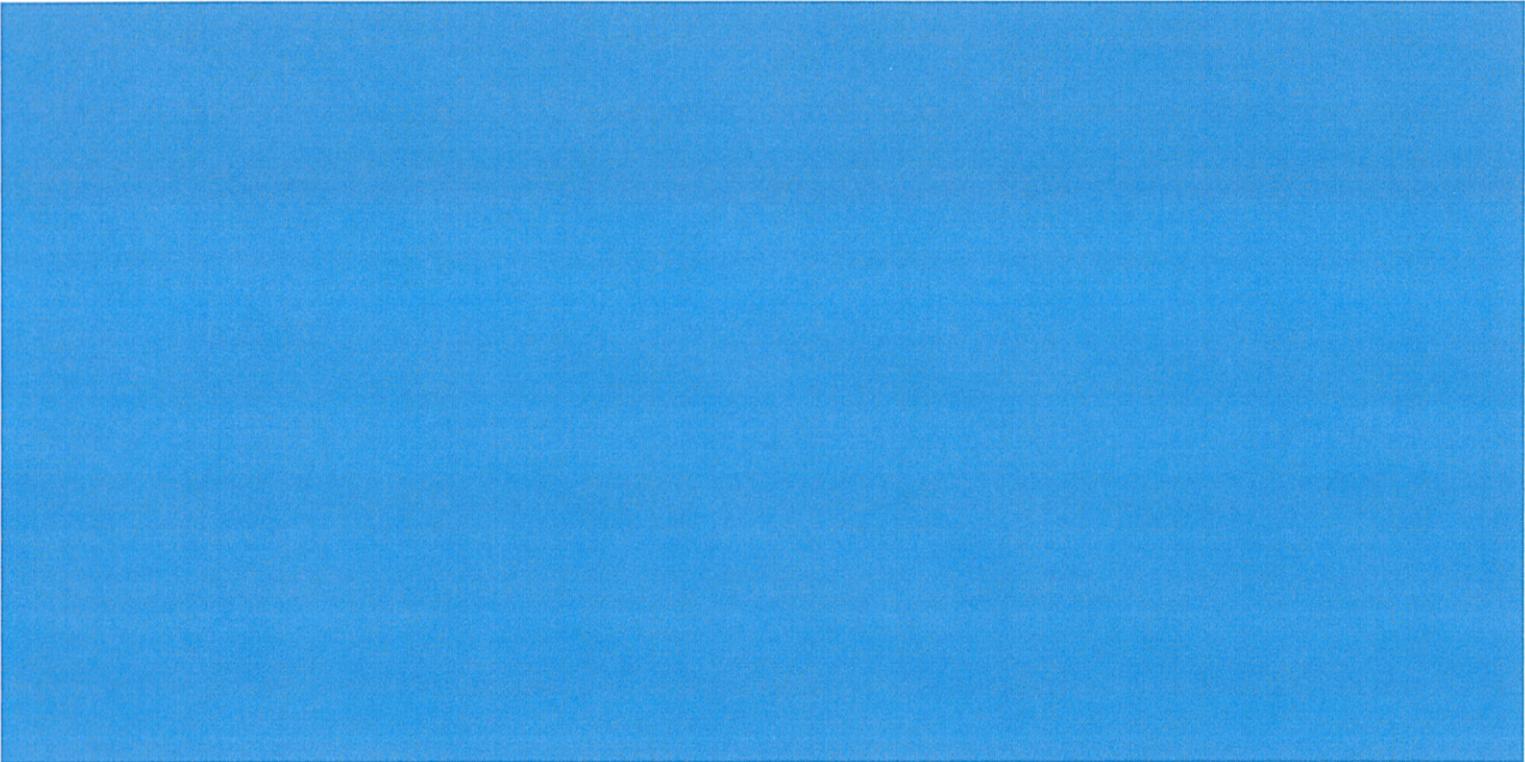
No final de 2024, deverão estar estabilizados tanto o modelo de contabilidade de gestão, como a sua operacionalização em base exclusiva no novo ERP.

O modelo de contabilidade de gestão constituirá a referência para o cálculo dos custos a ressarcir à ASF pelo desempenho das funções associadas à gestão dos Fundos.



TOMO II  
CONTAS ANUAIS

---



# PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

---

A Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões apurou no ano de 2023 um resultado líquido positivo no valor de 3 937 184,97 euros.

O Conselho de Administração propõe a sua aplicação integral em “Resultados transitados”.

---



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'M', 'B', and 'A'.

# ANÁLISE FINANCEIRA

---



MY  
AC  
DO  
M  
F  
W

# Análise Financeira



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

A ASF apresenta as contas anuais do exercício de 2023 de acordo com os seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro e alterados pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, e com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.

	2023	2022	2021
Ativo	68 706	62 645	58 047
Património líquido	51 436	47 500	44 412
Passivo	17 270	15 146	13 635

Quadro 1 – Posição patrimonial da ASF

unidade: milhares de euros

Em 31 de dezembro de 2023, o total do ativo da ASF ascendia a 68 706 milhares de euros, refletindo um acréscimo de 6 061 milhares, cerca de mais 9,6% relativamente ao ano anterior.

O total do passivo, no montante de 17 270 milhares de euros, com uma variação de 14% face ao ano anterior, era constituído, maioritariamente, por outras contas a pagar.

O património líquido, de 51 436 milhares de euros, era composto, para além do resultado líquido do exercício de 2023, pelas reservas e pelos resultados transitados, no montante de 18 570 milhares de euros e 28 929 milhares de euros, respetivamente. As reservas constituídas são referentes à reserva para o equilíbrio financeiro da ASF que tem por base assegurar a estabilidade financeira da Instituição, face a possíveis desvios na receita, e à reserva para riscos de atividade incorridos pela ASF, no exercício de poderes de regulação e supervisão do setor segurador e do setor dos fundos de pensões.

A ASF apresentava, em 31 de dezembro de 2023, a seguinte evolução orçamental:

	2023	2022	2021
1. Saldo de gerência anterior de operações orçamentais	<b>24 978</b>	<b>5 580</b>	<b>20 323</b>
2. Saldo de gerência anterior de operações de tesouraria	<b>8 858</b>	<b>7 927</b>	<b>7 563</b>
3. Receitas	<b>28 380</b>	<b>47 968</b>	<b>27 485</b>
Correntes	28 368	27 968	27 485
Capital	12	20 000	0
4. Despesas	<b>47 782</b>	<b>28 570</b>	<b>42 227</b>
Correntes	25 354	22 748	21 690
Capital	22 428	5 822	20 537
5. Operações de tesouraria	1 650	931	364
6. Saldo de gerência final de operações de tesouraria	<b>10 508</b>	<b>8 858</b>	<b>7 927</b>
7. Saldo de gerência final de operações orçamentais	<b>5 576</b>	<b>24 978</b>	<b>5 580</b>

#### Quadro 2– Desempenho orçamental da ASF

*unidade: milhares de euros*

As receitas correntes da ASF registaram um crescimento de cerca de 1,4% comparativamente a 2022. A maioria destas receitas correntes são provenientes da cobrança de taxas de supervisão e de custos pela gestão do FGA e do FAT e representam 76% e 22%, respetivamente, do valor total das mesmas. As taxas cobradas às entidades supervisionadas totalizaram 21 499 milhares de euros, mais 2% que o valor arrecadado no exercício anterior.

De salientar que em 2023 e apesar de o Governo ter aprovado o Orçamento da ASF no qual se prevê o aumento das taxas de supervisão - sustentado no aumento crescente de competências e correspondente necessidade de reforço de recursos humanos qualificados para dar resposta aos crescentes desafios da supervisão financeira - e o aumento de despesa com pessoal, o Governo não publicou a respetiva Portaria, inviabilizando a cobrança da receita e a execução da despesa com pessoal prevista.

As receitas de capital em 2023 foram nulas, ao contrário das receitas de capital de 2022 que perfizeram o montante de 20 000 milhares de euros, refletindo o reembolso dos ativos financeiros adquiridos em 2021.

As despesas correntes realizadas pela ASF decompõem-se, essencialmente, em duas grandes rubricas: (i) as despesas com o pessoal, no montante de 17 680 milhares de euros, e (ii) a aquisição de bens e serviços, no montante de 5 254 milhares de euros, as quais representam 70% e 20% das despesas efetivas, respetivamente.

4  
AC  
A  
B  
J  
A

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---



# Demonstrações Financeiras



## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

### 1 - Balanço em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Unidade: Euros

RUBRICAS	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<u>Ativo Não Corrente</u>			
Ativos fixos tangíveis	5	860 150	694 904
Ativos intangíveis	3	560 316	327 956
Diferimentos	23.1	-	-
Outros ativos financeiros	18.1.1	16 729 675	16 524 125
		18 150 141	17 546 985
<u>Ativo Corrente</u>			
Outras contas a receber	18.1.2	12 573 261	10 786 726
Diferimentos	23.1	496 396	475 429
Outros ativos financeiros	18.1.1	21 402 197	-
Caixa e depósitos	1.3	16 084 941	33 836 232
		50 556 795	45 098 387
Total do Ativo		68 706 935	62 645 372
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Reservas	23.6	18 570 000	18 570 000
Resultados transitados	23.6	28 929 548	25 915 170
Resultado líquido do período	23.6	3 937 185	3 014 378
Total do Património Líquido		51 436 733	47 499 548
<b>PASSIVO</b>			
<u>Passivo Não Corrente</u>			
Provisões	15	375 962	265 415
		375 962	265 415
<u>Passivo Corrente</u>			
Fornecedores	18.2.1	128 675	112 376
Estado e outros entes públicos	18.2.2	581 685	629 211
Fornecedores de investimento	18.2.1	3 292	991
Outras contas a pagar	18.2.3	16 180 588	14 137 832
		16 894 240	14 880 409
Total do Passivo		17 270 202	15 145 824
Total do Património Líquido e Passivo		68 706 935	62 645 372

*Filipe Valentim*  
(Filipe Valentim)  
(Contabilista Certificado)

*Carla Ferreira*  
(Carla Maria Ferreira)  
(Diretora Financeira)

*Amelaide Marques Cavaleiro*  
(Amelaide Marques Cavaleiro)  
(Vogal)

**O Conselho de Administração**  
*Margarida Corrêa de Aguiar*  
(Margarida Corrêa de Aguiar)  
(Presidente)

*Diogo Alarcão*  
(Diogo Alarcão)  
(Vogal)

*Manuel Caldeira Cabral*  
(Manuel Caldeira Cabral)  
(Vogal)

## 2 - Demonstração dos Resultados por natureza por natureza nos períodos de 2023 e 2022

Unidade: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	13.1 e 14.1	22 445 049	20 928 258
Transferências e subsídios correntes obtidos	14.2	29 455	116 785
Fornecimentos e serviços externos	23.2	(5 110 880)	(4 673 056)
Gastos com o pessoal	23.3	(18 355 265)	(16 577 059)
Transferências e subsídios concedidos	23.4	(1 343 674)	(1 327 468)
Prestações sociais	23.4	-	(2 335)
Provisões (aumentos/reduções)	15	( 110 547)	36 235
Aumentos/reduções de justo valor	18.1.1	205 550	(791 125)
Outros rendimentos	13.2	7 502 205	6 496 181
Outros gastos	23.5	(880 988)	(845 884)
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>4 380 905</b>	<b>3 360 532</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	(631 363)	(451 711)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis		-	-
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>3 749 542</b>	<b>2 908 821</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13.3	267 844	163 634
Juros e gastos similares suportados	23.7	(23 955)	(23 715)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>3 993 431</b>	<b>3 048 740</b>
Imposto sobre o rendimento	23.8	(56 246)	(34 362)
<b>Resultado líquido do período</b>	23.6	<b>3 937 185</b>	<b>3 014 378</b>

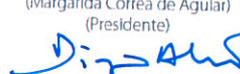
  
(Filipe Valentim)  
(Contabilista Certificado)

  
(Carla Maria Ferreira)  
(Diretora Financeira)

O Conselho de  
Administração

  
(Margarida Corrêa de Aguiar)  
(Presidente)

  
(Adelaide Marques Cavaleiro)  
(Vogal)

  
(Diogo Alarcão)  
(Vogal)

  
(Manuel Caldeira Cabral)  
(Vogal)

### 3 - Demonstração das alterações no património líquido nos períodos de 2023 e 2022

Unidade: Euros

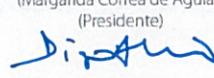
Descrição	Notas	Património Líquido			TOTAL
		Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>18 570 000</b>	<b>19 385 908</b>	<b>6 456 278</b>	<b>44 412 185</b>
<b>Alterações no Período</b>					
Afetação do Resultado Líquido			6 456 278	(6 456 278)	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			72 984		72 984
<b>Resultado Líquido do Período</b>				<b>3 014 378</b>	<b>3 014 378</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	23.6	<b>18 570 000</b>	<b>25 915 170</b>	<b>3 014 378,28</b>	<b>47 499 548</b>
<b>Alterações no Período</b>					
Afetação do Resultado Líquido			3 014 378	(3 014 378)	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido					
<b>Resultado Líquido do Período</b>	23.6			<b>3 937 185</b>	<b>3 937 185</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	23.6	<b>18 570 000</b>	<b>28 929 548</b>	<b>3 937 184,97</b>	<b>51 436 733</b>

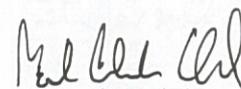
  
(Filipe Valentim)  
(Contabilista Certificado)

  
(Carla Maria Ferreira)  
(Diretora Financeira)

O Conselho de  
Administração  
  
(Margarida Corrêa de Aguiar)  
(Presidente)

  
(Adelaide Marques Cavaleiro)  
(Vogal)

  
(Diogo Alarcão)  
(Vogal)

  
(Manuel Caldeira Cabral)  
(Vogal)

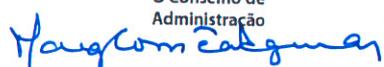
#### 4 - Demonstração dos fluxos de caixa nos períodos de 2023 e 2022

Unidade: Euros

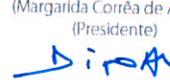
RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes		21 745 808	21 205 328
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	14.2	29 455	116 785
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		(5 864 445)	(5 281 309)
Pagamentos ao pessoal		(17 142 413)	(15 170 263)
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		(2 277 758)	(2 235 807)
Pagamentos de prestações sociais			
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(3 509 353)</b>	<b>(1 365 266)</b>
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento		(46 158)	(33 710)
Outros recebimentos/pagamentos		6 356 495	6 458 028
Outros recebimentos/pagamentos - extra orçamental		1 650 597	930 865
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>4 451 583</b>	<b>5 989 917</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	(639 170)	(406 929)
Ativos intangíveis	3	(386 438)	(70 895)
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros	18.1.1	(21 402 197)	(5 345 000)
Outros ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	5 133	750
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros	18.1.1		20 000 000
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares		219 798	160 523
Rendas			
Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>(22 202 874)</b>	<b>14 338 449</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a + b + c)</b>		<b>(17 751 291)</b>	<b>20 328 367</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>33 836 232</b>	<b>13 507 865</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>16 084 941</b>	<b>33 836 232</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>33 836 232</b>	<b>13 507 865</b>
- Equivalentes a caixa no início do período		33 836 232	13 507 865
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		33 836 232	13 507 865
De execução orçamental		24 977 965	5 580 464
De operações de tesouraria		8 858 267	7 927 402
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>16 084 941</b>	<b>33 836 232</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período		16 084 941	33 836 232
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		16 084 941	33 836 232
De execução orçamental		5 576 077	24 977 965
De operações de tesouraria		10 508 864	8 858 267

  
(Filipe Valentim)  
(Contabilista Certificado)

  
(Carla Maria Ferreira)  
(Diretora Financeira)

O Conselho de  
Administração  
  
(Margarida Corrêa de Aguiar)  
(Presidente)

  
(Adelaide Marques Cavaleiro)  
(Vogal)

  
(Diogo Alarcão)  
(Vogal)

  
(Manuel Caldeira Cabral)  
(Vogal)

4  
Ac  
10  
10  
10  
10

## 5 - Anexo às demonstrações financeiras

### Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### Nota 1.1 – Identificação da entidade

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (Autoridade ou ASF) rege-se pelos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, e é dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão, com património próprio.

A ASF está inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 501 328 599, com o código de atividade n.º 84130, e está sediada na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa.

A ASF é uma das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, conforme determina a respetiva Lei-quadro, a Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na sua atual redação.

A ASF é independente no exercício das suas funções e não se encontra sujeita a superintendência ou tutela governamental (n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos da ASF), mas o seu orçamento, os planos de atividades, anuais e plurianuais, o relatório e as contas anuais carecem de aprovação prévia por parte do membro do Governo responsável pela área das finanças (n.º 4 do artigo 4.º dos Estatutos da ASF), tendo sido atribuído à ASF o código de classificação orgânica 07 1 09 03 00.

A ASF tem por missão assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e do mercado dos fundos de pensões, através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte das mesmas, com vista ao objetivo principal de proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados. Adicionalmente, assegura a cooperação com autoridades de supervisão congéneres a nível da União Europeia ou a nível internacional, exerce funções de apoio técnico e consulta à Assembleia da República e ao Governo em matérias relativas aos setores de atividade sob a sua supervisão e efetua a gestão do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) e do Fundo de Garantia Automóvel (FGA), entre as demais funções que lhe forem cometidas por lei ou outras atribuições definidas nos estatutos da ASF.

No que respeita ao regime financeiro da ASF, o artigo 35.º dos seus Estatutos estabelece o seguinte:

- 1) *“A gestão financeira e patrimonial da ASF rege-se pelo disposto na lei-quadro das entidades reguladoras, nos presentes estatutos e, supletivamente, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais;*
- 2) *Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º, à ASF não são aplicáveis as regras da contabilidade pública e o regime dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesa, à transição e utilização dos resultados líquidos e às cativações de verbas;*
- 3) *A ASF respeita os princípios da prévia cabimentação e programação da realização das despesas subjacentes à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;*
- 4) *Os resultados líquidos da ASF, que podem transitar para o ano seguinte, são utilizados entre outras aplicações:*

- a) *Na constituição, pelo conselho de administração, de reserva para riscos de atividade ou para riscos de insuficiência de receitas ou de outras reservas que contribuem para a estabilidade dos montantes das taxas a que as entidades supervisionadas estão sujeitas;*
- b) *Na promoção do desenvolvimento de conhecimento técnico e respetiva difusão e no esforço da literacia financeira, no que se refere à atividade seguradora e dos fundos de pensões”.*

O Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização são os órgãos da ASF cuja constituição e respetivas atribuições estão definidas nos artigos 11.º a 29.º dos Estatutos da ASF.

### Nota 1.2 – Período de relato e referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

A numeração das notas às demonstrações financeiras segue o definido na *Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras (NCP 1)*. De referir que as notas não presentes neste Anexo não são aplicáveis às demonstrações financeiras em análise.

As demonstrações financeiras e o respetivo Anexo são apresentados com a unidade monetária em euros e integram o Relatório de Atividade e Contas Anuais de 2023.

O Conselho de Administração entende que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da ASF, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Durante o exercício de 2023, o Conselho de Administração tomou as medidas conducentes à conceptualização e implementação de um modelo de Contabilidade de Gestão nos termos da *Norma de Contabilidade Pública 27 – Contabilidade de Gestão*, a adotar na ASF, e por consequência, aos Fundos Autónomos.

### Nota 1.3 – Caixa e depósitos bancários

A ASF, por imperativos legais, concentra a quase totalidade das suas disponibilidades e serviços financeiros junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP).

Excecionalmente, mostra-se necessário manter algumas contas bancárias constituídas em bancos comerciais, nomeadamente, para assegurar a custódia de títulos, usar serviços que o IGCP não disponibiliza e para manter contas com saldos cativos por decisão judicial, solicitando para o efeito as correspondentes autorizações de dispensa do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos da Lei do Orçamento de Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor em cada ano.

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” tinha a seguinte composição nos exercícios de 2023 e 2022:

M  
 AC  
 18  
 J  
 J

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa:		
Numerário	968	1 084
Depósitos bancários:		
Depósitos à ordem no Tesouro	16 078 062	33 828 983
Outros depósitos à ordem	5 910	6 165
	<u>16 084 941</u>	<u>33 836 232</u>

Na rubrica “Depósitos à ordem no Tesouro” incluem-se os montantes que não se encontram disponíveis para utilização da ASF, por corresponder a depósitos consignados a favor do FAT (31/12/2023: 5 942 230 euros e 31/12/2022: 5 234 433 euros), da Autoridade Nacional de Proteção Civil (31/12/2023: 4 226 208 euros e 31/12/2022: 3 326 127 euros) e da Prevenção Rodoviária (31/12/2023: 75 euros).

#### Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o referencial contabilístico SNC-AP e de acordo com a *NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras* e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública.

As demonstrações financeiras da ASF têm por base os seguintes atributos:

##### Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao exercício anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

##### Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras encontram-se consistentes de um exercício para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza.

##### Materialidade e agregação

A informação relevante encontra-se agregada pela sua natureza e materialidade.

##### Compensação

Os ativos e os passivos são relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, não existindo compensação de saldos entre contas de natureza diferente, exceto as que forem exigidos por uma Norma de Contabilidade Pública.

##### Continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

#### Nota 2.1 – Bases de Mensuração

As bases de mensuração relevantes para as demonstrações financeiras são as seguintes:

##### Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição, o qual inclui o preço de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para o desenvolvimento dos mesmos.

Quando perante ativos intangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor.

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido é o seu justo valor. Subsequentemente, os ativos intangíveis encontram-se registados pelo método do custo, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu custo deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a sua vida útil estimada.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados em função do período em que tiver lugar a utilização exclusiva, conforme o definido no “Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento” publicado no Anexo do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que no caso da ASF corresponde às seguintes vidas úteis:

<b>Vida útil dos ativos intangíveis</b>	<b>Anos</b>
Programas de computador e sistemas de informação	Entre 1 e 7 anos

As vidas úteis e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Um ativo intangível é desreconhecido na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação) ou quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperarem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

##### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição, o qual inclui o preço de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e

MJ  
AC  
LAL  
JF  
A

nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida e, quando aplicável, o valor presente da estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação que a ASF espera incorrer.

Subsequentemente, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo método do custo, correspondendo a sua quantia escriturada, na data de relato, ao seu custo deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, a partir da data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o definido no "Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento", que no caso da ASF corresponde às seguintes vidas úteis:

<b>Vida útil dos ativos fixos tangíveis</b>	<b>Anos</b>
Edifícios e outras construções	8 anos
Equipamento básico	Entre 1 e 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 1 e 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 1 e 8 anos

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

### Locações

A classificação das locações entre operacionais e financeiras é feita em função da substância do contrato e não da sua forma. As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

### Instrumentos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a ASF se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na *NCP 18 – Instrumentos Financeiros*.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidos em resultados do exercício.

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- a) Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade.
- b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados deduzido de perdas por imparidade e que a Autoridade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade.
- c) Ativos financeiros que a Autoridade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade.
- d) Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições seguintes:

- a) Possuir uma maturidade definida.
- b) Os retornos para o seu detentor são determináveis em montante fixo, quer por aplicação de uma taxa de juro fixa durante o investimento quer por uma taxa variável que tenha por base um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante.
- c) Não possuem nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, com exceção dos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- a) For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo.
- b) Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
- c) For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

A ASF desreconhece os ativos financeiros quando os direitos contratuais associados aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

MY  
AC  
AS  
P  
A

A ASF desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou extinta.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade, essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respectivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Uma entidade não deve alterar a sua política de mensuração subsequente de um ativo ou passivo financeiro enquanto tal instrumento for detido. Esta possibilidade é uma situação de exceção e que se encontra totalmente dependente da existência de mensuração fiável do justo valor para instrumentos financeiros.

#### Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros incluem maioritariamente títulos de rendimento fixo e são registados ao justo valor, quando transacionados em mercados ativos, abertos e organizados, sendo as respetivas alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Quando se trata de instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercados ativos, abertos e organizados são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos financeiros registados ao custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando exista uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

#### Ativos financeiros detidos para negociação

São considerados ativos financeiros detidos para negociação os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Estes ativos são mensurados ao justo valor com as variações no respetivo justo valor a serem registadas em resultados.

#### Caixa e depósitos

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos" correspondem aos valores de numerário, de depósitos bancários mobilizáveis, de aplicações de tesouraria no mercado monetário de prazo inferior ou igual a três meses para os quais o risco de alteração de valor é insignificante e que são imediatamente convertíveis em numerário. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado.

#### Cientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

### Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

### Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando a ASF tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de consultores independentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### Rendimentos – Transações com contraprestação

A ASF reconhece uma transação com contraprestação quando recebe ativos ou serviços e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual. A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

As fontes de receita da ASF estão estabelecidas nos seus Estatutos. Constituem receitas próprias da Autoridade, entre outros: a taxa anual de supervisão devida *(i)* pelas empresas de seguros autorizadas a exercer a sua atividade em Portugal; *(ii)* pelas entidades gestoras dos fundos de pensões autorizadas a exercer a sua atividade em Portugal; e *(iii)* pelos mediadores de seguros ou de resseguros.

O rédito é reconhecido da seguinte forma:

A taxa anual de supervisão é registada de acordo com a base do acréscimo, pelo que é registada à medida que é gerada independentemente do momento do seu recebimento.

### Rendimentos – Transações sem contraprestação

A ASF reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e cumpra com os critérios de reconhecimento. Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é registado como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo e reconhecida uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'M', 'A', 'C', 'P', 'F' and a checkmark.

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. As fontes de receita da ASF estão estabelecidas nos seus Estatutos. Constituem receitas próprias da Autoridade, entre outros:

Os montantes das coimas aplicadas pelas contraordenações que lhe compete sancionar, nos termos do regime sancionatório aplicável, bem como o reembolso de custas dos processos de contraordenação.

#### Imposto sobre o rendimento

A ASF, enquanto pessoa coletiva de direito público, está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), com exceção dos rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

Segundo o disposto no n.º 5 do artigo 87.º do CIRC, relativamente ao rendimento global de entidades com sede ou direção efetiva em território português que não exerçam, a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, a taxa de IRC é de 21% (redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).

A base de tributação aplicável especificamente aos títulos de dívida é apurada segundo o disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), que estabelece o seguinte: "... compreendem-se nos rendimentos de capitais o quantitativo dos juros contáveis desde a data do último vencimento ou da emissão, primeira colocação ou endosso, se ainda não houver ocorrido qualquer vencimento, até à data em que ocorra alguma transmissão dos respetivos títulos, bem como a diferença, pela parte correspondente àqueles períodos, entre o valor de reembolso e o preço de emissão, no caso de títulos cuja remuneração seja constituída, total ou parcialmente, por essa diferença".

#### Benefícios dos empregados - Pensões de reforma

Conforme disposto no artigo 34.º dos Estatutos da ASF, os trabalhadores têm direito a complementos de reforma ou a um plano individual de reforma, de valor não inferior ao previsto no acordo coletivo de trabalho para a atividade seguradora, os quais são garantidos por um fundo de pensões.

De acordo com o estipulado na *NCP 19 – Benefícios dos empregados*, no plano de benefícios definido a obrigação da Autoridade é a de proporcionar os benefícios acordados, recaindo sobre a ASF os riscos financeiros e biométricos. Por outro lado, no plano de contribuição definida a responsabilidade da Autoridade está limitada à quantia com que a Autoridade acordou contribuir para o fundo de pensões.

Neste contexto, a responsabilidade da Autoridade encontra-se coberta por um fundo de pensões gerido pela AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em conformidade com o artigo 8.º do Contrato Constitutivo. Este fundo de pensões é composto por unidades de participação afetas

a planos de benefício definido e de contribuição definida. O plano de benefícios definido é financiado pela Autoridade, enquanto o plano de contribuição definida é um plano contributivo financiado pela Autoridade e pelos seus trabalhadores, caso estes optem por contribuir para o Fundo.

O Contrato Constitutivo prevê, no número 14.2 do artigo 14.º, que em caso de insuficiência ou extinção do fundo de pensões, os beneficiários poderão exigir à Autoridade o pagamento das pensões ou prestações a que têm direito, a qual responde solidariamente por esse pagamento.

As contribuições da Autoridade para os planos de benefícios pós-emprego são reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica “Gastos com o pessoal”.

#### Benefícios dos empregados - Prémios de permanência

O valor das responsabilidades da Autoridade com os prémios de permanência é estimado anualmente, utilizando o pressuposto e a estimativa de evolução salarial utilizados na avaliação de responsabilidades com o plano de benefício definido. O valor do prémio de permanência provisionado corresponde à totalidade da previsão da sua atribuição a cada um dos trabalhadores, nos termos contratualmente consagrados.

#### Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data de balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (*non adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

#### Especialização dos exercícios

A Autoridade regista os rendimentos e gastos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

#### Nota 2.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor, estimativas e pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e de passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

MF  
AC  
PL  
J  
A

### Nota 3 – Ativos intangíveis

Nos exercícios de 2023 e 2022, as quantias brutas dos ativos intangíveis e as respetivas amortizações acumuladas apresentava os seguintes montantes no início e no final daqueles anos:

	2023					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Programas de computador e sistemas de informação	8 830 258	(8 685 781)	144 477	8 988 886	(8 835 251)	153 635
Ativos intangíveis em curso	183 479	-	183 479	406 682	-	406 682
	<b>9 013 737</b>	<b>(8 685 781)</b>	<b>327 956</b>	<b>9 395 567</b>	<b>(8 835 251)</b>	<b>560 316</b>

	2022					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Programas de computador e sistemas de informação	8 828 898	(8 536 336)	292 562	8 830 258	(8 685 781)	144 477
Ativos intangíveis em curso	144 599	-	144 599	183 479	-	183 479
	<b>8 973 496</b>	<b>(8 536 336)</b>	<b>437 161</b>	<b>9 013 737</b>	<b>(8 685 781)</b>	<b>327 956</b>

O movimento ocorrido na rubrica “Ativos intangíveis” foi o seguinte:

	2023				
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período	Quantia escriturada final
Programas de computador e sistemas de informação	144 477	404 967	( 246 339)	( 149 470)	153 635
Ativos intangíveis em curso	183 479	246 339	( 23 136)	-	406 682
	<b>327 956</b>	<b>651 305</b>	<b>(269 475)</b>	<b>(149 470)</b>	<b>560 316</b>

	2022				
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período	Quantia escriturada final
Programas de computador e sistemas de informação	292 562	70 895	( 38 880)	( 180 100)	144 477
Ativos intangíveis em curso	144 599	38 880	-	-	183 479
	<b>437 161</b>	<b>109 775</b>	<b>(38 880)</b>	<b>(180 100)</b>	<b>327 956</b>

Na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” foram registadas amortizações no montante de 149 470 euros e de 180 100 euros, em 2023 e 2022, respetivamente.

Foi aplicado o “Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento”, e, por conseguinte, determinada a taxa de vida útil em função do período de tempo em que tiver lugar a sua utilização exclusiva.

#### Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios de 2023 e 2022, as quantias brutas dos ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações acumuladas apresentavam os seguintes montantes no início e no final daqueles anos:

	2023					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis:						
Edifícios e outras construções	23 312	(5 266)	18 045	392 829	(192 939)	199 890
Equipamento básico	324 565	(311 506)	13 058	350 230	(323 220)	27 010
Equipamento de transporte	42 563	(27 660)	14 903	42 563	(38 115)	4 447
Equipamento administrativo	3 990 685	(3 462 405)	528 281	4 174 125	(3 608 221)	565 905
Outros ativos fixos tangíveis	615 374	(583 545)	31 829	665 720	(602 822)	62 898
Ativos fixos tangíveis em curso	88 787	-	88 787	-	-	-
	<b>5 085 286</b>	<b>(4 390 382)</b>	<b>694 904</b>	<b>5 625 466</b>	<b>(4 765 316)</b>	<b>860 150</b>

	2022					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis:						
Edifícios e outras construções	18 819	(2 352)	16 467	23 312	(5 266)	18 045
Equipamento básico	330 367	(308 464)	21 902	324 565	(311 506)	13 058
Equipamento de transporte	111 113	(85 754)	25 359	42 563	(27 660)	14 903
Equipamento administrativo	4 119 267	(3 665 619)	453 648	3 990 685	(3 462 405)	528 281
Outros ativos fixos tangíveis	611 433	(570 213)	41 220	615 374	(583 545)	31 829
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	88 787	-	88 787
	<b>5 190 998</b>	<b>(4 632 403)</b>	<b>558 595</b>	<b>5 085 286</b>	<b>(4 390 382)</b>	<b>694 904</b>

Os movimentos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” foram os seguintes:

	2023					Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Adições	Depreciações do período	Diminuições	Regularizações	
Outros ativos fixos tangíveis:						
Edifícios e outras construções	18 045	369 517	( 187 672)	-	-	199 890
Equipamento básico	13 058	26 216	( 12 265)	-	-	27 010
Equipamento de transporte	14 903	-	( 10 456)	-	-	4 447
Equipamento administrativo	528 281	289 847	( 252 223)	-	-	565 905
Outros ativos fixos tangíveis	31 829	50 345	( 19 277)	-	-	62 898
Ativos fixos tangíveis em curso	88 787	-	-	( 88 787)	-	-
	<b>694 904</b>	<b>735 925</b>	<b>(481 892)</b>	<b>(88 787)</b>	<b>-</b>	<b>860 150</b>

M  
 AC  
 M  
 M  
 J  
 A

	2022					
	Quantia escriturada inicial	Adições	Depreciações do período	Diminuições	Regularizações	Quantia escriturada final
Outros ativos fixos tangíveis:						
Edifícios e outras construções	16 467	93 279	(2 914)	(88 787)	-	18 045
Equipamento básico	21 902	330	(9 174)	-	-	13 058
Equipamento de transporte	25 359	-	(10 456)	-	-	14 903
Equipamento administrativo	453 648	309 700	(235 068)	-	-	528 281
Outros ativos fixos tangíveis	41 220	4 610	(14 000)	-	-	31 829
Ativos fixos tangíveis em curso		88 787	-	-	-	88 787
	<b>558 595</b>	<b>496 706</b>	<b>(271 611)</b>	<b>(88 787)</b>		<b>694 904</b>

Na rubrica “Gastos de depreciação e de amortização” foram registados os montantes de 481 892 euros e de 271 611 euros, em 2023 e 2022, respetivamente.

### Nota 6 – Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2023, a ASF era locatária em contratos de locação operacional relacionados com a locação de imóveis, material de transporte e dispensadores de água.

O contrato de locação operacional mais significativo refere-se ao aluguer do edifício onde se encontra instalada a sede da ASF.

Os gastos relacionados com locações operacionais reconhecidos no exercício de 2023, os pagamentos acumulados e os futuros pagamentos mínimos contratualmente obrigatórios foram os seguintes:

Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
(1)	(2)	(3)				(4)				(5)
Locação de imóveis	17 738 203	1 539 048	-	10 878 630	-	1 583 515	5 411 406	197 750	7 192 671	7 192 671
Locação de bens móveis	844 414	213 330	-	505 338	-	254 410	499 173	-	753 583	753 583
Outras locações	11 190	8 145	-	8 835	-	295	-	295	295	295
<b>Total</b>	<b>18 593 807</b>	<b>1 760 522</b>	<b>-</b>	<b>11 392 802</b>	<b>-</b>	<b>1 838 220</b>	<b>5 910 578</b>	<b>197 750</b>	<b>7 946 548</b>	<b>7 946 548</b>

### Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação, recebidos em 2023, tinham a seguinte composição na demonstração de resultados e no balanço:

Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Taxas	22 084 918	-	-	11 313 245	-
Emolumentos	105 150	-	-	-	-
Outros rendimentos	7 502 205	-	-	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos	267 844	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>29 960 116</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11 313 245</b>	<b>-</b>

### Nota 13.1 – Taxas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o rédito proveniente de taxas de supervisão teve a seguinte evolução:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Taxa sobre prémios do ramo não vida	17 629 362	15 565 416
Taxa sobre prémios do ramo vida	2 914 169	3 510 851
Taxa de supervisão de mediadores	1 317 900	1 321 976
Taxa sobre as contribuições para os Fundos de Pensões	223 486	327 862
	<b>22 084 918</b>	<b>20 726 105</b>

### Nota 13.2 – Outros rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” integrava os seguintes valores:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Rendimentos suplementares	7 033 845	6 467 958
Correções de períodos anteriores	463 079	24 190
Rendimentos em investimentos não financeiros	5 281	4 033
	<b>7 502 205</b>	<b>6 496 181</b>

Na rubrica “Rendimentos suplementares” estão incluídos os custos de gestão devidos pelo FGA e pelo FAT à ASF pela sua administração. No exercício de 2023, estes montantes ascendem a 5 472 631 euros no caso do FGA e a 1 561 213 euros no caso do FAT.

Contudo, face à existência de cativos em 2023 nos orçamentos dos Fundos contrapartes da ASF nesta operação, FGA e FAT, não foi possível cobrar integralmente os valores apurados com a gestão dos Fundos no montante de 1 056 453 euros. Assim, do valor anterior, ficam pendentes de regularização, no caso do FGA o montante de 854 277 euros e no caso do FAT o montante de 202 176 euros.

Na conta de “Correções de períodos anteriores” constam os valores apurados relativamente aos custos de gestão do ano de 2022, tendo sido liquidados os montantes de 277 326 euros e de 115 703 euros ao FGA e ao FAT, respetivamente (Nota 20.2).

### Nota 13.3 – Juros e rendimentos similares obtidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” tinha a seguinte composição:

M  
 AC  
 a  
 ML  
 J  
 W

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros obtidos		
Obrigações	265 554	163 494
Depósitos bancários	2 283	133
Diferenças de câmbio favoráveis	7	6
	<u>267 844</u>	<u>163 634</u>

#### Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, recebidos em 2023, tinha a seguinte composição na demonstração de resultados e no balanço:

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Multas e outras penalidades	254 981	-	-	7 962	-
Transferências Correntes (SAMA)	29 455	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>284 436</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 962</b>	<b>-</b>

#### Nota 14.1 – Multas e outras penalidades

Nos anos de 2023 e 2022, o rédito reconhecido pela ASF teve a seguinte evolução:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Multas e outras penalidades	254 981	99 753
	<u>254 981</u>	<u>99 753</u>

#### Nota 14.2 – Transferências e subsídios correntes obtidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos” apresentava a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Transferências correntes:		
Modernização e Capacitação da ASF	29 455	53 789
Supervisão Integrada Digital	0	62 996
	<u>29 455</u>	<u>116 785</u>

Dando continuidade à sua estratégia de transformação digital, de que o Programa SAMA2020 é uma componente, a ASF concluiu os projetos ao abrigo das candidaturas “SAMA 1 - Supervisão Integrada Digital” e “SAMA 2 - Modernização e Capacitação da ASF”.

O programa “Modernização e Capacitação Digital da ASF” teve como objetivo a melhoria da eficiência e qualidade dos processos internos. O programa “Supervisão Integrada Digital” teve como objetivos a melhoria e desenvolvimento de ferramentas e *dashboards* de supervisão e a capacitação do Portal de Supervisão para Operadores.

Nos exercícios de 2023 e 2022, receberam-se adiantamentos, no valor total de 29 455 euros e de 116 785 euros, respetivamente.

### Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos exercícios de 2023 e 2022, as movimentações nestas rubricas foram as seguintes:

#### Provisões

No âmbito do ACT em vigor, quando um colaborador completa um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na ASF, tem direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Após o colaborador completar 50 anos de idade e logo que perfaça 15 anos de permanência na ASF, este prémio pecuniário é substituído pela concessão de dias de licença.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante da rubrica “Provisões” tinha a seguinte composição:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Provisões para prémios de permanência	265 415	89 496	-	58 716	148 212	23 626	14 039	-	37 665	375 962
<b>Total</b>	<b>265 415</b>	<b>89 496</b>	<b>-</b>	<b>58 716</b>	<b>148 212</b>	<b>23 626</b>	<b>14 039</b>	<b>-</b>	<b>37 665</b>	<b>375 962</b>

E em 31 de dezembro de 2022 a mesma rubrica era composta da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Provisões para prémios de permanência	301 650	18 934	-	-	18 934	26 948	28 221	-	55 169	265 415
<b>Total</b>	<b>301 650</b>	<b>18 934</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18 934</b>	<b>26 948</b>	<b>28 221</b>	<b>-</b>	<b>55 169</b>	<b>265 415</b>

#### Ativos e passivos contingentes

Nos processos de contraordenação da competência da ASF, as coimas só são cobradas e pagas depois de transitada em julgado a decisão que as aplicou, e nunca anteriormente. Mesmo que ocorra a impugnação judicial de uma coima aplicada pela ASF, esse recurso tem efeito suspensivo, não sendo o arguido, por isso, obrigado a pagar de imediato a mesma, mas apenas quando uma decisão sobre essa coima transitar em julgado. Assim, relativamente aos processos de contraordenação da competência da ASF, não pode, pois, considerar-se que exista o risco de esta Autoridade ter de entregar ao Estado ou a qualquer outra entidade uma parte das coimas a cobrar

MA  
 AC  
 RA  
 RQ  
 RJ  
 RK

futuramente, dado que, nos casos em que a lei prevê essa obrigação de entrega, ela só surge a partir do momento em que as coimas são pagas pelos arguidos e o respetivo montante é recebido pela ASF, e nunca antes. Considerando estas razões, não existe risco de entrega de qualquer montante decorrente de coimas cobradas ou a cobrar, pelo que a ASF não reconheceu qualquer provisão associada a estes processos em 31 de dezembro de 2023.

### Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos, passivos e resultados das demonstrações financeiras do exercício.

A atividade económica durante o ano de 2023 ficou pautada pela continuidade das tensões geopolíticas e de níveis elevados de inflação, condicionada pelas guerras no território da Ucrânia, assim como no médio Oriente, que conduziram a um ambiente de incerteza e volatilidade dos mercados financeiros e de *commodities*, afetando as perspetivas de crescimento económico mundial e na Europa. Estes efeitos, conjugados com a reversão das políticas monetárias prosseguidas pelos principais Bancos Centrais, materializada em aumentos das taxas de juro de referência e de mercado, conduziram ao aumento dos custos de financiamento das famílias e das empresas, pressionando as mais endividadas.

### Nota 18 – Instrumentos financeiros

#### Nota 18.1 – Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras encontrando-se detalhados no quadro abaixo, quanto à sua mensuração:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Unidade: Euros										
<u>Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</u>										
Outros ativos financeiros	2 179 125	-	205 550	-	-	-	-	-	-	2 384 675
<u>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</u>										
Outros ativos financeiros	14 345 000	21 402 197	-	-	-	-	-	-	-	35 747 197
Outras contas a receber	10 786 726	-	-	-	1 804 017	-	-	-	( 17 482)	12 573 261
Caixa e depósitos	33 836 232	-	-	-	-	-	-	-	( 17 751 292)	16 084 941
<b>Total</b>	<b>61 147 083</b>	<b>21 402 197</b>	<b>205 550</b>	<b>-</b>	<b>1 804 017</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 17 768 774)</b>	<b>66 790 074</b>

#### Nota 18.1.1 – Outros ativos financeiros

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica “Outros ativos financeiros” apresentava a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<u>Não correntes</u>		
Ao justo valor através de resultados	2 384 675	2 179 125
Ao custo amortizado	14 345 000	14 345 000
	<u>16 729 675</u>	<u>16 524 125</u>
<u>Correntes</u>		
Ao justo valor através de resultados	-	-
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	21 402 197	-
	<u>21 402 197</u>	<u>-</u>
	<b><u>38 131 872</u></b>	<b><u>16 524 125</u></b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor da carteira relevado na rubrica "Outros ativos financeiros" apresentava a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<u>Ao justo valor através de resultados</u>		
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública portuguesa	2 384 675	2 179 125
	<u>2 384 675</u>	<u>2 179 125</u>
<u>Ao custo amortizado</u>		
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública portuguesa	14 345 000	14 345 000
	<u>14 345 000</u>	<u>14 345 000</u>
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	21 402 197	-
	<b><u>38 131 872</u></b>	<b><u>16 524 125</u></b>

Em 2023 e 2022, os movimentos ocorridos na rubrica "Outros ativos financeiros" foram os seguintes:

	<b>2023</b>					<b>Quantia escriturada final</b>
	<b>Quantia escriturada inicial</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Ganhos de justo valor</b>	<b>Alienações</b>	<b>Perdas de justo valor</b>	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados						
Instrumentos de dívida pública						
Títulos de dívida pública portuguesa	2 179 125	-	205 550	--	--	2 384 675
Títulos de dívida pública estrangeira	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida <i>corporate</i>	-	-	-	-	-	-
Ações e Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Instrumentos de dívida pública						
Títulos de dívida pública portuguesa	14 345 000	-	-	-	-	14 345 000
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	-	21 402 197	-	-	-	21 402 197
	<b><u>16 524 125</u></b>	<b><u>21 402 197</u></b>	<b><u>205 550</u></b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<b><u>38 131 872</u></b>

MY  
AC  
NA  
JP  
A

	2022						
	Quantia escriturada inicial	Aquisições	Ganhos de justo valor	Alienações	Perdas de justo valor	Outros	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados							
Instrumentos de dívida pública							
Títulos de dívida pública portuguesa	2 970 250	-	-	-	(791 125)	-	2 179 125
Títulos de dívida pública estrangeira	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida <i>corporate</i>	-	-	-	-	-	-	-
Ações e Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Instrumentos de dívida pública							
Títulos de dívida pública portuguesa	9 000 000	5 345 000	-	-	-	-	14 345 000
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	20 000 000	-	-	(20 000 000)	-	-	-
	<b>31 970 250</b>	<b>5 345 000</b>	-	<b>(20 000 000)</b>	<b>(791 125)</b>	-	<b>16 524 125</b>

Da aplicação do método do juro efetivo não resultou necessidade de ajustamento no valor dos ativos mensurados ao custo amortizado.

### Riscos financeiros

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a carteira dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado era composta por Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) e Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM) emitidos pelo IGCP, em moeda nacional, pelo que não se encontrava com exposição ao risco cambial.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a carteira dos ativos financeiros, mensurados ao justo valor, era composta por títulos de dívida pública portuguesa (obrigações do tesouro).

As quantias escrituradas dos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado expostos ao risco de taxa de juro tinha a seguinte composição:

	2023			2022		
	Taxa variável	Taxa fixa	Sem remuneração	Taxa variável	Taxa fixa	Sem remuneração
Títulos de dívida pública portuguesa (CEDIM e CEDIC)	-	35 747 197	-	-	14 345 000	-

Adicionalmente, a ASF encontrava-se exposta ao risco de crédito relacionado com a possibilidade de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações contratuais, resultando tal facto em perdas associadas à realização dos respetivos ativos. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira dos outros ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado apresentava a seguinte decomposição, de acordo com as notações de *rating* atribuídas pela Standard & Poor's:

	2023			2022		
	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	Portugal	Resto da União Europeia	Outros
BBB- até BBB+	35 747 197	-	-	14 345 000	-	-

A carteira da ASF era constituída pelos seguintes ativos financeiros:

**ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR**

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2023		VALOR EM 31-12-2023		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
<b>TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA</b> Rend. Fixo O.T. Abril 2,25% - 2034	PORTUGAL (SOBERANO)	2 500 000,00	2 179 125,00	2 500 000,00	2 384 675,00	56 250,00	39 606,16	
<b>TOTAIS</b>		<b>EUR</b>	<b>2 500 000,00</b>	<b>2 179 125,00</b>	<b>2 500 000,00</b>	<b>2 384 675,00</b>	<b>56 250,00</b>	<b>39 606,16</b>

**ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO MENOS IMPARIDADE**

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2023		VALOR EM 31-12-2023		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
<b>TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA</b> Rend. Fixo								
CEDIM 1,14% 21/07/2026	IGCP	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	14 250,00	6 363,70	
CEDIM 1,27% 14/04/2027	IGCP	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	15 875,00	11 351,71	
CEDIM 0,99% 21/07/2026	IGCP	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	17 325,00	7 736,92	
CEDIM 1,11% 14/04/2027	IGCP	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	19 425,00	13 890,20	
CEDIM 1,23% 17/10/2028	IGCP	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	36 900,00	7 582,19	
CEDIM 1,93% 15/10/2025	IGCP	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	27 760,27	7 125,14	
CEDIM 1,96% 21/07/2026	IGCP	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	20 110,14	15 317,53	
CEDIM 2,02% 14/04/2027	IGCP	1 845 000,00	1 845 000,00	1 845 000,00	1 845 000,00	11 903,03	26 781,92	
CEDIC 1,92% 02/01/2024	IGCP			21 402 197,25	21 402 197,25	0,00	2 282,90	Aquisição em 2023
<b>TOTAIS</b>	<b>EUR</b>	<b>14 345 000,00</b>	<b>14 345 000,00</b>	<b>35 747 197,25</b>	<b>35 747 197,25</b>	<b>163 548,44</b>	<b>98 432,11</b>	

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica “Aumentos / reduções de justo valor” corresponde ao apuramento dos seguintes ganhos e perdas:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ganhos de justo valor em ativos financeiros	205 550	-
Perdas de justo valor em ativos financeiros	-	( 791 125)
	<b>205 550</b>	<b>(791 125)</b>

**Nota 18.1.2 – Outras contas a receber**

A rubrica “Outras contas a receber” apresentava a seguinte composição:

MLK  
 MY  
 AC  
 JF  
 J

	2023	2022
Acréscimos de rendimentos:		
Receita	11 321 207	10 621 966
Juros a receber	138 038	90 000
Outros	1 107 952	51 215
	<u>12 567 198</u>	<u>10 763 181</u>
Adiantamentos:		
Ao pessoal	6 063	23 545
	<u>6 063</u>	<u>23 545</u>
	<u>12 573 261</u>	<u>10 786 726</u>

A rubrica “Acréscimos de rendimentos - receita” inclui, fundamentalmente, a receita recebida no início de cada ano e referente ao segundo semestre do ano anterior, referente à cobrança das taxas, nomeadamente, ramo vida, ramo não vida, supervisão e fundo de pensões.

#### Nota 18.2 – Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram reconhecidos nas demonstrações financeiras, estando detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Fornecedores	112 376	-	-	-	16 300	-	-	-	-	128 675
Estado e outros entes públicos	629 211	-	-	-	-	-	-	-	(47 525)	581 685
Fornecedores de investimento	991	-	-	-	2 301	-	-	-	-	3 292
Outras contas a pagar	14 137 832	-	-	-	2 042 756	-	-	-	-	16 180 588
<b>Total</b>	<b>14 880 409</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 061 357</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(47 525)</b>	<b>16 894 240</b>

#### Nota 18.2.1 – Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” apresentava os seguintes valores:

	2023	2022
Fornecedores conta corrente	128 675	112 376
Fornecedores de investimento	3 292	991
	<u>131 967</u>	<u>113 366</u>

#### Nota 18.2.2 – Estado e outros entes públicos

A rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Retenção de impostos sobre rendimentos	257 845	287 379
Imposto sobre o valor acrescentado	512	386
Contribuições para a segurança social	323 329	341 445
	<u>581 685</u>	<u>629 211</u>

A rubrica “Retenção de impostos sobre rendimentos” inclui maioritariamente os valores apurados de acordo com as regras de tributação de rendimentos de trabalho dependente que corresponde aos salários íliquidos dos trabalhadores de dezembro. A rubrica “Imposto sobre o valor acrescentado” refere-se maioritariamente a publicações adquiridas no estrangeiro. A rubrica “Contribuições para a Segurança Social” engloba o montante de contribuições a liquidar à Segurança Social, referente ao mês de dezembro.

#### Nota 18.2.3 – Outras contas a pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Acréscimos de gastos:		
Autoridade da Concorrência	2 663 470	2 555 878
Remunerações a liquidar	3 084 756	2 777 093
Gestão do Fundo de Pensões	24 622	41 771
Outros credores	49 782	59 599
Auditoria externa	59 378	38 745
	<u>5 882 008</u>	<u>5 473 086</u>
Dívidas de curto prazo:		
Fundo de Acidentes de Trabalho (Notas 1.3 e 20.2)	5 942 230	5 234 433
Autoridade Nacional de Proteção Civil (Nota 1.3)	4 226 208	3 326 127
Prevenção Rodoviária (Nota 1.3)	74	731
Outras	130 068	103 456
	<u>10 298 581</u>	<u>8 664 746</u>
	<b><u>16 180 588</u></b>	<b><u>14 137 832</u></b>

De acordo com o disposto no art.º 35, nº 2, alínea a) do Decreto-Lei 125/2014 de 18 de agosto, que regula os estatutos da Autoridade da Concorrência, a base contributiva das contribuições a efetuar para esta autoridade pela ASF é de 6.25% da receita de 2022 tida por relevante para este efeito, ou seja, a receita que resulta das taxas de supervisão cobradas pela ASF em 2022. Assim, em 31 de dezembro de 2023, a sub rubrica “Autoridade da Concorrência” inclui os montantes a transferir para a Autoridade da Concorrência nos exercícios de 2024 (1 319 796 euros) e de 2025 (1 343 674 euros), em função do total da receita de taxas de supervisão gerada nos exercícios de 2022 e 2023, respetivamente.

My  
AC  
a  
Cal  
J  
J

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Remunerações a liquidar" engloba os gastos referentes ao período de férias, subsídio de férias e respetivos encargos.

#### Nota 19 – Benefícios dos empregados

##### Benefícios pós-emprego – plano de contribuição definida

A Autoridade efetua mensalmente contribuições pecuniárias no valor fixo de 3,25% sobre o salário pensionável dos trabalhadores para o plano de pensões de contribuição definida. Adicionalmente, no caso de trabalhadores que efetuem contribuições voluntárias, é efetuada uma contribuição de incentivo no mesmo valor das contribuições realizadas pelo trabalhador, até ao limite máximo de 2%.

Este plano abrange os trabalhadores da ASF e os gastos reconhecidos pela Autoridade com aquelas contribuições, nos anos de 2023 e 2022, ascenderam:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contribuição Base (3,25%)	350 635	317 407
Contribuição Adicional (2%)	158 259	136 572
	<u>508 894</u>	<u>453 979</u>

Em 31 de dezembro de 2023, não se encontravam por liquidar contribuições vencidas de períodos anteriores.

##### Benefícios pós-emprego – plano de benefício definido

A ASF assumiu o compromisso de conceder aos seus trabalhadores prestações pecuniárias, a título de complemento de reforma. Estes benefícios consistem em pensões de reforma por velhice ou invalidez, prestações de pré-reforma e pensões de sobrevivência, conforme estipulado no Plano de Benefício Definido no Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões dos trabalhadores da ASF.

Considerando que a avaliação atuarial referente a 31 de dezembro de 2023 demonstrava que o ativo do fundo de pensões excedia o valor das suas responsabilidades, o Conselho de Administração deliberou não efetuar contribuições. O mesmo facto já se tinha registado no ano de 2022, onde idêntica decisão foi tomada pelo Conselho de Administração da ASF, suportada por circunstância idêntica à verificada de novo este ano.

Em 31 de dezembro de 2023, a ASF não reconheceu o valor do ativo afeto à quota-parte do fundo de pensões que financia o plano de benefício definido que excede o montante das responsabilidades com serviços passados reportado à mesma data. O não reconhecimento deve-se ao facto de a sua estimativa assentar num juízo probabilístico, quer quanto ao montante, quer quanto ao momento das contribuições necessárias, nos próximos exercícios, para financiar as responsabilidades por serviços futuros. Por este motivo, não se encontra demonstrado que os benefícios económicos futuros resultantes daquele ativo reverterão para a ASF, para além do facto de nos termos legais, mesmo quando haja sobre financiamento das responsabilidades totais, a devolução de contribuições apenas pode ser permitida em casos excecionais.

As avaliações atuariais dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram efetuadas pela AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

O valor presente da obrigação de benefícios apresentou os seguintes valores nos exercícios de 2023 e 2022:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	5 009 597	6 947 074
Efeitos no período		
Custo do serviço corrente	108 122	169 641
Custo de juros	186 993	92 716
Ganhos e perdas atuariais	(197 650)	(1 767 472)
Benefícios pagos	(379 218)	(432 362)
<b>Saldo final</b>	<b>4 727 844</b>	<b>5 009 597</b>

O justo valor dos ativos financeiros do fundo excede o valor presente da obrigação de benefícios definidos e, nos exercícios de 2023 e 2022, teve os seguintes movimentos:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	12 550 024	14 269 889
Efeitos no período		
Retorno esperado dos ativos do plano	469 421	189 284
Benefícios pagos	(379 218)	(432 362)
Ganhos e perdas financeiras	510 756	(1 476 876)
Comissões de administração do plano	543	89
<b>Saldo final</b>	<b>13 151 526</b>	<b>12 550 024</b>

O Fundo de Pensões é constituído pelos seguintes valores:

	<u>Justo valor</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Instrumentos de capital próprio		
Com preço em mercado ativo	2 829 133	2 432 772
	<u>2 829 133</u>	<u>2 432 772</u>
Instrumentos de dívida		
Com preço em mercado ativo	9 911 152	8 897 532
	<u>9 911 152</u>	<u>8 897 532</u>
Imóveis		
Outros	326 466	753 181
	<u>326 466</u>	<u>753 181</u>
Outros		
Outros	84 775	466 539
	<u>84 775</u>	<u>466 539</u>
	<b><u>13 151 526</u></b>	<b><u>12 550 024</u></b>

A ASF reconhece, em relação ao fundo de pensões, um gasto que foi relevado em “Resultados transitados”, conforme se explicita a seguir:

#### Custo líquido do exercício

	<u>2023</u>
Custo dos serviços correntes	108 122
Custo dos juros	186 993
Rendimento esperado	(469 421)
Amortização de ganhos / perdas	-
Comissões de administração do plano	(543)
Impacto de cortes	-
Impacto de liquidações	-
Alteração no efeito do "asset ceiling"	-
<b>Total</b>	<b><u>( 174 849)</u></b>

O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada e os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial foram os seguintes:

	2023	2022
Taxa de rendimento do fundo	3,55%	3,80%
Taxa de crescimento salarial	5% em 2023 / 2% anos seguintes	5% em 2023 / 2% anos seguintes
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa técnica de juro	3,55%	3,80%
Taxa de crescimento salarial para a Segurança Social	5% em 2023 / 2% anos seguintes	5% em 2023 / 2% anos seguintes
Revalorização dos salários da Segurança Social	1,00%	1,00%
Tábua de mortalidade	GRF 95	GRF 95
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Rotatividade do pessoal		
Substituição de reformados		
Número de pensões pagas anualmente	14	14
Idade normal de reforma	Variável e dependente da evolução da esperança média de vida aos 65 anos	
Diferença etária entre sexos para o benefício de viuvez	3 anos	3 anos
Outros:		
Taxa Técnica - Rendimentos Vitalícias Imediatas (velhice e Invalidez)	Estas coberturas passaram a ser financiadas diretamente pelo FP da ASF	1,35%
Tábua de mortalidade - Rendimentos Vitalícias Imediatas (velhice e Invalidez)	GRF 95	GRF 95
Taxas de rendimento Planos CD	2,67%	1,35%
Probabilidade de pré-reforma	0,00%	0,00%

## Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

No âmbito da *NCP 20 – Divulgações de Partes relacionadas* e segundo os Estatutos da ASF, aprovados pelo Decreto-Lei nº 1/2015, de 6 de janeiro, a gestão administrativa e financeira do Fundo de Garantia Automóvel e do Fundo de Acidentes de Trabalho é competência da ASF, pelo que compete ao Conselho de Administração assegurar a prática de todos os atos necessários no âmbito da gestão dos Fundos.

### Nota 20.1 – Remunerações de pessoas chave da gestão

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2019, de 9 de maio, iniciaram-se, em 17 de junho de 2019, os mandatos de Maria Margarida de Lucena de Castelo Branco Corrêa de Aguiar e Manuel de Herédia Caldeira Cabral, para os cargos de Presidente e Vogal do Conselho de Administração, com a duração de seis anos e cinco anos e seis meses, respetivamente.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 117-B/2022, de 24 de novembro, o Conselho de Ministros, sob indicação do membro do Governo responsável pela área das finanças, designou José Diogo Duarte Santos de Alarcão e Silva, para o cargo de vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, por um prazo de seis anos, e Maria Adelaide Rodrigues Marques Cavaleiro, para o cargo de vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, por um prazo de cinco anos e seis meses, com data de início de funções no dia 1 de dezembro de 2022.

Aos membros dos órgãos sociais foram processadas as seguintes remunerações anuais, no ano de 2023:

M  
AC  
R  
↓

	<u>2023</u>
<b>Conselho de Administração</b>	
Presidente	168 706
Vogal	152 659
Vogal	155 072
Vogal	132 370
<b>Comissão de Fiscalização</b>	
Presidente	50 077
Vogal/ROC	42.565
Vogal	42 565
<b>Conselho Consultivo</b>	

e no ano de 2022:

	<u>2022</u>
<b>Conselho de Administração</b>	
Presidente	157 718
Vice-Presidente (período 01-01-2022 a 30-11-2022)	200 917
Vogal	147 053
Vogal (período 01-12-2022 a 31-12-2022)	11 546
Vogal (período 01-12-2022 a 31-12-2022)	11 546
<b>Comissão de Fiscalização</b>	
Presidente	50 077
Vogal/ROC	42 565
Vogal	42 565
<b>Conselho Consultivo</b>	-

#### Nota 20.2 – Partes relacionadas

As entidades que se consideram partes relacionadas da ASF constam do quadro abaixo:

Designação	Sede
Fundo de Acidentes de Trabalho	Av. da República 76, 1600-205 Lisboa
Fundo de Garantia Automóvel	Av. da República 76, 1600-205 Lisboa

No decurso dos exercícios findos em 2023 e 2022, as demonstrações financeiras da Autoridade incluíram os seguintes saldos e transações com partes relacionadas:

	2023		
	FAT	FGA	Total
<u>Ativos</u>			
Diferimentos (Nota 23.1)	-	109 242	109 242
	-	109 242	109 242
<u>Passivos</u>			
Outras contas a pagar (Nota 18.2.3)	5 942 230	-	5 942 230
	5 942 230	-	5 942 230
<u>Rendimentos</u>			
Outros rendimentos (Nota 13.2)	1 676 917	5 749 957	7 426 874
	1 676 917	5 749 957	7 426 874
<u>Gastos</u>			
Fornecimentos e serviços externos (Nota 23.2)	-	1 310 898	1 310 898
	-	1 310 898	1 310 898

	2022		
	FAT	FGA	Total
<u>Ativos</u>			
Diferimentos (Nota 23.1)	-	107 100	107 100
	-	107 100	107 100
<u>Passivos</u>			
Outras contas a pagar (Nota 18.2.3)	5 234 433	-	5 234 433
	5 234 433	-	5 234 433
<u>Rendimentos</u>			
Outros rendimentos (Nota 13.2)	1 611 467	4 856 491	6 467 958
	1 611 467	4 856 491	6 467 958
<u>Gastos</u>			
Fornecimentos e serviços externos (Nota 23.2)	-	1 285 194	1 285 194
	-	1 285 194	1 285 194

A gestão dos Fundos é uma competência do Conselho de Administração da ASF e é efetuada por Unidades de Apoio dedicadas a essa finalidade, através das quais as infraestruturas humanas, logísticas e tecnológicas da ASF, bem como a capacidade de gestão instalada que serve as atividades da ASF, asseguram o seu funcionamento. Salienta-se que a ASF está legalmente impedida de suportar as despesas de funcionamento dos Fundos através do seu orçamento e com as suas receitas próprias, designadamente as que decorrem da atividade da supervisão/regulação.

No âmbito daquela gestão, a ASF incorre em despesas administrativas, patrimoniais e financeiras que devem ser suportadas pelos próprios Fundos. O apuramento destas despesas resulta da aplicação de um *framework* que permite calcular os custos com a gestão dos Fundos, desde o processo de orçamentação ao seu controlo trimestral, através da execução efetiva e de possíveis compensações de desvios entre o valor inicialmente apurado e proposto e o valor real, constituindo um modelo com critérios definidos e fundamentados que permitem um cálculo rigoroso e previsível.

M  
 AC  
 JA  
 MR  
 JF  
 AD

Depois da aplicação do mencionado *framework*, verificou-se que devido às cativações impostas aos Fundos pela Lei do Orçamento do Estado para 2023, pese embora os pedidos enviados pela ASF à Tutela para a sua anulação, não foi possível ressarcir a ASF em 2023 do valor total da despesa incorrida com a gestão do FGA. O valor em falta será corrigido em 2024.

Durante o exercício de 2023, o Conselho de Administração tomou as medidas conducentes à conceptualização e implementação de um modelo de Contabilidade de Gestão nos termos da Norma de Contabilidade Pública 27 – Contabilidade de Gestão, a adotar na ASF, e por consequência, aos Fundos Autónomos por si geridos.

O Modelo de Contabilidade de Gestão, está inserido no projeto do desenho e implementação do novo *Enterprise Resource Planning* (ERP) na ASF, terá efeitos de 1 de janeiro de 2024 em diante e substituirá o *framework*, implementado desde o ano 2021. Esse novo modelo constituirá a referência para o cálculo dos gastos a ressarcir à ASF pelo desempenho de todas as funções associadas à gestão dos Fundos.

No final de 2024, deverão estar estabilizados tanto o modelo de contabilidade de gestão, como a sua operacionalização em base exclusiva no novo ERP.

### Nota 23 – Outras divulgações

Para melhor interpretação das demonstrações financeiras, deve ainda ter-se em consideração as seguintes notas:

#### Nota 23.1 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica do ativo corrente dos “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
<u>Corrente</u>		
Seguros	281 193	273 156
Rendas	123 495	123 334
Despesas antecipadas	34 983	59 992
Assistência técnica	43 591	18 947
Outros	13 133	0
	<b>496 396</b>	<b>475 429</b>

O montante relativo à rubrica “Rendas” refere-se, fundamentalmente, à renda do edifício da Avenida da República do mês de janeiro de 2024 e do ano de 2023 (109 241,50 euros), conforme consta da Nota 20.2.

#### Nota 23.2 – Fornecimentos e serviços externos

Os gastos registados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” tinham a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Estudos, pareceres e consultoria	266 326	280 545
Projetos e serviços de informática	958 533	704 982
Organização de eventos	56 646	71 421
Formação ao pessoal		33 414
Outros trabalhos especializados	269 258	398 347
Publicidade, comunicação e imagem	10 753	15 289
Vigilância e segurança	164 015	163 658
Honorários	21 206	22 894
Conservação e reparação	576 299	291 804
Outros serviços especializados	11 288	10 319
Outros materiais de consumo	17 582	16 637
Livros e documentação	91 607	82 058
Material de escritório	48 074	39 503
Eletricidade	133 715	179 011
Combustíveis e lubrificantes	46 695	60 847
Água	22 999	9 570
Deslocações, estadas e transportes	134 196	75 234
Rendas e alugueres	1 763 889	1 774 353
Comunicação	288 092	255 105
Seguros	9 113	7 667
Outros	36 018	37 592
Limpeza, higiene e conforto	184 577	142 805
	<b>5 110 880</b>	<b>4 673 056</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Rendas e alugueres” apresenta-se como a mais relevante inclui o gasto com a renda do edifício da Avenida da República, n.º 76, no montante de 1 763 889 euros, em 31 de dezembro de 2023 e de 1 774 353 euros no ano anterior.

### Nota 23.3 – Gastos com o pessoal

A rubrica “Gastos com o pessoal” apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Remunerações dos órgãos sociais	772 449	642 913
Remunerações do pessoal	12 959 616	11 635 920
Benefícios pós-emprego		
Contribuição definida	548 469	492 036
Custo líquido do exercício	-	72 984
Prémios de permanência	23 626	26 948
Encargos sobre remunerações	3 226 206	2 868 055
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	312 765	59 738
Seguros com o pessoal	236 095	266 812
Gastos de ação social	170 983	201 410
Outros gastos com o pessoal	40 924	38 637
Outros encargos sociais	47 432	266 403
Outros	16 701	5 202
	<b>18 355 265</b>	<b>16 577 059</b>

M  
A  
D  
S  
A

A rubrica “Remunerações dos órgãos sociais”, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, respeita à remuneração do Conselho de Administração e da Comissão de Fiscalização da ASF, incluindo a do seu Revisor Oficial de Contas.

### Número de empregados

O número de empregados da Autoridade tinha a seguinte distribuição por grupos profissionais:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Dirigente	18	17
Técnico Superior	210	198
Técnico Operacional	22	22
Apoio	4	3
	<u>254</u>	<u>240</u>

Em 31/12/2023, a distribuição do número de colaboradores por estruturas e outras funções era a seguinte:

<u>Estruturas</u>	<u>Efetivos</u>
SECRETARIADO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO (SCA)	4
SECRETARIADO-GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (SGCA)	5
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD)	2
GABINETE DE AUDITORIA INTERNA (GAI)	2
GABINETE DE ORGANIZAÇÃO E PLANEAMENTO (GOP)	5
DEP. SUPERVISÃO PRUDENCIAL DE EMPRESAS DE SEGUROS (DSS)	21
DEP. SUPERVISÃO PRUDENCIAL DE FUNDOS DE PENSÕES (DSF)	4
DEPARTAMENTO SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL (DSC)	32
DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÃO E NOVOS CANAIS (DMC)	9
DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÕES E REGISTOS (DAR)	17
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE RISCOS E SOLVÊNCIA (DRS)	13
DEPARTAMENTO POLÍTICA REGULATÓRIA (DPR)	10
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA (DES)	9
DEPARTAMENTO JURÍDICO (DJU)	11
DEPARTAMENTO COMPRAS E PATRIMÓNIO (DCP)	16
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO (DC)	8
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)	8
DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI)	11
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS INFORMAÇÃO (DSI)	15
UNIDADE DE APOIO FUNDO ACIDENTES TRABALHO (UAFAT)	10
UNIDADE DE APOIO FUNDO GARANTIA AUTOMÓVEL (UAFGA)	39
REQUISIÇÕES	1
LICENÇAS SEM VENCIMENTO	2
<b>TOTAL</b>	<b>254</b>

### Nota 23.4 – Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

A rubrica “Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais” tinha a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Transferências e subsídios concedidos	1 343 674	1 327 468
Prestações sociais	0	2 335
	<u>1 343 674</u>	<u>1 329 803</u>

O valor desta rubrica refere-se à transferência a efetuar para a Autoridade da Concorrência, em resultado da receita recebida nos respetivos exercícios.

#### Nota 23.5 – Outros gastos

A rubrica “Outros gastos” tinha a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Quotizações	880 851	843 697
Outros	137	2 187
	<u><b>880 988</b></u>	<u><b>845 884</b></u>

Nos exercícios de 2023 e 2022, o montante referente a “Quotizações” correspondem ao gasto com as quotas de participação da Autoridade em entidades de supervisão e de investigação académica com sede no país e no estrangeiro. No exercício de 2023, os montantes ascenderam a 10 888 euros (10 852 euros em 2022) e 869 963 euros (832 845 euros em 2022), em organizações nacionais e internacionais, respetivamente. As quotas referentes a organizações internacionais correspondem maioritariamente aos pagamentos à EIOPA, no valor de 782 065 euros e de 750 053 euros, nos anos de 2023 e 2022, respetivamente.

#### Nota 23.6 – Património líquido

O “Património Líquido” da ASF apresentava a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Reserva para riscos de atividade	15 870 000	15 870 000
Reserva para equilíbrio financeiro	2 700 000	2 700 000
Resultados transitados	28 929 548	25 915 170
Resultado líquido do exercício	3 937 185	3 014 378
	<u>51 436 733</u>	<u>47 499 548</u>

A “Reserva para riscos de atividade” é uma reserva prudencial que visa garantir as condições à ASF para responder a solicitações financeiras que possam surgir face à entrada em vigor da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, que aprovou o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do

Estado e demais Entidades Públicas, bem como a entrada em vigor do regime de Solvência II e o incremento das ações de supervisão.

A “Reserva para equilíbrio financeiro” está relacionada com o risco estimado de redução das receitas futuras provenientes do setor segurador e do setor dos fundos de pensões, encontrando-se o saldo corrente da ASF exposto ao risco de défices futuros.

#### Nota 23.7 – Juros e gastos similares suportados

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica “Juros e gastos similares suportados” ascendeu a 23 955 euros e a 23 715 euros, respetivamente, os quais são referentes a comissões bancárias e de investimentos.

#### Nota 23.8 – Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais encontram-se sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando apurados prejuízos fiscais, concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da ASF dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da ASF entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2023 e em 2022.

O gasto com impostos sobre o rendimento, em 2023 e 2022, ascende a 56 246 euros e 34 362 euros, respetivamente.

#### Nota 23.9 – Divulgações exigidas por diplomas legais

Conforme disposto no n.º 4, do art.º 40.º dos Estatutos da ASF, “(...) o Conselho de Administração pode determinar que a contabilidade da ASF seja auditada por entidade independente”, e sendo essa a opção, os honorários dos auditores externos, relacionados com a revisão legal das contas, em 2023 e 2022, ascenderam a 38 745 euros e 58 118 euros, respetivamente, os quais incluem IVA à taxa legal em vigor.

**O Conselho de  
Administração**

 (Filipe Valentim) (Contabilista Certificado)	 (Carla Maria Ferreira) (Diretora Financeira)	 (Margarida Corrêa de Aguiar) (Presidente)
 (Adelaide Marques Cavaleiro) (Vogal)	 (Diogo Alarcão) (Vogal)	 (Manuel Caldeira Cabral) (Vogal)



Handwritten initials and marks in blue ink, including a stylized 'M', 'W', and 'A'.

# DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

---





### III – 2 – Demonstração de execução orçamental da receita

#### AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 2 - Demonstração de execução orçamental da receita 2023

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Previsões por liquidar (2)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (3)	Receitas liquidadas (4)	Liquidações anuladas (5)	Receitas cobradas brutas (6)	Reembolsos e restituições		Pagos (8)	Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (12)	Liquidações de períodos futuros	
								Emitidos (7)	Períodos anteriores (9)		Período corrente (10)	Total (11) = (6) - (8) - (9) - (10)	(n+1)		Períodos seguintes	
	<b>Recorta corrente</b>	<b>34 178 272</b>	<b>5 809 622</b>	-	<b>28 368 650</b>	-	<b>28 369 668</b>	<b>1 135</b>	-	<b>1 019</b>	-	<b>28 368 650</b>	<b>28 368 650</b>	-	-	
R1	Receta fiscal															
R11	Impostos directos															
R12	Impostos indirectos															
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde															
R3	Taxas, multas e outras penalizações	24 697 409	2 951 596	-	21 745 808	-	21 746 827	1 135	-	1 019	-	21 745 808	21 745 808	-	-	
R4	Transferências e Subsidios Correntes	219 954	156	-	219 798	-	219 798	-	-	-	-	219 798	219 798	-	-	
R5	Transferências e Subsidios Correntes	460 726	431 271	-	29 455	-	29 455	-	-	-	-	29 455	29 455	-	-	
R51	Administrações Públicas	460 726	431 271	-	29 455	-	29 455	-	-	-	-	29 455	29 455	-	-	
R511	Administração Central - Estado Português															
R5111	Administração Central - Outras entidades															
R5112	Segurança Social															
R5113	Administração Regional															
R5114	Administração Local															
R5115	Ente - UE															
R513	Outras	460 726	431 271	-	29 455	-	29 455	-	-	-	-	29 455	29 455	-	-	
R52	Subsidios Correntes															
R6	Venda de bens e serviços	8 800 188	2 426 600	-	6 373 588	-	6 373 588	-	-	-	-	6 373 588	6 373 588	-	-	
R7	Outras receitas correntes															
	<b>Receta de capital</b>	<b>25 116 493</b>	<b>126 383</b>	-	<b>24 989 109</b>	-	<b>24 989 961</b>	<b>3 133</b>	-	-	-	<b>24 989 961</b>	<b>24 989 961</b>	<b>148</b>	<b>148</b>	
R8	Venda de bens de investimento	5 500	219	-	5 281	-	5 281	-	-	-	-	5 281	5 281	-	-	
R9	Transferências e Subsidios de Capital	113 027	113 027	-	113 027	-	113 027	-	-	-	-	113 027	113 027	-	-	
R91	Transferências e Subsidios de Capital	113 027	113 027	-	113 027	-	113 027	-	-	-	-	113 027	113 027	-	-	
R911	Administrações Públicas															
R9111	Administração Central - Estado Português															
R9112	Administração Central - Outras entidades															
R913	Segurança Social															
R914	Administração Regional															
R915	Administração Local															
R916	Ente - UE															
R92	Outras	113 027	113 027	-	113 027	-	113 027	-	-	-	-	113 027	113 027	-	-	
R921	Subsidios de Capital															
R922	Outras receitas de capital															
R10	Receitas de natureza financeira	20 000	13 138	-	6 862	-	6 862	-	-	-	-	6 862	6 862	-	-	
R11	Receitas de natureza financeira															
R12	Receitas de natureza financeira															
R13	Receitas de natureza financeira															
	<b>Total</b>	<b>59 294 765</b>	<b>5 936 006</b>	-	<b>53 358 759</b>	-	<b>53 359 629</b>	<b>1 135</b>	-	<b>1 019</b>	-	<b>53 358 611</b>	<b>53 358 611</b>	<b>148</b>	<b>148</b>	

**Julio Valente** (Filipe Valentim) (Contabilista Certificado)

**Carla Ferreira** (Carla Maria Ferreira) (Diretora Financeira)

**Arnela** (Arnela Marques Cavaleiro) (Vogal)

**Hayron Cabral** (Margarida Correia de Aguiar) (Presidente)

**Diogo** (Diogo Alarcão) (Vogal)

**M. Caldeira** (Manuel Caldeira Cabral) (Vogal)

O Conselho de Administração





### III – 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

As demonstrações orçamentais foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

A numeração das notas às demonstrações orçamentais segue o definido na *Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26)* que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, através da apresentação de demonstrações que reflitam, de forma verdadeira e apropriada, as operações orçamentais da receita e da despesa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, tendo por base o orçamento aprovado para o ano de 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro).

As operações orçamentais da receita e da despesa, enquadradas no orçamento aprovado, permitem por classificação económica, acompanhar o orçamento desde a abertura até ao seu encerramento, de acordo com os elementos apresentados de seguida, constantes do anexo às demonstrações orçamentais, respeitando todas as fases da receita e da despesa na classe 0 – Contabilidade Orçamental.

#### III – 5.1 - Alterações orçamentais da receita

**AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**  
**1 - Alterações Orçamentais - Receita 2023**

Unidade: Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações (8)
		Previsões Iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições / anulações [5]	Créditos especiais [6]		
<b>Recargas correntes</b>		<b>34 182 772</b>	<b>470 000</b>	<b>474 500</b>		<b>34 178 272</b>	
<b>04 Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>24 760 404</b>	<b>411 500</b>	<b>474 500</b>		<b>24 697 404</b>	
04.01.99 Taxas diversas	P	24 642 944	270 000	474 500		24 438 444	
04.02.01 Juros de mora		16 960				16 960	
04.02.02 Juros compensatórios		500				500	
04.02.04 Coimas e penalidades por contra-ordenação	P	100 000	141 500			241 500	
<b>05 Rendimentos da propriedade</b>		<b>161 454</b>	<b>58 500</b>			<b>219 954</b>	
05.03.01 Administração central - Estado	P	161 454	58 500			219 954	
<b>06 Transferências correntes</b>		<b>460 726</b>				<b>460 726</b>	
06.09.04 União Europeia - Países - Membros		460 726				460 726	
<b>07 Venda de bens e serviços correntes</b>		<b>8 800 188</b>				<b>8 800 188</b>	
07.02.99 Outros		8 800 188				8 800 188	
<b>Recargas de capital</b>		<b>29 141 744</b>	<b>24 982 466</b>	<b>29 007 717</b>		<b>25 116 493</b>	
<b>09 Venda de bens de investimento</b>		<b>1 000</b>	<b>4 500</b>			<b>5 500</b>	
09.04.10 Famílias	P	1 000	4 500			5 500	
<b>10 Transferências de capital</b>		<b>113 027</b>				<b>113 027</b>	
10.09.01 União Europeia - Países - Membros		113 027				113 027	
<b>11 Ativos financeiros</b>		<b>-</b>				<b>-</b>	
11.02.03 Administração Pública - Administração central - Estado		-				-	
<b>15 Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>20 000</b>				<b>20 000</b>	
15.01.01 Reposições não abatidas aos pagamentos		20 000				20 000	
<b>16 Saldo da gerência anterior</b>		<b>29 007 717</b>	<b>24 977 966</b>	<b>29 007 717</b>		<b>24 977 966</b>	
16.01.01 Na posse do serviço	M	29 007 717		29 007 717		-	
16.01.03 RC - Org. Ministério das Finanças	M	-	24 977 966			24 977 966	
<b>Total</b>		<b>63 324 516</b>	<b>25 452 466</b>	<b>29 482 217</b>		<b>59 294 765</b>	

M – Alterações modificativas / P – Alterações permutativas

No decurso do ano de 2023, foram efetuadas alterações orçamentais modificativas relativas à integração do saldo de gerência apurado no final do ano de 2022, expresso no Relatório de Atividades e Contas Anuais daquele ano e validado no sistema aplicacional da Direção-Geral do Orçamento.

### III – 5.2 - Alterações orçamentais da despesa

**AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**  
**2 - Alterações Orçamentais - Despesa 2023**

		Unidade: Euros					
Rubricas	Tipo	Despesa				Observações	
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas		
			Inscrições/ reforços	Diminuições / anulações			Créditos especiais
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
<b>Despesas correntes</b>		<b>30 096 067</b>	<b>2 305 717</b>	<b>1 940 717</b>	-	<b>30 461 067</b>	
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>20 524 547</b>	<b>1 517 465</b>	<b>1 517 465</b>	-	<b>20 524 547</b>	
01 01 02	Órgãos sociais	546 420				546 420	
01 01 04	Pessoal do quadro - regime de contrato individual de trabalho	10 627 006	1 219 957	1 517 465		10 329 498	
01 01 06	Pessoal contratado a termo	-	43 350			43 350	
01 01 09	Pessoal qualquer outra situação	241 940	11 175				
01 01 11	Representação	149 600				149 600	
01 01 12	Suplementos e prémios	32 030				32 030	
01 01 13	Subsídio de refeição	692 711	36 795			729 506	
01 01 14 SF.00	Subsídio de férias	966 805	103 094			1 069 899	
01 01 14 SN.00	Subsídio de Natal	912 735	103 094			1 015 829	
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	969 765				969 765	
01 02 02	Horas extraordinárias	12 600				12 600	
01 02 04	Ajudas de custo	90 000				90 000	
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	31 000				31 000	
01 02 13 PD.00	Prémios de desempenho	1 000				1 000	
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	1 000				1 000	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	25 330				25 330	
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	28 880				28 880	
01 03 05 AO AO	Caixa Geral de Aposentações	104 790				104 790	
01 03 05 AO BO	Segurança Social	3 697 503				3 697 503	
01 03 08	Outras pensões	685 256				685 256	
01 03 09	Seguros	708 176				708 176	
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>6 905 744</b>	<b>772 052</b>	<b>392 052</b>	-	<b>7 285 744</b>	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	60 667	25 000			85 667	
02 01 04	Limpeza e higiene	16 104	5 000			21 104	
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2 000		1 000		1 000	
02 01 08 AO 00	Papel	8 052		1 500		6 552	
02 01 08 BO 00	Consumíveis de impressão	8 052		8 052			
02 01 08 CO 00	Outros	45 092	36 052			81 144	
02 01 12	Material transporte - peças	500					
02 01 14	Outro material - peças	1 000				1 000	
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	20 000				20 000	
02 01 17	Ferramentas e utensílios	1 000		1 000			
02 01 18	Livros e documentação técnica	76 100				76 100	
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	500		500			
02 01 21	Outros bens	30 000				29 500	
02 02 01 BO 00	Encargos com as instalações	222 806				222 806	
02 02 02	Limpeza e higiene	150 730	45 000	15 000		180 730	
02 02 03	Conservação de bens	88 000	51 500	46 000		93 500	
02 02 04 CO 00	Outros	1 567 000		26 000		1 541 000	
02 02 06	Locação de material de carga e transporte	250 250		10 000		240 250	
02 02 08	Locação de outros bens	8 000	3 000	2 000		9 000	
02 02 09 AO 00	Acesso à internet	3 489				3 489	
02 02 09 BO 00	Comunicação fixa de dados	215 000	45 000			260 000	
02 02 09 CO 00	Comunicação fixa de voz	1 610				1 610	
02 02 09 DO 00	Comunicações móveis	20 667				20 667	
02 02 09 FO 00	Outros serviços de comunicações	86 000		15 000		71 000	
02 02 10	Transportes	100					
02 02 11	Representação dos serviços	10 000				10 000	
02 02 12 AO 00	Estágios profissionais na AP	1 500				1 500	
02 02 12 BO 00	Outras	21 000		7 500		13 500	
02 02 13	Deslocações e estadas	199 700		30 000		169 700	
02 02 14 AO 00	Serviços de natureza informática	918 000	429 500	64 500		1 283 000	
02 02 14 BO 00	Serviços de natureza jurídica	50 000	18 000			68 000	
02 02 14 CO 00	Serviços de natureza económica e financeira	224 172		23 000		201 172	
02 02 14 DO 00	Outros (Estudos e pareceres)	370 500				370 500	
02 02 15 AO 00	Tecnologias da informação e comunicação (TIC)	30 000				30 000	
02 02 15 BO 00	Outras	102 208				102 208	
02 02 16	Seminários, exposições e similares	50 000	15 000			65 000	
02 02 17 AO 00	Publicidade Obrigatória	10 000				10 000	
02 02 17 BO AO	Publicidade Institucional em Território Nacional	93 000				93 000	
02 02 18	Vigilância e segurança	173 128	5 000			178 128	
02 02 19 AO AO	Impressoras/fotocopiadoras/Scanner	1 500				1 500	
02 02 19 AO BO	Outros	165 975				165 975	
02 02 19 BO 00	Software informático	522 002		5 500		516 502	
02 02 19 CO 00	Outros	81 840		30 000		51 840	
02 02 20 AO AO	Desenvolvimentos de software	123 000		44 000		79 000	
02 02 20 AO BO	Contratos de impressão	25 000		5 000		20 000	
02 02 20 AO CO	Outros (Trabalhos de natureza informática)	231 000	49 000			280 000	
02 02 20 EO 00	Outros (Trabalhos especializados não informáticos)	465 500		55 000		410 500	
02 02 22 HQ 00	Serviços de saúde	65 000				65 000	
02 02 25	Outros serviços	89 000	45 000	1 500		132 500	

<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>2 595 776</b>	<b>10 000</b>	<b>31 200</b>	<b>-</b>	<b>2 574 576</b>
04 02 02	Riscos recusados		100 000				100 000
04 03 05	Serviços e Fundos Autónomos		1 236 082				1 236 082
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos		201 400				201 400
04 08 02 A0 00	Estágios profissionais na AP	P	161 500		31 200		130 300
04 08 02 B0 00	Famílias - Outras	P		10 000			10 000
04 09 03	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais		896 794				896 794
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>70 000</b>	<b>6 200</b>		<b>-</b>	<b>76 200</b>
06 02 01	Impostos e taxas	P	40 000	6 200			46 200
06 02 03 C0 00	Outras		30 000				30 000
	<b>Despesas de Capital</b>		<b>2 307 693</b>	<b>21 993 865</b>	<b>956 667</b>	<b>-</b>	<b>23 344 891</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>2 307 693</b>	<b>591 667</b>	<b>956 667</b>	<b>-</b>	<b>1 942 693</b>
07 01 04	Outras construções	P	260 745	273 000			533 745
07 01 07 B0 B0	Impressoras/Fotocopiadoras/Scanner		1 000				1 000
07 01 07 B0 C0	Hardware Outros	P	343 833	304 167	273 000		375 000
07 01 08 B0 B0	Outros	P	1 468 333		682 167		786 166
07 01 09 B0 B0	Equipamento administrativo - Outros	P	28 000	1 500			29 500
07 01 11	Ferramentas e utensílios	P	2 000		1 500		500,00
07 01 12	Artigos e objetos de valor		1 500				
07 01 15	Outros investimentos	P	202 282	13 000			215 282
<b>09</b>	<b>Ativos Financeiros</b>			<b>21 402 198</b>		<b>-</b>	<b>21 402 198</b>
09 02 05	Administração Pública - Administração Central - Estado - CP						-
09 03 05	Administração Pública - Administração Central - Estado - MLP	M		21 402 198			21 402 198
	<b>Total</b>		<b>32 403 760</b>	<b>24 299 582</b>	<b>2 897 384</b>	<b>-</b>	<b>53 805 958</b>

My  
AC  
JP  
AD

M – Alterações modificativas / P – Alterações permutativas

No decurso do ano de 2023 foram efetuadas diversas alterações orçamentais permutativas, essencialmente de reforço do agrupamento de aquisição de bens e serviços por contrapartida do agrupamento de aquisição de bens de capital, sem impacto no valor global do Orçamento.

Foi registada uma alteração orçamental modificativa, em harmonia com o Despacho n.º 12553/2023 de S.E. o Ministro das Finanças, de 17/11/2023, com a aquisição direta de produtos financeiros de Dívida de Curto Prazo - CEDIC, depositados no IGCP, resultando no aumento global da dotação da despesa inicial no montante de 21 402 198 euros.

### III – 5.3 – Operações de Tesouraria

#### AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 4 - Operações de tesouraria 2023

Unidade: Euros

Código das contas	Designação	Saldo inicial 2022	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final 2023
			Conta (071)	Conta (072)	
07122/07222	Receita não Fiscal	8.565.172	213.295.953	211.677.077	10.184.047
0713/0723	Cauções e garantias	(51.215)	-	-	(51.215)
0719/0729	Outras receitas/despesas de operações de tesouraria	344.310	479.314	447.592	376.031
	<b>Total</b>	<b>8.858.267</b>	<b>213.775.266</b>	<b>212.124.669</b>	<b>10.508.864</b>
	<b>Saldo das operações de tesouraria que transitou de 2022</b>	<b>8.858.267</b>			
	<b>Saldo das operações de tesouraria a transitar em 2023</b>	<b>10.508.864</b>			

Este mapa relativo às operações de tesouraria, permite explicitar todos os movimentos que geram influxos ou exfluxos de caixa, os quais não são representativos de execução orçamental, mas têm impacto na tesouraria e na contabilidade da ASF.

Os valores que constituem a rubrica de “Operações de tesouraria” dizem respeito, essencialmente, a valores recebidos pela ASF, enquanto fiel depositária das taxas que respeitam a terceiras entidades, designadamente, Fundo de Acidentes de Trabalho, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.





Empreiteira	Nº de Contrato	Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato / IVA+ €	Prazo de execução (meses)	Início de execução (data)	Prorrogamento de contrato	Vista do Tribunal de Contas		MEP-UIF 30/2021	Contratos adicionais		Continua COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do pagamento (início da execução financeira)	Pagamento no período (IVA+)**				Observações	
									Ver da regularidade	Data		5/N	5/N		Modo registo	Data		Tributos normais	Recebido de preços	Trabalhos/feições em execução complementares em IVA	Tributos de trabalhos incluídos em IVA		Tributos de trabalhos incluídos em IVA
AUTO ESCOAGE USHONENNE, LDA	500034168	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-01-13	3733,23	366	2023-01-13	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-01-30	4172,24	-	-	-	-	ONT 2023/00025 Lavagens e manutenção em 2023.
AUTO ESCOAGE USHONENNE, LDA	500034168	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-05-16	253	233	2023-05-16	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-07-03	311,19	-	-	-	-	ONT 2023/00025 Aquisição de aditivo AdBlue para colocação nas máquinas Inova ASF em 2023
AUTO ESCOAGE USHONENNE, LDA	500034168	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-06-21	390,24	1	2023-06-21	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-07-01	480	-	-	-	-	ONT 2023/00034 Lavagens e manutenção em 2023
AUTO ESCOAGE USHONENNE, LDA	500034168	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-11-06	320,35	28	2023-11-06	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-12-12	394,03	-	-	-	-	ONT 2023/00045 Reparação da máquina
AUTO ESCOAGE USHONENNE, LDA	500036608	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-10-27	267	267	2023-10-27	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-11-20	338,41	-	-	-	-	ONT 2023/00048 Substituição pneus máquina
AUTO ESCOAGE USHONENNE, LDA	500036608	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-07-12	1050	28	2023-07-12	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-12-12	1291,5	-	-	-	-	ONT 2023/00048 Assistência anual máquina
AUTO ESCOAGE USHONENNE, LDA	501900640	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-09-21	542,17	1	2023-09-21	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-11-06	595,9	-	-	-	-	ONT 2023/00043 Aquisição de publicações estratégicas
AVIL, LDA	501900640	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-11-29	915,99	31	2023-11-29	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-12-20	992,15	-	-	-	-	ONT 2023/00034 Aquisição de publicações estratégicas
AVIL, LDA	501900640	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-11-14	3099,31	31	2023-11-14	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-12-18	3385,5	-	-	-	-	ONT 2023/00048 Aquisição de publicações estratégicas
AVIL, LDA	501900640	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-07-23	16684	708	2023-07-23	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-09-15	10760,66	-	-	-	-	CEP 2022/00005 Garantia (manutenção e suporte técnico) para os equipamentos de fabricante Avil - Suides em 2022 (contida em 2023) - ASF
B.B. SANTOS - CONSTRUÇÕES, LDA	507188661	Empreitada de obras públicas	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-11-13	8235,6	1	2023-11-13	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-12-06	10129,79	-	-	-	-	ONT 2023/00054 Vários trabalhos nos pontos 1 e 6 da Avenida da República
B.B. SANTOS - CONSTRUÇÕES, LDA	507188661	Empreitada de obras públicas	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-07-11	2715	31	2023-07-11	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-09-08	3339,45	-	-	-	-	ONT 2023/00043 Reparações e outras alterações
B.B. SANTOS - CONSTRUÇÕES, LDA	507188661	Empreitada de obras públicas	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-01-18	761,8	28	2023-01-18	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-02-13	321,01	-	-	-	-	ONT 2023/00017 Remoção e aplicação de laca para a pintura de armário alto e pintura de parede
B.B. SANTOS - CONSTRUÇÕES, LDA	507188661	Empreitada de obras públicas	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-04-17	1288,4	4	2023-04-17	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-05-03	1584,73	-	-	-	-	ONT 2023/00213 Vários trabalhos de construção
B.B. SANTOS - CONSTRUÇÕES, LDA	507188661	Empreitada de obras públicas	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-11-23	3170,29	2	2023-11-23	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-12-12	4291,46	-	-	-	-	ONT 2023/00030 Vários trabalhos no ASF
B.B. SANTOS - CONSTRUÇÕES, LDA	508222212	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-09-27	115368,07	805	2023-09-27	Consulta Prévia	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-10-17	55417,97	-	-	-	-	CEP 2023/00009 Aquisição de combustíveis 2022
BASEDOS-INFORMATELECOM	502133401	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-07-14	40865	884	2023-07-14	Consulta Prévia	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-12-21	24839,98	-	-	-	-	CEP 2023/00023 Aquisição de tempo para a solução de problemas técnicos do fabricante VMware
BAVIERA.COM AUTOMOVIS S.A.	500001165	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-11-28	179,1	2	2023-11-28	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-12-28	220,29	-	-	-	-	ONT 2023/00030 Reparação máquina
BD & ASSOCIADOS, LDA	501980467	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-12-15	182700	1113	2023-12-15	Consulta Prévia	-	-	-	-	-	-	-	-	2020-12-23	38745	-	-	-	-	CEP 2020/00018 Início de obra para a instalação de contadores da ASF
BD & ASSOCIADOS, LDA	501980467	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2020-11-12	157500	110	2020-11-12	Consulta Prévia	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-04-21	3029,65	-	-	-	-	CEA 2023/00006
BE GREAT CONSULTING UNIP, LDA	510287913	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-03-28	2455	279	2023-03-28	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-04-21	3029,65	-	-	-	-	ONT 2023/00177 Aquisição de 2 serviços com Lince para a instalação de servidores para produção de newsletter ligadas
BIG TEAM PUBLICIDADES, LDA	508121867	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-01-16	68	4	2023-01-16	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-05-26	6888,13	-	-	-	-	CEP 2023/00048 Contrato prestação de serviços de informação de dados para a campanha de marketing de informação Terminal e consultas à informação (Data licenses)
BLACK ET, LDA	502968514	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2022-03-16	19990	365	2022-03-16	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2021-08-11	10468,7	-	-	-	-	CEP 2021/00018 Serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de problemas técnicos do fabricante VMware
BLOMBERG	98037171	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-12-05	243902,44	711	2023-12-05	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2021-08-11	10468,7	-	-	-	-	CEP 2021/00018 Serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de problemas técnicos do fabricante VMware
BLOMBERG	98037171	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2021-07-13	275000	718	2021-07-13	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2021-08-11	10468,7	-	-	-	-	CEP 2021/00018 Serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de problemas técnicos do fabricante VMware
BLUETRIANGLE, LDA	509794417	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-05-29	14250	583	2023-05-29	Consulta Prévia	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-07-05	5437,5	-	-	-	-	CEP 2023/00018 Serviços de Manutenção (Data licenses)
BLUETRIANGLE, LDA	509794417	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2022-05-05	7840	365	2022-05-05	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2022-06-02	2800	-	-	-	-	CEP 2021/00018 Renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de problemas técnicos do fabricante VMware
BMC BROADCASTING S.A.	506486558	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-07-14	21,98	2	2023-07-14	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-07-17	29,49	-	-	-	-	ONT 2023/00033 Aquisição de um servidor (Server) 2023M em 2023
BP PORTUGAL S.A.	500194670	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para veículos	Manutenção e assistência técnica para veículos	2023-12-10	29973,39	1096	2023-12-10	Consulta Prévia	-	-	-	-	-	-	-	-	2022-06-14	16117,97	-	-	-	-	CEP 2021/00017 Aquisição de combustíveis

Handwritten signature and initials in blue ink.

Entidade	Nº de Contas	Tipo	Objeto	Data	Valor contra VIVA €	Preço contratual VIVA €	Prazo de execução (meses)	Início de execução (Início)	Precedimento de contratação	Visto de Tribunal de Contas		MCO de # 30/2023		Comissões COVID-19	Comunicações Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamento no período (VIVA) **				Outras informações incluídas nos trabalhos e trabalhos a termo	Observações
										Nº de Registo	Data	5/N	5/N		5/N	5/N		5/N	5/N	Trabalhos executados e custos complementares emissões	Trabalhos executados e custos complementares emissões		
BRITISH COUNCIL	800210816	Aquisição de serviços	Formação Inglês Avançado	2023-04-11	14400	14400	205	2023-04-11	Contratação Direta	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-01-30	8030	-	-	-	-	ONT 2023/00216 Formação em Inglês Avançado	
CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA	50001070	Aquisição de serviços	Serviços de controle e monitor	2023-03-06	507,36	507,36	364	2023-01-02	Contratação Direta	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-03-20	624,07	-	-	-	-	ONT 2023/00355 Tarefa SADO Direção de Inspecção Rua João Nascimento Costa, Lote C e Av. da República, nº	
CARDIUS MANCO	548234315	Aquisição de serviços	Serv. Técnico Impl. EIT/tras	2023-04-27	1260	1260	366	2023-05-01	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-07-13	1549,8	-	-	-	-	CEP 2023/00011 Contratação de Serviços de Técnico responsável pelas instalações elétricas do edifício sede da ASF - Ano 2023	
CARLTON PALACIO HOTEL	50212974	Aquisição de serviços	Serviços de eventos	2023-05-31	4399,01	4399,01	1	2023-06-01	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-09-25	5410,78	-	-	-	-	ONT 2023/00420	
CARLTON PALACIO HOTEL	50212974	Aquisição de serviços	Serviços para evento 3006	2023-09-27	526,2	526,2	1	2023-09-27	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-12-21	647,22	-	-	-	-	ONT 2023/00429 Jantar no âmbito da Assembleia Geral da ASF	
CARLTON PALACIO HOTEL	50212974	Aquisição de serviços	Jantar com os membros da ASF	2023-09-29	4348,78	4348,78	1	2023-10-02	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-12-28	5349	-	-	-	-	ONT 2023/00558 Encontro de Quinze da ASF	
CARLTON PALACIO HOTEL	50212974	Aquisição de serviços	Serviços de organização de eventos	2023-12-13	22293,55	22293,55	2	2023-12-13	Contratação Direta	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-12-26	25651,31	-	-	-	-	ONT 2023/00558 Encontro de Quinze da ASF	
CARLTON PALACIO HOTEL	50212974	Aquisição de serviços	Jantar Conf Annual ASF	2023-11-15	8231,29	8231,29	2	2023-11-15	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-12-26	9634,90	-	-	-	-	ONT 2023/00620 Jantar no âmbito da Conferência Anual da ASF	
CARDOLMA'S, LDA	51482781	Aquisição de bens	Aquisição caixas para envio	2023-02-16	1032,4	1032,4	1	2023-02-16	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-03-07	1209,85	-	-	-	-	ONT 2023/00016 Aquisição de caixas	
CADA D.A.S	50177805	Aquisição de bens	Limpador 10W/840	2023-11-17	342	342	1	2023-11-17	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-12-12	426,66	-	-	-	-	ONT 2023/00608	
CARDIGITAL, LDA	50501050	Aquisição de serviços	Preste de software para sector	2023-12-21	68735	68735	365	2023-12-22	Contratação Direta	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-12-27	54953,63	-	-	-	-	CEP 2023/00053 Solução de Gestão de Atividade de CA	
CEJUR	503145890	Aquisição de bens	Publicações periódicas	2023-01-02	56,6	56,6	364	2023-01-02	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-11-20	60	-	-	-	-	ONT 2023/00028 Aquisição da revista "Cartões de Direito Prático"	
CISION PORTUGAL, S.A.	50155583	Aquisição de serviços	Serv. manutenção	2023-01-01	500	500	31	2023-01-01	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-05-15	615	-	-	-	-	ONT 2023/00050 Serviços de clipping	
CISION PORTUGAL, S.A.	50155583	Aquisição de serviços	Serviço de clipping	2022-02-01	6000	6000	334	2022-02-01	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2022-02-15	1230	-	-	-	-	CEA 2020/20202 Prestação de serviços de clipping de notícias sobre banca e seguros durante o ano de 2022	
CISION PORTUGAL, S.A.	50155583	Aquisição de serviços	Serviços de clipping	2023-01-11	1000	1000	58	2023-01-11	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-03-23	1230	-	-	-	-	ONT 2023/00029 Serviços de clipping, ano de 2022	
CISION PORTUGAL, S.A.	50155583	Aquisição de serviços	Serviço de manutenção de software para as SA	2023-03-31	500	500	30	2023-04-01	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-06-03	615	-	-	-	-	ONT 2023/00020 Serviços de clipping de abril de 2023	
CISION PORTUGAL, S.A.	50155583	Aquisição de serviços	Serviço de manutenção de software para as SA	2023-02-15	1136,95	1136,95	380	2023-02-15	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-03-30	1398,45	-	-	-	-	Disaster Recovery - CSDO para eventos	
CLOSE EVENTS, LDA	50717763	Aquisição de serviços	Serviço de apoio para eventos	2023-11-07	360	360	15	2023-11-07	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-11-04	442,8	-	-	-	-	CEP 2023/00014 Aquisição de equipamento audiovisual e equipamento de iluminação para eventos	
CLOSE EVENTS, LDA	50717763	Aquisição de serviços	Serviço de apoio para eventos	2022-11-09	200	200	1	2023-11-09	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-03-01	246	-	-	-	-	ONT 2022/00473 Contratação de serviços de apoio a eventos	
COELHO BARREIROS DA SILVA	50114073	Aquisição de serviços	Impressão de fotografias	2023-11-30	35,12	35,12	6	2023-11-30	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-12-06	43,2	-	-	-	-	ONT 2023/00041 Impressão profissional de fotografias	
COELHO BARREIROS DA SILVA	50114073	Aquisição de bens	Equip. audiovisual multimedia	2023-06-27	4748,74	4748,74	31	2023-06-27	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-09-08	5463,94	-	-	-	-	ONT 2023/00014 Aquisição de equipamento audiovisual e equipamento de iluminação para eventos	
CONT TECHNOLOGY SERVICES	505289385	Aquisição de serviços	Disaster Recovery Porto	2022-11-25	5200	5200	308	2022-12-01	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-02-17	6396	-	-	-	-	CEP 2023/00016 Serviços de comunicações no âmbito do Disaster Recovery na Delegação do Porto	
CONT TECHNOLOGY SERVICES	505289385	Aquisição de serviços	Serviços de telecomunicações	2023-09-21	3120	3120	181	2023-10-01	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-11-22	1279,2	-	-	-	-	CEP 2023/00031 Prestação de serviços de telecomunicações no âmbito do Disaster Recovery	
COMPTON GAMB	01813024297	Aquisição de serviços	Memória servidores Dell	2023-08-17	4608	4608	91	2023-08-17	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-09-14	5667,84	-	-	-	-	memória para servidores Dell PowerEdge R930	
Condominio Edif. Residencial de Gaiardos de República, 59	90152161	Aquisição de serviços	Distúrger LCOOP da República, 59	2023-02-20	184,5	184,5	1	2023-02-20	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-12-13	226,54	-	-	-	-	CEA 2020/20003 Condomínio da República, n.º 59 - Ano 2021	
CP TI	500183315	Aquisição de serviços	Assistência Técnica a Impressão	2023-03-30	550,39	2555,06	1	2023-03-16	Contratação Direta	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-01-16	31482,73	-	-	-	-	ONT 2023/00254 Assistência Técnica a impressora Leimark C527	
CREATIVE MINDS, LDA	50733405	Aquisição de serviços	Gestão de redes sociais da ASF	2023-06-15	4000	4000	352	2023-06-15	Consulta Prévia	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-10-03	23946	-	-	-	-	CEP 2023/00021 Contratação de honorários para gestão das redes sociais da ASF	
CREATIVE MINDS, LDA	50733405	Aquisição de serviços	Gestão redes sociais ASF	2022-03-23	15240	15240	276	2022-03-23	Ajuste direto	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2022-05-26	3060	-	-	-	-	CEP 2023/00007 Gestão profissional das redes sociais da ASF	
CIT-CORREIOS DE PORTUGAL SA	50007748	Aquisição de serviços	Envio de cartas aos pensionistas	2023-03-17	1800	1800	364	2023-03-17	Contratação Direta	Nº de Registo	Data	5/N	5/N	N	N	2023-07-03	1291,5	-	-	-	-	ONT 2023/00217 Envio de cartas aos pensionistas de acidentes de trabalho, ano 2023	

Designação	Nº de	Tipo	Objeto	Contrato			Valor do contrato / IVA + €	Prço unitário / IVA + €	Prazo de execução (meses)	Início de execução (final)	Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		M.C.P. de 2022		Certificadas adicionais		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do pagamento (ou da emissão financeira)	Pagamentos na periodicidade (IVA IG)**				Outras informações	
				Data	Valor do contrato / IVA + €	Data						Objeto	5/N	5/N	5/N	5/N	Trabalhos/for. serviços/for. economia	Trabalhos/for. economia	Trabalhos/for. economia		Trabalhos/for. economia	Trabalhos/for. economia	Trabalhos/for. economia	Trabalhos/for. economia		Trabalhos/for. economia
CTE CORREIÇOS DE PORTUGAL SA	50077648	Aquisição de serviços de correio	Correio de cartas profissionais	2023-02-22	2214	2214	364	2022-02-22	Ajuste direto simplificado	2023-04-21	184,5	1660,5	1660,5	-	-	-	-	-	-	2023-04-21	184,5	1660,5	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/000117 Envio de cartas aos pensionistas de aderentes de trabalho, ano 2023
CTE CORREIÇOS DE PORTUGAL SA	50077648	Aquisição de serviços de correio	Envio de correspondência	2021-05-05	143000	143000	606	2021-05-05	Consulta pública	2021-06-29	7921,43	9187,58	9187,58	-	-	-	-	-	-	2021-06-29	7921,43	9187,58	-	-	-	Outras informações: CNV 2021/00006 Envio de correspondência
CTE CORREIÇOS DE PORTUGAL SA	50077648	Aquisição de serviços de correio	Envio de correspondência	2023-03-02	130000	130000	730	2023-03-02	Consulta pública	2023-03-23	42963,53	42963,53	42963,53	-	-	-	-	-	-	2023-03-23	42963,53	42963,53	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00005 Serviços de envio de correspondência 2023
CTE EXPRESSO - SERV. PORTAIS	504320296	Aquisição de serviços de correio	Serviço expresso	2021-07-01	4708,84	4708,84	184	2021-07-01	Ajuste direto simplificado	2021-08-27	34,18	5791,87	5791,87	-	-	-	-	-	-	2021-08-27	34,18	5791,87	-	-	-	Outras informações: CNV 2021/00376 Serviço expresso mail
CTE EXPRESSO - SERV. PORTAIS	504320296	Aquisição de serviços de correio	Serviço de correio	2022-02-09	18500	18500	110	2022-02-09	Ajuste direto simplificado	2022-04-06	8533,13	15121,79	15121,79	-	-	-	-	-	-	2022-04-06	8533,13	15121,79	-	-	-	Outras informações: CNV 2022/00003 Serviço de correio
COLLIGAN PORTUGAL S.A.	50127856	Aquisição de bens	Equipamento de copiar	2023-02-02	616,02	616,02	333	2023-02-02	Ajuste direto simplificado	2023-06-28	189,42	879,45	879,45	-	-	-	-	-	-	2023-06-28	189,42	879,45	-	-	-	Outras informações: CNV 2022/00088 Aluguer de purificadoras de água
COLLIGAN PORTUGAL S.A.	50127856	Aquisição de bens	Equipamento de copiar	2023-10-27	109,44	109,44	61	2023-10-27	Ajuste direto simplificado	2023-12-18	208,41	208,41	208,41	-	-	-	-	-	-	2023-12-18	208,41	208,41	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00455 Aquisição de copias de papel
COLLIGAN PORTUGAL S.A.	50127856	Aquisição de serviços	Aluguer de purificadoras de água	2023-01-17	3418,51	3418,51	1	2023-01-17	Ajuste direto simplificado	2023-01-30	4187,27	4187,27	4187,27	-	-	-	-	-	-	2023-01-30	4187,27	4187,27	-	-	-	Outras informações: CNV 2021/00009 Aluguer de purificadoras de água e abastecimento de água
COLLIGAN PORTUGAL S.A.	50148319	Aquisição de bens	Equipamento de copiar	2023-05-19	406,34	406,34	46	2023-05-19	Ajuste direto simplificado	2023-08-11	499,8	499,8	499,8	-	-	-	-	-	-	2023-08-11	499,8	499,8	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00262 Aquisição de materiais para a Biblioteca (consumíveis de conservação e reteração de livros)
DARF DE SONS	21129209	Aquisição de serviços	Serviço de auditoria interna	2023-03-28	350	350	11	2023-03-28	Ajuste direto simplificado	2023-05-18	430,5	430,5	430,5	-	-	-	-	-	-	2023-05-18	430,5	430,5	-	-	-	Outras informações: CNV 2021/00289 Auditoria interna
DARF DE SONS	51349411	Aquisição de serviços	Desenvolvimento de software	2023-11-02	200	200	1	2023-11-02	Ajuste direto simplificado	2023-11-20	246	246	246	-	-	-	-	-	-	2023-11-20	246	246	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00067 Desenvolvimento de software que recebe o ralo no terreno do Trilso (Av. República, N.º75)
DATA GATE, LDA	504511720	Aquisição de serviços	Manutenção e suporte	2023-05-19	4926	4926	561	2023-05-19	Ajuste direto simplificado	2023-08-11	6068,98	6068,98	6068,98	-	-	-	-	-	-	2023-08-11	6068,98	6068,98	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00281 Aquisição de manutenção e suporte técnico para software de biblioteca Moodle
DATALIOW, UNIPESSOAL LDA	51500556	Aquisição de serviços	Serv. Admin. S/it	2023-09-27	7499	7499	396	2023-11-02	Consulta Pública	2023-12-04	14191,74	14191,74	14191,74	-	-	-	-	-	-	2023-12-04	14191,74	14191,74	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00014
DATALIOW, UNIPESSOAL LDA	51500556	Aquisição de serviços	Red NAT	2023-07-10	479	479	91	2023-07-10	Ajuste direto simplificado	2023-08-11	5853,37	5853,37	5853,37	-	-	-	-	-	-	2023-08-11	5853,37	5853,37	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00340 Aquisição de licenciamento Red Nat Enterprise para uma Server com manutenção e suporte técnico
DATALIOW, UNIPESSOAL LDA	51500556	Aquisição de serviços	Renovação de licenças de software	2023-05-01	3960	3960	513	2023-05-01	Ajuste direto simplificado	2023-06-01	4895,4	4895,4	4895,4	-	-	-	-	-	-	2023-06-01	4895,4	4895,4	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00013 Renovação de licenciamento NETBISS
DATALIOW, UNIPESSOAL LDA	51500556	Aquisição de serviços	Renovação de licenças de software	2023-09-12	4870	4870	414	2023-09-12	Ajuste direto simplificado	2023-10-04	5990,1	5990,1	5990,1	-	-	-	-	-	-	2023-10-04	5990,1	5990,1	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00402 Renovação do licenciamento BI-EI
DICEDIONALIA, LDA	50058600	Aquisição de serviços	Montagem Aware	2023-12-15	170	170	2	2023-12-15	Ajuste direto simplificado	2023-12-20	209,1	209,1	209,1	-	-	-	-	-	-	2023-12-20	209,1	209,1	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00059
DICEDIONALIA, LDA	50058600	Aquisição de serviços	Aquecimento	2023-01-12	814,23	814,23	354	2022-01-12	Ajuste direto simplificado	2022-06-23	153	1021,5	1021,5	-	-	-	-	-	-	2022-06-23	153	1021,5	-	-	-	Outras informações: CNV 2022/00014
DICEDIONALIA, LDA	50058600	Aquisição de serviços	Aluguer de software	2023-01-16	1339,84	1339,84	350	2023-01-16	Ajuste direto simplificado	2023-01-30	1648	1648	1648	-	-	-	-	-	-	2023-01-30	1648	1648	-	-	-	Outras informações: CNV 2022/00010
DICEDIONALIA, LDA	515498096	Aquisição de bens	Modulo integrado de serviços	2023-05-21	149000	149000	1	2023-05-21	Consulta Pública	2023-07-26	1832,70	1832,70	1832,70	-	-	-	-	-	-	2023-07-26	1832,70	1832,70	-	-	-	Outras informações: CEA 2023/00012 Modelo Integrado Superviso
DELORTE RISK ADVISORY, SA	50647789	Aquisição de serviços	Serviço de auditoria	2023-11-24	81,91	81,91	1	2023-11-24	Ajuste direto simplificado	2023-11-27	100,75	100,75	100,75	-	-	-	-	-	-	2023-11-27	100,75	100,75	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00337 Serviço de auditing
DIGITAL MARKET SA	50504655	Aquisição de serviços	Atualização de software	2023-01-27	540,55	540,55	4	2023-01-27	Ajuste direto simplificado	2023-03-20	677,18	677,18	677,18	-	-	-	-	-	-	2023-03-20	677,18	677,18	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00057 Upgrade VMware Workstation
DIGITAL MARKET SA	50504655	Aquisição de serviços	Atualização de software	2022-12-30	583000	583000	1096	2022-01-02	Consulta Pública	2022-07-15	18783,35	18783,35	18783,35	-	-	-	-	-	-	2022-07-15	18783,35	18783,35	-	-	-	Outras informações: CNV 2022/00001 Aquisição de licenciamento de software e serviços Microsoft (2022 a 2024)
DIGITAL MARKET SA	50504655	Aquisição de serviços	Atualização de software	2023-02-03	1623,28	1623,28	28	2023-02-03	Ajuste direto simplificado	2023-03-14	1995,4	1995,4	1995,4	-	-	-	-	-	-	2023-03-14	1995,4	1995,4	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00075 Acquire GCP Premium Edition - Socket - One Year Enterprise Maintenance (Subscription Base)
DMARC ADVISORY BV	NL62616879	Aquisição de serviços	DMARC Advisor	2023-03-22	228	228	1	2023-03-22	Ajuste direto simplificado	2023-04-12	280,44	280,44	280,44	-	-	-	-	-	-	2023-04-12	280,44	280,44	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00182 DMARC Advisor (Subscription Base)
DOMINOS PT	90530475	Aquisição de bens	Nome de domínio	2023-10-02	238,5	238,5	31	2023-10-02	Ajuste direto simplificado	2023-11-15	291,36	291,36	291,36	-	-	-	-	-	-	2023-11-15	291,36	291,36	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00047 Domain Renewal - SSL (09/11/2023 - 08)
DOMINOS PT	90530475	Aquisição de bens	SSL	2023-11-15	18	18	395	2023-11-15	Ajuste direto simplificado	2023-01-16	22,14	22,14	22,14	-	-	-	-	-	-	2023-01-16	22,14	22,14	-	-	-	Outras informações: CNV 2022/00496 SSL Essencial
DOMINOS PT	90530475	Aquisição de bens	SSL	2023-12-21	23,45	23,45	364	2023-12-21	Ajuste direto simplificado	2023-01-16	28,84	28,84	28,84	-	-	-	-	-	-	2023-01-16	28,84	28,84	-	-	-	Outras informações: CNV 2022/00085 SSL Essencial
DOMINOS PT	90530475	Aquisição de serviços	Stamp Unica	2023-02-07	151,5	151,5	1101	2023-02-07	Ajuste direto simplificado	2023-01-20	186,35	186,35	186,35	-	-	-	-	-	-	2023-01-20	186,35	186,35	-	-	-	Outras informações: CNV 2021/00000 Stamp Unica - Ajuste de preço
DOMINOS PT	90520867	Aquisição de bens	Sacros de Unipreco	2023-03-14	500	500	1	2023-03-14	Ajuste direto simplificado	2023-03-07	615	615	615	-	-	-	-	-	-	2023-03-07	615	615	-	-	-	Outras informações: CNV 2023/00287

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Empresário	Designação	N.º	Tipo	Objeto	Data	Contrato			Visto e Subscrito de Contas	M.E.P. de nº 30/2021	Centros de custos	Centros de custos (COST)	Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (incluindo em finanças)	Pagamentos no período (IVA (I) **)				Observações
						Valor do IVA €	Preço contratual IVA €	Preço de execução (líquido)					Mês de execução (líquido)	Processamento de contabilidade simplificado		IP do registo	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	
DIGEGARIA ANAMND O		50050987	Aquisição de bens	Manutenção de computadores 2021	2023-02-13	2076,91	2076,91	1	2023-02-13	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-01-07	2354,6	-	-	-	ONT 2023/00104		
DIGEGARIA ANAMND O		50050987	Aquisição de bens	Manutenção de computadores 2021	2023-10-31	1390,63	1390,63	1	2023-10-31	Contratado simplificado	N	N	2023-12-18	1387,48	-	-	-	ONT 2023/00461		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de serviços	Formação em Python	2023-04-13	754,63	754,63	2	2023-04-13	Contratado simplificado	N	N	2023-05-01	928,2	-	-	-	ONT 2023/00117 Formação Python Source Tools e Python Exercising the Toolbars of the Activity		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de serviços	Formação em Python	2023-05-22	773,98	773,98	1	2023-05-22	Contratado simplificado	N	N	2023-06-01	952	-	-	-	ONT 2023/00248 Formação FRAS 17: The Variable Fee Approach - Basics and Challenges		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de serviços	Formação em Python	2023-04-19	270,89	270,89	1	2023-04-19	Contratado simplificado	N	N	2023-04-21	333,2	-	-	-	ONT 2023/00251 Formação online - Introduction to FRAS for Insurers		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de serviços	Formação em Python	2023-05-22	522,44	522,44	1	2023-05-22	Contratado simplificado	N	N	2023-06-01	642,6	-	-	-	ONT 2023/00265 Formação online - Introduction to FRAS for Insurers		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de serviços	Formação em Python	2023-05-19	396,67	396,67	1	2023-05-19	Contratado simplificado	N	N	2023-06-01	487,9	-	-	-	ONT 2023/00266 How to Read the New FRAS Balance Sheet for Insurers		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de serviços	Formação em Python	2023-04-27	754,63	754,63	2	2023-05-02	Contratado simplificado	N	N	2023-05-01	928,2	-	-	-	ONT 2023/00277 Formação FRAS 17: The Variable Fee Approach for risk adjustments		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de serviços	Formação em Python	2023-04-27	198,33	198,33	1	2023-04-27	Contratado simplificado	N	N	2023-05-01	243,95	-	-	-	ONT 2023/00278 FRAS 17 Guidance for Software Estimation		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de serviços	Formação em Python	2023-11-27	19666,77	19666,77	19	2023-11-29	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-12-18	24190,13	-	-	-	CEP 2023/00013 Serviços de base no trabalho, de estares		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de serviços	Formação em Python	2021-06-16	59520	59520	1096	2021-06-16	Consulta Previa	N	N	2021-12-29	23999,84	-	-	-	CEP 2023/00013 Serviços de base no trabalho, de estares		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de serviços	Formação em Python	2023-05-16	600	600	366	2023-05-16	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-07-01	738	-	-	-	ONT 2023/00284 Atualização de FRAS para a Lei do Património		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-02-25	325	325	185	2023-02-25	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-12-21	15,5	-	-	-	ONT 2023/00283 Atualização da reatua "Dinamo del Mercato Assicurativo e Finanziario"		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-11-21	358	358	1	2023-11-21	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-12-06	358	-	-	-	ONT 2023/00281 Atualização da Atualização do Mercado Assicurativo e Finanziario		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-12-05	32	32	31	2023-12-05	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-12-26	32	-	-	-	ONT 2023/00282 Atualização de publicações estrangeiras		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-01-02	101613	101613	364	2023-01-02	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-05-01	11747,18	-	-	-	CEA 2023/00008 Consumo estimado 2023		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-03-17	810	810	91	2023-03-17	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-11-20	996,3	-	-	-	ONT 2023/00286 Aquisição de serviços de consultoria de gestão de pontos e assistência de Blog e aquisição e implementação de um sistema de acesso para as instalações da Av da República 59		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-03-30	552,57	552,57	91	2023-03-30	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-11-20	679,66	-	-	-	ONT 2023/00285 Upgrade à licença do GIG do Fire-Interviro		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-02-27	2990,4	2990,4	308	2023-02-27	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-01-23	3678,19	-	-	-	ONT 2023/00317 Renovação do contrato de assistência técnica hardware LIO		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-06-30	393,59	393,59	1	2023-06-30	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-07-05	484,12	-	-	-	ONT 2023/00314		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-04-01	306	306	366	2023-04-01	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-06-15	376,38	-	-	-	ONT 2023/00290 Substituição do serviço de disponibilização de imagens		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-01-11	7321,57	7321,57	364	2023-01-02	Contratado simplificado	N	N	2023-02-04	795,16	-	-	-	CEA 2023/00000 Consumo água 2022		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-01-02	20504,51	20504,51	364	2023-01-02	Contratado simplificado	N	N	2023-05-01	20375,07	-	-	-	CEA 2023/00000 Consumo água 2023		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-12-13	20317,5	20317,5	212	2023-12-13	Consulta Previa Simplificada	N	N	2022-12-28	247696,21	-	-	-	CEP 2023/00017 Capacitação do Portal ASF e Validação Soluções II		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-10-01	19360	19360	164	2023-10-04	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-12-26	11596,4	-	-	-	CEP 2023/00214 Prestação de serviços base de administração de informações		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2023-08-09	9500	9500	51	2023-08-09	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-12-05	11685	-	-	-	ONT 2023/00310 Serviços de Consultoria relativa ao Sistema de Repartição de Gestor Comuns da ASF com os Fundos de Garantia de Trabalho e Fundo de Ajudas de Trabalho		
FAA EUROPEAN ACTUARIAL ACADEMY		D1E1461817	Aquisição de bens	Formação em Python	2022-12-15	9802,71	9802,71	28	2022-12-15	Ajuste direto simplificado	N	N	2023-04-21	1206,3	-	-	-	ONT 2023/00297 Adaptação de comunicações de aviso a subscritores linha de comunicações analógicas no Porto		

Empresária	NIPC	Designação	Tipo	Objetos	Contas				Vista do Tribunal de Contas	M.O.U.F. de 30/2022	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas		Pagamentos na periodicidade (NVA) (€)**				Pagamentos acumulados (NVA) (€)**				Observações				
					Valor do contrato (NVA) (€)	Prazo contratual (NVA) (€)	Início de execução (finanç)	Prorrogamento de execução (finanç)					Data do registo	N.º do registo	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/55 serviços/funcionários/economia complementar	Trabalhos/55 serviços/funcionários/economia complementar	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/55 serviços/funcionários/economia complementar	Trabalhos/55 serviços/funcionários/economia complementar		Outros trabalhos incluídos em trabalhos a menos	Outros trabalhos incluídos em trabalhos a menos		
					Data	Valor do contrato (NVA) (€)	Prazo contratual (NVA) (€)	Início de execução (finanç)	Prorrogamento de execução (finanç)	Registo	Data	N.º do registo	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/55 serviços/funcionários/economia complementar	Trabalhos/55 serviços/funcionários/economia complementar	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/55 serviços/funcionários/economia complementar	Trabalhos/55 serviços/funcionários/economia complementar	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/55 serviços/funcionários/economia complementar	Trabalhos/55 serviços/funcionários/economia complementar	Outros trabalhos incluídos em trabalhos a menos	Outros trabalhos incluídos em trabalhos a menos
ESGUR - EMPRESA DE SEGURANÇA	501252973	ESGUR - EMPRESA DE SEGURANÇA	Aquisição de serviços	Ligação S&T, Inc. Bombeiros	2022-06-06	174,80	174,80	16/01/2022	16/01/2022	2022-01-26	N	N	2023-01-26	220,03	-	-	-	220,03	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2022/00287 Serviço de guarda de chaves para o edifício da GA Porto	
ESGUR - EMPRESA DE SEGURANÇA	501252973	ESGUR - EMPRESA DE SEGURANÇA	Aquisição de serviços	Ligação central e guarda-chave	2023-11-23	219,37	219,37	22/11/2023	22/11/2023	2023-11-23	N	N	2023-11-23	0	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00021 SERVIÇOS DE LIGACAO A CENTRAL PRIVADA DE SEGURANCA	
ESGUR - EMPRESA DE SEGURANÇA	501252973	ESGUR - EMPRESA DE SEGURANÇA	Aquisição de serviços	Guarda-chave	2023-11-23	193,74	193,74	22/11/2023	22/11/2023	2023-11-23	N	N	2023-11-23	248,3	-	-	-	248,3	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00022 SERVIÇOS DE LIGACAO A CENTRAL PRIVADA DE SEGURANCA DE ALARME	
ESMA	NA	ESMA	Aquisição de serviços	TRACE access - Serviço de visita	2023-02-07	284,9	284,9	23/02/2023	23/02/2023	2023-12-20	N	N	2023-12-20	19490,77	-	-	-	19490,77	-	-	-	-	-	-	-	CEF 2023/00002 TRACE access - Serviço Level Agreement	
ESPECTRO	50115131	ESPECTRO	Aquisição de bens	Aquisição de 5 Ode 1	2023-04-28	4380,8	4380,8	2023-04-28	2023-04-28	2023-06-01	N	N	2023-06-01	5434,38	-	-	-	5434,38	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00029 aquisição de 5 DELL	
ESPECTRO	50115131	ESPECTRO	Aquisição de bens	Atualiz. 20 monitores DELL P2422	2023-06-26	4924,4	4924,4	2023-06-26	2023-06-26	2023-09-11	N	N	2023-09-11	6697,02	-	-	-	6697,02	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00033 aquisição de 20 Monitores DELL P2422M	
ESPELHOPALCO	50174884	ESPELHOPALCO	Aquisição de serviços	Aquisição colocação de película no 3º p	2023-10-31	450	450	2023-10-31	2023-10-31	2023-12-18	N	N	2023-12-18	553,5	-	-	-	553,5	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00049 colocação de películas	
ESPERANÇA, LDA	502027414	ESPERANÇA, LDA	Aquisição de bens	Materiais para casa de banho	2023-10-31	2159,2	2159,2	2023-10-31	2023-10-31	2023-12-04	N	N	2023-12-04	2655,82	-	-	-	2655,82	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00042 Aquisição de 1000 unidades de papel 100	
ESTRELANESTRALDA	50481808	ESTRELANESTRALDA	Aquisição de bens	Cartões de visita	2023-01-13	31,46	31,46	2023-01-13	2023-01-13	2023-03-20	N	N	2023-03-20	39,95	-	-	-	39,95	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00039 impressão de cartões de visita	
ETIGRAF	501774330	ETIGRAF	Aquisição de bens	Estacionário Novo Logótipo	2023-01-13	348	348	2023-01-13	2023-01-13	2023-02-13	N	N	2023-02-13	438,04	-	-	-	438,04	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00021	
ETIGRAF	501774330	ETIGRAF	Aquisição de bens	Estacionário Novo Logótipo	2023-01-13	230	230	2023-01-13	2023-01-13	2023-02-13	N	N	2023-02-13	282,9	-	-	-	282,9	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00017 PVC para colar a placa de identificação da ASJ	
ETIGRAF	501774330	ETIGRAF	Aquisição de bens	Estacionário Novo Logótipo	2023-09-27	79	79	2023-09-27	2023-09-27	2023-10-10	N	N	2023-10-10	97,17	-	-	-	97,17	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00029 Impressão de cartões de visita para o Conselho de Administração	
ETIGRAF	501774330	ETIGRAF	Aquisição de bens	Estacionário Novo Logótipo	2023-01-10	3869,89	3869,89	2023-01-10	2023-01-10	2023-02-17	N	N	2023-02-17	4882,97	-	-	-	4882,97	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00008	
ETIGRAF	501774330	ETIGRAF	Aquisição de bens	Cartões de visita	2023-01-13	198	198	2023-01-13	2023-01-13	2023-03-01	N	N	2023-03-01	243,54	-	-	-	243,54	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00023 Impressão de cartões de visita para o Conselho de Administração	
ETIGRAF	501774330	ETIGRAF	Aquisição de bens	Impressões ASF	2023-02-27	1385	1385	2023-02-27	2023-02-27	2023-03-22	N	N	2023-03-22	1703,35	-	-	-	1703,35	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00016	
ETIGRAF	501774330	ETIGRAF	Aquisição de bens	Estacionário Novo Logótipo	2023-01-09	1955,4	1955,4	2023-01-09	2023-01-09	2023-03-01	N	N	2023-03-01	2405,14	-	-	-	2405,14	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00005	
ETIGRAF	501774330	ETIGRAF	Aquisição de bens	Estacionário Novo Logótipo	2023-01-13	2646	2646	2023-01-13	2023-01-13	2023-03-01	N	N	2023-03-01	3254,58	-	-	-	3254,58	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00027	
EUMONET LISBON S.A.	50482539	EUMONET LISBON S.A.	Aquisição de serviços	Assinatura Publicação Jornal	2023-01-31	190	190	2023-01-31	2023-01-31	2023-03-22	N	N	2023-03-22	211,7	-	-	-	211,7	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00067 Assinatura da Publicação e Jornal - Diário Boletim	
EUMONET LISBON S.A.	50482539	EUMONET LISBON S.A.	Aquisição de serviços	Assinatura Publicação Jornal	2023-11-06	543,68	543,68	2023-11-06	2023-11-06	2023-11-13	N	N	2023-11-13	667,5	-	-	-	667,5	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00076 Conferência EA - Annual Conference on AM, and Financial Compliance in the EU 2023	
EUMONET LISBON S.A.	50482539	EUMONET LISBON S.A.	Aquisição de serviços	Assinatura Publicação Jornal	2023-05-30	410	410	2023-05-30	2023-05-30	2023-06-14	N	N	2023-06-14	410	-	-	-	410	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00022 Comissão Europeia - Relatório de Progresso do Estado de Direito	
EVENTAM, LDA	51097424	EVENTAM, LDA	Aquisição de serviços	Produção de filmes e vídeos	2023-11-13	4795	4795	2023-11-13	2023-11-13	2023-12-04	N	N	2023-12-04	5897,85	-	-	-	5897,85	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00005 Prestação de serviços de streaming e fotografia em evento da ASJ	
EV - EVENTS SERVICES, LDA	506441233	EV - EVENTS SERVICES, LDA	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	2023-09-20	4450	4450	2023-09-20	2023-09-20	2023-12-06	N	N	2023-12-06	861	-	-	-	861	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00017 Aquisição de serviços de suporte à gestão de conferências	
EV - EVENTS SERVICES, LDA	506441233	EV - EVENTS SERVICES, LDA	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	2023-10-13	6000	6000	2023-10-13	2023-10-13	2023-12-14	N	N	2023-12-14	1599	-	-	-	1599	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00017 Aquisição de um serviço de suporte à gestão de conferências	
F. FERREIRA ALMEIDA, LDA	50000318	F. FERREIRA ALMEIDA, LDA	Aquisição de serviços	Serviços de reparação e manutenção	2023-01-17	70	70	2023-01-17	2023-01-17	2023-02-13	N	N	2023-02-13	86,1	-	-	-	86,1	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00035 Reparação da porta de acesso da garagem (Av. República Duarte) da ASJ	
FABRY CLEAN, LDA	51773261	FABRY CLEAN, LDA	Aquisição de bens	Serviços limpeza arma, Obaiis	2023-10-26	6760	6760	2023-10-26	2023-10-26	2023-11-13	N	N	2023-11-13	5854,8	-	-	-	5854,8	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00042 Serviços de limpeza das instalações de armazém das Odiass	
FARMACIA NICOLAU	32887521	FARMACIA NICOLAU	Aquisição de bens	Campanha de aquisição 2023	2023-11-16	911	911	2023-11-16	2023-11-16	2023-12-18	N	N	2023-12-18	929,6	-	-	-	929,6	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00004 Aquisição de materiais de limpeza e administração das instalações do edifício da ASJ	
FARMACIA NOVA DO INFANTADO	508044116	FARMACIA NOVA DO INFANTADO	Aquisição de bens	Materiais diversos	2023-02-08	424,88	424,88	2023-02-08	2023-02-08	2023-03-01	N	N	2023-03-01	400,37	-	-	-	400,37	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00008	
FASIPRING	0317071645	FASIPRING	Aquisição de serviços	1 RPM Remote Print Manager(E)	2023-03-07	131,71	131,71	2023-03-07	2023-03-07	2023-05-02	N	N	2023-05-02	162	-	-	-	162	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00018 1 RPM Remote Print Manager(E) - 50M Renewal	
FERNANDO GONCALVES CARVALHO, LD	50216691	FERNANDO GONCALVES CARVALHO, LD	Aquisição de bens	Aquisição de 2 Insignias	2023-02-08	747,96	747,96	2023-02-08	2023-02-08	2023-03-01	N	N	2023-03-01	919,99	-	-	-	919,99	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00001 Aquisição de 2 Insignias para o edifício da Av. República, n.º 76	
FERNANDO GONCALVES CARVALHO, LD	50216691	FERNANDO GONCALVES CARVALHO, LD	Aquisição de bens	Aquisição de 1 Insignia	2023-02-16	44,63	44,63	2023-02-16	2023-02-16	2023-08-07	N	N	2023-08-07	54,89	-	-	-	54,89	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00017	
FIDELIDADE COMP.SEGUROS,S.A.	50072880	FIDELIDADE COMP.SEGUROS,S.A.	Aquisição de serviços	Serviços multitenos - ASF 76	2023-09-25	10846,44	10846,44	2023-09-25	2023-09-25	2023-11-13	N	N	2023-11-13	5423,2	-	-	-	5423,2	-	-	-	-	-	-	-	CEF 2023/00015 Seguro de multitenos, imóvel da Av. da República, n.º 76, em Lisboa	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Destinação	Empreiteira	Nº de Contrato	Tipo	Objeto	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		MECP SA nº 30/2021		Contratos adicionais		Comunicação ao Tribunal de Contas		Pagamento no período (VIA FJ) **				Pagamentos acumulados (VIA FJ) **				Observações
					Data	Valor do contrato (VIA FJ) €	Prazo de execução	Início de execução (Início)	Processamento da compra	Nº do Registo	Data	Nº de Registo	Data	Nº de Registo	Data	Tributação normal	Revisão de preços	Tributação/Atividades em execução	Tributação/Atividades em execução	Tributação normal	Revisão de preços	Tributação/Atividades em execução	Tributação/Atividades em execução	Tributação normal	
DELOANZE COMP.SEGUROS.S.A.	500718880	Acquisição de serviços	Seguro de responsabilidade civil	2023-08-18	179,57	366	2023-08-18	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00376, Seguro de responsabilidade civil
FIDEIDADE	500718880	Acquisição de bens	Pacote Seguros	2021-07-01	1693085,3	1096	2021-07-01	Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEP 2021/00014
FILIO GIRONAMEDIA LIMITED	507181208	Acquisição de bens	Publicidade	2023-09-16	3071,14	367	2023-09-16	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00048 Assinatura da publicação INSCREVEREM
FIGAMA, INC.	NA	Acquisição de serviços	Subscrição 1 ano de "Yigma design editões 17"	2023-05-17	288	51	2023-05-17	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00260 Subscrição por 1 ano de "Yigma design editões 17"
FINANCIAL	423171935	Acquisição de bens	Assin. FASB	2022-11-09	404,27	296	2022-11-09	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2022/00443 Assinatura da publicação FASB
FINANCIAL	508447113	Acquisição de bens	Publicidade	2022-02-24	14300	365	2022-02-24	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2022/00511 Acquisição de prémios para os vencedores dos prémios do Concurso Todos Contam (PM23)
FILAC PORTUGAL	501921230	Acquisição de bens	Premios PMF Conc. Todos Contam	2023-12-06	2845,53	26	2023-12-06	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00031 Remuneração de serviços de apoio ao desenvolvimento de atividades de investigação ASF 2022/2023
FRANCISCO RODRIGUES MOCHA	731997410	Acquisição de serviços	Remuneração de serviços	2023-05-29	1200	3	2023-05-29	Contratação direta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00040 Realização do 20.º Assembleia Geral e da XVII Conferência anual da ASFL
FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN	50714684	Acquisição de serviços	Assinatura Geral e Conf F ASFL	2023-10-03	750	750	2023-10-03	Contratação direta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00029 Formação em matéria de fiscalidade e parafiscalidade
FUNDO DE GARANTIA AUTONOMIA	77020603	Acquisição de bens	Acquisição de bens	2023-02-22	4500	4500	2023-02-22	Contratação direta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEP 2023/00002 Aquisição de serviços de apoio ao desenvolvimento de atividades de investigação ASF 2022/2023
FUNDO DE GARANTIA AUTONOMIA	77020603	Acquisição de bens	Acquisição de bens	2023-08-31	655480	1827	2023-08-31	Contratação direta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEP 2023/00004 Aquisição de serviços de apoio ao desenvolvimento de atividades de investigação ASF 2022/2023
GAOES TRAINING, LDA	514751717	Acquisição de serviços	Formação Data Analytics	2023-01-31	1425	2	2023-01-31	Contratação direta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00062 Formação em Data Analytics
GALAMHER RE GROUP SOCIAL	WD324841C	Acquisição de serviços	Estudos técnicos especializados	2023-12-29	2000	31	2023-12-29	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEP 2023/00058 Estudos técnicos especializados de Probeta para o desenvolvimento de um sistema nacional de cobertura do risco sísmico
GARRETT S.A.	500794811	Acquisição de bens	Website AVER	2023-03-30	798	798	2023-03-30	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PM23
GARRETT S.A.	500794811	Acquisição de bens	Website AVER	2023-11-28	1110	6	2023-11-28	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PM23
GARTNER	860312450	Acquisição de serviços	Acquisição de serviços	2021-02-01	123200	1095	2021-02-01	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEP 2021/00003 Aquisição de serviços Gartner de consultoria estratégica em sistema e ferramentas de informação
GESTIGAL CONSULTORIA E SERV	513581595	Acquisição de bens	Publicidade	2023-02-07	42,45	206	2023-02-07	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00088 Assinatura da publicação FASB de 2022
GIANTSTEP, LDA	510232159	Acquisição de serviços	Renovação de licenciamento SAS	2023-05-10	31498,26	366	2023-05-10	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEP 2023/00011 renovação de licenciamento SAS
GILGATENSÃO, LDA	507321731	Acquisição de serviços	MANUTENÇÃO QUADROS LÉFUCOS	2023-10-25	750	6	2023-10-25	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2022/00452 Manutenção Preventiva Anual de Coluna de Apoio dos Edifícios
GLOBAL FRANCES LEFEBRE	100282940156	Acquisição de bens	Publicidade estrangeira	2023-11-17	255,55	31	2023-11-17	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00010 Aquisição de bens de publicidade estrangeira
GLOBAL NOTICIAS-MEDIA GROUP S.A.	502335189	Acquisição de serviços	Publ. Anúncios Transf. Carreira	2023-02-17	155	4	2023-02-17	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00021 Publicação no Jornal de Notícias, de um anúncio de um processo de contratação pública para a aquisição de serviços de publicação de informação
GLOBAL NOTICIAS-MEDIA GROUP S.A.	502335189	Acquisição de serviços	Publ. Anúncios Transf. Carreira	2023-07-14	480	2	2023-07-14	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00024 Publicação no Jornal de Notícias, de um anúncio de um processo de contratação pública para a aquisição de serviços de publicação de informação
GLOBAL NOTICIAS-MEDIA GROUP S.A.	502335189	Acquisição de serviços	Publ. Anúncios Transf. Carreira	2023-02-06	155	2	2023-02-06	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00089 Publicação de Anúncio de Transferência de Carreira da ANTRIA por concurso para QUATREM

Empreitada	Contratos				Valor do Tribunal de Contas	ME ou Lei 13.224/2021	Contratos adicionais		Comunicação ao Tribunal de Contas	Data do pagamento (jornal de prestação financeira)	Pagamentos no período (RVA) (I) **				Pagamentos acumulados (RVA) (I) **				Outras informações	
	Nº de contrato	Data	Objeto	Valor do contrato (RVA) em €			Data	S/N			S/N	S/N	Trabalhos/itens em execução	Trabalhos/itens em execução	Trabalhos/itens em execução	Trabalhos/itens em execução	Trabalhos/itens em execução	Trabalhos/itens em execução		Trabalhos/itens em execução
GLOBAL NOTICIAS-MEDIA GROUP SA	50233389	2023-01-19	Serviços de publicidade	155	2023-01-19	N	N	N	2023-02-02	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	Outras informações
GLOBAL NOTICIAS-MEDIA GROUP SA	50233389	2023-09-08	Publicidade	155	2023-09-08	N	N	N	2023-09-26	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	Outras informações
GLOBAL NOTICIAS-MEDIA GROUP SA	50233389	2023-01-12	Serviços de publicidade	155	2023-01-12	N	N	N	2023-01-26	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	Outras informações
GLOBAL NOTICIAS-MEDIA GROUP SA	50233389	2023-01-12	Serviços de publicidade	155	2023-01-12	N	N	N	2023-01-26	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	Outras informações
GLOBAL NOTICIAS-MEDIA GROUP SA	50233389	2023-08-01	Publicidade	155	2023-08-01	N	N	N	2023-08-17	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2023-12-21	Instalação de equipamento de bens	8995,7	2023-12-21	N	N	N	2023-12-27	9238,97	9238,97	9238,97	9238,97	9238,97	9238,97	9238,97	9238,97	9238,97	9238,97	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2022-09-28	Manutenção AVAC	24791,4	2022-10-01	N	N	N	2023-01-10	20328,96	20328,96	20328,96	20328,96	20328,96	20328,96	20328,96	20328,96	20328,96	20328,96	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2023-07-07	Execução de obra de acondicionamento	93,88	2023-07-07	N	N	N	2023-10-04	115,47	115,47	115,47	115,47	115,47	115,47	115,47	115,47	115,47	115,47	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2023-03-07	Preparação para manutenção	1431,9	2023-03-07	N	N	N	2023-05-09	587,28	587,28	587,28	587,28	587,28	587,28	587,28	587,28	587,28	587,28	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2023-03-22	Preparação para manutenção	2070,22	2023-03-22	N	N	N	2023-07-13	2546,99	2546,99	2546,99	2546,99	2546,99	2546,99	2546,99	2546,99	2546,99	2546,99	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2023-11-09	Serviços de reparação e manutenção	496,45	2023-11-09	N	N	N	2023-05-03	610,63	610,63	610,63	610,63	610,63	610,63	610,63	610,63	610,63	610,63	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2023-07-01	Serviços de reparação e manutenção	299,1	2023-07-01	N	N	N	2023-02-13	387,89	387,89	387,89	387,89	387,89	387,89	387,89	387,89	387,89	387,89	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2023-09-15	Reparação de equipamento de bens	513,28	2023-09-15	N	N	N	2023-02-13	618,71	618,71	618,71	618,71	618,71	618,71	618,71	618,71	618,71	618,71	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2023-07-07	Instalação de equipamento de bens	21766,96	2023-07-07	N	N	N	2023-12-27	31093,36	31093,36	31093,36	31093,36	31093,36	31093,36	31093,36	31093,36	31093,36	31093,36	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2023-07-27	Bomba de condensados	183,79	2023-07-27	N	N	N	2023-03-28	233,44	233,44	233,44	233,44	233,44	233,44	233,44	233,44	233,44	233,44	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2023-05-09	Aquisição de bens	2718,75	2023-05-09	N	N	N	2023-06-02	3344,06	3344,06	3344,06	3344,06	3344,06	3344,06	3344,06	3344,06	3344,06	3344,06	Outras informações
GRANMAR, Lda.	50827602	2023-07-06	Trabalhos de melhoria de bens	1104,28	2023-07-06	N	N	N	2023-09-11	1358,26	1358,26	1358,26	1358,26	1358,26	1358,26	1358,26	1358,26	1358,26	1358,26	Outras informações
GRUPO 8 SA	50013110	2023-07-04	Aquisição de serviços	81	2023-07-04	N	N	N	2023-09-21	99,63	99,63	99,63	99,63	99,63	99,63	99,63	99,63	99,63	99,63	Outras informações
GRUPO 8 SA	50013110	2023-07-20	Aquisição de serviços	310	2023-07-20	N	N	N	2023-09-11	381,3	381,3	381,3	381,3	381,3	381,3	381,3	381,3	381,3	381,3	Outras informações
GRUPO 8 SA	50013110	2023-01-26	Aquisição de serviços	39006	2023-01-26	N	N	N	2023-03-20	22040,37	22040,37	22040,37	22040,37	22040,37	22040,37	22040,37	22040,37	22040,37	22040,37	Outras informações

3

AC

AF

MA

Entidade	Nº de Contrato	Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato (VIA) - R\$	Preço contratual (VIA) - R\$	Início de execução (Início)	Prazo de execução	Processamento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		MCC/Lei nº 13/2021	Contratos adicionais		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (jornada jurídica de execução financeira)	Pagamentos acumulados (VIA) - R\$					Observações
										Data de Registro	Data		5/N	5/N	5/N	5/N		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/estimativa complementares em áreas	Trabalhos/estimativa complementares em áreas	Outros trabalhos incluídos em trabalhos a serem	
GRUPO S.A.	500311710	Aquisição de serviços	Prestação de serviços de recepção	2022-01-13	18720	18720	2022-01-01	365	2022-01-01	Contrata Previa	-	-	-	-	-	-	2022-01-17	1914,8	-	-	-	-	CEP 2020/00192 Contrato prestação de serviços de recepção para o edifício sede da ASF
HINDIQA GRUPOS ELETROINDUSTRIAS E TECNICI, LDA	50031893	Aquisição de serviços de manutenção de obras complementares	2 baterias para gerador de energia complementar	2023-11-13	394	394	2023-11-13	28	2023-11-13	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	2023-12-12	484,62	-	-	-	-	CNT 2023/00493 Aquisição de 2 baterias para gerador
HINTECTV, LDA	513932419	Aquisição de serviços de obras complementares	2023-11-06	10846,29	10846,29	2023-11-06	16	2023-11-06	Publico	-	-	-	-	-	-	-	2023-12-13	13144,14	-	-	-	-	CEP 2020/00181 Trabalho CEP 2020/00181 Trabalho Recuperação da ASF
HINTECTV, LDA	513653619	Emprestado de obras publicas	Recuperação de obras da ASF, obr	2022-12-13	288736,59	288736,59	24	2022-12-13	Publico	-	-	-	-	-	-	-	2022-12-21	26659,53	-	-	-	-	CEP 2022/00015 Emprestado Recuperação da ASF
HOFER E CO.	NA	Aquisição de serviços	Multipurpose font	2023-01-30	316,01	316,01	21	2023-01-30	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	2023-01-20	189,43	-	-	-	-	CNT 2023/00060 Multipurpose font
HORTODO CAMPO GRANDE SA	50041084	Aquisição de serviços	Servicos de manutenção de jar	2023-01-16	3841,17	3841,17	1	2023-01-16	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	2023-01-01	4274,64	-	-	-	-	CNT 2023/00028 Aquisição de serviços de manutenção das plantas ornamentais de interior e exterior
HUMANGAR, LDA	50535280	Aquisição de bens	Servicos técnicos de analise	2021-08-05	51754	51754	84	2021-08-05	Contrata Previa	-	-	-	-	-	-	-	2021-09-16	42822,45	-	-	-	-	CEA 2021/00023 Servicos técnicos de analise
IRADIGITAL, LDA	50507343	Aquisição de bens	Para maça	2023-01-07	4122	4122	217	2023-01-07	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	2023-05-02	5070,06	-	-	-	-	CNT 2023/00157 3 Maça Greenw Cloud for Team All Apps Inglês
IRDIGITAL, LDA	50500743	Aquisição de serviços	Plante de software para maça	2023-01-30	840	840	10	2023-01-30	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	2023-05-02	1031,2	-	-	-	-	Renovação de Submissão por 12 meses Cloud for Team All Apps Inglês
IRDIGITAL, LDA	50507343	Aquisição de serviços	Plante de software para maça	2023-05-29	651	651	520	2023-05-29	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	2023-07-13	601,96	-	-	-	-	CNT 2023/00157 3 Maça Greenw Cloud for Team All Apps Inglês
DC	51107315	Aquisição de serviços	Plataforma de serviços	2023-01-16	2600	2600	169	2023-01-16	Contrata Previa	-	-	-	-	-	-	-	2023-02-02	2600	-	-	-	-	Submissão até 08 de Abril de 2024. DC 044
DEFE	50127382	Aquisição de bens	Formação EPD	2023-05-10	1600	1600	27	2023-05-10	Contrata Previa	-	-	-	-	-	-	-	2023-05-25	1600	-	-	-	-	CNT 2023/00011 2 Inscritos na Pós-Graduação DIGITAL SERVICES - DINELO DOS SERVICOS DIGITAIS
DEFE	50127382	Aquisição de bens	Formação DSS	2023-11-29	8200	8200	304	2023-11-29	Contrata Previa	-	-	-	-	-	-	-	2023-12-12	7796	-	-	-	-	CNT 2023/00006 Formação Gestão de Recursos Humanos em Academia, Roteiro e Oportunidade
DC, IMAGEM DIGITAL GRAFICA	50133484	Aquisição de bens	Cart. Amateiros de bens	2023-01-09	298	298	3	2023-01-09	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	2023-02-17	366,54	-	-	-	-	CNT 2023/00087 Aquisição de publicação "Condições de mobilidade"
MO - Office Solutions, INCORPORATED SI MOB. LDA	51168580	Aquisição de bens	Consumíveis para impressoras	2023-10-25	2939,7	2939,7	1	2023-10-25	Ajuste direto simplificado	-	-	-	-	-	-	-	2023-11-20	3615,83	-	-	-	-	CEP 2020/00218 Contrato de Arrendamento de Av. da República, D-15, 9 e 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000







Entidade	Designação	Hypc	Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato 5/1/A * €	Preço contratual 5/1/A * €	Prazo de execução (meses)	Início de execução (meses)	Prazo de construção (meses)	Visto ao Tribunal de Contas		MEC 2.1.1.1 at 30/2021		Contratos COVID-19		Comissão de Tribunal de Contas		Data do pagamento (mês/ano funcionaria)		Pagamentos no período 5/1/A (1) **		Pagamentos acumulados 5/1/A (1) **		Observações			
											1º de registro	5/1/N	5/1/N	5/1/N	5/1/N	5/1/N	5/1/N	5/1/N	5/1/N	5/1/N	5/1/N	5/1/N	5/1/N	5/1/N		5/1/N	5/1/N	5/1/N
UNTD PORTUGAL, SA	50134866	50134866	locação de bens	Perseguição ADV	2022-08-30	545,27	545,27	365	2022-09-07	Concurso Público																CEP 2021/000181 Aluguer operacional de veículos		
UNTD PORTUGAL, SA	50134866	50134866	locação de bens	Perseguição ADV	2022-08-30	509,37	509,37	365	2022-09-09	Concurso Público																CEP 2021/000181 Aluguer operacional de veículos		
UNTD PORTUGAL, SA	50134866	50134866	locação de bens	Perseguição ADV	2022-08-30	545,26	545,26	365	2022-09-08	Concurso Público																CEP 2021/000181 Aluguer operacional de veículos		
UNTD PORTUGAL, SA	50134866	50134866	locação de bens	Perseguição ADV	2022-08-30	585,41	585,41	365	2022-09-09	Concurso Público																CEP 2021/000181 Aluguer operacional de veículos		
UNTD PORTUGAL, SA	50134866	50134866	locação de bens	Danos com o veículo	2023-07-10	274,95	274,95	28	2023-07-10	Ajuste direto simplificado																CNT 2021/000181 Danos com o veículo de substituição		
UNTD PORTUGAL, SA	50134866	50134866	locação de bens	Recondic. Veículo	2023-11-06	634,77	634,77	1	2023-11-06	Ajuste direto simplificado																CNT 2021/000181 Recondicionamento de veículos		
UNTD PORTUGAL, SA	50134866	50134866	locação de bens	Recondic. Veículo	2023-08-10	4600,28	4600,28	1461	2023-12-07	Concurso Público																CEP 2021/000181 Aluguer operacional de veículos		
UNTD PORTUGAL, SA	50134866	50134866	locação de bens	Autómetri de passageiros	2022-08-10	24004,16	24004,16	1461	2023-12-07	Concurso Público																CEP 2021/000181 Aluguer operacional de veículos		
UNTD PORTUGAL, SA	50134866	50134866	locação de bens	Autómetri de passageiros	2022-12-30	7884	7884	366	2022-12-31	Ajuste direto simplificado																	CEP 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
UNTD PORTUGAL, SA	50134866	50134866	locação de bens	Autómetri de passageiros	2019-08-16	13672,93	13672,93	1433	2019-08-16	Consulta Previa																	CEP 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
UNTD PORTUGAL, SA	50134866	50134866	locação de bens	Autómetri de passageiros	2022-10-07	315,42	315,42	1	2022-10-07	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Substituição de pneus	
OPMG ADVISORY CONSULT GESTAO	501847674	501847674	locação de bens	servicos base de administracao	2023-05-22	55536	55536	621	2023-05-29	Consulta Previa																	CEP 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
ARGUS EDITIONS	FR29422314	FR29422314	locação de bens	Activacao Code des Assurance	2023-11-22	698	698	1	2023-11-22	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
ARGUS EDITIONS	FR29422314	FR29422314	locação de bens	Activacao Code des Assurance	2023-11-23	698	698	405	2023-11-23	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
ARGUS EDITIONS	FR29422314	FR29422314	locação de bens	Activacao Code des Assurance	2022-09-02	658	658	365	2022-10-01	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
LA TRIBUNA SRL	0120240130	0120240130	locação de bens	GUARDICIO DELLA GIURISDIZIONE	2023-12-05	188,68	188,68	365	2024-01-02	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
LAB RINTAMPER, LDA	51028623	51028623	locação de bens	RESOLUCAO DE SERVICOS PROBLEMAS	2023-01-06	225	225	3	2023-03-08	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
LAB RINTAMPER, LDA	51028623	51028623	locação de bens	RESOLUCAO DE SERVICOS PROBLEMAS	2023-11-17	662	662	1	2023-11-17	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
LAB RINTAMPER, LDA	51028623	51028623	locação de bens	RESOLUCAO DE SERVICOS PROBLEMAS	2023-11-28	3295	3295	9	2023-12-28	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
LAB RINTAMPER, LDA	51028623	51028623	locação de bens	RESOLUCAO DE SERVICOS PROBLEMAS	2023-01-20	312	312	1	2023-03-28	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
ACACOTECATER	50847168	50847168	locação de bens	Alteracao iluminacao grafiagem	2022-12-30	2964	2964	61	2023-12-30	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
ACACOTECATER	50847168	50847168	locação de bens	Alteracao iluminacao grafiagem	2021-11-17	17550	17550	1	2021-11-17	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
LAVA ALONSO	20823240	20823240	locação de bens	Servicos de eventos	2023-11-15	3883,74	3883,74	413	2023-11-15	Ajuste direto simplificado																	CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos	
LANCER	B104361817	B104361817	locação de bens	Ag. "Unit News - OnoL"	2023-05-16	115,57	115,57	366	2023-05-16	Ajuste direto simplificado																		CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos
LANCER	B104361817	B104361817	locação de bens	Ag. "Unit News - OnoL"	2022-11-09	459,36	459,36	31	2022-11-09	Ajuste direto simplificado																		CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos
LEASPLAN PORTUGAL, LDA	502167610	502167610	locação de bens	Aquisicao de servicos operacionais wtl	2019-12-16	34464,78	34464,78	1461	2019-12-16	Ajuste direto simplificado																		CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos
LEASPLAN PORTUGAL, LDA	502167610	502167610	locação de bens	Aquisicao de servicos operacionais wtl	2019-12-16	33279,32	33279,32	1461	2019-12-16	Ajuste direto simplificado																		CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos
LEASPLAN PORTUGAL, LDA	502167610	502167610	locação de bens	Aquisicao de servicos operacionais wtl	2019-12-16	34772,29	34772,29	109	2019-12-16	Ajuste direto simplificado																		CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos
LEASPLAN PORTUGAL, LDA	502167610	502167610	locação de bens	Aquisicao de servicos operacionais wtl	2021-05-25	18655,4	18655,4	1826	2021-08-02	Consulta Previa																		CNT 2021/00009 AOV Acordo quadro ESPAP
LEASPLAN PORTUGAL, LDA	502167610	502167610	locação de bens	Aquisicao de servicos operacionais wtl	2021-08-02	98533,01	98533,01	1826	2021-08-02	Consulta Previa																		CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos
LEASPLAN PORTUGAL, LDA	502167610	502167610	locação de bens	Aquisicao de servicos operacionais wtl	2021-08-02	286843,21	286843,21	1826	2021-08-02	Consulta Previa																		CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos
LEASPLAN PORTUGAL, LDA	502167610	502167610	locação de bens	Aquisicao de servicos operacionais wtl	2021-08-02	126453,59	126453,59	1826	2021-08-02	Consulta Previa																		CNT 2021/000181 Aluguer operacional de veículos

Empresário	Nº de Registo	Tipo	Objeto	Gastos				Valor do Tribunal de Contas	Data do Registo	Visto do Tribunal de Contas	M.E.P.U. de 30.06.2021		Comunicação ao Tribunal de Contas	Data do pagamento	Pagamentos no período (IVA (**))				Observações	
				Valor do contrato s/IVA €	Preço contratual s/IVA €	Prazo de execução	Início de execução (fiscal)				Procedimento de contratação	Trabalhos/emprego/estímulo/compromisso/obra			Requisição de preços	Trabalhos/emprego/estímulo/compromisso/obra	Outros trabalhos incluídos no trabalho a	Trabalhos/emprego/estímulo/compromisso/obra		Requisição de preços
LEASERPLAN PORTUGAL, LDA	501167610	Locação de bens	Aluguer de veículos	2023-08-04	66646,88	46646,88	1461	2023-08-15	Convénio Público	-	N	N	N	2023-10-10	5009,68	5009,68	-	-	-	CFP 2021/00026 Aluguer operacional de veículos
LEASERPLAN PORTUGAL, LDA	501167610	Aquisição de bens	Arrendamento de veículos	2023-12-20	18559,56	18559,56	366	2023-12-20	Ajuste direto	-	N	N	N	-	0	0	-	-	-	CFP 2021/00051 Aluguer operacional de veículos
LEASERPLAN PORTUGAL, LDA	501167610	Aquisição de bens	Assistência	2022-10-25	715,65	715,65	1	2022-10-25	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-02-02	880,25	880,25	-	-	-	CFP 2021/00453
LEASERPLAN PORTUGAL, LDA	501167610	Aquisição de bens	Serviço de reparação e manutenção	2023-02-20	76,96	76,96	21	2023-02-20	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-05-15	94,66	94,66	-	-	-	CFP 2021/00214 Reparação/substituição de resguardo
LEASERPLAN PORTUGAL, LDA	501167610	Aquisição de bens	Reparação/substituição de bens	2023-11-09	338,64	338,64	1	2023-11-09	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-12-04	441,13	441,13	-	-	-	CFP 2021/00482
LIBRARIE (LGD)	FR44521294	Aquisição de bens	Equipamentos	2022-10-24	807,81	807,81	31	2022-10-24	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-11-11	31,07	865,29	-	-	-	CFP 2021/00045 Aquisição de publicações estrangeiras
LIBRARIE (LGD)	FR44521294	Aquisição de bens	Aquisição de equipamentos	2023-08-23	1035,42	1035,42	31	2023-08-23	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-10-10	1035,42	1035,42	-	-	-	CFP 2021/00083 Aquisição de publicações e estrangeiras
LINK CONSULTING, S.A.	50455221	Aquisição de serviços	Melhorias Gestão	2023-04-18	57920	57920	129	2023-04-18	Consulta Prévia simplificada	-	N	N	N	2023-07-01	71241,6	71241,6	-	-	-	CFP 2021/00207 Melhorias Gestão de sistemas
LINK CONSULTING, S.A.	50455221	Aquisição de serviços	Reclamações	2023-06-28	4880,41	4880,41	551	2023-06-28	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-11-13	6002,9	6002,9	-	-	-	CFP 2021/00216 Manutenção do software de digitalização Kofax (Capibar, V&S, KTM)
LINK CONSULTING, S.A.	50455221	Aquisição de bens	Software Caseloft	2023-12-27	16260	16260	366	2023-12-28	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-12-28	19999,8	19999,8	-	-	-	CFP 2021/00021 Aquisição do software Caseloft
LUXAMUNDI, S.A.	502113298	Aquisição de serviços	Workshop inúmeros	2023-05-31	965,71	965,71	48	2023-05-31	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-07-17	1187,81	1187,81	-	-	-	CFP 2021/00208 Promoção eventos
LUXAMUNDI, S.A.	502113298	Aquisição de serviços	Conferência Anual	2023-11-03	10541,88	10541,88	1	2023-11-03	Consulta Prévia simplificada	-	N	N	N	2023-11-10	12621,38	12621,38	-	-	-	CFP 2021/00073 Realização da Conferência Anual da ASF
MADZICE FERRO, LDA	500598207	Aquisição de bens	Aquisição de produtos limpeza	2023-03-15	480	480	1	2023-03-15	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-04-01	590,4	590,4	-	-	-	CFP 2021/00067 Aquisição de diversos produtos de limpeza para a manutenção e conservação do Alvaral LGA e FAT 2023
MAGISTRALONGEPT CONSULTING, LDA	510140076	Aquisição de serviços	Auditoria	2023-03-14	10000	10000	1	2023-03-14	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-03-20	12700	12700	-	-	-	CFP 2021/00025 Auditoramento Anual LGA e FAT 2023
MAGISTRALONGEPT CONSULTING, LDA	510202952	Aquisição de serviços	Assist. Técnica porta automática	2023-06-28	4994,99	4994,99	522	2023-06-28	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-07-18	6143,84	6143,84	-	-	-	CFP 2021/00027 Pagarmento de 4000€ de valor de compra de ASF
MANUEL LEITE	151807908	Aquisição de bens	Serviço de manutenção	2023-12-21	1200	1200	1	2022-12-21	Consulta Prévia simplificada	-	N	N	N	2023-12-29	1476	1476	-	-	-	CFP 2021/00027 Pagarmento de 4000€ de valor de compra de ASF
MANUEL RUI AZEVEDO MARIANO	500852975	Aquisição de bens	Formas café e produtos afins	2023-09-16	36198	36198	148	2023-09-16	Consulta Prévia simplificada	-	N	N	N	2023-12-21	76624,6	153006,14	-	-	-	CFP 2021/00027 Comestíveis de café e produtos afins
MANUSIA	509477526	Aquisição de serviços	Contrato portas automáticas	2023-11-09	420	420	297	2023-11-09	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-12-12	516,6	516,6	-	-	-	CFP 2021/00486 Contratação de serviços de manutenção preventiva para as portas automáticas do edifício sede da ASF e assistência técnica para a manutenção e reparação de peças e acessórios de manutenção de portas automáticas
MANUSIA	509477526	Aquisição de serviços	Assist. Técnica porta automática	2023-11-09	84,57	84,57	2	2023-11-09	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	-	0	0	-	-	-	CFP 2021/00487 Contratação de serviços de manutenção preventiva para as portas automáticas do edifício sede da ASF e assistência técnica para a manutenção e reparação de peças e acessórios de manutenção de portas automáticas
MAQUIMOR - EQUIP. HIDRAULICOS	500854750	Aquisição de serviços	manutenção preventiva	2023-06-28	1400	1400	28	2023-06-28	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-12-04	1722	1722	-	-	-	CFP 2021/00019 Manutenção preventiva dos equipamentos de bombagem dos sistemas elevatórios de águas pluviais e sistema hidroprotector de absorção de água no edifício sede da ASF
MAQUIMOR - EQUIP. HIDRAULICOS	500854750	Aquisição de serviços	Substituição vedações	2023-11-02	48,8	48,8	1	2023-11-02	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2023-12-04	60,02	60,02	-	-	-	CFP 2021/00049 Substituição de vedação de fecho geral coletora central hidroprotectora
MARCAL PONS LIBREDO	882947256	Aquisição de bens	Aquisição de publicações	2022-11-28	613,84	613,84	31	2022-11-28	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2022-12-14	40,06	613,9	-	-	-	CFP 2021/00021 Aquisição de publicações estrangeiras
MARCAL PONS LIBREDO	882947256	Aquisição de bens	Aquisição de publicações estrangeiras	2022-10-24	856,8	856,8	31	2022-10-24	Ajuste direto simplificado	-	N	N	N	2022-11-28	56,31	913,3	-	-	-	CFP 2021/00046 Aquisição de publicações estrangeiras
MARGARIDA LIMA REGO	204625467	Aquisição de serviços	Remuneração aux. prémio invest	2023-05-29	1200	1200	61	2023-05-29	Consulta Prévia simplificada	-	N	N	N	2023-06-14	1200	1200	-	-	-	CFP 2021/00030 Remuneração aos membros do Juri do Prémio de Investimento ASF 2022/23

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Entidade	Designação	N.ºpt.	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		MESP/UE 30/2021	Certific. COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas		Pagamento no período (IVA (+) **)				Pagamentos acumulados (IVA (+) **)				Observações
			Data	Valor do contrato (IVA + €)	Preço unitário (IVA + €)	Prazo de execução (meses)	Início de execução (Início)	Processamento de constituição de dívida			VR do Registo	Data	S/N	S/N	Data	Trabalhos realizados em termos de prestação de serviços/ou aquisição de bens e serviços	Trabalhos em termos de prestação de serviços/ou aquisição de bens e serviços	Trabalhos em termos de prestação de serviços/ou aquisição de bens e serviços	Trabalhos em termos de prestação de serviços/ou aquisição de bens e serviços	Trabalhos em termos de prestação de serviços/ou aquisição de bens e serviços	
Maria B.F.M. Pinheiro	50090112	50090112	2023-01-25	713,17	713,17	1	2023-01-25	Assiste directo simplificado	N	N	2023-01-30	50	-	-	-	-	-	-	50	CNT 2023/00011 Aquisição de Cota de Bónus	
MARIA GABRIELA FERNADES	50134058	50134058	2023-05-29	1200	1200	3	2023-05-29	Aquisição de serviços	N	N	2023-06-14	1476	-	-	-	-	-	-	1476	CNT 2023/00279 Remuneração aos membros do Jun. de Prome de Investimentos ASF 2023/23	
MARIA DO AMARAL VALENTE ROSA	50134064	50134064	2023-12-20	600	600	1	2023-12-20	Contratação de serviços	N	N	2023-12-21	0	-	-	-	-	-	-	31245,5	CNT 2022/00578 Pagamento a credores da entidade "A" e a pagar e a pagar para a forma"	
MARIO MENDES, LDA	50184001	50184001	2023-02-16	117,62	117,62	1	2023-02-16	Assiste directo simplificado	N	N	2023-03-23	144,67	-	-	-	-	-	-	144,67	CNT 2023/00084 Aquisição de 2	
MARIO MENDES, LDA	50184003	50184003	2023-02-08	112,2	112,2	1	2023-02-08	Assiste directo simplificado	N	N	2023-03-01	138	-	-	-	-	-	-	138	CNT 2023/00118 Aquisição de bens para celebração	
MARIO MENDES, LDA	50184003	50184003	2023-02-16	51,74	51,74	1	2023-02-16	Assiste directo simplificado	N	N	2023-03-06	61,03	-	-	-	-	-	-	61,03	CNT 2023/00118 Aquisição de bens para celebração	
MARKETING APULCADO, LDA	50231714	50231714	2023-12-14	27043,68	27043,68	366	2023-12-14	Consulta Previa	N	N	2023-12-20	28666,3	-	-	-	-	-	-	28666,3	CA 2023/00020 Aquisição de publicações periódicas para 2024	
MARTINS D'ALMEIDA & RODRIGUES	50236021	50236021	2023-01-12	3220	3220	11	2023-01-12	Assiste directo simplificado	N	N	2023-03-01	3960,6	-	-	-	-	-	-	3960,6	CNT 2023/00013	
MEDI ALVRE SA	50280204	50280204	2022-11-28	165	165	6	2022-11-28	Assiste directo simplificado	N	N	2023-05-18	202,75	-	-	-	-	-	-	202,75	CNT 2022/00254 Publicação do Aviso de Transferência de carteira ramo vida da Quiller International Ireland DAC para a Unimutua Paritvorse dac	
MEDI ALVRE SA	50280204	50280204	2023-03-01	565,09	565,09	366	2023-03-01	Assiste directo simplificado	N	N	2023-03-31	599	-	-	-	-	-	-	599	CNT 2023/00103 Aquisição de bens para celebração	
MEDI ALVRE SA	50280204	50280204	2023-03-01	1287,51	1287,51	366	2023-03-01	Assiste directo simplificado	N	N	2023-03-31	1364,76	-	-	-	-	-	-	1364,76	CNT 2023/00106 Aquisição de bens para celebração	
MEDI ALVRE SA	50280204	50280204	2023-08-01	171	171	2	2023-08-01	Assiste directo simplificado	N	N	2023-08-24	210,33	-	-	-	-	-	-	210,33	CNT 2023/00384 Publicação do Aviso de Transferência de carteira da UK P&G Club NV para a Acredited	
MEDI ALVRE SA	50280204	50280204	2023-01-12	171	171	1	2023-01-12	Assiste directo simplificado	N	N	2023-01-26	210,33	-	-	-	-	-	-	210,33	CNT 2023/00146 Aquisição formal de Negócios"	
MEDI ALVRE SA	50280204	50280204	2023-01-12	171	171	3	2023-01-12	Assiste directo simplificado	N	N	2023-01-26	210,33	-	-	-	-	-	-	210,33	CNT 2023/00384 Publicação do Aviso de Transferência de carteira da UK P&G Club NV para a Acredited	
MEDI ALVRE SA	50280204	50280204	2023-02-08	171	171	2	2023-02-08	Assiste directo simplificado	N	N	2023-03-01	210,33	-	-	-	-	-	-	210,33	CNT 2023/00079 Publicação do Aviso de Transferência de carteira da AERIA Prevepance para QUATREM	
MEDI ALVRE SA	50280204	50280204	2023-01-19	171	171	4	2023-01-19	Assiste directo simplificado	N	N	2023-02-08	210,33	-	-	-	-	-	-	210,33	CNT 2023/00042 Publicação do Aviso de Transferência de carteira da USAA Limited para USAA S.A.	
MEDI ALVRE SA	50280204	50280204	2023-02-17	171	171	4	2023-02-17	Assiste directo simplificado	N	N	2023-01-01	210,33	-	-	-	-	-	-	210,33	CNT 2023/00320 Publicação do Aviso de Transferência de carteira da AERIA Prevepance para QUATREM	
MEDI AMONITOR	50483078	50483078	2023-01-01	826,8	826,8	50	2023-01-01	Assiste directo simplificado	N	N	2023-03-01	1016,96	-	-	-	-	-	-	1016,96	CNT 2023/00003 Serviços de recolha e monitorização de publicidade, 1 de março a 31 de abril de 2023	
MEDI AMONITOR	50483078	50483078	2023-04-28	9921,6	9921,6	731	2023-04-28	Consulta Previa	N	N	2023-06-14	3159,36	-	-	-	-	-	-	3159,36	CEP 2023/00013 Serviços de monitorização e recolha de publicidade	
MEDI AMONITOR	50483078	50483078	2023-03-01	826,8	826,8	31	2023-03-01	Assiste directo simplificado	N	N	2023-04-21	1016,96	-	-	-	-	-	-	1016,96	CNT 2023/00001 Serviços de recolha e monitorização de publicidade, 1 de março a 31 de abril de 2023	
MED-SERV COMMUNIC E MULTIMASSA	50451597	50451597	2023-01-11	664,65	664,65	365	2023-01-11	Assiste directo simplificado	N	N	2023-01-26	64,78	-	-	-	-	-	-	64,78	CNT 2023/00006 Comunicações Analógicas	
MED-SERV COMMUNIC E MULTIMASSA	50451597	50451597	2023-12-27	1000	1000	365	2023-01-07	Assiste directo simplificado	N	N	2023-02-06	517,74	-	-	-	-	-	-	517,74	CEP 2023/00020 Comunicações Analógicas	
MED-SERV COMMUNIC E MULTIMASSA	50451597	50451597	2023-06-29	154540	154540	374	2023-06-29	Concurso	N	N	2023-09-12	149472,41	-	-	-	-	-	-	149472,41	CEP 2023/00012 Portal das Estatísticas	
MICHAEL PORTUGAL, LDA	50192015	50192015	2023-01-27	18500	18500	46	2023-01-27	Assiste directo simplificado	N	N	2023-04-14	11377,5	-	-	-	-	-	-	2179,5	Estimativa Aquisição de serviços técnicos de análise e consultoria	
MCLR UNIFONSON, LDA	51490250	51490250	2023-01-17	507	507	28	2023-01-17	Assiste directo simplificado	N	N	2023-02-13	623,61	-	-	-	-	-	-	623,61	CNT 2023/00012 fomento e instalação de câmaras CCTV no Edifício sede	

Entidade	Nº de Contrato	Tipo	Objeto	Contrato			Vício de Tribunal de Contas	MCP Lei 12/2021	Contratos adicionais	Comitê de Seleção	Data do julgamento	Pagamentos no período 01/01 a 31/12/2023				Observações
				Data	Valor do contrato em R\$	Preço unitário em R\$						Início de execução (data)	Processamento de contratação	Trabalhos realizados	Trabalhos em andamento	
MINIMIL, SA	50386874	Acquisição de serviços de manutenção de p	Serviços de manutenção de p	2023-11-15	11780	367	2023-11-15	N	N	N	2023-12-18	2410,8	-	-	-	CEP 2023/0004 AQUISIÇÃO DE UM PACOTE DE 30 DIAS PARA NOVOS DESENVOLVIMENTOS E MANUTENÇÃO APLICACIONAL DO SISTEMA MINIMAL
MINIMIL, SA	50386874	Acquisição de serviços	Acquisição de um Pacote de Dias	2022-02-11	10800	362	2022-02-15	N	N	N	2022-03-15	1107	-	-	-	CEP 2022/0008 AQUISIÇÃO DE UM PACOTE DE 30 DIAS PARA NOVOS DESENVOLVIMENTOS E MANUTENÇÃO APLICACIONAL DO SISTEMA MINIMAL
MINIMIL, SA	50386874	Acquisição de serviços	Acquisição de serviços de mant	2023-07-18	18442,00	319	2023-07-18	N	N	N	2023-09-11	9303,85	-	-	-	CEP 2023/0024 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ABILITANDO O SOFTWARE E HELPDESK DO ERP MINIMAL (07/09/2023) a
MINIMIL, SA	50386874	Acquisição de serviços	Serviços especializados	2023-12-14	3010,98	9	2023-12-14	N	N	N	2023-12-18	3703,51	-	-	-	CEP 2023/0058 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (MINIMAL)
MINIMIL, SA	50386874	Acquisição de serviços	Acquisição de serviços de mant	2022-01-13	16028,4	365	2022-01-13	N	N	N	2022-05-02	8368,8	-	-	-	CEP 2020/0028R2
MRAPACK, LDA	50847903	Acquisição de bens	Imbragens de cartões	2023-09-13	307,8	17	2023-09-13	N	N	N	2023-10-01	378,59	-	-	-	Compra de obras em papel
MRAPACK, LDA	50847903	Acquisição de bens	Sacos de papel	2023-02-20	1228,65	1	2023-02-20	N	N	N	2023-07-01	1511,29	-	-	-	Acquisição de papel em papel (ouso)
MAGNOCRESSA CONSULTING, LDA	50917707	Acquisição de serviços	Serviços especializados	2022-07-07	19600	427	2022-07-09	N	N	N	2022-08-08	11776	-	-	-	CEP 2022/0008 Prestação de serviços de acompanhamento da execução das operações SAMM 1 e SAMM 2
MODINTEG	51049357	Acquisição de serviços	Manut. de App Tem Seguro?	2023-12-13	4560	366	2023-12-13	N	N	N	2023-12-21	5608,8	-	-	-	CON 2023/0057 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE APP TEM
MODULO CONTINENTE	52021475	Acquisição de bens	Produtos alimentares diversos	2023-01-13	1125,94	1	2023-01-13	N	N	N	2023-01-26	1384,91	-	-	-	CON 2023/0026 AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA COFFEE BREAK DAS UNIDADES
MULLER ENGENHARIA, LDA	51400350	Emprestimo de obras publicas	reparação de vaso humificado	2023-08-30	201,6	1	2023-08-30	N	N	N	2023-12-13	247,97	-	-	-	CON 2023/0039 Reparacao do vaso humificado de obra de ar condicionado da sala de informatica (Av. Republica N178)
MULLER ENGENHARIA, LDA	51400350	Acquisição de serviços	Serviços de reparação e manut	2023-01-12	527	354	2023-01-12	N	N	N	2023-02-17	648,21	-	-	-	CON 2023/0015 Renovação Contrato de Assistência Técnica e Manutenção 2023 Unidade de Ar Condicionado de Preciso
MONEY FLOW	51473827	Acquisição de serviços	Serviços de manutenção e vapor	2023-07-05	19120	21	2023-07-06	N	N	N	2023-08-07	23783,6	-	-	-	CON 2023/0025 AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA O SOFTWARE DE REPLICAÇÃO DE TERMOIS VIRTUAIS DO FABRICANTE ZENRO
MULTICERT	50578747	Acquisição de bens	Certificacao Digital	2023-01-30	558,6	21	2023-01-30	N	N	N	2023-02-17	687,08	-	-	-	CON 2023/0001 AQUISIÇÃO DE DESI ZENRO
MULTICERT	50578747	Acquisição de bens	Certificacao Digital	2023-01-15	14,25	1	2023-01-15	N	N	N	2023-01-01	17,53	-	-	-	CON 2023/0016 Renovação certificado digital
MULTICERT	50578747	Acquisição de bens	Serviços de as	2023-02-09	14,25	28	2023-02-09	N	N	N	2023-03-07	17,53	-	-	-	CON 2023/0012 Renovação certificado digital
MULTICERT	50578747	Acquisição de bens	Certificacao Digital	2023-04-14	488,1	1	2023-04-14	N	N	N	2023-05-09	575,76	-	-	-	CON 2023/0017 AQUISIÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL PARA ASSINATURA ELETRONICA DE UM CERTIFICADO DIGITAL PARA OS TERMOIS VIRTUAIS DA ASF
MULTICERT	50578747	Acquisição de bens	Certificacao digital	2023-11-09	720,64	31	2023-11-09	N	N	N	2023-12-18	886,39	-	-	-	CON 2023/0040 AQUISIÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL
MULTICERT	50578747	Acquisição de bens	Certificacao Digital	2023-09-13	322,26	1	2023-09-13	N	N	N	2023-11-06	396,38	-	-	-	CON 2023/0040 AQUISIÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL
MULTIPUBLICAÇÕES	506012905	Acquisição de bens	Revista Nisco (jornal digital)	2022-07-15	11,89	365	2022-07-15	N	N	N	2023-01-16	12,6	-	-	-	CON 2022/0031 Assinatura da revista Nisco (jornal digital)
MUNDOTEEL - EQUIP. HOTELEROS	501052810	Acquisição de serviços	Manutenção correia arco in	2023-01-02	217,88	2	2023-01-02	N	N	N	2023-03-22	261,99	-	-	-	CON 2023/0013 Assinatura da correia arco Republica vertical refilatório
MUNDOTEEL - EQUIP. HOTELEROS	501052810	Acquisição de serviços	Manutenção correia arco cam	2023-01-29	276,4	2	2023-01-29	N	N	N	2023-05-03	339,97	-	-	-	CON 2023/0013 Assinatura da correia arco Republica vertical refilatório
MUNDOTEEL - EQUIP. HOTELEROS	501052810	Acquisição de serviços	Serviços de reparação e manut	2023-01-02	147,95	2	2023-01-02	N	N	N	2023-04-22	181,58	-	-	-	CON 2023/0013 Assinatura da correia arco Republica vertical refilatório
MUNDOTEEL - EQUIP. HOTELEROS	501052810	Acquisição de serviços	Manutenção correia arco frig	2023-01-17	124,81	26	2023-01-17	N	N	N	2023-02-13	153,62	-	-	-	CON 2023/0014 Manutenção correia arco Republica vertical refilatório
MUNDOTEEL - EQUIP. HOTELEROS	501052810	Acquisição de bens	Aquisição maquina lavavajilha	2023-11-13	421,09	2	2023-11-13	N	N	N	2023-12-20	5204,24	-	-	-	CON 2023/0046 AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE LAVAVAJILHA

Handwritten signature and initials in blue ink.

Descrição	Nº de Contrato	Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato (R\$) - IVA - C	Preço unitário (R\$) - IVA - C	Parcela de execução (R\$)	Início de execução (R\$)	Processamento de licitação	Vício de Tribunal de Contas		MCP de 2023		Contratos COVID-19		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data de publicação no Diário Oficial	Pagamentos no período (R\$) - IVA (0) - **				Observações			
										W de Registro	Data	5/N	5/N	5/N	5/N	W de Registro	Data		Trabalhos realizados	Trabalhos em andamento	Trabalhos a serem realizados	Outros trabalhos incluídos no contrato		Trabalhos realizados	Trabalhos em andamento	Trabalhos a serem realizados
MUNDOTEL EQUIP.	50102810	Aquisição de bens	Recada, peças e acessórios para	2023-12-06	425,45	425,45	1	2023-12-06	Ajuste direto simplificado										2023-03-07	533,3					CNT 2023/00245 - Acquisição de 15 lotes para o servidor público - repartição de alimentos	
MUNDOTEL EQUIP.	50102810	Aquisição de bens	Reparação de espelto de alm.	2023-07-11	67	67	2	2023-07-11	Ajuste direto simplificado										2023-09-08	82,41					CEP 2023/00095 - Estudos técnicos para a implantação do sistema nacional de cobrança do inco ístimo	
MUNDOTEL EQUIP.	0131851370	Aquisição de serviços	Estudos técnicos de responsabilidade	2023-12-28	5000	5000	31	2023-12-28	Ajuste direto simplificado											0					CEP 2023/00095 - Estudos técnicos para a implantação do sistema nacional de cobrança do inco ístimo	
MUNDOTEL EQUIP.	50136099	Aquisição de serviços	Urgência SADI Taxa Mensal 2023	2023-01-27	410,15	410,15	365	2023-01-01	Ajuste direto simplificado										2023-04-06	42,04					CNT 2023/00204 - Taxa mensal de utilização do sistema de seleção de fornecedores - ano 2023	
MUNDOTEL EQUIP.	50136099	Aquisição de serviços	Urgência SADI Taxa Mensal 2023	2023-02-20	475,52	475,52	315	2023-02-20	Contratação Excluída										2023-03-20	462,44					CNT 2023/00204 - Taxa mensal de utilização do sistema de seleção de fornecedores - ano 2023	
MUNDOTEL EQUIP.	50836969	Aquisição de serviços	Serviços de manutenção e reparação de equipamentos	2023-03-18	12000	12000	289	2023-03-18	Ajuste direto simplificado										2023-06-23	2387,75					CNT 2023/00206	
MUNDOTEL EQUIP.	50879620	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-10-24	1260	1260	1	2023-10-24	Ajuste direto simplificado										2023-12-12	1549,8					CNT 2023/00246 - Acquisição de materiais de abastecimento	
MUNDOTEL EQUIP.	51664248	Contratação de bens	Contratação de serviços de manutenção de equipamentos	2023-01-06	9533,66	9533,66	360	2023-01-06	Contratação Excluída										2023-01-06	11726,4					CNT 2023/00246 - Acquisição de materiais de abastecimento	
MUNDOTEL EQUIP.	50256075	Aquisição de serviços	Serviços de manutenção de equipamentos	2023-12-22	2000	2000	365	2023-01-01	Ajuste direto simplificado										2023-02-01	2345,26					CNT 2023/00248 - Serviços de manutenção de equipamentos	
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-03-01	1159,62	1159,62	365	2023-03-01	Ajuste direto simplificado										2023-03-28	1228,2					CNT 2023/00248 - Serviços de manutenção de equipamentos	
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-05-16	135,85	135,85	1	2023-05-16	Ajuste direto simplificado										2023-05-25	144					CNT 2023/00248 - Serviços de manutenção de equipamentos	
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-10-26	197,49	197,49	1	2023-10-26	Ajuste direto simplificado										2023-11-20	197,49						CNT 2023/00248 - Serviços de manutenção de equipamentos
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-05-30	477	477	1	2023-05-30	Ajuste direto simplificado										2023-07-05	477						CNT 2023/00248 - Serviços de manutenção de equipamentos
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-06-19	1062,11	1062,11	2	2023-06-19	Ajuste direto simplificado										2023-07-05	1062,11						CNT 2023/00297
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-06-19	3367,51	3367,51	4	2023-06-19	Ajuste direto simplificado										2023-07-05	3367,51						CNT 2023/00298
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-06-19	1435,1	1435,1	2	2023-06-19	Ajuste direto simplificado										2023-07-05	1435,1						CNT 2023/00300
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-12-07	1339,2	1339,2	2	2023-12-07	Ajuste direto simplificado										2023-12-21	1339,2						CNT 2023/00353
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-12-22	3089,3	3089,3	3	2023-12-22	Ajuste direto simplificado										2023-02-02	3089,3						CNT 2023/00397
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-12-22	1563,65	1563,65	3	2023-12-22	Ajuste direto simplificado										2023-02-02	1563,65						CNT 2023/00398
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-12-29	90,48	90,48	1	2023-12-29	Ajuste direto simplificado										2023-02-02	90,48						CNT 2023/00398
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-01-05	85,49	85,49	1	2023-01-05	Ajuste direto simplificado										2023-02-02	85,49						CNT 2023/00398
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-01-10	187,49	187,49	2	2023-01-10	Ajuste direto simplificado										2023-02-02	187,49						CNT 2023/00398
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-09-27	7860,09	7860,09	6	2023-10-05	Ajuste direto simplificado										2023-11-06	7860,09						CNT 2023/00442
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-06-30	945,61	945,61	2	2023-07-01	Ajuste direto simplificado										2023-08-07	945,61						CNT 2023/00442
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-09-17	1061,28	1061,28	2	2023-10-08	Ajuste direto simplificado										2023-10-16	1061,28						CNT 2023/00442
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-11-08	322,49	322,49	2	2023-11-16	Ajuste direto simplificado										2023-12-04	322,49						CNT 2023/00449
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-11-10	200,49	200,49	2	2023-11-13	Ajuste direto simplificado										2023-12-04	200,49						CNT 2023/00449
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-09-13	1791,68	1791,68	3	2023-10-19	Ajuste direto simplificado										2023-11-06	1791,68						CNT 2023/00465
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-08-18	788,1	788,1	2	2023-09-25	Ajuste direto simplificado										2023-11-06	788,1						CNT 2023/00378
MUNDOTEL EQUIP.	50394137	Aquisição de bens	Acquisição de materiais para impressão	2023-08-18	1246,04	1246,04	4	2023-09-25	Ajuste direto simplificado										2023-11-06	1246,04						CNT 2023/00377

Entidade	Nup	Tipo	Objeto	Contrato			Previdimento de contabilidade	Vício de Tribunal de Contas	MCP Lei 107/2023	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas	Data de pagamento (início da execução financeira)	Pagamento no período (VIA QT)**				Pagamento acumulado (VIA QT)**				Observações
				Data	Valor do contrato (VIA + VTA) €	Preço de execução (fiscal)							Início de execução (fiscal)	Procedimento de contratação	Nº de liquidação	Data	5/7N	5/7N	5/7N	5/7N	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Via 08/10 Madrid	2023-10-06	1595,28	1595,28	2023-10-08	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-11-06	1595,28	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00432	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Via 08/10/19 AIA	2023-07-27	544,94	544,94	2023-07-27	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-11-06	544,94	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00361	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Viagem Frankfurt	2023-08-30	1586,31	1586,31	2023-09-25	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-10-10	1586,31	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00386	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Viagem Geneva 28	2023-10-13	805,1	805,1	2023-10-13	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-11-13	805,1	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00440	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Viagem Paris 2023	2023-01-19	174,49	174,49	2023-01-23	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-02-08	174,49	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00200	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Viagem Paris 19/02	2023-02-03	186,1	186,1	2023-02-19	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-03-08	186,1	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00076	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Serviços de alojamento em	2023-03-10	345	345	2023-03-13	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-03-22	345	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00162	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Via DMG Ageres 17 a 21/04	2023-03-17	1560,94	1560,94	2023-03-17	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-05-18	1560,94	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00174	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Delice, Madrid	2023-04-18	710,55	710,55	2023-05-06	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-05-18	710,55	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00214	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Serviços de viagens	2023-02-24	1165,58	1165,58	2023-01-24	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-01-28	1165,58	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00114	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Serviços de afiladas de maquiagem	2023-02-16	214,82	214,82	2023-02-26	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-03-20	214,82	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00114	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Via ETOA 15/05	2023-01-02	708,59	708,59	2023-01-16	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-03-20	708,59	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00115	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Via Frankfurt	2023-03-17	1311,66	1311,66	2023-03-27	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-05-02	888,61	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00149	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Via Frankfurt	2023-03-17	6263,73	6263,73	2023-05-01	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-05-02	6263,73	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00185	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Viagem DAS Realis	2023-04-06	5602,48	5602,48	2023-04-13	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-07-03	5602,48	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00206	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Via Frankfurt 14/06	2023-05-25	883,11	883,11	2023-05-25	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-07-03	883,11	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00272	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Via Frankfurt 14/06	2023-05-25	1014,66	1014,66	2023-04-21	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-04-21	1014,66	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00170	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Via Frankfurt 26/29/06	2023-06-19	2090,11	2090,11	2023-06-24	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-07-01	2090,11	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00273	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Via Frankfurt 14/05	2023-05-11	1306,6	1306,6	2023-05-14	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-11-13	1306,6	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00299	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Serviços de afiladas de maquiagem	2023-11-09	445,6	445,6	2023-11-22	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-12-12	445,6	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00481	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Viagem Paris	2023-11-16	1749,2	1749,2	2023-12-05	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-12-18	1749,2	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00501	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Hotel 14/05	2023-05-11	150	150	2023-05-14	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-05-22	150	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00244	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Delice Brouhaix 1 a 5/09 (03 PM)	2023-08-04	1103,08	1103,08	2023-09-01	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-09-21	1103,08	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00369	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Hotel Coimbra DISC 07/11/2023	2023-10-27	93	93	2023-10-27	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-11-13	93	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00446	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Estimoteo 24/2/05	2023-05-15	1955,68	1955,68	2023-05-14	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-06-01	1955,68	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00250	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Hotel 14/05/2023	2023-09-06	206,49	206,49	2023-07-10	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-08-07	206,49	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00332	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Viagem Frankfurt	2023-08-30	3140,62	3140,62	2023-09-25	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-10-10	3140,62	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00387	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Hotel Coimbra DISC 07/11/2023	2023-10-27	93	93	2023-11-01	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-11-11	93	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00417	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Hotel 14/05/2023	2023-09-29	12303,3	12303,3	2023-11-05	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-12-18	12303,3	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00425	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de bens	Assinatura "Observador"	2023-03-01	249	249	2023-03-01	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-03-23	263,94	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00144 Assinatura jornal "Observador"	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Serviços de reparação e manut. de bens	2022-12-15	370	370	2023-01-15	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-01-10	455,1	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00207, Manutenção sistema UPS Bova	
OGAS VAGNERE	50121627	Aquisição de serviços	Contrato UPS 2023	2023-07-14	3200	3200	2023-07-14	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-09-13	4051	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00352 Contrato UPS 2023	
OGAS VAGNERE	504072006	Aquisição de serviços	Serviços telefônicos e de fax	2023-10-31	5600	5600	2023-10-31	Acuste direto simplificado	N	N	N	2023-11-20	3205,14	-	-	-	-	-	-	CEP 2022/002181 Prestação de serviços de comunicações telefônicas de VoIP fixo, dados fixo e internet	

Destinatário	Empreendedor	Nº de Contrato	Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato (VIA) €	Preço contratual (VIA) €	Início de execução (Início)	Processamento de contratação	Nº de Registro	Módulo de Contas		Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do pagamento		Pagamentos no período (VIA) (€)**				Observações
											CPF do Contratado	CPF do Contratado	Data do registro	Data do registro	Data do pagamento	Data do pagamento	Trabalhos em execução	Trabalhos em execução	Trabalhos em execução	Trabalhos em execução	
ONI Comunicacões	50473206	16200	Aquisição de serviços de comunicações eletrônicas e de voz	2023-12-01	16200	365	2023-12-01	Ajate direto	N	N	N	N	2023-12-21	2023-12-21	18309,54	18309,54	-	-	-	-	CPF 2023/00023 Serviços de comunicações eletrônicas de voz (Voz, Dados fixo e Internet)
ONI Comunicacões	50473206	14000	Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos	2023-12-22	14000	304	2023-12-22	Ajate direto	N	N	N	N	2023-02-08	2023-02-08	16354,52	16354,52	-	-	-	-	CPF 2023/00033 Serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos de voz (Dados fixo e Internet)
OPERA TEXT SOFTWARE S.L.	60224476	373	Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos	2023-03-07	373	443	2023-03-07	Ajate direto	N	N	N	N	2023-03-28	2023-03-28	458,29	458,29	-	-	-	-	CPF 2023/00019 Serviços de limpeza para as instalações da ASF em Lisboa e Porto
OPERA BANDUS S.L.	50271496	148350	Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos	2023-05-31	148350	458	2023-06-01	Concurso Público	N	N	N	N	2023-07-18	2023-07-18	72988,2	72988,2	-	-	-	-	CPF 2023/00037 Serviços de manutenção e assistência técnica para os equipamentos de rede da ASF, da República AF 76
OTIS ELEVADORES, LDA	50006824	3330	Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos	2023-09-29	3330	183	2023-10-01	Ajate direto	N	N	N	N	2023-12-12	2023-12-12	2041,26	2041,26	-	-	-	-	CPF 2023/00042 Formação em língua inglesa
OTIS ELEVADORES, LDA	50006824	262,5	Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos	2023-01-08	262,5	2	2023-01-08	Ajate direto	N	N	N	N	2023-04-21	2023-04-21	322,88	322,88	-	-	-	-	CPF 2023/00045 Manutenção do sistema de ar condicionado da ASF, da República AF 76
OTIS ELEVADORES, LDA	50006824	186503,76	Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos	2023-10-13	186503,76	1	2023-10-13	Ajate direto	N	N	N	N	2023-12-23	2023-12-23	15234,63	15234,63	-	-	-	-	CPF 2023/00047 Formação em língua inglesa
OTIS ELEVADORES, LDA	50006824	523,8	Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos	2023-10-31	523,8	1	2023-10-31	Ajate direto	N	N	N	N	2023-12-05	2023-12-05	916	916	-	-	-	-	CPF 2023/00048
ON SCHOOL	50312078	27360	Aquisição de serviços de formação em língua inglesa	2023-11-02	27360	699	2023-11-02	Concurso Público	N	N	N	N	2023-12-18	2023-12-18	678,96	678,96	-	-	-	-	CPF 2023/00049
P.L.M. Facility management	51102883	1656	Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos	2023-11-28	1656	402	2023-11-28	Ajate direto	N	N	N	N	2023-12-18	2023-12-18	70900,5	70900,5	-	-	-	-	CPF 2023/00051 Serviços de administração de sistemas de informação
PTV CONSULTORIA INFORMATICA	51316935	74945	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de informação	2022-09-29	74945	1	2022-10-01	Consulta prévia	N	N	N	N	2022-11-02	2022-11-02	60881,29	60881,29	-	-	-	-	CPF 2023/00055 Serviços técnicos especializados em virtualização e administração de sistemas de informação
PTV CONSULTORIA INFORMATICA	51316935	56049	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de informação	2023-04-18	56049	1096	2023-04-18	Concurso Público	N	N	N	N	2023-05-18	2023-05-18	22591,14	22591,14	-	-	-	-	CPF 2023/00058 Contratação de fornecedor para impressão de publicações
PALMGRAFICA ARTES GRAFICAS	501480219	19300	Aquisição de serviços de impressão de publicações	2023-10-02	19300	366	2023-10-02	Consulta prévia	N	N	N	N	2023-12-18	2023-12-18	23739	23739	-	-	-	-	CPF 2023/00064 Aquisição de materiais para fomento de Quadros
PALMGRAFICA ARTES GRAFICAS	501480219	820	Aquisição de serviços de impressão de materiais	2023-12-05	820	9	2023-12-05	Ajate direto	N	N	N	N	2023-12-18	2023-12-18	1008,6	1008,6	-	-	-	-	CPF 2023/00068
PALMGRAFICA ARTES GRAFICAS	501480219	670	Aquisição de serviços de trabalho adicional	2023-11-02	670	1	2023-11-02	Ajate direto	N	N	N	N	2023-12-05	2023-12-05	824,1	824,1	-	-	-	-	CPF 2023/00038 Contratação de fornecedor para impressão de publicações
PALMGRAFICA ARTES GRAFICAS	501480219	27493	Aquisição de serviços de impressão de publicações	2023-10-02	27493	366	2023-10-02	Consulta prévia	N	N	N	N	2023-12-20	2023-12-20	7408,29	7408,29	-	-	-	-	CPF 2023/00028 Contratação de fornecedor para impressão de publicações da ASF
PALMGRAFICA ARTES GRAFICAS	501480219	14578	Aquisição de serviços de impressão de publicações ASF	2023-04-07	14578	365	2023-04-07	Consulta prévia	N	N	N	N	2023-07-13	2023-07-13	1442,29	1442,29	-	-	-	-	CPF 2023/00050 Aquisição de equipamentos informáticos para a plataforma de virtualização VMware da ASF
PAMME INFORMATICA LDA	50409388	208314	Aquisição de bens de equipamento de informática	2023-12-20	208314	46	2023-12-20	Consulta prévia	N	N	N	N	2023-12-28	2023-12-28	254236,22	254236,22	-	-	-	-	CPF 2023/00029 Reconhecimento de suporte Escursamen
PAMME INFORMATICA LDA	50409388	18065,8	Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos	2023-04-11	18065,8	21	2023-04-11	Ajate direto	N	N	N	N	2023-06-14	2023-06-14	22215,01	22215,01	-	-	-	-	CPF 2023/00032 Serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de segurança informática de fabricante 5 Network
PAMME INFORMATICA LDA	50409388	7921,09	Aquisição de serviços de software para as aplicações	2023-02-20	7921,09	18	2023-02-23	Ajate direto	N	N	N	N	2023-03-30	2023-03-30	9742,94	9742,94	-	-	-	-	CPF 2023/00030 Aquisição de equipamento de informática
PARTIANGET SA	50381448	151,6	Aquisição de bens de equipamento de informática	2023-03-22	151,6	1	2023-03-22	Ajate direto	N	N	N	N	2023-04-12	2023-04-12	184,47	184,47	-	-	-	-	CPF 2023/00042 Aquisição de quadros técnicos em procelina
PARTIANGET SA	50381448	1674	Aquisição de bens de equipamento de informática	2023-02-06	1674	16	2023-02-06	Ajate direto	N	N	N	N	2023-03-01	2023-03-01	205,9	205,9	-	-	-	-	CPF 2023/00043 Agendas de secretaria para 2024
PARTIANGET SA	50381448	168	Aquisição de bens de equipamento de informática	2023-10-23	168	6	2023-10-23	Ajate direto	N	N	N	N	2023-11-20	2023-11-20	206,64	206,64	-	-	-	-	CPF 2023/00047 Aquisição de equipamento de secretaria (ref) (2023)
PARTIANGET SA	50381448	52,25	Aquisição de bens de equipamento de informática	2023-05-09	52,25	1	2023-05-09	Ajate direto	N	N	N	N	2023-06-01	2023-06-01	64,27	64,27	-	-	-	-	CPF 2023/00047 Aquisição de equipamento de secretaria (ref) (2023)
PARTIANGET SA	50506764	4930	Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos	2023-05-16	4930	65	2023-05-16	Ajate direto	N	N	N	N	2023-09-13	2023-09-13	6061,9	6061,9	-	-	-	-	CPF 2023/00037 Organização arqueológica da ASF

82

24

AC

AP

Entidade	Designação	Nup	Tipo	Objeto	Contrato			Vício de Tribunal de Contas	MCP da admissã	Contrato COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas		Pagamento no período (VIA 4) **			Pagamento acumulado (VIA 4) **			Observações
					Data	Valor contratado (VIA 4) €	Preço de execução (VIA 4) €				Início de execução (fiscal)	Processamento de comunicação de execução (fiscal)	Data de registro	Data de emissão (financeira)	Tributos de retido em percentagem	Reserva de preços	Tributos de retido em percentagem	Tributos de retido em percentagem	
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-10-25	739,07	739,07		N	N	N	2023-11-13	739,07			739,07			CNT 2023/00448
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-09-26	797,88	797,88		N	N	N	2023-11-06	797,88			797,88			CNT 2023/00415
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-06-02	950,76	950,76		N	N	N	2023-08-07	950,76			950,76			CNT 2023/00288
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-10-14	793,18	793,18		N	N	N	2023-11-13	793,18			793,18			CNT 2023/00444
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-05-09	81,5	81,5		N	N	N	2023-07-05	81,5			81,5			CNT 2023/00240
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-07-14	892,62	892,62		N	N	N	2023-08-07	892,62			892,62			CNT 2023/00311
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-01-25	649,81	649,81		N	N	N	2023-02-17	649,81			649,81			CNT 2023/00049
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-01-17	837,56	837,56		N	N	N	2023-02-17	837,56			837,56			CNT 2023/00033
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-10-10	1943,76	1943,76		N	N	N	2023-11-06	1943,76			1943,76			CNT 2023/00448
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-09-21	1097,85	1097,85		N	N	N	2023-11-06	1097,85			1097,85			CNT 2023/00412
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-10-09	1243,54	1243,54		N	N	N	2023-11-06	1243,54			1243,54			CNT 2023/00436
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-05-02	845,62	845,62		N	N	N	2023-05-18	845,62			845,62			CNT 2023/00240
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-10-06	611,06	611,06		N	N	N	2023-11-06	611,06			611,06			CNT 2023/00411
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-10-02	1248,28	1248,28		N	N	N	2023-11-06	1248,28			1248,28			CNT 2023/00429
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-05-12	2476,88	2476,88		N	N	N	2023-06-01	2476,88			2476,88			CNT 2023/00248
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-06-23	206,5	206,5		N	N	N	2023-07-05	206,5			206,5			CNT 2023/00311
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-10-06	167	167		N	N	N	2023-11-06	167			167			CNT 2023/00434
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-10-09	776,84	776,84		N	N	N	2023-11-06	776,84			776,84			CNT 2023/00415
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-09-27	2056,84	2056,84		N	N	N	2023-11-06	2056,84			2056,84			CNT 2023/00442
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-06-14	167,62	167,62		N	N	N	2023-07-05	167,62			167,62			CNT 2023/00296
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-06-14	772	772		N	N	N	2023-07-05	772			772			CNT 2023/00295
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-06-06	881,52	881,52		N	N	N	2023-07-05	881,52			881,52			CNT 2023/00293
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-10-19	742,11	742,11		N	N	N	2023-12-11	742,11			742,11			CNT 2023/00442
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-09-27	553	553		N	N	N	2023-11-06	553			553			CNT 2023/00418
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-09-12	198,5	198,5		N	N	N	2023-11-06	198,5			198,5			CNT 2023/00401
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-05-12	81,5	81,5		N	N	N	2023-05-22	81,5			81,5			CNT 2023/00246
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-05-04	1079,58	1079,58		N	N	N	2023-06-01	1079,58			1079,58			CNT 2023/00317
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-06-02	2651,58	2651,58		N	N	N	2023-08-07	2651,58			2651,58			CNT 2023/00289
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-05-04	1079,58	1079,58		N	N	N	2023-06-01	1079,58			1079,58			CNT 2023/00236
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-05-18	797,88	797,88		N	N	N	2023-11-06	797,88			797,88			CNT 2023/00416
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-05-18	1016,9	1016,9		N	N	N	2023-06-01	1016,9			1016,9			CNT 2023/00263
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-03-27	1385,1	1385,1		N	N	N	2023-04-21	1385,1			1385,1			CNT 2023/00186
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-03-29	551,58	551,58		N	N	N	2023-04-21	551,58			551,58			CNT 2023/00192
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-05-24	832,47	832,47		N	N	N	2023-07-03	832,47			832,47			CNT 2023/00271
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-03-21	81,5	81,5		N	N	N	2023-03-30	81,5			81,5			CNT 2023/00179
PARTNER TRAVEL, LDA	514718960		Aquisição de serviços	Via Frankfort DSC	2023-04-04	1699,24	1699,24		N	N	N	2023-05-18	1699,24			1699,24			CNT 2023/00204

Entidade	Designação	Nº de Contrato	Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato - IVA+ €	Preço contratual - IVA+ €	Prazo de execução	Início de execução (Início)	Processamento de contratação	Visto de Tribunal de Contas		MCO Lda em 30/2021		Contratos adicionais	Comunicação ao Tribunal de Contas	Data de pagamento	Pagamentos no período (IVA) (0)**				Outras informações	Observações
											Nº de Registo	Data	5/N	5/N				5/N	5/N	Trabalhos/5 empenhamentos complementares empenhados em área	Trabalhos/5 empenhamentos complementares empenhados em área e empenhados em área		
PARTNER TRAVEL LDA	514718960	514718960	Aquisição de serviços	Viagem Paris, DIC2	2023-05-07	3129,16	3129,16	4	2023-05-07	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-05-18	3129,16	-	-	-	-	CNT 2023/00010
PARTNER TRAVEL LDA	514718960	514718960	Aquisição de serviços	Viagem Porto/LA 26-04	2023-04-21	163	163	1	2023-04-26	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-05-18	163	-	-	-	-	CNT 2023/00023
PARTNER TRAVEL LDA	514718960	514718960	Aquisição de serviços	Viagem Biarritz/DIR	2023-10-26	1447,81	1447,81	3	2023-11-06	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-11-06	1447,81	-	-	-	-	CNT 2023/00054
PARTNER TRAVEL LDA	514718960	514718960	Aquisição de serviços	Viagem Frankfurt/DAS	2023-05-02	1691,24	1691,24	3	2023-05-18	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-05-18	1691,24	-	-	-	-	CNT 2023/00031
PARTNER TRAVEL LDA	514718960	514718960	Aquisição de serviços	Serviços de limpeza de alfarras	2023-03-14	326	326	1	2023-03-20	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-03-30	326	-	-	-	-	CNT 2023/00054
PARTNER TRAVEL LDA	514718960	514718960	Aquisição de serviços	Viagem Porto/DIJ	2023-06-22	75	75	1	2023-06-28	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-07-13	75	-	-	-	-	CNT 2023/00054
PASTELARIA CHOCRELA	503520777	503520777	Aquisição de serviços	Alimentares	2022-01-24	368,24	368,24	1	2022-01-24	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2022-02-10	68	-	-	-	-	CNT 2023/00038
PASTELARIA CHOCRELA	503520777	503520777	Aquisição de bens	Alimentares e bolos	2023-03-03	1314,82	1314,82	304	2023-03-03	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-06-01	1586,36	-	-	-	-	CNT 2023/00041
PAULO DORCE BRANCO	513319318	513319318	Aquisição de serviços	Pag do 1º ano	2022-12-23	1200	1200	1	2023-12-23	Contratação	-	-	-	-	-	-	2023-12-28	1200	-	-	-	-	CNT 2023/00056
PERDORNAL, L. LDA	513794688	513794688	Aquisição de serviços	Investimentos	2023-10-31	38334,87	38334,87	367	2023-10-31	Excluída	-	-	-	-	-	-	2023-11-18	9529,01	-	-	-	-	CNT 2023/00039
PSY V TI	515702020	515702020	Aquisição de serviços	Contratação de serviços	2022-02-07	15000	15000	365	2022-02-07	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2022-01-15	8779,74	-	-	-	-	CNT 2023/00035
PSY V TI	502537345	502537345	Aquisição de serviços	Manutenção AVAC	2023-07-04	2208	2208	1	2023-07-04	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-09-13	425,64	-	-	-	-	CNT 2023/00036
P&M PLANEARMENTO E GESTÃO MANUT	502037145	502037145	Aquisição de serviços	Manutenção AVAC	2023-07-04	552	552	366	2023-07-04	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-10-10	226,32	-	-	-	-	CNT 2023/00036
POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA	100006662	100006662	Aquisição de serviços	Contratação de serviços	2022-01-11	20424,63	20424,63	1	2022-01-11	Contratação	-	-	-	-	-	-	2022-01-22	1660,4	-	-	-	-	CNT 2023/00037
POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA	100006662	100006662	Aquisição de serviços	Contratação de serviços	2023-01-24	21782,77	21782,77	342	2023-01-24	Contratação	-	-	-	-	-	-	2023-01-08	21782,77	-	-	-	-	CNT 2023/00038
POLIMAGS PROD DE POLIXISA	502036555	502036555	Aquisição de bens	Alumina, Tódenos	2023-02-01	18,87	18,87	314	2023-02-01	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-01-23	20	-	-	-	-	CNT 2023/00039
POLIMAGS PROD DE POLIXISA	502036555	502036555	Aquisição de bens	Aquisição de bens	2023-12-12	26,56	26,56	1	2023-12-12	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-12-21	32,67	-	-	-	-	CNT 2023/00040
POLIXISA	502036555	502036555	Aquisição de bens	Utensílios de cozinha	2022-10-28	486,56	486,56	1	2022-10-28	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-01-16	598,96	-	-	-	-	CNT 2023/00040
POLIXISA	502036555	502036555	Aquisição de bens	Aquisição de bens	2023-01-17	174,24	174,24	6	2023-01-17	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-04-12	214,32	-	-	-	-	CNT 2023/00041
POLIXISA	502036555	502036555	Aquisição de bens	Aquisição de bens	2023-06-30	276,16	276,16	1	2023-06-30	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-08-07	290,48	-	-	-	-	CNT 2023/00042
POLIXISA	502036555	502036555	Aquisição de bens	Aquisição de bens	2023-05-24	69,49	69,49	1	2023-05-24	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-06-14	83,47	-	-	-	-	CNT 2023/00043
Portagem	502036555	502036555	Aquisição de bens	Serviços de telefonia	2023-05-12	115,3	115,3	1	2023-05-12	Contratação	-	-	-	-	-	-	2023-06-15	16,64	-	-	-	-	CNT 2023/00044
PRIBRAM	502337740	502337740	Aquisição de serviços	Manutenção de base	2023-07-07	3148	3148	366	2023-07-07	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-05-02	4410,04	-	-	-	-	CNT 2023/00045
PRILEWATERHOUSECOOK P&S ACILDA	004193779	004193779	Aquisição de serviços	Serviços de fornecimento de base	2022-07-08	19800	19800	28	2022-07-08	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2022-09-15	321,7	-	-	-	-	CNT 2023/00046
PRN INFORMÁTICA, LDA	504100317	504100317	Aquisição de bens	Aquisição de bens	2023-09-04	1113,5	1113,5	91	2023-09-04	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-10-04	1369,61	-	-	-	-	CNT 2023/00047
PRN INFORMÁTICA, LDA	504100317	504100317	Aquisição de bens	Consumíveis de informática	2022-12-14	3644,5	3644,5	14	2022-12-14	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-01-10	4482,74	-	-	-	-	CNT 2023/00048
PRN INFORMÁTICA, LDA	504100317	504100317	Aquisição de bens	Consumíveis de informática	2023-08-24	1266,5	1266,5	4	2023-08-24	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-10-04	1552,8	-	-	-	-	CNT 2023/00049
PROSEGUR LDA	502286547	502286547	Aquisição de serviços	Programação de sistemas de in	2023-07-11	346	346	2	2023-07-11	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-12-12	425,58	-	-	-	-	CNT 2023/00050
PROSEGUR LDA	502286547	502286547	Aquisição de serviços	Barreiras	2023-06-29	112,5	112,5	2	2023-06-29	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-07-08	138,38	-	-	-	-	CNT 2023/00051
PROSEGUR LDA	502286547	502286547	Aquisição de serviços	Manut. Sst. Vigilância ASF	2023-05-25	1996,8	1996,8	1	2023-05-25	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-04-12	1825,94	-	-	-	-	CNT 2023/00052
PUBLICO	502262094	502262094	Aquisição de bens	Acinatura Jomal	2023-01-01	1531,9	1531,9	365	2023-01-01	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-04-12	1825,94	-	-	-	-	CNT 2023/00053
RASO VIGILANCIA E TURISMO SA	500866113	500866113	Aquisição de serviços	Viagem/Contrato 24/05	2023-05-12	1275,31	1275,31	3	2023-05-24	Apate directo	-	-	-	-	-	-	2023-06-01	1275,31	-	-	-	-	CNT 2023/00054

Entidade	Projeto	Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato (R\$)	Preço unitário (R\$)	Prazo de execução (meses)	Início de execução (data)	Previdência de contratação	Visão do Tribunal de Contas		MCP 141		Contratos		Comunicação ao Tribunal de Contas		Pagamento no período (R\$)		Pagamentos acumulados (R\$)		Observações
										Data	Requisição	5/N	5/N	5/N	5/N	Data	Requisição	Totais normais	Totais de serviços/estimativa complementar	Totais de serviços/estimativa complementar	Totais de serviços/estimativa complementar	
RASO - VAGIENS E TURISMO SA	50086113	Adquirição de bens	Via Rápida DNS	2023-11-29	30,69	30,69	2	2023-12-05	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-12-28	30,69	30,69	-	-	-	-	-	ONT 2023/00533
RASO - VAGIENS E TURISMO SA	50086113	Adquirição de bens	Via Rápida DNS	2023-05-22	1305,58	1305,58	2	2023-05-22	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-05-22	1305,58	1305,58	-	-	-	-	-	ONT 2023/00224
RASO - VAGIENS E TURISMO SA	50086113	Adquirição de bens	Via Rápida DNS	2023-11-13	81,5	81,5	1	2023-11-14	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-11-22	81,5	81,5	-	-	-	-	-	ONT 2023/00490
RASO - VAGIENS E TURISMO SA	50086113	Adquirição de bens	Via Rápida DNS	2023-11-08	81,5	81,5	1	2023-11-29	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-11-22	81,5	81,5	-	-	-	-	-	ONT 2023/00480
RASO - VAGIENS E TURISMO SA	50086113	Adquirição de bens	Via Rápida DNS	2023-11-15	748,07	748,07	2	2023-12-04	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-12-06	748,07	748,07	-	-	-	-	-	ONT 2023/00501
RASO - VAGIENS E TURISMO SA	50086113	Adquirição de bens	Serviços de manutenção de máquinas	2023-12-15	922,9	922,9	2	2023-12-21	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-12-21	922,9	922,9	-	-	-	-	-	ONT 2023/00540
REGIVE - COMERCIO E SERVIÇOS	502784945	Adquirição de bens	Palhas madeira	2023-08-30	81,49	81,49	1	2023-08-30	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-10-01	102,69	102,69	-	-	-	-	-	ONT 2023/00388
REGIVE - COMERCIO E SERVIÇOS	502784945	Adquirição de bens	Para café	2023-10-24	219,45	219,45	1	2023-10-24	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-12-04	269,94	269,94	-	-	-	-	-	ONT 2023/00447
REISWOLF GEST. DOCUMENTAL, LD	504725445	Adquirição de bens	Serviço de manutenção de computadores	2023-01-11	47,65	47,65	14	2023-01-11	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-02-08	58,41	58,41	-	-	-	-	-	ONT 2023/00010
REISWOLF GEST. DOCUMENTAL, LD	504725445	Adquirição de bens	Serviço de manutenção de computadores	2023-01-12	169,2	169,2	364	2023-01-12	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-01-01	2016,22	2016,22	-	-	-	-	-	ONT 2023/00019
REISWOLF SA	50479789	Adquirição de bens	Reciclagem de papel	2023-01-13	2614,92	2614,92	1	2023-01-13	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-03-22	2379,48	2379,48	-	-	-	-	-	ONT 2023/00024 Reciclagem e destinação de documentos
REISWOLF SA	50479789	Adquirição de bens	Reciclagem de papel	2023-11-14	70,67	70,67	1	2023-11-14	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-01-20	42,45	42,45	-	-	-	-	-	ONT 2023/00492 Aluguel de contêiner RW70 para reciclagem de documentos
REISWOLF SA	50479789	Adquirição de bens	Reciclagem de papel	2023-01-14	407,56	407,56	21	2023-01-14	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-05-01	501,3	501,3	-	-	-	-	-	ONT 2023/00105 Aluguel de contêiner RW70 para reciclagem de componentes eletrônicos (53 diapos)
RELOAD - CONSULT. INFORMA, LDA	506210855	Adquirição de bens	Serviços de garantia de equipamentos eletrônicos	2023-08-17	20884,75	20884,75	21	2023-08-17	Consulta Previa	N	N	N	N	2023-10-10	31391,24	31391,24	-	-	-	-	-	ONT 2023/00374 Serviços de garantia e substituição de peças de equipamentos eletrônicos (10 diapos)
RELOAD - CONSULT. INFORMA, LDA	506210855	Adquirição de bens	Serviços de garantia de equipamentos eletrônicos	2023-02-15	19909	19909	21	2023-02-15	Ajuste direto	N	N	N	N	2023-03-22	24488,07	24488,07	-	-	-	-	-	ONT 2023/00112 ASF - firewalls Check Point Garantias e substituições durante 9 meses
RENOVA	500348723	Adquirição de bens	Papel higiênico	2022-12-02	1974	1974	6	2022-12-02	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-07-01	2434,02	2434,02	-	-	-	-	-	ONT 2023/00532
RENTONAL PORTUGAL	501351167	Adquirição de bens	CONTEINERES ASSELTICOS	2023-01-18	3338,76	3338,76	365	2023-02-01	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-03-28	2949,2	2949,2	-	-	-	-	-	CEP 2023/00007 LOCAÇÃO DE 29 CONTEINERES ASSELTICOS
RENTONAL PORTUGAL	501351167	Adquirição de bens	CONTEINERES ASSELTICOS	2023-01-18	3338,77	3338,77	1	2023-01-18	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-03-07	294,92	294,92	-	-	-	-	-	ONT 2023/00038 LOCAÇÃO DE 29 CONTEINERES ASSELTICOS
RESTAURANTE GREUHA	507039606	Adquirição de bens	Comedores artesanais WC	2023-01-11	50,66	50,66	135	2023-01-11	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2022-04-06	275,2	3302,4	-	-	-	-	-	CEP 2023/00000 LOCAÇÃO DE 29 CONTEINERES ASSELTICOS
RESTAURANTE PATO	507065450	Adquirição de bens	Serviços catering	2023-01-09	860	860	1	2023-01-13	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-04-12	62,3	62,3	-	-	-	-	-	ONT 2023/00044 Refeições confeccionadas - ano 2023
RESTAURANTE PATO	507065450	Adquirição de bens	Serviços catering	2023-01-03	710	710	4	2023-01-03	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-01-26	1057,8	1057,8	-	-	-	-	-	ONT 2023/00003 Serviço de catering
RESTAURANTE PATO	507065450	Adquirição de bens	Serviços catering	2023-02-15	710	710	4	2023-02-15	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-01-23	871,3	871,3	-	-	-	-	-	ONT 2023/00111 Serviço de catering
RESTAURANTE PATO	507065450	Adquirição de bens	Serviços catering	2023-05-11	220	220	7	2023-05-11	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-08-17	270,6	270,6	-	-	-	-	-	ONT 2023/00245 Serviço de catering
RESTAURANTE PATO	507065450	Adquirição de bens	Serviços catering	2023-06-01	175	175	1	2023-01-18	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-02-17	215,25	215,25	-	-	-	-	-	ONT 2023/00004 Serviço de catering
RESTAURANTE PATO	507065450	Adquirição de bens	Serviços catering	2023-06-01	175	175	7	2023-06-01	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-08-17	215,25	215,25	-	-	-	-	-	ONT 2023/00237 Serviço de catering
RESTAURANTE PATO	507065450	Adquirição de bens	Serviços catering	2023-07-06	175	175	1	2023-07-06	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-08-17	215,25	215,25	-	-	-	-	-	ONT 2023/00030 Serviço de catering
RIS 2008 - SIST. INFORMATICOS	504904493	Adquirição de bens	Aqui Material Informaticos	2023-02-13	2542,3	2542,3	91	2023-02-13	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-03-28	3127,03	3127,03	-	-	-	-	-	ONT 2023/00205 Aquisição de Material Informatico
RIS 2008 - SIST. INFORMATICOS	504904493	Adquirição de bens	Impressoras laser	2023-02-12	805,32	805,32	6	2023-12-27	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-01-23	990,54	990,54	-	-	-	-	-	ONT 2023/00008 HP Color LaserJet Pro
RIS 2008 - SIST. INFORMATICOS	504904493	Adquirição de bens	Serviços de manutenção de computadores	2023-02-15	20,31	20,31	1	2023-02-15	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-03-18	25	25	-	-	-	-	-	ONT 2023/00113
RIS 2008 - SIST. INFORMATICOS	507011174	Adquirição de bens	Serviços de segurança humana	2023-10-26	149342,4	149342,4	92	2023-11-15	Consulta Previa	N	N	N	N	2023-12-27	18214,44	18214,44	-	-	-	-	-	CEP 2023/00041 Serviços de vigilância e segurança humana das instalações de ASF em Lisboa e Porto
RUI MIGUEL GOMES CAZADO	148177949	Adquirição de bens	Desmontagem de equipamento audiovisual	2023-11-02	280	280	1	2023-11-02	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-12-05	344,4	344,4	-	-	-	-	-	ONT 2023/00040 Desmontagem de equipamento audiovisual

Handwritten signature and initials in blue ink.



Entidade	Nº de Contrato	Tipo	Objeto	Contrato			Vista do Tribunal de Contas	MCP Lei 47/2021	Contratos afilizados	Contrato COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas		Pagamento no período 4/VA (G) **				Outras informações		
				Valor do contrato 4/VA+ S/VA+ €	Prazo de execução (meses)	Início de execução (meses)					Processamento de contratação	Data do pagamento	Tributação numérica	Revisão de preços	Tributação em percentagem	Tributação de serviços		Tributação de materiais	Tributação de outros
				Data	4/VA+ S/VA+ €		Ref do Registo	S/N	S/N	S/N	Até ao registo	Data do registo	Tributação numérica	Revisão de preços	Tributação em percentagem	Tributação de serviços	Tributação de materiais	Tributação de outros	
50539400 COM NOVATEC S.C.L.	503469384	Compreensão de bens públicos	Alteração do sistema de iluminação em alguns locais, substituição de suporte e lâmpadas em armaduras existentes	2023-11-08	4729,34	31	2023-11-08	N	N	N		2023-12-20	5817,05	-	-	-	-	5817,05	ONT 2023/00425 Alteração do sistema de iluminação em alguns locais, substituição de suporte e lâmpadas em armaduras existentes
505-SERV. OPER. INTER DE SIG.	516274454	Aquisição de serviços	Serv. sigl. e segurança 21/23	2021-09-15	179796,88	730	2021-09-15	N	N	N		2021-11-01	61591,1	-	-	-	-	216161,01	CEP 2021/00031 Contratação de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações da ASF
505-SERV. OPER. INTER DE SIG.	516274454	Aquisição de serviços	Serviços de vigilância	2023-08-17	18393,76	61	2023-09-15	N	N	N		2023-10-10	22624,32	-	-	-	-	22624,32	CEA 2023/00015 Serviço de vigilância e segurança das instalações da ASF
50835115 S.A.	50835115	Aquisição de serviços	Publicação de avisos anúncio ODJ	2023-07-14	160	2	2023-07-14	N	N	N		2023-08-07	196,8	-	-	-	-	196,8	ONT 2023/00015 Publicação no boletim de avisos de um processo de contratação n.º 16/2023/ODJ
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Aluguer de veículos para bens	2023-03-27	1141,08	280	2023-03-27	N	N	N		2023-05-01	1398,17	-	-	-	-	1398,17	ONT 2023/00017 Aluguer Pontual de Veículos
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Aluguer de veículos	2022-01-29	1117,85	278	2022-01-29	N	N	N		2023-05-11	136,96	-	-	-	-	1645,55	ONT 2023/00017 Aluguer Pontual de Veículos
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Aluguer de veículos	2023-01-11	56,6	28	2023-01-11	N	N	N		2023-02-17	62,74	-	-	-	-	62,74	ONT 2023/00011 Aquisição de duas Perquisições DTMOTREF (LETRAG I.T. 004)
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Material de escritório	2023-02-08	158,94	9	2023-02-08	N	N	N		2023-01-07	195,5	-	-	-	-	195,5	ONT 2023/00026
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Material de escritório	2023-01-13	4780,75	1	2023-01-13	N	N	N		2023-01-07	5880,32	-	-	-	-	5880,32	ONT 2023/00023
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Aquisição 5 bases secretária	2023-07-11	48,75	6	2023-07-11	N	N	N		2023-12-18	1248,43	-	-	-	-	1248,43	ONT 2023/00344 Aquisição de bases para secretária
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Material de escritório	2023-11-30	1014,98	1	2023-11-30	N	N	N		2023-06-14	524,72	-	-	-	-	524,72	ONT 2023/00258
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Caixas de cartão	2023-05-17	426,6	16	2023-05-17	N	N	N		2023-08-07	7532,02	-	-	-	-	7532,02	ONT 2023/00313 Material de Escritório
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Material Escritório	2023-07-07	6193,59	1	2023-07-07	N	N	N		2023-08-07	70,79	-	-	-	-	70,79	ONT 2022/00506 Aquisição de publicações estrangeiras
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2022-11-17	1179,88	31	2022-11-17	N	N	N		2022-11-28	1720,68	-	-	-	-	1720,68	ONT 2023/00018 Aquisição de publicações estrangeiras
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2023-11-22	299,58	31	2023-11-22	N	N	N		2023-12-05	1389,9	-	-	-	-	1389,9	ONT 2023/00245 Serviço SADI Connect para o âmbito do 2023/1
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2023-11-17	1415,09	31	2023-11-17	N	N	N		2023-06-14	1496,36	-	-	-	-	1496,36	ONT 2023/00478
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2023-05-31	1216,55	366	2023-06-01	N	N	N		2023-12-12	668,16	-	-	-	-	668,16	ONT 2023/00017 Estudos técnicos especializados de Probable Maximum Loss (PML) no âmbito do plano de proposta de um contrato de cobertura do risco sísmico
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2023-11-07	543,32	1	2023-11-07	N	N	N		2023-11-06	13937,5	-	-	-	-	13937,5	ONT 2023/00340 Manutenção em linha de distribuição/processador de texto de missão, de sistema de gestão de conteúdos, de sistema de gestão de conteúdos e de sistemas de gestão de conteúdos
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2023-07-27	11331,3	21	2023-07-27	N	N	N		2023-06-02	614,69	-	-	-	-	614,69	ONT 2023/00045 Renovação da configuração da segurança para o software do fabricante SAS
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2023-12-29	200	31	2023-12-29	N	N	N		2023-04-12	1952,01	-	-	-	-	1952,01	ONT 2023/00053 Serviços de Migração de conteúdos para a nova Intranet
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2023-01-18	1999	289	2023-01-18	N	N	N		2023-07-13	2455,08	-	-	-	-	2455,08	ONT 2023/00018 Renovação de licenças de software
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2023-01-23	1587	676	2023-01-23	N	N	N		2023-07-13	2455,08	-	-	-	-	2455,08	ONT 2023/00053 Serviços de Migração de conteúdos para a nova Intranet
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2023-01-28	1996	307	2023-01-28	N	N	N		2023-07-13	2455,08	-	-	-	-	2455,08	ONT 2023/00018 Renovação de licenças de software
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2023-12-21	37600	40	2023-12-21	N	N	N		2023-12-28	41632,2	-	-	-	-	41632,2	ONT 2023/00053 Serviços de Migração de conteúdos para a nova Intranet
50917604 AUGIER	602739150	Aquisição de bens	Impressoras	2023-05-16	1495,09	418	2023-05-16	N	N	N		2023-08-07	1838,96	-	-	-	-	1838,96	ONT 2023/00018 Renovação de licenças de software

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Destinação	Empreiteira	Nº de Contrato	Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato (VVA - €)	Valor do contrato (VVA - €)	Prazo de execução	Início de execução (Iniciado)	Procedimento de contratação	Visto de Tribunal de Contas		MCP Lei 14/2023		Contratos COVID-19		Comunicação ao Tribunal de Contas		Pagamento no período (VVA) (€)		Pagamento acumulado (VVA) (€)		Observações
											Nº do Registo	Data	5/N	5/N	5/N	5/N	Data de pagamento	Trabalhos executados em termos de trabalhos incluídos no orçamento	Trabalhos executados em termos de trabalhos incluídos no orçamento	Trabalhos executados em termos de trabalhos incluídos no orçamento	Trabalhos executados em termos de trabalhos incluídos no orçamento		
TIMESTAMP, S.A.	508160217	Aquisição de serviços	Manutenção e reparação de equi	2023-09-22	137750	137750	467	2023-09-22	2023-12-13	Consulta Pública	N	N	N	N	2023-12-13	42154,13	42154,13	-	-	-	-	CEP 2023/00031: Serviços de manutenção e reparação de equipamentos IBM	
TIMESTAMP, S.A.	508160217	Aquisição de serviços	Serviços de desenvolvimento	2023-07-21	43395	43395	135	2023-07-21	2023-10-25	Consulta Previa	N	N	N	N	2023-10-25	52143,85	52143,85	-	-	-	-	CEA 2023/00011: Reformulação de intranet LSAMA2	
FIGORALIA RAPOSA, LDA	50824213	Aquisição de bens	Cerâmicas de Medidores	2023-06-23	234	234	5	2023-06-23	2023-09-06	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-09-06	281,21	281,21	-	-	-	-	CNT 2023/00110: Recimas embalagens	
FIGORALIA RAPOSA, LDA	50824213	Aquisição de bens	Impressoras de papel carta A4	2023-10-31	1603,9	1603,9	1	2023-10-31	2023-12-13	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-12-13	1972,8	1972,8	-	-	-	-	CNT 2023/00460	
FIGORALIA RAPOSA, LDA	50824213	Aquisição de bens	Impressoras AGF	2023-02-27	1000	1000	11	2023-02-27	2023-03-22	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-03-22	1230	1230	-	-	-	-	CNT 2023/00135	
FIGORALIA RAPOSA, LDA	50824213	Aquisição de bens	Papel de Carta A5	2023-09-03	595	595	1	2023-09-03	2023-06-01	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-06-01	711,85	711,85	-	-	-	-	CNT 2023/00135	
TOWPALINO, INTER	501748266	Aquisição de bens	Estacionamento Novo	2023-01-13	4571,85	4571,85	1	2023-01-13	2023-02-17	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-02-17	5623,38	5623,38	-	-	-	-	CNT 2023/00021: Estacionamento Novo Logosde	
TONELAL, LDA	504177028	Aquisição de serviços	Referências preparadas	2023-01-16	366,54	366,54	5	2023-01-16	2023-03-30	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-03-30	450,85	450,85	-	-	-	-	CNT 2023/00171: Serviço de catering	
TOWERS WATSON, LDA	508196130	Aquisição de serviços	Serviços de consultoria em IT	2023-10-24	29900	29900	132	2023-11-21	2023-11-21	Consulta Previa	N	N	N	N	-	0	0	-	-	-	-	CEP 2023/00040: Serviços especializados em consultoria para a elaboração e implementação do plano de comunicação da Autoridade	
TRADUNET-SERV. TRAD. INTER	505081295	Aquisição de bens	Manuais Didáticos	2023-11-02	1783,02	1783,02	60	2023-11-02	2023-12-27	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-12-27	1890	1890	-	-	-	-	CNT 2023/00477: Aquisição de material de formação	
TWAIN TECHNOLOG, LDA	510794901	Aquisição de bens	Formação técnica	2023-01-01	87	87	29	2023-01-01	2023-02-17	Consulta Previa	N	N	N	N	2023-02-17	87	87	-	-	-	-	CNT 2023/00069: Formação em Inglês para funcionários	
TWIN IN NEW, JURISTICAL, LDA	514674520	Aquisição de bens	Atalhas "Wiki" e "Team"	2023-03-01	674,53	674,53	365	2023-03-01	2023-04-12	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-04-12	715	715	-	-	-	-	CEP 2023/00025: Participação da empresa "Wiki e Team"	
UAL, UNIV. AUTONOMA LISBOA, TV, TECHNOLOG, LDA	501842738	Aquisição de serviços	Urgent Direito	2021-11-08	13810,5	13810,5	1362	2021-11-08	2021-11-23	Contratação Estuda	N	N	N	N	2021-11-23	4022,05	8912,05	-	-	-	-	CEP 2023/00025: Participação da Uremsatur em Direito	
UAL, UNIV. AUTONOMA LISBOA, TV, TECHNOLOG, LDA	510134606	Aquisição de serviços	Paquete de software e sistema	2023-03-29	4140	4140	370	2023-03-29	2023-05-02	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-05-02	5092,2	5092,2	-	-	-	-	CNT 2023/00193: RA - Licenciamento UPath Enterprise	
UNI PARTNER IT SERVICES, SA	513662332	Aquisição de serviços	Consultoria Informática 2021	2021-12-23	18000	18000	1096	2021-12-23	2021-12-29	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2021-12-29	5335	22140	-	-	-	-	CEP 2023/00010: Serviços de consultoria especializados em ambientes Microsoft	
UNI PARTNER IT SERVICES, SA	513662332	Aquisição de serviços	Aqui. do software Informático	2023-11-09	3500	3500	31	2023-11-09	2023-12-20	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-12-20	4305	4305	-	-	-	-	CNT 2023/00484: Aquisição do software TriviumII	
UNIVERS CADIÇA PORTUGUESA	501082532	Aquisição de serviços	Direito DJJ	2023-05-26	13290	13290	1379	2023-06-23	2023-06-23	Consulta Previa	N	N	N	N	2023-06-23	185	185	-	-	-	-	CEP 2023/00017: Doutoramento publicações periódicas portuguesas	
UNIVERSIDADE CATOLICA EDITORA	50414812	Aquisição de bens	Publicações periódicas	2023-02-06	65,98	65,98	31	2023-02-06	2023-06-03	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-06-03	69,94	69,94	-	-	-	-	CNT 2023/00083: Aquisição de publicações periódicas portuguesas	
UNIVERSIDADES CATOLICA EDITORA	50414812	Aquisição de bens	Publicações periódicas	2023-12-05	82,36	82,36	31	2023-12-05	2023-12-18	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-12-18	87,3	87,3	-	-	-	-	CNT 2023/00247: Aquisição de publicações periódicas portuguesas	
UNIVERSIDADE DO MINHO	502011378	Aquisição de serviços	Instituto Português de reforma	2023-11-06	4584,11	4584,11	1	2023-11-06	2023-11-13	Contratação Estuda	N	N	N	N	2023-11-13	5638,46	5638,46	-	-	-	-	CEA 2023/00031: Projeto de apoio ao Instituto sobre a reforma de longo prazo para reforma	
UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	501539094	Aquisição de serviços	Doutoramento	2023-04-14	9839	9839	1357	2023-05-02	2023-05-02	Contratação Estuda	N	N	N	N	2023-05-02	3458	3458	-	-	-	-	CEP 2023/00010: Participação do Instituto de Saúde e de um doutoramento em Direito	
UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	501539094	Aquisição de serviços	Estudo Peterson Gap	2023-07-14	28000	28000	109	2023-07-15	2022-10-20	Contratação Estuda	N	N	N	N	2022-10-20	1722	34440	-	-	-	-	CEP 2023/00029: Criação de um Portal de Saúde em Portugal	
UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	502136111	Aquisição de serviços	Serviços avaliação imobiliária	2023-02-02	1750	1750	15	2023-02-02	2023-03-07	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-03-07	2152,5	2152,5	-	-	-	-	CNT 2023/00077: Serviço avaliação imobiliária	
URBANOS SOLUÇÕES, SA	502392290	Aquisição de serviços	Serviços mudança e montagem	2023-02-01	14332	14332	61	2023-02-01	2023-04-21	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-04-21	11260,66	11260,66	-	-	-	-	CEA 2023/00004: Serviços de mudança, transporte e montagem de mobiliário e equipamentos	
VERALUCIA ABREU GOSÓ	022482391	Aquisição de serviços	Manutenção de um painel	2023-11-13	1000	1000	5	2023-11-13	2023-12-24	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-12-24	1000	1000	-	-	-	-	CNT 2023/00091	
VERDICHAVE CONSULTORIA, LDA	507612756	Aquisição de serviços	Serviços Analise de ERP da ASF	2023-08-09	15300	15300	366	2023-08-09	2023-11-13	Ajuste direto simplificado	N	N	N	N	2023-11-13	6886,4	6886,4	-	-	-	-	CEA 2023/00014: Realização de Serviços de Analise de ERP da ASF	

Entidade	Nºcc	Designação	Contrato				Vista do Tribunal de Contas	MCP/Lit 20/2021	Contratos adicionais	Contrat. COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas		Pagamento no período 4/14 (1) **				Pagamentos acumulados 4/14 (1) **				Outras	Outras	Outras	Observações
			Data	Valor do contrato / IVA+ €	Prazo de execução (meses)	Início de execução (mês)					Prazo de execução (mês)	Data	Mês do registo	Trabalhos realizados	Trabalhos em curso	Trabalhos em curso	Trabalhos em curso	Trabalhos em curso	Trabalhos em curso	Trabalhos em curso				
VIA VEDE PORTUGAL	5456367	Aquisição de serviços de impressão e distribuição de jornais	2023-05-09	3166,46	237	2023-05-01	Contratado	-	N	N	-	-	2023-05-01	3894,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00241 Pagamentos e assinaturas em maio 2023
VALVE S.A.	60947058	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-02-08	10,93	1	2023-02-08	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-02-08	13,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00209 Pagamento Taxa de Portagem
VIA ECONOMICA	60738487	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-12-23	77,36	40	2023-12-06	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-12-06	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00254 Assinatura da revista "Vida Judicial"
VIA ECONOMICA	60738487	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-11-24	101,89	366	2023-12-06	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-12-06	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00254 Assinatura da revista "Vida Judicial"
VIA ECONOMICA	60738487	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-02-06	77,36	329	2023-02-06	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-02-23	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00208 Assinatura da revista "Vida Judicial"
VIA ECONOMICA	60738487	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-12-05	113,21	365	2023-12-13	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-12-13	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00255 Assinatura da publicação "Bodum do"
VIGAPRES	60310537	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-03-13	1911,88	1	2023-03-13	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-04-12	1911,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00213 Licenciamento secundário - submissão de licenças para distribuição e divulgação do serviço de "clipping"
VISTA ALEGRE	60089719	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-11-10	172,03	5	2023-11-10	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-11-22	211,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00202 Aquisição de ofertas institucionais
VISTA ALEGRE	60089719	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-09-08	838,36	11	2023-09-08	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-09-21	1031,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00204 Aquisição de ofertas institucionais
VISTA ALEGRE	60089719	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-11-15	677,44	16	2023-11-15	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-12-04	833,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00202 Aquisição de ofertas institucionais
VODAFONE PORTUGAL	602144180	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2022-01-11	984	28	2022-01-11	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2022-07-11	1210,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00208 Invo de SMS
VODAFONE PORTUGAL	602144180	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2022-01-11	441,5	28	2022-01-11	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2022-01-07	91,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00209 Serviço SMS
VODAFONE PORTUGAL	602144180	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2022-05-26	41078,93	1096	2022-05-26	Consulta Previa	-	N	N	-	-	2022-09-01	12021,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEP 2023/00007 Serviço de comunicações móveis de voz e dados
VODAFONE PORTUGAL	602144180	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2022-12-22	2000	365	2023-01-01	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-02-10	1147,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEP 2023/00019 Serviço de envio de mensagens curtas (SMS)
VODAFONE PORTUGAL	602144180	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-03-02	36,56	1	2023-03-02	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-02-08	44,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00078
Verbal	005141019	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2022-11-29	6000	1096	2022-11-29	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2022-12-21	2460	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEP 2023/00015 Suministro de plataforma eletrónica de licitação
WALL STREET INSTITUTE	005080607	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-08-03	1772	488	2023-08-31	Consulta Previa	-	N	N	-	-	2023-08-31	1534,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00206 Participação curso Indes
WALTER DE GAUTIER GAMB & CO	01166300167	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-04-19	99	366	2023-04-19	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-06-14	104,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00220 Aquisição da assinatura da publicação "Asia-Pacific Journal of Risk and Insurance"
WELUX SISTEMAS DE INFORMACAO	011337917	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-11-30	2400	1	2023-11-30	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-01-07	3259,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00203 Manutenção do software WELUX
WHYTEGOLD	005138413	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-05-23	3382,5	19	2023-10-07	Consulta Previa	-	N	N	-	-	2023-12-27	3075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00209 Requisição de serviços à biblioteca por utilizadores registados
WOLTERS KLUWER BELGIUM SA	01000577202	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-01-30	317,51	343	2023-01-30	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-05-09	336,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00208 Assinatura da publicação "Assurgenti"
WOLTERS KLUWER BELGIUM SA	01000577202	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-11-21	1377,8	1	2023-11-21	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-11-28	1377,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00213 Assinatura da publicação "Fiscalité de l'Assurance"
WOLTERS KLUWER BELGIUM SA	01000577202	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-11-22	346,89	366	2024-01-08	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-05-09	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00218 Assinatura da publicação "Assurgenti"
WOLTERS KLUWER BELGIUM SA	01000577202	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2022-10-24	1223,78	365	2022-10-24	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2022-11-11	74,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00447 Assinatura da publicação "Fiscalité de l'Assurance"
WOLTERS KLUWER ITALIA S.R.L.	01100097901	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-11-17	127,55	31	2023-11-17	Ajuste direto simplificado	-	N	N	-	-	2023-12-05	127,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ONT 2023/00206 Aquisição de publicações estrangeiras
WORLDWIDE SYSTEMS DE INFORMACAO	008677702	Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de segurança	2023-05-17	59400	711	2023-07-01	Consulta Previa	-	N	N	-	-	2023-09-13	18265,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEP 2023/00015 Prestação de serviços de helpdesk informático com apoio local

*[Handwritten signature and initials]*

Instituição	Destinação	Proj.	Tipo	Objeto	Cotação			Preço unit. estimado (R\$/un.)*	Preço de aquisição (R\$)	Data de aquisição (R\$)	Vencimento de pagamento (R\$)	Forma de pagamento	Visto de Transferência de Contas		MCP Lic. nº 2023/2021		Compras adicionais	Compras COVID-19	Comunicação de Defesa de Crédito		Data do primeiro pagamento (R\$)	Pagamentos no período (R\$/R\$)**				Descrição	
					Valor de aquisição (R\$)	Data	Valor de aquisição (R\$)						Data	NT de registro	Data	NT de registro			Data	Trabalhos normais		Trabalhos de emergência	Trabalhos de manutenção	Trabalhos de reparação	Trabalhos de conservação		Trabalhos de manutenção
INTELNET - SIST. DE INFORMÁTICA LDA	50647702	50647702	Aquisição de serviços	Serviço de Helpdesk	2023-07-01	5400	5400	730	2023-07-01	Consultoria Previa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-08-27	14795,5	-	-	-	-	CP 2023/0007 - Serviços de Helpdesk
INTELNET - SIST. DE INFORMÁTICA LDA	50647702	50647702	Aquisição de serviços	Serviço de apoio adicional de	2023-02-14	1309	1309	32	2023-02-14	Apóse direito simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-03-30	160,07	-	-	-	-	CP 2023/0008 - Serviços de Apoio adicional de Helpdesk para o sistema
ERON PORTUGAL DA	50166627	50166627	Aquisição de serviços	Serviço de suporte	2023-02-22	2786,12	2786,12	679	2023-02-22	Consulta Previa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-03-28	15779,38	-	-	-	-	CP 2023/0003 - Prestação de serviços de suporte para equipamentos de rede
IPC INFORMATICA LDA	50751514	50751514	Aquisição de serviços	Manutenção de computadores	2023-06-23	139,79	139,79	1	2023-06-23	Apóse direito simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-07-18	171,95	-	-	-	-	CP 2023/0012 - Manutenção de equipamentos de rede
IPC INFORMATICA LDA	50751514	50751514	Aquisição de serviços	Acessórios para computadores	2023-03-30	1060,75	1060,75	91	2023-03-30	Apóse direito simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-05-11	1304,72	-	-	-	-	CP 2023/0013 - Manutenção de equipamentos de rede
IPC INFORMATICA LDA	50751514	50751514	Aquisição de serviços	Manutenção de redes	2023-02-22	419,4	419,4	3	2023-02-22	Apóse direito simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-03-13	515,86	-	-	-	-	CP 2023/0018 - Manutenção de equipamentos de rede
IPC INFORMATICA LDA	50751514	50751514	Aquisição de serviços	Serviço de manutenção de rede	2023-08-14	789,8	789,8	140	2023-08-14	Apóse direito simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-10-03	971,46	-	-	-	-	CP 2023/0017 - Manutenção de equipamentos de rede
OMNIBUS COMERCIAL S.A	51144790	51144790	Aquisição de serviços	Serviço de suporte	2023-01-10	385,00	385,00	431	2023-07-10	Apóse direito simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-09-06	473,99	-	-	-	-	CP 2023/0019 - Manutenção de equipamentos de rede
OMNIBUS COMERCIAL S.A	51144790	51144790	Aquisição de serviços	Serviço de suporte	2023-01-17	567,4	567,4	402	2023-01-17	Apóse direito simplificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2023-01-16	697,5	-	-	-	-	CP 2023/0015 - Substituição de equipamentos de rede

\* Em conformidade com o previsto no Art. 6º, § 2º do Código dos Contratos Públicos. n.º 4.

\*\* As quantias invertidas, porque relativas a pagamentos efetuados.

III – 5.4.2 - Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimentos de negociação		Diálogo concorrencial		Parceria para a inovação		Consulta Prévia		Ajuste direto		Número de contratos (15)	Preço contratual (16)		
	Número de contratos (1)	Preço contratual (2)	Número de contratos (3)	Preço contratual (4)	Número de contratos (5)	Preço contratual (6)	Número de contratos (7)	Preço contratual (8)	Número de contratos (9)	Preço contratual (10)	Número de contratos (11)	Preço contratual (12)	Número de contratos (13)	Preço contratual (14)				
Empreitada de obras públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	21216,2	7	21216,2		
Aquisição de serviços	5	895329,33	0	0	0	0	0	0	0	0	21	1219919,93	321	1047456,29	347	1942785,62		
Locação ou aquisição de bens móveis	3	117052,3	0	0	0	0	0	0	0	0	4	430185,52	167	306719,19	174	423771,49		
Concessão de obras públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Concessão de serviços públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Sociedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

III – 5.5 - Transferências e subsídios  
 III – 5.5.1 - Transferências e subsídios concedidos

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  
 6.1 - Transferências e subsídios concedidos 2023

Unidade: Euros

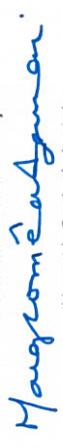
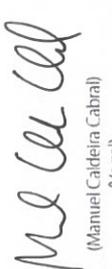
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorridos no exercício	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
<b>Transferências correntes</b>									
04.02.02 - Companhias de seguros e fun	Art. 83º da Lei nº98 /2009, de 4 de setembro	Riscos recusados de AT	Empresas de Seguros	100 000					
04.03.05 - Serviços e fundos autónomos	Decreto-Lei nº 125/2014, de 18 de agosto	Financiar a Autoridade da Concorrência	Autoridade da Concorrência	1 236 082	1 236 082	1 236 082			
	Aquele que aprova o Regulamento Interno da ASF aprovado nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 16º e no nº 3 do artigo 30º, dos Estatutos da ASF aprovado pelo Decreto-Lei nº 3/2015, de 6 de janeiro	Ação Social	Casa do pessoal da ASF	197 000	167 000	167 000			
04.07.01 - instituições sem fins lucrativo	Art. 39º da alínea a) do nº 1 do artigo 7º e alínea l) do nº 1 do artigo 16º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2015, de 6 de janeiro	Certificação dos técnicos	Instituto dos Actuariários Portugueses (IAP)	600	600	600			
		Certificação dos técnicos	Ordem dos Advogados	3 600	3 108	3 108			
04.08.02.40.00 - Estágios profissionais	Decreto Lei nº 66/2011, de 1 de Junho - Bolsa de estágio profissionalizante	Estágios profissionais na AP	Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)	200	180	180			
04.08.02.80.00 - Outras	Regulamento - ASF	Prémio de Investigação - ASF	Famílias	10 000					
		Cooperação Internacional	Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)	476	460	460			
		Cooperação Internacional	International Network on Financial Education (INFE)	10 000					
04.09.03 - Resto do mundo - Países terceiros e org. internacionais	Art. 39º e alíneas d) e e) do nº 1 do artigo 7º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2015, de 6 de janeiro	Cooperação Internacional	Corporación Asociación de Supervisores de Seguros de América Latina (ASSAL)	951	1 283	1 283			
		Cooperação Internacional	International Association of Insurance Supervisors (IAIS)	76 797	77 905	77 905			
		Cooperação Internacional	International Organisation of Pension Supervisors (IOPS)	9 000	8 250	8 250			
		Supervisão de Seguros Europeia	European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA)	799 570	782 065	782 065			
<b>Total transferências correntes</b>				<b>2 574 576</b>	<b>2 349 872</b>	<b>2 348 809</b>	<b>1 063</b>		
Transferências de capital									
<b>Total transferências de capital</b>									
Subsídios									
<b>Total subsídios</b>									

III – 5.5.2 - Transferências e subsídios recebidos

Unidade: Euros

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
<b>Transferências correntes</b>								
06.09.04 - União Europeia - Países Membros	Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação	Apoio à transformação digital da Administração Pública - SAMA	AMA - Agência para a Modernização Administrativa	460 726	29 455	431 271	-	-
<b>Total transferências correntes</b>				<b>460 726</b>	<b>29 455</b>	<b>431 271</b>	-	-
Transferências de capital								
<b>Total transferências de capital</b>				-	-	-	-	-
Subsídios								
<b>Total subsídios</b>				-	-	-	-	-

O Conselho de Administração

 Filipe Valentim (Contabilista Certificado)	 Carla Maria Ferreira (Diretora Financeira)
 Margarida Correia de Aguiar (Presidente)	 Diogo Alarcão (Vogal)
 Adelfido Marques Cavaleiro (Vogal)	 Manuel Caldeira Cabral (Vogal)



M  
A  
M  
M

# RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

---



27

27



## **Relatório e Parecer da Comissão de Fiscalização**

1 – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro (com as alterações entretanto neste introduzidas), nos exatos termos do qual compete à Comissão de Fiscalização da ASF (CF) “*dar parecer sobre o relatório e contas do exercício, incluindo documentos de certificação legal de contas*” da ASF, versando a esse título o conjunto das suas atividades, incluindo os patrimónios autónomos cuja gestão constitui parte integrante das suas atribuições legais, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 7.º dos respetivos Estatutos, conjugada com as previsões constantes do n.º 9, alíneas a) e b) do artigo 16.º destes Estatutos, de acordo com as quais compete ao CA da ASF “*assegurar a prática pela ASF de todos os atos necessários no âmbito da gestão do Fundo de Garantia Automóvel (FGA) [e do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)], representando o[s] mesmo[s] e exercendo todos os seus direitos e obrigações*”, a CF vem apresentar o seu Parecer sobre esses documentos estatutários da ASF, relativos ao ano de 2023, elaborados pelo Conselho de Administração (CA), com a inovação adotada desde 2020, por opção do CA, de autonomizar formalmente estes documentos relativamente à ASF, ao FGA e ao FAT.

### **Relatório**

2. – A CF acompanhou, nos termos que lhe estão cometidos pelos Estatutos da ASF, a atividade de gestão da ASF e dos Fundos por esta geridos durante o exercício de dois mil e vinte e três, tendo obtido informações e esclarecimentos, quer, conforme sua prática recorrente, em reuniões com diversos Diretores (designadamente do Departamento Financeiro, do Gabinete de Auditoria Interna, do Departamento de Supervisão Prudencial de Empresas de Seguros, do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) e do Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e do Departamento de Compras e Património, este último exercendo cumulativamente funções de direção nos dois Departamentos supra referenciados), quer com reuniões com o auditor externo (AE – BDO & Associados, SROC, Lda.).

Neste plano foi analisada a informação documental, contabilística e de gestão disponibilizada pela estrutura organizacional da ASF e foram objeto de análise regular as atas do CA.

3. – A CF acompanhou a atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), responsável pela emissão das Certificações Legais de Contas (CLCs) da ASF, FAT e FGA, no quadro da auditoria externa *supra* identificada, através de diversas reuniões e trocas de informação, em diferentes fases da sua intervenção, numa ótica de interação com o planeamento e operacionalização dessas fases de intervenção, seguindo e tomando

LN

LN



integralmente em consideração o conjunto dos trabalhos de auditoria realizados por esse auditor externo (AE) - cuja calendarização foi articulada com esta CF, devendo aqui salientar-se as condicionantes de calendário resultantes da contratação tardia deste AE em 21 de dezembro de 2023, no quadro de contrato levado ao conhecimento desta CF em 23 de janeiro de 2024, nos termos que decorrem de correspondência entre os dois órgãos emergente de diversos pedidos de informação especificamente formulados nesta matéria pela CF, para a qual se remete (não obstante o esforço de extrema celeridade na condução dos trabalhos técnicos de auditoria, comprimidos no essencial entre a segunda quinzena de janeiro 2024 e 11 de março de 2024, em termos que devem ser relevados quanto ao compromisso e enfoque nos mesmos trabalhos por parte do AE no contexto complexo em causa como ponto de partida de tais trabalhos de auditoria).

Noutro plano, justifica-se anotar que, após anteriores vicissitudes de transição que se fizeram sentir em matéria de plena adoção e operacionalização do Sistema de Normalização Contabilística-AP (“SNC-AP”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - em termos que foram, designadamente, refletidos no Parecer desta CF sobre o exercício de dois mil e dezoito, e noutros documentos complementares, as Demonstrações Financeiras e as Demonstrações Orçamentais de 2023, objeto da presente apreciação, são enquadradas na sua plenitude pelo acima referido SNC-AP, dando origem - uma vez concluída a transição para esse sistema - à emissão de uma única CLC, por entidade (ASF, FGA e FAT), por parte do AE, diversamente do que sucedeu em termos marcadamente excecionais quanto ao exercício de dois mil e dezoito, o primeiro acompanhado por esta CF, na sua atual composição, no seu *supra* referido Parecer sobre aquele exercício de dois mil e dezoito (num quadro em que foram então emitidas, sucessivamente, em momentos distintos CLCs referentes a demonstrações financeiras e a demonstrações orçamentais). Em contrapartida, a plena aplicabilidade do SNC-AP, após o anterior período de transição, tem outras implicações que serão consideradas noutro ponto do presente Parecer [*infra*, 5., em linha com observações e reparos feitos no Relatório e Parecer da CF, de 30 de março de 2023, sobre o exercício de 2022, *maxime* no que respeita à falta de implementação e consequente não utilização ainda em 2023 de um modelo de contabilidade de gestão exigido no quadro do SNC-AP (não obstante trabalhos desenvolvidos nesse âmbito, que apenas relevarão, sendo caso disso e nos termos que vierem a ser ulteriormente a ser objeto de atenção por parte desta CF e de outras entidades de controlo, para efeitos do exercício de 2024 ora em curso, como se equacionará *infra*, 5.).

4. – Neste âmbito, a CF apreciou igualmente para além das (i) Certificações Legais de Contas (CLCs) emitidas pelo ROC, em representação do AE (BDO & Associados, SROC, Lda.), a 11 de março de 2024 e recebidas por esta CF, em termos úteis, a 12 de março de 2024, (ii) três documentos sucintos emitido por este AE em relação à ASF, FGA e FAT, intitulados “*Relatório de Comentários Suplementares de Auditoria*” referentes à ASF, FGA e FAT, no âmbito da auditoria realizada às Demonstrações Financeiras e às Demonstrações Orçamentais (com data de 15 de março de 2024, tendo a CF ainda diligenciado junto de diversos Departamentos da ASF, em datas subsequentes, a obtenção de informações técnicas complementares necessárias à conclusão deste Parecer à luz desses últimos elementos recebidos do AE). Foi também apreciado (iii) documento sucinto emitido pelo mesmo AE intitulado “*Relatório de garantia de fiabilidade sobre o apuramento dos custos de gestão assumidos pela ASF na gestão do FAT e FGA*”, com data de 11 de março de 2023 (e recebido por esta CF a 12 de março de 2024), bem como – embora noutro plano e não estritamente ligado ao fecho de contas do exercício – o (iv) o “*Relatório de Recomendações de Controlo Interno – Exercício de 2023*” do mesmo AE de 18 de março de 2024.

5.1. – Justifica-se, no quadro da apreciação global dos Relatórios e Contas da ASF, do FGA e do FAT por se tratar desde logo de ponderação global e transversal – *em perspetiva integrada quanto ao universo total da ASF compreendendo os patrimónios autónomos que a ASF está legalmente incumbida de gerir (FGA e FAT supra mencionados)* – mencionar os aspetos sucintos enunciados sobre essa perspetiva integrada de relações financeiras entre a ASF, o FGA e o FAT no “*Relatório de Atividades e Contas Anuais – ASF – 2023*”

LN

17



(doravante também designado de modo abreviado como “RACA-ASF-23”), designadamente no capítulo intitulado “Gestão do FAT e do FGA” e nas Notas 13.2 e 20.2 do Anexo às demonstrações financeiras (em textos essencialmente coincidentes nessas três partes do RACA-ASF-23). Trata-se também – justificando esta ponderação transversal – de aspetos atinentes a uma questão estrutural recorrentemente trazida à colação por esta CF e que se reporta à necessidade (obrigação) de aplicação de um modelo de contabilidade de gestão desde que se verificou a transição para o SNC-AP nos exatos termos referidos *supra* no final do ponto 3. deste Parecer.

Na realidade, refere-se nessas passagens seja quanto a tal modelo de contabilidade de gestão, seja quanto ao apuramento dos custos de gestão do FGA e do FAT (“*despesas administrativas, patrimoniais e financeiras*”) que este “*é feito utilizando um framework aplicado ao longo do processo orçamental, incluindo a monitorização regular da execução da despesa e o apuramento de desvios anuais e da necessidade de proceder à correspondente compensação à ASF. Este framework assenta num modelo de imputação que se rege por critérios definidos e fundamentados que asseguram rigor e segurança no apuramento da despesa, assim como a sua auditabilidade.*”

*Durante o ano de 2023 foi desenhado e testado um modelo de apuramento dos gastos diretos e indiretos na ótica financeira, por centro de custo, com o propósito de apurar os gastos associados à gestão dos Fundos, no âmbito da implementação de um modelo de contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Prevê-se que este modelo de contabilidade de gestão substitua o framework implementado desde 2021. A implementação do modelo de contabilidade de gestão vai decorrer durante o ano de 2024 inserida no projeto paralelo de implementação do novo ERP, que decorrerá também durante 2024. No final de 2024 deverão estar estabilizados tanto o modelo de contabilidade de gestão, como a sua operacionalização em base exclusiva no novo ERP.*

***O modelo de contabilidade de gestão constituirá a referência para o cálculo dos custos a ressarcir à ASF pelo desempenho das funções associadas à gestão dos Fundos***. (destaque a negrito acrescentado)

Por seu turno, a propósito desta matéria, o AE na sua CLC relativa à ASF formula uma Ênfase nos termos da qual “*a ASF incorre em despesas administrativas, patrimoniais e financeiras no âmbito da gestão do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) e do Fundo de Garantia Automóvel. O método [cálculo dessas despesas] tem por base um ‘framework’ desenvolvido por uma entidade externa independente, até que seja implementado o subsistema de contabilidade de gestão, que se consubstancia na imputação dos gastos diretos e indiretos com pessoal e outros gastos suportados pela ASF com o funcionamento e gestão dos referidos Fundos, de acordo com critérios e pressupostos resultantes do referido estudo. Em 2023, as despesas apuradas e imputadas a ambos os Fundos estão dentro dos valores previstos no orçamento e foram debitadas de acordo com os valores da respetiva execução, tendo em conta as cativações impostas aos Fundos pela Lei do Orçamento de Estado. Não definindo os Estatutos da ASF e dos Fundos os critérios para imputação das referidas despesas, o Conselho de Administração da ASF considera esta forma de imputação dos gastos transparente, objetiva e fundamentada*”. (destaque a negrito acrescentado).

O mesmo AE no documento que recebeu o título de “*Relatório de garantia de fiabilidade sobre o apuramento dos custos de gestão assumidos pela ASF na gestão do FAT e FGA*” (já cit.) e que se assume solicitado pelo CA da ASF para “*realizar um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o apuramento (cálculo) dos custos de gestão assumidos pela ASF*” [com os Fundos em causa] repete a esse propósito, em termos literais, a Ênfase constante da CLC relativa à ASF (*supra* citada), pelo que se situa a nível da materialidade nesta sede no mesmo patamar de tal CLC.

LN

LN



Por último, e ainda em conexão com estas matérias, o AE no seu “*Relatório de Comentários Suplementares de Auditoria*” referente à ASF (já cit.) refere a necessidade de adoção do modelo de contabilidade de gestão, de acordo com a NCP 27, mencionando a esse propósito que “*tomámos conhecimento que **durante o ano de 2023 foi desenhado e testado um modelo de apuramento de gastos diretos e indiretos** (...) com o propósito de apurar os gastos associados à gestão dos fundos, no âmbito da implementação de um modelo de contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27. **A implementação do modelo de contabilidade de gestão vai decorrer durante o ano de 2024** (...). **Apesar da recomendação estar já a ser endereçada, reiteramos que a ASF implemente o subsistema de contabilidade de gestão ou de custos, preconizado na NCP 27** (...). A ASF prevê que a implementação desta recomendação ocorra até final de 2024. (...) Consideramos, pois, que neste momento a recomendação se encontra implementada e pronta a produzir os necessários outputs **embora ainda não devidamente formalizada**, existindo evidências e procedimentos bastantes para suportar a mesma”*. (destaques a negrito acrescentado).

5.2. – Neste contexto, importa reter como aspetos primaciais os seguintes, **em conexão e por remissão para anteriores Pareceres desta CF**, designadamente o seu “*Relatório e Parecer sobre o exercício de 2022*” da ASF, FGA e FAT, de 30 de março de 2023 (doravante ‘Rel CF exercício 22’), e o seu “*Parecer sobre as Propostas de Planos de Atividade e Orçamento para 2024 da ASF*”, de 7 de agosto de 2023 (doravante ‘Par CF PAO 24’):

- (i) Como recorrentemente exposto pela CF nos supra referidos Pareceres e em Pareceres seus precedentes para os quais estes remetem, e diversamente do referido no “RACA-ASF-23” na parte do mesmo já supra citada, não se verificou no passado uma pura transição e adoção/implementação de um ‘*framework*’ analítico de custos de gestão do FGA e do FAT em/desde 2021, tendo-se verificado uma *flutuação da metodologia adotada para o enquadramento de tais relações* desde o exercício de 2019 até ao encerrado em 2021, passando-se desde então para o *framework* analítico supra referenciado com vista ao apuramento de tais custos, apresentando essa flutuação repercussões ao nível da *comparabilidade* dos encargos apurados para a ASF pela gestão dos referidos Fundos ao longo dos últimos exercícios e para a *justificação* dos mesmos numa ótica de legalidade financeira;
- (ii) Essa flutuação envolveu em determinado período uma metodologia de comissões de gestão cuja *legalidade financeira* foi questionada pela CF, o que se retém para todos os efeitos e corolários específicos que daí decorram máxime quanto aos períodos em questão em sede de *fiscalização financeira sucessiva*, mediante análises consecutivas da matéria que desembocaram (conjuntamente com outros desenvolvimentos) na prolação do Despacho do Senhor Secretário de Estado das Finanças, de 15 de outubro de 2021 (Despacho n.º 242/2021 – SEFin) que corroborou tais análises. Assim, no essencial – e tomando especialmente em consideração a análise mais desenvolvida sobre a matéria constante de Parecer da CF de 13 de Agosto de 2021 [validado por seu turno por Informação da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) de setembro de 2021] – esse Despacho corroborou as objeções da CF e determinou que, no âmbito das relações financeiras entre a ASF e os Fundos por si geridos, poderá ocorrer “*apenas o ressarcimento dos encargos efetivamente incorridos pela ASF com a administração do FGA e do FAT, os quais devem ser suportados pelos Fundos (...), não podendo incluir qualquer ganho ou benefício, direto ou indireto, relacionado com a gestão dos mesmos*”; para todos os efeitos vedando-se a adoção de uma lógica remuneratória de comissões de gestão adotadas pela ASF em 2020 e 2021.

LN

17

- (iii) Na decorrência de tais desenvolvimentos, para efeitos do exercício de 2022, assumiu-se o retorno a um modelo puro de imputação de custos com o funcionamento dos Fundos, tendo-se vindo nesse quadro a adotar uma chave analítica (*'framework'* analítico) para o apuramento dos mesmos custos que continuou – assumidamente – a ter como base de sustentação, não obstante ajustamentos incrementais, *o estudo aprofundado feito por uma entidade independente* correspondente ao já cit. Relatório de 27 de Julho de 2021 da KPMG Advisory – *Consultores de Gestão, SA*, intitulado “*Modelo de Cálculo da comissão de gestão aplicável aos fundos FGA e FAT*” (doravante “Relatório KPMG-julho2021”).
- (iv) Trata-se do Estudo referido nas CLCs e no “*Relatório de garantia de fiabilidade sobre o apuramento dos custos de gestão assumidos pela ASF na gestão do FAT e FGA*” do AE – acima citados e relativos ao presente exercício – na parte em que os mesmos invocam um “*'framework'* desenvolvido por uma entidade externa independente, até que seja implementado o subsistema de contabilidade de gestão (...)”. Sucede que, como a CF vem recorrentemente assinalando nos seus Pareceres precedentes nesta matéria (já cits. e para os quais se remete expressamente), nesse exercício analítico o Relatório KPMG-julho2021 ressalva expressamente que, “*com o objetivo de compreender se a comissão cobrada aos fundos é adequada face aos custos de gestão dos mesmos, e uma vez que a ASF não dispõe de contabilidade analítica, a equipa de trabalho recorreu a alguns pressupostos de forma a determinar os custos de gestão dos fundos*”<sup>1</sup> (ênfase acrescentada). E, nesse contexto, mediante Nota inserida no ponto 4 (p. 35) o mesmo Relatório ressalva complementarmente “*que o exercício de apuramento de custos de gestão foi realizado mediante pressupostos e valores disponibilizados pela ASF que deverão ser validados com recurso a contabilidade analítica*” (ênfase acrescentada). Noutros termos, os **pressupostos** de cálculo mediante percentagens de afetação indireta de pessoal e de equipamentos de outros departamentos transversais da ASF à atividade dos Fundos são um *pressuposto* disponibilizado pela ASF, *não auditado ou validado pela KPMG*, e cuja validação, pelo contrário, esta remete para uma necessária contabilidade analítica ou de gestão por ora ainda não implementada.
- (v) Incorre-se, pois, aqui num problema insanável de circularidade quanto à lógica substantiva de sustentação da metodologia de apuramentos de custos de gestão dos Fundos, uma vez que os documentos de auditoria externa de 2024 remetem quanto à sua sustentação para um *'framework'* desenvolvido por uma entidade externa independente e esta, por seu turno, remete para *pressupostos disponibilizados pela ASF e que devem necessariamente ser validados com o recurso a contabilidade analítica e de gestão*.
- (vi) Esse problema de circularidade *só poderá ser sanado ou ultrapassado noutro plano mediante a efetiva adoção e concreta aplicação ao longo de cada exercício do modelo de contabilidade de gestão exigido pela NCA 27*, o que tem determinado as sucessivas observações da CF quanto à necessidade premente de adoção de tal contabilidade, como evidenciado v.g. no seu ‘Rel CF exercício 22’ onde, entre outros aspetos, se retinha o que constava “dos *Relatórios de Comentários Suplementares de Auditoria*” relativos à ASF, FGA e FAT do AE e referentes ao exercício de 2022 (*maxime* no que respeita à ASF) no sentido da não implementação até ao presente da contabilidade de gestão exigida pelo SNC-AP instituído pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, referenciando, então, nesse plano que “o CA [da ASF] **autorizou**

<sup>1</sup> Cfr., uma vez mais, ponto 4 do Relatório KPMG-julho2021, p. 33.

LN

17

***a contratação de consultores com vista à conceção e desenho de um modelo de contabilidade de gestão a adotar na ASF, estando prevista a sua implementação até ao final de 2023*** e já se tendo “*iniciado*” “*trabalhos preliminares*” a nível de uma ferramenta informática que suporte o *framework* analítico a utilizar neste domínio e da “*constituição de um grupo de trabalho*” para estabelecer as condições técnicas e organizacionais para avaliar e implementar” um denominado ‘*sistema de suporte às operações Enterprise Resource Planning- ERP e desenvolver um sistema de contabilidade de gestão*’. Também aí – e uma vez mais citando o ‘Rel CF exercício 22’ - se confrontava nesse domínio essa situação com a referenciada para efeitos do fecho do exercício de 2021 nos “*Relatórios de Comentários Suplementares de Auditoria*” referentes à ASF, FGA e FAT do AE referentes ao exercício de 2021 do AE onde, a propósito de tal situação motivadora de ênfase e de recomendações (especialmente vigorosas no caso da CF), se referia que “*o CA [da ASF] autorizou a contratação de consultores com vista à conceção e desenho de um modelo de contabilidade de gestão a adotar na ASF, estando prevista a sua implementação até ao fim do primeiro semestre de 2023*” e sendo então também já referidos trabalhos internos ‘*preliminares*’”.

- (vii) Foram invocados, entretanto, pela ASF diversos condicionalismos orçamentais para a contratação de consultores e para a não concretização – uma vez mais - dessa programação sobre a implementação e plena aplicação da contabilidade de gestão, sem prejuízo de outras contratações de consultores externos noutros domínios, levando a que no exercício de 2023 não fosse ainda implementado um modelo de contabilidade de gestão. Nessa conformidade, *as bases desse modelo que se encontram em desenvolvimento no presente, o que se regista positivamente, e às quais esta CF atribui decisiva importância, reforçando sobremaneira a recomendação e ênfase no seu desenvolvimento sustentado e efetiva aplicação consequente* (a serem ulteriormente objeto de verificação), apenas relevarão – sendo caso disso – para o exercício de 2024, justificando então uma análise exaustiva e rigorosa que não cabe, bem entendido, no objeto do presente Parecer versando o exercício de 2023.
- (viii) A efetiva premência nessa efetiva aplicação – sucessivamente adiada - do modelo de contabilidade de gestão, no contexto existente na ASF e no quadro evolutivo supra referenciado, assume especial significado em sede de escrutínio de legalidade financeira, em particular por força do *aumento exponencial de custos* associados aos Fundos que se encontrou associado a tal contexto evolutivo de flutuação de metodologias aplicadas e às condições de sua efetiva e suficiente *justificação* em sede de legalidade financeira (aumento em especial despoletado desde e no período em que se aplicou uma metodologia de *comissões de gestão* que mereceu objeções de legalidade financeira desta CF e que se encontra pormenorizadamente relatado, com discriminação das verbas em causa, no final do ponto 5.2. do Parecer de 25 de março de 2022 desta CF (sobre os RACA de 2021), para o qual aqui se remete, nos seus exatos termos, dispensando-se esta CF de uma nova enunciação desses valores.
- (ix) Não deixa aqui de se ter presente, como já especificamente referenciado no ‘Par CF PAO 24’, que o Relatório de “*Auditoria à implementação e execução da metodologia de imputação de encargos pela ASF aos FAT e FGA*”, da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de novembro de 2022, homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Finanças pelo seu Despacho n.º

LN

LN

97/2023-SEFin, de 22 de maio de 2023<sup>2</sup> (doravante ‘Relatório IGF-encargos FAT-FGA’) admite que “o modelo adotado em 2021 parece responder razoavelmente ao critério de imputação de gastos incorridos com a gestão dos Fundos”, embora com um marcado caveat, de alguma forma menos densificado, relativo à sua “*margem de subjetividade que importa minimizar.*” Ora, nessa nuance e diferença a CF continua, pela sua parte, a acompanhar o pressuposto metodológico do consultor externo – *supra* referido – na origem do *framework* analítico de custos dos Fundos, como recorda o AE nos seus documentos de auditoria emitidos em 2024 (também já cit.) (*framework* com ajustamentos qualitativos incrementais mas numa matriz de base que se mantém), no sentido de que, sem prejuízo de tais melhorias e de revisões periódicas às chaves de repartição utilizadas, essa metodologia se reveste sempre de margem de subjetividade e de um caráter empírico que, independentemente da maior ou menor aparência de sua ‘razoabilidade’, não se encontra *estruturalmente validada* – em sede e para efeitos de legalidade financeira - em moldes compagináveis com o *patamar de valores a que se vieram a situar os custos imputados aos Fundos*, os quais apresentam uma larga e impressionante coincidência – como não pode deixar de se notar – com os patamares de valores apurados para as anteriores comissões de gestão, *então calculadas pela aplicação de percentagens ao valor do ativo líquido do último balanço aprovado de cada um dos Fundos* (valores já descritos exaustivamente no ‘Rel CF exercício 22’, cit., para o qual se remete, bem como para Pareceres da CF de 2022 referenciados no mesmo).<sup>3</sup> Nessa conformidade, e no essencial, a CF continua a entender que tal *validação*, em síntese, depende intrinsecamente da efetiva *implementação de uma contabilidade de gestão* ainda não aplicada no exercício de 2023 ora findo. Neste ponto, e sem prejuízo da anterior *nuance* analítica e metodológica que, para todos os efeitos, deverá ser oportuna e definitivamente resolvida em sede de *fiscalização financeira externa* no quadro de normalidade institucional que a pressupõe (seja em sede de regulares análises *ex post* a contas, seja no âmbito de outros processos de escrutínio de caráter continuado nessa sede, ou ainda mediante outro tipo de intervenções nesse plano),<sup>4</sup> verifica-se uma convergência com a recomendação que fecha o Relatório IGF-encargos FAT-FGA, cit., no sentido de “*se atribuir prioridade à implementação do sistema de contabilidade analítica, conferindo maior rigor na imputação dos gastos*” e especificando-se, então, nesse Relatório IGF, cit., como “*prazos de execução acordados*” tratar-se de “*processo iniciado que deve concluir em 2023.*” Verifica-se, contudo, como já *supra* apontado, que tal implementação não foi ainda concluída no exercício de 2023, ora findo.

<sup>2</sup> Cfr. Relatório de “Auditoria à implementação e execução da metodologia de imputação de encargos pela ASF aos FAT e FGA”, da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) de novembro de 2022 – Relatório n.º 107/2022, novembro de 2022, Proc. n.º 2022/308/A10/353. Vd. em especial ponto 2.2. do referido Relatório e os *desenvolvimentos sucessivos aí elencados entre 2019 e 2022.*

<sup>3</sup> Para além de outras consequências colaterais da flutuação de metodologias e incremento de valores associados à gestão dos Fundos entre 2020 e 2021 e depois desse período, esta gerou outras *incidências*, pois terá alterado em determinada fase a base de cálculo, a partir das **receitas da ASF** (*augmentadas com as comissões de gestão entretanto descontinuadas pelas razões de legalidade financeira identificadas pela CF*), da contribuição a transmitir pela ASF à Autoridade da Concorrência (AdC), entretanto novamente reajustada em função da *eliminação de tais comissões de gestão* e gerando desde o exercício de 2022 divergências a esse respeito entre os CA da ASF e da AdC, em termos que justificarão ainda atenção e escrutínio complementares no futuro, seja quanto a valores pretendidos pela AdC seja, inversamente quanto a eventuais valores pagos em excesso em dado período pela ASF (em detrimento do FGA e do FAT).

<sup>4</sup> Não deixa aqui de se recordar, como já se fez no passado, que em ordem à *segurança e certeza jurídicas* a serem privilegiadas nesse domínio, pode sempre ser chamada especificamente a intervir entidade com competência para apreciações de fundo e tendencialmente definitivas nessa sede de legalidade financeira, no caso o Tribunal de Contas, nos termos resultantes, em termos conjugados, do estatuído na alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 55.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas em vigor, permitindo *análises e auditorias circunscritas a determinados aspetos de gestão financeira em especial* (tudo sem prejuízo da fiscalização financeira sucessiva que em devido tempo esse Tribunal venha a produzir nestas matérias).

47

CF



- (x) Neste quadro, e sempre remetendo para os seus anteriores Pareceres, a CF confirmou também, mediante pedido de informação específico a esse respeito no quadro da preparação do presente Parecer, que o *'framework'* analítico de custos de gestão aplicado no exercício de 2023 corresponde ainda ao *'framework'* aplicado em 2022, *então com ajustamentos qualitativos incrementais, descritos nos Pareceres precedentes da CF, cujas considerações a esse respeito por essa razão se mantém integralmente.*

6.1.1. – Os Relatórios de Atividade e Contas Anuais aprovados pelo CA expressam razoavelmente os principais factos e o desenvolvimento da gestão da ASF, do FGA e do FAT em 2023 e apresentam genericamente as perspectivas para 2024. A este respeito, a CF regista o já mencionado *supra*, no ponto precedente (5.) do presente Parecer para efeitos do seu impacto em matéria de observância de requisitos de *legalidade financeira*. Regista também, entre outros aspetos, a interligação das atividades enunciadas nos RACA em apreço com o desenvolvimento desde 2020 de um exercício de *planificação estratégica para o período 2020-2024* estruturado em torno de “*quatro grandes linhas de orientação estratégica*”, correspondentes ao (i) reforço da “*organização, eficiência e talento*” (orientado para o desenvolvimento dos recursos humanos e para o desenvolvimento de uma “*arquitetura de auditoria, compliance e gestão de riscos internos da ASF*”); à (ii) melhoria continuada da “*relação com as entidades supervisionadas*” (orientada para um “*modelo integrado de supervisão*” com envolvimento de todos os departamentos de supervisão da ASF e incluindo a montante a vertente da política regulatória e a jusante a vertente sancionatória que se pretende reforçar); ao (iii) desenvolvimento da “*regulação e cooperação*” (orientado para o “*aprofundamento das atualizações legais e regulatórias*” e para a “*otimização do modelo de relacionamento com entidades nacionais e internacionais*”); e ao (iv) desenvolvimento da “*comunicação e informação*” (orientado para o modo “*como a ASF interage com os seus 'stakeholders' (...) e com a sociedade em geral*”, reforçando “*a divulgação de conteúdos e informação clara, útil e customizada aos diferentes públicos (...) requerendo o recurso a novos meios, formatos e suportes*”).

A esse título, voltando a salientar aqui esse exercício de planificação estratégica e o conseqüente propósito relevante de estruturar linhas de atuação a médio prazo, reitera-se, como já acentuado em anteriores pronúncias desta CF, a importância da devida densificação de todas essas vertentes de atuação (e eleição em grau adequado de *prioridades* entre as mesmas), em sede de planificação **anual** obrigatória em termos estatutários e correspondente *execução* dos objetivos assim densificados *em cada exercício anual*, bem como dos suportes para a respetiva concretização, também para os efeitos referenciados, *infra*, nos pontos 8.1. e 8.2. deste Parecer (considerando as imposições estatutárias de monitorização, em base **anualizada**, de *concretização* dos objetivos assumidos e correspondentes áreas de atuação).

6.1.2. – Nessa perspectiva anualizada, e cotejando a apresentação de atividades ora feita nos RACA quanto ao exercício findo com a anterior planificação de atividades para 2023 (cotejo a que a CF procedeu) verifica-se que foi dada execução ao longo do exercício de 2023 (conquanto em graus variáveis) a essas prioridades, incluindo a saber (i) a continuidade, uma vez mais realçada, no desenvolvimento ou consolidação de um modelo integrado de supervisão, compreendendo as vertentes regulatória (*stricto sensu*), de supervisão e sancionatória e envolvendo, em especial, procedimentos de *'fine tuning'* por comparação com outras congêneres europeias, abordagens *'market-consistent'* e baseadas no risco, uma compreensão adequada dos novos riscos nas áreas da digitalização e da sustentabilidade (no setor dos seguros e dos fundos de pensões), reforço da avaliação das estruturas de governo de maior complexidade, implementação de modelos de supervisão das políticas de remuneração, análise da informação divulgada pelas empresas de seguros em relação a fatores ambientais, sociais e de governo; e, (ii) em sede de gestão interna da ASF e Fundos por esta

LN

2/3



geridos, um propósito de reforço da organização no que é configurado como reforço da qualidade da *governance* da ASF e das boas práticas de gestão, na promoção de alavancas de eficiência e de mitigação de riscos que potenciem o desenvolvimento organizacional e em novas competências de recursos humanos, compreendendo também um reforço de contratação de recursos humanos em determinados domínios.

No quadro desses eixos de atuação era conferido na planificação para 2023 especial enfoque ao denominado *Programa de modernização digital ASF/SAMA* (parcialmente financiado através da Agência para a Modernização Administrativa) associado a um comité de planeamento avaliando a respetiva evolução e incorporando projetos referentes a um denominado Modelo de Supervisão Integrada e a Plataformas de Comunicação. Neste plano, impõe-se referir a conclusão em 2023 dos projetos financiados pelos programas SAMA2020 – já referenciados e descritos em anteriores Pareceres da CF, para os quais se remete - os quais envolveram, conforme apurado por esta CF, uma reprogramação envolvendo uma redução do investimento e das iniciativas inicialmente previstas bem como o ajustamento de calendários em causa (com taxas de execução superiores a 90% nos denominados SAMA1 e SAMA2, conquanto no que se refere aos projetos efetivamente implementados e não ao conjunto de projetos inicialmente previstos).

6.1.3. – Complementarmente, no quadro das atividades programadas para 2023 impõe-se destacar em sede de relato de *execução no exercício de 2023* no plano da atividade estatutária *core* da ASF de regulação e *maxime* supervisão financeiras,<sup>5</sup> e procurando, *tanto quanto possível* – na necessária perspetiva *anualizada* já referenciada – sistematizar e projetar em sede de análise integrada as *quatro linhas de orientação estratégica* já cits. (para 2020-2024) nas diversas atividades relatadas primacialmente por referência ao Departamento ou Departamentos envolvidos (cfr secção “*A Atividade da ASF em 2023*”, pps 61 e ss do “*RACA-ASF-23*” englobando sucessivas áreas temáticas referenciadas e associadas a específicos Departamentos) alguns dos seguintes aspetos ou vertentes:

- (i) Organização das atividades de supervisão para responder às novas exigências emergentes em especial do novo normativo sobre sistema de governação de empresas de seguros e resseguros, conjugada com o que se configura como num plano de supervisão *off-site* a realização de reuniões de acompanhamento com as principais estruturas de governação das empresas de seguros, incluindo os responsáveis pelas funções chave atuarial e de gestão de riscos;
- (ii) Análise transversal do cumprimento da Circular n.º 1/2023, de 24 de janeiro, relativa ao impacto da inflação na avaliação prudencial das empresas de seguros em particular no cálculo das provisões técnicas combinada avaliação da sustentabilidade dos modelos de negócio das empresas de seguros num contexto novo de elevada inflação e subida de taxas de juro.
- (iii) Numa ótica de supervisão *on site* das empresas de seguros, a realização de inspeções também direcionadas ao sistema de governação das empresas de seguros incluindo, no quadro do Modelo *solvência 2*, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da *solvência* e a definição e implementação da política de remunerações;
- (iv) Acompanhando um necessário movimento internacional neste domínio, a monitorização em sede de supervisão prudencial das empresas de seguros dos processos de adequada aplicação *in concreto* da Norma Internacional de Reporte Financeiro IFRS 17 (publicada pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e em vigor desde 1 de janeiro de 2023), nas vertentes que esta comporta para além da dimensão contabilística em sentido mais estrito, e da Norma IFRS 9, face à respetiva obrigatoriedade de aplicação em 2023.

<sup>5</sup> Vertente de atividade *core* da ASF que, de algum modo, perpassa as chamadas segunda e terceira linhas de orientação estratégica 2020-24.

LN

LN



- (v) Na área de supervisão comportamental de empresas de seguros, *inter alia*, o reforço da monitorização da informação a prestar ao consumidor pelas empresas de seguros e pelas entidades gestoras de fundos de pensões.

Numa vertente que cruza a *dimensão primacial da supervisão* de empresas de seguros (e também, com outra expressão, dos fundos de pensões<sup>6</sup>) e a *dimensão de gestão ou organizativa internas*, e como já referido, sendo o denominado *modelo integrado de supervisão* eleito – em conjugação com o Portal da Estatística em ordem a enquadrar a produção estatística da ASF – como um dos “*dois projetos centrais do plano estratégico da ASF*” (2020-2024), e encontrando-se relatada em termos qualitativos globais a realização em 2023 de um “*detalhado diagnóstico e planeamento do projeto*”, com “*desenho de um modelo concetual*” e dos “*seus principais processos e indicadores (...) em fase de implementação*”, importará apreender no próximo exercício (de 2024) o *output* específico desse projeto assumido como estruturante, seja em termos de estruturação global das atividades de supervisão financeira cometidas à ASF, e suas específicas articulações funcionais, seja em termos do seu possível suporte tecnológico, tendo presente as mais recentes tendências e evoluções no plano da supervisão financeira em geral quanto à panóplia e alcance das ferramentas tecnológicas a usar nesses processo de supervisão.

Combinado também as atividades realizadas em 2023 com uma ótica prospetiva a curto prazo, impõe-se, pela sua importância no contexto nacional, referenciar o lançamento dos trabalhos necessários para a criação de um sistema de proteção nacional do risco sísmico, a partir de um despacho conjunto de outubro de 2023 da Secretária de Estado da Proteção Civil e do Secretário de Estado das Finanças mandatando a ASF conjuntamente com outras entidades a apresentar uma proposta ao governo neste domínio em 2024.<sup>7</sup>

Numa perspetiva global, justifica-se ainda referir uma continuada prioritização no exercício de 2023 das iniciativas comunicacionais *lato sensu*, compreendendo lançamento de novos sites institucionais e novos portais (da Estatística, dos Operadores, do Consumidor) e Observatórios (*maxime Observatório dos Seguros de Saúde*), compreendendo ainda múltiplos Estudos e análises/relatórios com recurso a entidades externas em matérias diversas.

6.2. – No que respeita ao FGA a execução das prioridades assumidas para 2023 tomou globalmente como referência a planificação estratégica ASF 2020-2024, já *supra* referenciada, sendo para além de objetivos genéricos de melhorias de sistemas de apoio a sinistrados e de reforço da proximidade com os beneficiários, tomados como prioritários em sede de execução ao logo do exercício de 2023, os objetivos assumidos como de *modernização digital* (com o lançamento no final de 2023 do novo site institucional do FGA), de *governance e funcionais* com reestruturação organizacional interna e com lançamento de procedimentos tendentes a dotar os serviços de novo sistema de informação e nova ferramenta tecnológica nesse plano, bem como, noutra vertente, a realização de *trabalhos de apoio ao processo legislativo de transposição da nova Diretiva do seguro automóvel*.

6.3.1. – No que respeita ao FAT, e tal como sucede quanto ao FGA, no sentido indicado no ponto precedente, as prioridades assumidas para 2023 tomaram globalmente como referência a planificação estratégica ASF

<sup>6</sup> Nas várias atividades de supervisão financeira expressamente relatadas são referenciadas as empresas de seguros e os fundos de pensões e respetivas sociedades gestoras, não sendo referenciadas as entidades mutualistas (as quais apresentam, como se sabe, um quadro legal de acompanhamento específico).

<sup>7</sup> Trata-se de matéria em que a ASF já tivera contribuições significativas no passado, designadamente com um projeto de criação de sistema de proteção do risco sísmico em 2010, que contemplava então também uma reorganização dos Fundos relacionados *lato sensu* com o setor segurador.

LN

LN



2020-2024, já *supra* referenciada, sendo colocado enfoque em sede de execução no exercício de 2023, para além de objetivos genéricos de reforço do modelo de governação e organização interna e de modernização digital, em objetivos e atividades assumidas como de *conclusão e entrada em funcionamento do site institucional do FAT* (tido como “*projeto principal*” em 2023) ou a continuação da uniformização e simplificação dos procedimentos internos, salientando ainda ao Relatório de Atividades a conclusão dos trabalhos de procedimentos com vista à aprovação de novo normativo regulamentar em matéria de sistema de informação de pensões das empresas de seguros (mediante alteração da Norma Regulamentar n.º 11/2997, de 26 de julho).

6.3.2. – Como se especificará *infra*, na parte do presente Parecer versando mais diretamente aspetos orçamentais (esp quanto aos resultados do FAT, ponto 11 *infra*), merece especial referência o aumento expressivo de 33,06% da provisão total líquida do FAT em 2023 (1 573 016 698€) face a 2022 (1 182 160 232€).<sup>8</sup> Esse aumento poderá ser explicado pela alteração da taxa de desconto usada em 2023 (2,641%) face à usada em 2022 (3%) tendo em conta os estudos e projeções efetuados pela EIOPA, conforme consta do relatório atuarial utilizado pelo FAT e consultado/verificado nos seus pressupostos técnicos de especialidade, pela CF. Adicionalmente, a taxa de atualização das pensões de acidentes de trabalho para 2023 (8,40%) aprovada pela Portaria n.º 24-A/2023 e a utilização do denominado método *Chain Ladder* relativo ao cálculo do IBRN de pensões da responsabilidade do FAT, explicam e enquadram a evolução objetiva verificada quanto a aumento materialmente relevante a nível de responsabilidades diretas do FAT, traduzido no reforço da provisão total líquida de 2023 face a 2022. Trata-se naturalmente de situação a justificar acompanhamento continuado e rigoroso em função das evoluções que vierem a registar-se dos pressupostos relevantes neste domínio.

6.4. – Numa perspetiva mais macro do funcionamento da ASF em 2023, impõe-se referir quanto ao quadro global das atividades desenvolvidas neste exercício pela ASF e pelos Fundos que lhe incumbe estatutariamente gerir, que o mesmo, sendo marcado pela definitiva ultrapassagem das anteriores condicionantes da pandemia Covid-19, foi, em contrapartida, caracterizado por novos tipos de condicionantes e riscos associados a tensões inflacionistas ainda por debelar e a outros riscos de incerteza para a atividade económica e reflexamente para o setor financeiro, devido à situação geo-política no Leste da Europa e no Médio Oriente, conduzindo globalmente a uma envolvente macro-económica complexa, prolongando no tempo as tensões inflacionistas e originando um novo contexto de subida de taxas de juro, conducente, por seu turno, a novos tipos de tensões para a estabilidade financeira, e obrigando, como referido nos relatos de atividade da ASF em 2023, a alguma afetação de recursos para alguma monitorização extraordinária dos balanços e indicadores de risco relevantes de acompanhamento da operação e do negócio das entidades supervisionadas pela ASF.

6.5. – Neste contexto global, a CF acompanhou as atividades de várias unidades da ASF e dos Fundos por esta geridos no decurso de 2023, mantendo reuniões de trabalho com alguns Diretores no quadro dessas unidades, para além de reuniões já no início de 2024 mas dedicadas à revisão das atividades do exercício de 2023 (designadamente, como já referido *supra*, Diretores do Departamento Financeiro, do Gabinete de Auditoria Interna, do Departamento de Supervisão Prudencial de Empresas de Seguros, do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) e do Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e do Departamento de Compras e Património), numa ótica de aferição geral dos principais eixos de atuação das mesmas no decurso desse exercício de 2023, e, sobretudo, em ordem a apreender globalmente uma perspetiva integrada dos resultados

<sup>8</sup> Os RACA 2023 não contém a explicitação em toda a extensão da justificação técnica do aumento expressivo da provisão em causa, tendo a CF solicitado ao CA da ASF informações complementares sobre relatórios atuariais produzidos neste domínio, a que se ateuve. A matéria deverá no futuro continuar a merecer acompanhamento técnico estrito e cuidado.

LN

CF



daí emergentes na conclusão de tal exercício. Para além desses aspetos, e por se reportar a uma área nevrálgica para o exercício de funções de escrutínio da legalidade financeira por parte da CF, impõe-se destacar, num plano de desejável plena ultrapassagem de condicionantes de um passado ainda recente - *maxime* os relacionados com o Departamento Financeiro da ASF com a cessação de funções do anterior Diretor no final de maio de 2021 (o qual havia iniciado funções em junho de 2020), avocação de funções pelo vogal do CA com respetivo pelouro (à semelhança do que já ocorrera ao longo do primeiro semestre do exercício de 2020) e designação e início de funções de nova Diretora do Departamento em outubro de 2021 - o aspeto positivo, que importará consolidar, decorrente do exercício de funções desde o exercício de 2022 e entrando em 2023 no seu segundo ano de atividade, da nova titular do Departamento. Como vem sendo assinalado pelo CF no contexto acima descrito, mostrar-se-á a todos os títulos crucial a continuada estabilização no funcionamento deste Departamento da ASF, considerando também, entre outros aspetos, a necessidade premente de dar plena concretização às determinações do SNC-AP em matéria de contabilidade analítica e de gestão e à absoluta necessidade de apresentação de resultados nesse domínio, pelas razões e conforme recomendado no final do ponto 5., *supra*, deste Parecer.

Noutro plano, e numa ótica de *governance* global e estruturação orgânica da ASF e Fundos que lhe compete globalmente gerir, regista-se num plano muito positivo a reorganização de Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) com novas competências e uma nova visão integrada das exigências neste domínio, num quadro de elevadas pressões e compreensíveis condicionantes para a ASF a dificultar o reforço seletivo de recursos humanos, como de alguma forma ilustrado pela situação verificada em 2023, em que ocorreram 27 admissões e 13 saídas de trabalhadores.

Ainda noutra vertente, a observação da *praxis* e da realidade das necessidades de aquisição de serviços externos ao longo dos últimos exercícios pode porventura justificar que se repensem opções de *governance* de concentração da direção das áreas orgânicas de compras e património e de sistemas de informação (a qual com naturalidade convoca uma elevada parcela das necessidades de aquisições de bens e serviços).

Finalmente, ainda numa ótica de *governance*, e considerando recomendações e observações específicas formuladas por esta CF desde 2019 no domínio em causa, e materializadas em ulteriores pedidos de informação ao CA, justifica-se referir a preparação de um Código de Conduta dos Membros do CA da ASF, até ao presente inexistente encontrando-se apenas estabelecido um Código de Conduta dos Trabalhadores, com aprovação prevista para início de 2024 (e confirmada, como desenvolvimento superveniente em março de 2024, conforme informação solicitada por esta CF, embora sem haver ainda ensejo de se proceder a uma análise de tal enquadramento).

7. – No quadro global *supra* referenciado, os documentos de prestação de contas, designadamente, os Relatórios de Atividade e Contas Anuais, observam as disposições legais aplicáveis e permitem compreender a situação financeira e os resultados apurados em 2023, com as significativas ressalvas e ênfases enunciadas *supra* em 5. e retomadas *infra*, pontos 18. e ss. deste Parecer.

8.1. – A CF analisou a seção (Tomo III) do Relatório e Contas da ASF referente a *Indicadores de Desempenho*, verificando uma vez mais os objetivos assumidos de contribuição para o reforço da transparência, ancorando esses indicadores aos objetivos estratégicos da organização a desenvolver com base na já referida planificação estratégica 2020-2024 e nas suas quatro linhas de orientação nucleares (já referenciadas). Neste plano, continuaram a registar-se positivamente progressos registados na operacionalização da análise crítica dos indicadores existentes, visando, o desenvolvimento de eixos centrais de indicadores de desempenho e a sua progressiva *automatização* no que respeita *ao seu processo de recolha e monitorização*. Nesse quadro, são

LN

27



assumidos sete eixos centrais para esses indicadores, globalmente configurados como “*Sistema de Monitorização dos Indicadores de Desempenho*” (SMID) envolvendo (pela ordem indicada no RACA 2023 ASF) a (i) “*eficácia, eficiência e qualidade do apoio ao consumidor*”, (ii) “*retenção de talento*”, (iii) “*eficácia da componente sancionatória*”, (iv) “*eficácia da supervisão*”, (v) “*eficácia da disponibilização de informação ao mercado*”, (vi) “*eficácia da participação da ASF em fora de discussão*” e (vii) “*evolução do programa de Modernização Digital ASF/SAMA*”,

A CF tem acompanhado esta vertente de progressiva automatização no acompanhamento e escrutínio a par e passo dos indicadores de desempenho, no quadro deste SMID (privilegiando progressivamente os meios informáticos de recolha e cálculo dos dados relevantes a par de processos manuais), que envolveu o recurso a uma consultora estratégica externa propondo indicadores sujeitos a uma análise crítica no quadro da ASF. Dado esse passo, impõe-se numa lógica dinâmica aferir a efetiva consolidação e sistematização destes desenvolvimentos.

Na aferição dos níveis de cumprimento (eficácia) dos eixos selecionados é, *inter alia*, destacado, quanto à vertente core da ASF da *eficácia da supervisão* – sobre a qual se reitera que porventura, pelo seu caráter essencial nas missões estatutárias da ASF, tenderia a justificar o desdobramento em mais sub-indicadores técnicos e uma superior valorização desse indicador global versus os indicadores respeitantes a outros eixos de atividade da ASF – um volume apreciável de ações de inspeção *on site* em sede de supervisão prudencial de empresas de seguros (conquanto maioritariamente transitadas de 2022) e um rebalanceamento para a realização de análises *off-site* (privilegiando-se de algum modo as ações *off site* quanto aos fundos de pensões “*pela necessidade de assegurar outras prioridades*” e, quanto à vertente da evolução do programa de modernização digital ASF/SAMA, a conclusão de projetos SAMA 1 e SAMA 2 embora com algumas limitações na implementação de certos projetos (*maxime* SAMA 2).

8.2. – Neste quadro global, e atendo-se aos elementos ora apresentados quanto a 2023, a CF, tendo presente quer os elementos constantes do Relatório e Contas da ASF nesta matéria, quer as suas interações com as várias unidades da ASF e Fundos por esta geridos, regista globalmente em termos positivos os desenvolvimentos verificados, *maxime* em termos operacionais (i) e, numa ótica exigente de *materialidade* das bases do sistema de monitorização dos indicadores de desempenho, (ii) volta a reiterar, em continuidade com as suas análises anteriores, a existência que ainda se verifica em largo grau de apreciáveis oportunidades de melhoria, novamente em especial – como se tem vindo a destacar também em Pareceres da CF sobre os Planos de Atividades – numa vertente *a montante* de devido aprofundamento da densificação e especificação substantivas dos objetivos estratégicos (*anualizados*, na ótica da verificação de resultados das atividades de cada exercício), das correspondentes vertentes de atuação, e da explicitação das concretas atividades a realizar (preferencialmente com maior desenvolvimento de específicas datas *previsionais de início e de termo*) referentes a cada unidade orgânica, que lhe estiver concretamente afeta em termos de execução. Como a CF tem sublinhado, tal pressupõe a especificação, em sede de Planos Anuais, numa ótica de **prioridades anuais de atuação** – às quais a ASF se auto-vincule dentro das modernas tendências regulatórias neste domínio - de objetivos mais pormenorizados, que assim permitam otimizar os processos de medir com efetividade e adequada e reflexa materialidade os resultados na sua concretização, em função de particulares ações desenvolvidas em certos calendários, remetendo-se aqui a esse propósito para as considerações expendidas sobre a especificação de objetivos anuais para o seu Parecer de agosto de 2023, cit., sobre Planos e Orçamentos).

Quanto a essa *materialidade na densificação, a montante, de objetivos e programação anual de atividades que os corporizam*, a CF, numa perspectiva de benchmark, e sobretudo numa ótica proativa de colaboração para a efetiva realização de oportunidades de melhoria detetadas, volta a remeter, entre outros aspetos, para o

LN

27



*benchmark* emergente de (a) autoridades supranacionais europeias (reguladoras, *maxime* na área financeira), na construção e apresentação de ‘*key performance indicators*’, bem como de (b) *modelos sistemáticos* de aferição de indicadores de desempenho, acompanhados da explicitação das respetivas métricas, que resultam, também, de análises de organizações internacionais de referência, v.g., apenas a título ilustrativo, ao nível de cada eixo em que se projetam os indicadores, com a densificação de diferentes sub-parâmetros concretamente aplicáveis, assim diferenciando relativamente cada *tipo de indicador* em função das *caraterísticas também diferenciadas desses eixos*, em torno de elementos de eficácia, eficiência e qualidade. Nesse exercício de *benchmarking* e proativo e fazendo avultar a perspectiva *a montante* da necessária e adequada especificação a montante de **prioridades de atuação** a serem depois consequentemente mensuradas na sua execução pode, quanto a atividades em curso noutros reguladores e supervisores, *a título meramente ilustrativo* de tal *modelo e grau de especificação das prioridades, indicadores e outputs*, **combinando cumulativamente óticas plurianuais e anuais**, referenciar-se, v.g., o *Final Single Programming Document 2024-2026 – Including Annual Working Programme*, de 19 de dezembro de 2023, da EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*), ou o *Work Programme 2024* da EBA (*European Banking Authority*) (*EBA/Rep/2023/33*), de setembro de 2023.

9. – O Resultado Líquido do Exercício da ASF no exercício de dois mil e vinte e três foi de 3 937 185 Euros, tendo o do ano precedente, 2022, sido de 3 014 378 Euros de acordo com o SNC-AP, traduzindo-se numa variação absoluta positiva de 922 807 Euros e relativa positiva de 30,61%. O resultado de 2023 é influenciado pela evolução positiva das seguintes naturezas comparativamente a 2022: “*Impostos, Contribuições e Taxas*” no montante de 1 516 791 Euros (2023: 22 445 049 Euros; 2022: 20 928 258 Euros), cf. Nota 13.1 e 14.1 do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023*” (ADF); “*Prestações Sociais*” no montante de 2 335 Euros (2023: 0 Euros; 2022: 2 335 Euros), cf. Nota 23.4 do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023*” (ADF); “*Variações de Justo Valor*” positivas no montante de 996 675 Euros (2023: 205 500 Euros; 2022: - 791 125 Euros) em Títulos da Dívida Pública Portuguesa, cf. Nota 18.1.1 do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023*” (ADF); “*Outros Rendimentos*” no montante de 1 006 024 Euros comparativamente a 2022 (2023: 7 502 205 Euros; 2022: 6 496 181 Euros), cf. Nota 13.2 do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023*” (ADF). A evolução positiva na natureza acima referida “*Outros Rendimentos*” é explicada fundamentalmente pela evolução (acréscimo) na rubrica “*Rendimentos Suplementares*” que inclui os custos de gestão debitados pela ASF ao FAT e ao FGA em 2023 comparativamente a 2022 no montante de 565 887 Euros (FAT - 2023: 1 561 213; FAT - 2022: 1 611 467 Euros; FGA - 2023: 5 472 631 Euros; FGA - 2022: 4 856 491 Euros), cf. Nota 13.2 do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023*” (ADF). A evolução negativa no resultado de 2023 comparativamente a 2022 no montante de 2 703 228 Euros é explicada, fundamentalmente, pela evolução negativa nas naturezas, “*Transferências e subsídios correntes obtidos*” no montante de 87 730 Euros (2023: 29 445 Euros; 2022: 116 785 Euros), cf. Nota 14.2 do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023*” (ADF); “*Fornecimentos e Serviços Externos*” no montante de 437 824 Euros (2023: 5 110 880 Euros; 2022: 4 673 056 Euros), cf. Nota 23.2 do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023*” (ADF); “*Gastos com o pessoal*” no montante de 1 778 206 Euros (2023: 18 355 265 Euros; 2022: 16 577 059 Euros), cf. Nota 23.3 do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023*” (ADF); “*Transferências e Subsídios Concedidos*” no montante de 16 206 Euros (2023: 1 343 674 Euros; 2022: 1 327 468 Euros), onde relativamente a 2023 o montante de 1 343 674 Euros diz respeito ao montante a pagar à Autoridade da Concorrência em 2025, cf. Nota 23.4 do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023*” (ADF); “*Provisões*”, no montante de 146 782 Euros (2023: -110 547 Euros; 2022: 36 235 Euros), cf. Nota 15 do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023*” (ADF); “*Outros Gastos*” no montante 35 104 Euros (2023: 880 988 Euros; 2022: 845 884 Euros), cf. Nota 23.5 do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023*” (ADF); “*Gastos/reversões de depreciação e*

LN

17



*amortização*” no montante de 179 652 Euros (2023: 631 363 Euros; 2022: 451 711 Euros), cf. Nota 3 e 5, respetivamente, do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022” (ADF) e “Imposto sobre o rendimento do período” no montante de 21 884 Euros (2023: 56 246 Euros; 34 362 Euros) . cf. Nota 23.7 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF) e diz respeito às retenções de IRC a entregar ao Estado relativas rendimento dos Instrumentos Financeiros detidos pela ASF em 2023. O efeito líquido das variações negativas (- 2 703 228 Euros) e positivas (3 626 035 Euros) ocorridas nas diferentes naturezas, traduziu-se numa variação positiva absoluta de 922 807 Euros e positiva relativa de 30,61% do resultado líquido do exercício de 2023 comparativamente a 2022.

10. – No FGA, o Resultado Líquido do Exercício de dois mil e vinte e três foi de 42 903 869 Euros, enquanto no ano precedente fora de - 8 262 126 (negativo) Euros de acordo com o SNC-AP. O resultado de 2023 é bastante influenciado pela variação positiva das seguintes naturezas: “Taxas” no montante de 2 184 413 Euros (2023: 29 496 490 Euros; 2022: 27 312 077 Euros), cf. Nota 13.1 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF); nas “Provisões” em termos acumulados comparativamente a 2022, houve uma variação anual negativa de 12 914 664 Euros [2023: 77 457 111 Euros; 2022: 90 371 775 Euros], em termos de responsabilidades futuras, cf. Nota 15 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF); “Aumentos /reduções de justo valor” de ativos financeiros detidos pela FGA no montante de 38 385 926 Euros [2023: 8 750 152 Euros; 2022: 29 635 774 (negativo) Euros], cf. Nota 18.1.1 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF); em “Juros e rendimentos similares obtidos” no montante de 871 158 Euros (2023: 5 443 906 Euros; 2022: 4 572 748 Euros), cf. Nota 13.3 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF) e “Juros e gastos similares suportados” no montante de 3 182 Euros [2023: - 5 763 (negativo) Euros; 2022: - 8 945 (negativo) Euros], cf. Nota 23.6 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF).

Por outro lado, houve uma variação negativa nas seguintes naturezas; em “Transferências e subsídios correntes obtidos” no montante de 551 763 Euros (2023: 3 222 276 Euros; 2022: 3 774 039 Euros), cf. Nota 14.1 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023”; em “Fornecimentos e Serviços Externos” no montante de 620 699 Euros (2023: 6 388 601 Euros; 2022: 5 767 902 Euros), cf. Nota 23.2 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF). Na natureza “Fornecimentos e Serviços Externos” há a salientar, fundamentalmente, as Despesas de Gestão correspondentes a gestão de sinistros (2023: 811 647 Euros; 2022: 878 790 Euros) e a Trabalhos Especializados correspondentes aos Custos de Gestão debitadas pela ASF ao FGA (2023: 5 472 631 Euros; 2022: 4 856 491 Euros). Também houve uma variação negativa nas seguintes naturezas: “Prestações Sociais” no montante de 573 023 Euros (2023: 10 230 852 Euros; 2022: 9 657 829 Euros), cf. Nota 23.3 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF); em “Outros Rendimentos” no montante de 1 884 Euros (2023: 1 391 479 Euros; 2022: 1 393 363 Euros), cf. Nota 13.2 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF); em “Outros Gastos” no montante de 224 461 Euros (2023: 277 326 Euros; 2022: 53 065 Euros), cf. Nota 13.2 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF) e em Imposto sobre o rendimento do período” no montante de 182 943 (2023: 1 143 220; 2022: 960 277 Euros) . cf. Nota 23.7 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF) e diz respeito às retenções de IRC a entregar ao Estado relativas a rendimento dos Instrumentos Financeiros detidos pelo FGA em 2023. O efeito líquido das variações negativas (- 2 154 475 Euros) e positivas (53 320 570 Euros) ocorridas nas diferentes naturezas, traduziu-se numa variação positiva absoluta de 51 165 995 Euros e positiva relativa de 619,28% do resultado líquido do exercício de 2023 comparativamente a 2022.

11. – No FAT, o Resultado Líquido do Exercício de dois mil e vinte e três foi de - 302 696 900 (negativo) Euros, tendo o do ano precedente, 2022, sido de - 11 917 848 (negativo) Euros de acordo com o SNC-AP. O

LN

LN



resultado de 2023 é influenciado, fundamentalmente, pelas variações negativas nas naturezas: “Provisões” através reforço da dotação anual líquida em termos de Provisões no montante de 324 565 550 Euros [2023: 390 856 466 (reforço) Euros; 2022: 66 290 916 (reforço)], cf. Nota 15 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” e da natureza “Prestações Sociais” no montante de 12 347 555 Euros [2023: 52 737 006 (negativo) Euros; 2022: 40 389 451 (negativo) Euros], cf. Nota 23.2 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” e pelas variações positivas das seguintes naturezas: “Impostos, Contribuições e Taxas” no montante de 14 264 957 Euros (2023: 127 997 051 Euros; 2022: 113 732 094 Euros), cf. Nota 13.1 e 14.1 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” e “Aumentos /reduções de justo valor” no montante de 28 881 316 Euros [2023: 5 607 874 Euros 2022: 23 273 442 (negativo) Euros] referentes ao aumento do valor dos ativos financeiros detidos pelo FAT, cf. Nota 18.1.1 do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023”. O efeito líquido das variações negativas (- 337 670 674 Euros) e positivas (46 891 622 Euros) ocorridas nas diferentes naturezas, traduziu-se numa variação negativa absoluta de - 290 779 052 Euros e negativa relativa de 2 439,86% do resultado líquido do exercício de 2023 comparativamente a 2022.

12. – Em 31 de dezembro de 2023, o Património Líquido da ASF foi de 51 436 733 Euros, que compara com 47 499 548 Euros em 2022 de acordo com o SNC-AP. Em 2023, a ASF adquiriu CEDIC no montante de 21 402 197 Euros e a 31/12/2023 também era detentora de uma carteira de CEDIM no montante de 14 345 000 Euros. A ASF é detentora de títulos de dívida pública portuguesa (OT 2,25% de abril 2034) tendo as mesmas sido adquiridas em 2018 pelo valor nominal de 2 500 000 Euros, em 2023 foi reconhecida uma variação positiva de justo valor no montante de 205 550 Euros face ao valor de 2022 (2 179 125 Euros), cf. Nota 18.1 “Ativos Financeiros” do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023”.

13. – Em 31 de dezembro de 2023, o Património Líquido do FGA foi de 498 069 111 Euros, que compara com 455 165 242 Euros em 2022 de acordo com o SNC-AP.

Em 2023, o FGA foi reembolsado de CEDIC no montante de 160 000 000 Euros e de instrumentos de dívida corporate no montante de 229 536 Euros, totalizando 160 229 536 Euros, cf. Nota 18.1.1 – “Outros ativos financeiros” do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF). Adquiriu CEDIC no montante de 174 000 644 Euros (CEDIC 2,70% de 20/12/2024 - 7 500 000 Euros; CEDIC 1,92% de 2/1/2024 - 166 500 644 Euros).

A nível do FGA, a carteira de investimentos financeiros, no montante total de 527 244 603 Euros - cf. Nota 18.1.1- “Outros ativos financeiros” (pps. 96 a 100) do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF), representa 91,34% do ativo total do FGA (577 240 716 Euros). Em termos de composição da carteira de ativos financeiros detidos pelo FGA, 92,61% da mesma é composta por Obrigações (10 783 124 Euros) e Instrumentos de Dívida Pública (477 476 400 Euros), num montante total de 488 259 524 Euros, sendo os remanescentes 7,39% compostos por Partes de Capital e investimentos, efetuados por via indireta, através de Fundos de Investimentos, nos setores financeiro, industrial e de serviços, no montante total de 38 985 079 Euros, sendo de realçar que da parcela de 92,61% referente a Obrigações e Instrumentos de Dívida Pública, 97,79% corresponde a Instrumentos de Dívida Pública.

LN

LN



14. – Também em 31 de dezembro de 2023, o Património Líquido do FAT foi negativo em 640 743 748 Euros, que compara com o valor, também negativo, de 338 046 848 Euros em 2022 de acordo com o SNC-AP. De registar que no ano de 2023 o FAT adquiriu CEDIC num montante de 374 081 387 Euros (CEDIC 2,75% de 20/12/2024 - 61 000 000 Euros; CEDIC 1,92% de 2/1/2024 – 313 081 387 Euros) tendo sido reembolsado de CEDIC no montante de 300 000 000 Euros.

A nível do FAT, a carteira de investimentos financeiros ascendeu ao montante total de cerca de 884 817 909 Euros - cf. Nota 18.1.1. - “*Outros ativos financeiros*” (pps. 79-84) do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF). A carteira de investimentos do FAT representa 93,93% do ativo total do FAT (942 025 204 Euros). Da carteira de ativos financeiros detidos pelo FAT, no montante total de 884 817 909 Euros, 0,66% da mesma, é composta por Unidades de Participação em Fundos de Investimentos (5 828 380 Euros), sendo os restantes 99,34% compostos por Obrigações (4 335 275 Euros) e Instrumentos de Dívida Pública (874 654 254 Euros), no montante total de 878 989 529 Euros. Da parcela de 99,34%, referente a Obrigações e Instrumentos de Dívida Pública, 99,51% corresponde a Instrumentos de Dívida Pública, cf. “*Outros ativos financeiros*” (p. 80) do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023” (ADF).

Note-se que ao FGA e ao FAT é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da unidade de tesouraria, nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2015, que aprova os Estatutos da ASF.

Em 2023, a rentabilidade total da carteira do FGA foi de 1,87%, enquanto em 2022 foi de 1,66%. Em 2023, a rentabilidade total da carteira do FAT foi de 1,60%, enquanto em 2022 foi de 1,48%.

15.1. – O CA propõe que, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º dos Estatutos da ASF, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, o resultado líquido positivo da ASF apurado no exercício de dois mil e vinte e três (3 937 185 Euros) seja aplicado integralmente em Resultados Transitados.

15.2. – Relativamente ao resultado líquido positivo apurado no exercício de dois mil e vinte e três do FGA (42 903 869 Euros) seja aplicado em Resultados Transitados.

15.3. – Relativamente ao resultado líquido negativo apurado no exercício de dois mil e vinte e três do FAT (302 696 900 Euros) seja aplicado integralmente em Resultados Transitados.

LN

2/3



16. – A execução orçamental no exercício de dois mil e vinte e três foi a seguinte<sup>9</sup>:

Entidade	2023	2022
<i>ASF</i>		
Receitas Totais	90%	99%
Receitas Correntes	83%	98%
Receitas de Capital	99%	100%
Despesas Totais	89%	84%
Despesas Correntes	83%	83%
Despesas de Capital	96%	90%
<i>FGA</i>		
Receitas Totais	100%	100%
Receitas Correntes	100%	100%
Receitas de Capital	100%	100%
Despesas Totais	94%	95%
Despesas Correntes	59%	63%
Despesas de Capital	100%	100%
<i>FAT</i>		
Receitas Totais	100%	100%
Receitas Correntes	100%	100%
Receitas de Capital	100%	100%
Despesas Totais	99%	98%
Despesas Correntes	95%	85%
Despesas de Capital	100%	100%

17.1. – A CF apreciou, nos termos estatutários, as CLCs referentes à ASF, ao FGA e FAT emitidas pelo ROC (*supra* referenciadas), tendo presente seja o seu conteúdo seja todas as articulações mantidas com o AE, bem como todos os documentos emitidos por este AE especificados no início do presente Parecer, em especial os documentos intitulados “*Relatórios de Comentários Suplementares de Auditoria – Exercício de 2023*” (referentes à ASF, FGA e FAT), merecendo integralmente a sua concordância a *ênfase* registada quanto ao património líquido negativo do FAT, nos exatos termos que decorrem da CLC emitida quanto ao FAT, com origem e fundamento similares aos verificados em anteriores exercícios.

17.2. – A CF regista ainda – *com as qualificações complementares pela sua parte constantes das suas ponderações conclusivas finais (infra, ponto 19)* - a *ênfase* formulada nas CLCs quanto ao método de imputação dos gastos com o funcionamento e a gestão do FGA e do FAT, bem como a *recomendação* deste AE constante dos “*Relatórios de Comentários Suplementares de Auditoria – Exercício de 2023*” no sentido de

<sup>9</sup> Quadro de execução verificado e apresentado pelo Departamento Financeiro da ASF, no quadro de síntese global solicitada pela CF (para além das análises de pormenor dos pontos precedentes a que esta procedeu).

27

27

“reiterar que a ASF implemente o subsistema de contabilidade de gestão ou de custos preconizado na NCP 27”, num quadro em que regista que a “ASF prevê que a implementação desta recomendação ocorra até final de 2024” face à transição ocorrida já em 2019 para o SNC-AP, e na sequência de ênfases e recomendações já formuladas pelo mesmo AE nas CLCs e “Relatórios de Comentários Suplementares de Auditoria” referentes a exercícios precedentes de 2022 e a 2021 (contemplando, designadamente, a alteração no ano de 2020, e vicissitudes subsequentes, da metodologia das relações financeiras entre a ASF, o FAT e o FGA e a correspondente cobrança de comissões de gestão ao FAT e ao FGA, figurino que, em contrapartida, mereceu objeções de legalidade financeira por parte da CF em termos que vieram a ser corroborados pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado das Finanças n.º 242/2021 – SEFin, de 15 de outubro de 2021, já cit., estabelecendo ainda a necessidade de “verificação da metodologia de imputação de encargos ao FAT e ao FGA, e da respetiva implementação e execução”, em termos que permitam uma avaliação do cumprimento do princípio de limitação dos encargos debitados ao FGA e ao FAT aos custos efetivamente incorridos com o funcionamento dos mesmos e originando, então, a transição para o denominado ‘framework’ de custos presentemente aplicado.

18. – A CF regista e agradece a referência institucional feita à sua colaboração por parte do CA no RACA ASF 2023, a qual é, naturalmente, sempre assegurada sem prejuízo da total independência no exercício das suas funções específicas e nos termos estatutários aplicáveis, a ser conjugada com uma equilibrada cooperação institucional com o CA num quadro de exigente salvaguarda dos objetivos cometidos à ASF.

LN

LN

### **Ponderações Conclusivas e Parecer**

19. – Em face do *supra* exposto, e com os fundamentos daí decorrentes, incluindo todas as ponderações qualitativas e correspondentes observações e *recomendações* delineadas nos pontos precedentes quanto a determinadas matérias, nomeadamente, aspetos atinentes a Indicadores de Desempenho (pontos 8.1. e 8.2. deste Parecer), mas, muito em especial, relativos às questões identificadas quanto à matéria atinente à *legalidade financeira* do processo de *imputação aos Fundos geridos pela ASF dos respetivos custos de funcionamento e à falta de implementação que persistiu ainda em 2023 de um modelo de contabilidade de gestão* [pontos 5.1. a 5.2. (*esp subsecções (i) a (x) para as quais aqui especificamente se remete*) e ponto 18. deste Parecer], a CF entende que, dentro desse condicionalismo, e com uma clara *ênfase* sobre essa questão de legalidade financeira atinente à necessária *limitação* dos encargos debitados ao FGA e ao FAT a ser garantida em ótica de devida segurança jurídica e financeira mediante a plena aplicação da *contabilidade de gestão* – a qual, *assinale-se, se impõe também ‘a se’ e numa ótica de obrigatoriedade que transcende o problema do custeio da gestão desses fundos* - em ordem a que tal limitação assegure uma compensação circunscrita, na terminologia do Despacho n.º 242/2021 – SEFin, cit., do Senhor Secretário de Estado das Finanças, “*apenas ao ressarcimento dos encargos efetivamente incorridos pela ASF com a administração do FGA, e do FAT, (...) não podendo incluir qualquer ganho ou benefício, direto ou indireto, relacionado com a gestão dos mesmos*” – estão globalmente reunidas, ponderando os demais aspetos apreciados e *sem prejuízo destes muito apreciáveis condicionalismos*, as condições para a aprovação dos Relatórios de Atividade e Contas Anuais relativos ao exercício de dois mil e vinte e três, que lhe foram apresentados pelo CA. Impõe-se ressaltar que sendo esta ponderação determinada pelos trabalhos em curso de adoção da contabilidade de gestão levados ao conhecimento desta CF, essa matéria justifica devida atenção e seguimento, ou escrutínio, para todos os efeitos relevantes em vários planos de controlo financeiro, em ordem a assegurar a urgente aplicação plena em 2024 desta *contabilidade de gestão*.

**Lisboa, 27 de março de 2024**

Luís Domingos Silva Morais  
Presidente

Maria Teresa Medeiros Garcia  
Vogal

Júlio César Nunes Tormenta  
Vogal/ROC

MF  
AC  
AQ  
AR

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

---



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (adiante também designada por ASF), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de ativo líquido de 68 706 935 euros e um total de património líquido de 51 436 733 euros, incluindo um resultado líquido de 3 937 185 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Atividades e nas Notas 13.2 e 20.2 do Anexo às demonstrações financeiras, a ASF incorre em despesas administrativas, patrimoniais e financeiras no âmbito da gestão do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) e do Fundo de Garantia Automóvel (FGA). O método tem por base um *framework* desenvolvido por uma entidade externa independente, até que seja implementado o subsistema de contabilidade de gestão, que se consubstancia na imputação dos gastos diretos e indiretos com pessoal e outros gastos suportados pela ASF com o funcionamento e gestão dos referidos Fundos, de acordo com critérios e pressupostos resultantes do referido estudo. Em 2023, as despesas apuradas e imputadas a ambas os Fundos estão dentro dos valores previstos no orçamento e foram debitadas de acordo com os valores da respetiva execução, tendo em conta as cativações impostas aos Fundos pela Lei do Orçamento do Estado. Não definindo os

Estatutos da ASF e dos Fundos os critérios para imputação das referidas despesas, o Conselho de Administração da ASF considera esta forma de imputação dos gastos transparente, objetiva e fundamentada.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da ASF.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver

conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividade com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 53 358 611 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 47 782 534 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### **Sobre o relatório de atividades**

Em nossa opinião, exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no relatório de atividades, a ASF não inclui as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, mas divulga as respetivas razões, estando o Conselho de Administração da ASF a diligenciar no sentido da implementação do subsistema de contabilidade de gestão na ASF e nos Fundos sob a sua gestão se concretize até final de 2024.

Lisboa, 11 de março de 2024



---

Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério  
(ROC nº 995, inscrito na CMVM sob o nº 20160610)  
em representação de  
BDO & Associados, SROC, Lda.

TOMO III  
INDICADORES DE  
DESEMPENHO

---



100  
14  
02 on

# Indicadores de Desempenho



DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

## Enquadramento

**O**s indicadores de desempenho constituem um instrumento de gestão para a ASF medir o grau com que os objetivos são cumpridos, conforme está estabelecido no artigo 9.º dos seus Estatutos.

Seguindo princípios de transparência e de *accountability*, a ASF disponibiliza informação sobre o desempenho das atividades que desenvolve, sendo os indicadores de desempenho um elemento central para o seu acompanhamento e controlo.

O sistema de indicadores de desempenho tem um conjunto de características que estão descritas no Artigo 43.º dos Estatutos. Assim, para além de refletir a especificidade das atribuições da ASF, o conjunto das atividades prosseguidas e os resultados obtidos, este sistema deve englobar indicadores de eficiência, eficácia e qualidade.

O Sistema de Monitorização dos Indicadores de Desempenho – SMID – é constituído por métricas ou indicadores, enquadrados nas seguintes dimensões:

- (i) eficácia e eficiência e qualidade do apoio ao consumidor;
- (ii) retenção de talento;
- (iii) eficácia da componente sancionatória;
- (iv) eficácia da supervisão;
- (v) eficácia da disponibilização de informação ao mercado;
- (vi) eficácia da participação da ASF em fora de discussão;
- (vii) evolução do programa de modernização digital ASF/SAMA.

## Metodologia

A metodologia de elaboração do SMID recorreu a fontes diversificadas, de forma a garantir uma avaliação completa e rigorosa. A identificação, seleção e caracterização dos indicadores que compõem o SMID baseou-se numa consultoria especializada, no âmbito da elaboração do Plano Estratégico da ASF 2020-2024, e num conjunto de boas práticas aplicáveis a esta matéria, incluindo uma adaptação das tipologias de *performance measurement* mencionadas em relatórios da OCDE.

Em 2021, foram realizados os trabalhos inerentes à criação do SMID, privilegiando os meios informáticos de recolha e cálculo dos dados e com uma ferramenta de visualização adequada.

O levantamento dos requisitos, bem como a conceção e implementação da solução, decorreram até novembro de 2021, tendo sido realizados os testes de aceitação do sistema em dezembro. Em janeiro de 2022, os primeiros desenvolvimentos do SMID foram lançados em produção.

## Análise dos Indicadores

### i. Eficácia, Eficiência e Qualidade do Apoio ao Consumidor

Indicador – Literacia Financeira (Apoio ao Consumidor)		Meta UO 2023	1T	2T	3T	4T	Acumulado 2023
0101	Nível Médio de Satisfação dos Formandos	4,25	5	4	-	5	4,37

Relativamente ao indicador que permite aferir o nível de satisfação dos formandos com as ações de formação financeira realizadas pela ASF no âmbito do PNFF, assinala-se a manutenção de resultados positivos (4,37%), seguindo a tendência dos anos anteriores.

Indicador – Reclamações (Apoio ao Consumidor)		Meta UO 2023	1T	2T	3T	4T	Acumulado 2023
0401	Percentagem de reclamações concluídas num período definido (face ao total pendente)	40%	34%	39%	40%	65%	45%
0402	Número de processos de reclamação pendentes no final do período por gestor	700	775	628	443	192	509
0403	Prazo médio de resolução (n.º dias) de reclamações	120	137	123	116	116	123

Relativamente aos indicadores publicados no âmbito das reclamações tratadas pela ASF, importa referir que o apuramento dos valores apresentados assenta no número de técnicos afetos de forma efetiva à gestão de reclamações e nos processos em gestão no período em análise.

Em 2023, foram dirigidas à ASF 1 836 reclamações (menos 24% do que em 2022), tendo a Autoridade tomado conhecimento de 9 128 reclamações apresentadas através do Livro de Reclamações (em formato papel ou digital), o que representa um aumento de 37%. O crescimento de reclamações em formato físico foi de 11% e em formato eletrónico foi de 42%.

Da informação apresentada, verifica-se que os indicadores relativos às reclamações estão próximos das metas estabelecidas, contribuindo para tal:

- a implementação, em 2022, de um novo procedimento para as reclamações apresentadas via LRE;
- a entrada em vigor da Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho, que passou a prever que o consumidor se dirija primeiro à entidade reclamada e só depois à ASF;
- o reforço da equipa de técnicos alocada à gestão de processos de reclamação, visível, em particular, nos dados relativos ao 4.º trimestre de 2023.

O indicador relativo ao rácio entre o número de processos pendentes no final do período e o número de gestores apresenta uma evolução positiva que reflete o trabalho realizado para diminuir o número de processos pendentes.

Complementarmente aos indicadores apresentados, releva-se a “Taxa de Concretização<sup>20</sup>” que corresponde, em 2023, a 100%, tendo contribuído para este resultado a análise e a conclusão de 8 285 processos de reclamação no período.

## ii. Retenção de Talento

Indicador - Capacidade média de retenção de Recursos Humanos	Meta UO 2023	1T	2T	3T	4T	Acumulado 2023
Capacidade média de retenção de RH	95%	98%	100%	98%	100%	96%
0201 Inferior a 30 anos		100%	100%	100%	100%	
De 30 a 39 anos		91%	100%	93%	100%	
De 40 a 49 anos		100%	99%	99%	100%	
De 50 a 59 anos		100%	100%	100%	100%	
Superior a 59 anos		100%	100%	100%	100%	

Apesar do contexto de elevada competitividade por recursos qualificados, a proposta de valor que a ASF tem vindo a desenhar para os seus colaboradores, traduzida por um conjunto de

<sup>20</sup> a taxa de concretização prevê a multiplicação do n.º de gestores no período definido, pelo n.º de processos indicados como objetivo (120/mês) e o n.º de meses por período, que resulta no valor de 8 280 para o ano em análise, em comparação com os 8 285 processos concluídos

iniciativas relacionadas com o mapeamento de talento, planos de desenvolvimento individual, investimento em formação de elevada qualificação, promoção de um ambiente de maior flexibilidade e de melhor conciliação entre a vida profissional e pessoal, entre outras, conduziu a que, em 2023, a ASF tenha atingido o objetivo de retenção de colaboradores..

### iii. Eficácia da Ação Sancionatória

Indicador	Meta UO 2023	1T	2T	3T	4T	Acumulado 2023
0801 Percentagem de sanções aplicadas relativamente aos autos de contraordenação instaurados	70%	31%	28%	11%	16%	51%
Total Autos de Contraordenação instaurados	-	29	36	28	31	53
Total de Sanções Aplicadas	-	9	10	3	5	27

Por comparação com 2022, em 2023 a ASF instaurou mais autos de contraordenação (mais 16), tendo sido proferido, pelo Conselho de Administração, um maior número de decisões de condenação (mais 5).

Não obstante os aumentos referidos, sendo o número total de autos de contraordenação instaurados e transitados para 2024 superior ao número de condenações proferidas, e não se contabilizando para este efeito os processos arquivados liminarmente e as decisões de arquivamento do Conselho de Administração, o indicador de desempenho da eficácia da ação sancionatória, referente a 2023, diminuiu.

Tal como em 2022, não foi possível atingir a meta proposta, não só por falta de recursos humanos para a tramitação de processos de contraordenação, como também pela afetação dos recursos humanos existentes a outras áreas que necessitaram de suprir insuficiências próprias.

### iv. Eficácia da supervisão

No âmbito das suas atribuições, a ASF desenvolve ações de supervisão com base numa adequada monitorização do risco. O planeamento das atividades considera o risco relativo potencial das entidades supervisionadas, orientando as suas prioridades para as que representam os maiores riscos para o sector segurador e para o setor dos fundos de pensões (quer a nível prudencial, quer a nível comportamental).

Desta forma, assegura-se uma maior eficácia no objetivo da proteção dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários e terceiros lesados, no âmbito da atividade seguradora, bem como dos associados, contribuintes, participantes e beneficiários, no âmbito da atividade de gestão de fundos de pensões.

Indicador - Número total de ações de supervisão			Meta UO 2023	1T	2T	3T	4T	Acumulado 2023
Prudencial 0901a	Empresas de Seguros	On-site	12	10	2	0	0	12
		Off-site	250	58	62	227	183	530
	Fundos de Pensões	On-site	1	0	0	0	0	0
		Off-site	18	6	4	5	4	19
	Mediadores	On-site	45	6	32	2	6	46
		Off-site	2000	222	289	23	24	558
Comportamental 0901a	Empresas de Seguros	On-site	30	8	10	10	0	28
		Off-site	1100	1088	381	251	345	2065
	Fundos de Pensões	On-site	6	0	0	0	0	0
		Off-site	85	107	14	31	24	176

No que respeita à Supervisão Prudencial das Empresas de Seguros, em 2023 foram realizadas 12 inspeções, 9 das quais transitaram de 2022. Para 2024 transitaram 3 inspeções por se encontrarem em curso. A constituição do Núcleo Atuarial e do Núcleo de Investimentos e Novos Riscos tem permitido reforçar o número de análises *off-site* realizadas.”

Relativamente à Supervisão Prudencial dos Fundos de Pensões, a necessidade de assegurar outras prioridades não permitiu realizar o número de ações previstas. O número de ações de supervisão *off-site* encontra-se em linha com o planeado para o ano de 2023.

No que respeita aos Mediadores, o número de ações *on-site* encontra-se alinhado com a meta estabelecida para 2023. O número de ações *off-site* fixou-se em valores abaixo da meta, porquanto após o primeiro ano de implementação dos novos reportes de mediadores, foram efetuados os seguintes ajustes na análise de supervisão decorrente dos reportes de mediadores:

- as situações detetadas com impacto direto no cumprimento das condições de acesso à atividade de mediação passaram a ser tratadas em conjunto com o Departamento de Autorizações e Registos, tendo sido adotadas medidas administrativas, nomeadamente relacionadas com cancelamento de registos de mediadores por incumprimento de condições de acesso à atividade;
- o tratamento de alguns dados de reportes foi integrado no cálculo de risco do Modelo de Avaliação de Risco da Mediação de Seguros.

No que respeita à supervisão comportamental, optou-se por aumentar o número de ações *off-site* pela sua menor exigência em termos de afetação de recursos humanos. Ainda assim, foi possível a concretização de mais de 90% de ações de supervisão *on-site* a empresas de seguros.

No caso das ações de supervisão *off-site*, na componente comportamental, não obstante a falta de recursos humanos já mencionada, a sua concretização suplantou o número de ações previstas, tanto para as empresas de seguros como para as entidades gestoras de fundos de pensões.

Indicador - Número de dias-homem imputados às ações de supervisão <i>on-site</i>			Meta UO 2023	1T	2T	3T	4T	Acumulado 2023
Prudencial 0901b	Empresas de Seguros	<i>On-site</i>	350	-	-	-	-	240
	Fundos de Pensões	<i>On-site</i>	60	-	-	-	-	0
	Mediadores	<i>On-site</i>	150	-	-	-	-	117
Comportamental 0901b	Empresas de Seguros e Fundos de Pensões	<i>On-site</i>	750	-	-	-	-	1009

O número de horas dedicadas a ações de supervisão *on-site* foi inferior à meta definida, contudo foi possível cumprir com a meta do número total de inspeções. Esta menor imputação de dias-homem às ações de supervisão *on-site* prende-se com o adiamento de inspeções de maior complexidade que tinham previstas a alocação mais intensiva de recursos.

No que respeita à Mediação, o número de horas dedicadas a ações de supervisão *on-site* foi inferior à meta definida (e ao verificado no ano anterior), contudo foi possível superar a meta do número total de inspeções. Esta redução reflete uma menor disponibilidade para desenvolver os trabalhos de análise decorrentes destas ações *on-site* (em virtude de outros projetos assumidos pela UO), sem que tenha sido comprometida a realização dos trabalhos de ações no terreno.

Na supervisão comportamental, o “Número de dias-homem imputados às ações de supervisão *on-site*” aumentou face a 2022 e excedeu a meta prevista, reflexo, também, da maior complexidade e profundidade dos temas objeto das ações de supervisão.

Indicador - Tempo médio de comunicação das conclusões dos relatórios das ações de supervisão <i>on-site</i> (dias)			Meta UO 2023	1T	2T	3T	4T	Acumulado 2023
Prudencial 0901c	Empresas de Seguros	<i>On-site</i>	150	-	-	-	-	143
	Fundos de Pensões	<i>On-site</i>	20	-	-	-	-	0
	Mediadores	<i>On-site</i>	200	-	-	-	-	223
Comportamental 0901c	Empresas de Seguros e Fundos de Pensões	<i>On-site</i>	200	-	-	-	-	229

Relativamente ao indicador “Tempo médio de comunicação das conclusões dos relatórios das ações de supervisão *on-site*”, apurado pela primeira vez em 2022, na Supervisão Prudencial de Empresas de Seguros verificou-se um nível de concretização em linha com o previsto

No que respeita à Mediação, o aumento do prazo médio de comunicação das conclusões reflete uma menor disponibilidade para desenvolver os trabalhos de análise decorrentes destas ações

*on-site*, atendendo a outros projetos em curso no Departamento de Mediação e Novos Canais sem que, no entanto, tenha sido comprometida a realização das ações.

Na supervisão comportamental, relativamente ao indicador “Tempo médio de comunicação das conclusões dos relatórios das ações de supervisão *on-site*”, verificou-se um nível de concretização em linha com o previsto.

#### v. Eficácia da disponibilização de informação ao mercado

Indicador	Meta UO 2023	1T	2T	3T	4T	Acumulado 2023
0601 Percentagem de cumprimento da disponibilização de informação para o mercado	100%	100%	89%	90%	133%	103%

Em 2023 a ASF cumpriu a totalidade dos seus compromissos no que respeita à divulgação das suas publicações técnicas, partilhando com os diversos públicos-alvo a informação relevante sobre as diversas dimensões do setor dos seguros e do setor dos fundos de pensões.

#### vi. Eficácia da participação da ASF em fora de discussão

Indicador	Meta UO 2023	1T	2T	3T	4T	Acumulado 2023
0701 Percentagem de reuniões participadas em fora de discussão	95%	90%	93%	84%	90%	89%

A diferença entre as reuniões agendadas e as reuniões participadas, quer em 2023, quer em termos evolutivos, deve-se sobretudo à sobreposição de agendamentos e ao número insuficiente de colaboradores para assegurar o nível crescente de solicitações de participação da ASF em estruturas de entidades externas

Ressalve-se que as participações em apreço correspondem a um elevado número de reuniões (mais de 100 por trimestre) em estruturas do CNSF, EIOPA, ESRB, IAIS, IOPS e OCDE, entre outras.

vii. Evolução do Programa de Modernização Digital ASF / SAMA

Indicadores	Meta UO 2023	1T	2T	3T	4T	Acumulado 2023
1001 Percentagem de implementação do plano relativo à supervisão integrada	70%	50%-	55%-	60%-	70%-	70%
1101 Percentagem de implementação dos projetos SAMA 1	100%	57,5%	78,8%	100%	-	100%
1102 Percentagem de implementação dos projetos SAMA 2	100%	67,5%	73,3%	93,3%	-	93,3%

Em 2023 estavam concluídas as fases de (i) diagnóstico da situação atual, (ii) estudo de benchmarking através da realização de consultas a entidades congéneres e (iii) desenho do modelo conceptual com os respetivos *dashboard*. A implementação decorrerá em 2024, tendo o modelo integrado de supervisão sido aprovado pelo Conselho de Administração da ASF, assim como o respetivo modelo de governação.

No que respeita aos indicadores relativos à implementação dos projetos SAMA, concretizaram-se a generalidade das atividades previstas.

Ao abrigo do programa SAMA1 destacam-se os seguintes projetos:

- Portal de Operadores que visa simplificar os processos de reporte e validação da informação;
- Definição do Modelo Integrado de Supervisão que, entre outras funcionalidades permitirá criar uma visão holística por operador baseada na avaliação dos seus riscos;
- *Dashboards* de suporte à gestão de reclamações que permitem monitorizar e gerir o desempenho relativamente aos processos tratados pela Área de Apoio ao Consumidor.

No que respeita ao SAMA2, destacam-se as seguintes realizações:

- Livro de Reclamações Eletrónico com recurso aos serviços disponibilizados pela Direção Geral do Consumidor;
- Gestão Documental com a definição de regras uniforme para arquivar e classificação dos processos de trabalho;
- *Roadmap* para a concretização de um Plano de Segurança da Informação;
- *Sites* institucionais da ASF, Portal do Consumidor, Fundo de Garantia Automóvel e Fundo de Acidentes de Trabalho;
- Portal de Estatística.

Ainda neste âmbito, destaca-se a colaboração e mobilização das equipas da ASF na concretização deste programa. Cerca de 90% das unidades orgânicas da ASF estiveram envolvidas na sua execução.

## Ficha técnica dos indicadores

Tema	Área	Código	Descrição	Indicador e/ou métrica
Eficácia, eficiência e qualidade do apoio ao consumidor	Literacia Financeira	0101	Nível médio de satisfação dos formandos	Nível médio de satisfação dos formandos ( <i>survey</i> )
	Reclamações	0401	% de reclamações concluídas num período definido	$\Sigma$ n.º processos fechados no período / $\Sigma$ n.º processos pendentes no início do período e abertos no período
		0402	# de processos pendentes no final do período definido por gestor	$\Sigma$ n.º processos pendentes no final do período / n.º de gestores no final do período
		0403	Prazo médio de resolução (n.º dias) de reclamações	$\Sigma$ dias processos fechados no período / $\Sigma$ n.º processos resolvidos
Retenção de talento	Capacidade média de retenção de recursos humanos	0201	Nível média de retenção anual dos colaboradores da ASF	(N.º inicial de colaboradores – N.º de saídas) / N.º inicial de colaboradores <sup>21</sup>
Eficácia da ação sancionatória	Eficácia da ação sancionatória	0801	% de sanções aplicadas relativamente aos autos de contraordenação instaurados	# sanções aplicadas / # autos de contraordenação instaurados
Eficácia da supervisão	Número total de ações de supervisão <i>on-site</i> e <i>off-site</i>	0901a	# total de ações de supervisão a empresas de seguros, a fundos de pensões e a mediadores	# de ações realizadas
	Número de dias-homem imputados às ações de supervisão <i>on-site</i>	0901b	# dias-homem imputados às ações de supervisão <i>on-site</i>	# de dias-homem imputados
	Tempo médio de comunicação das conclusões dos relatórios das ações de supervisão <i>on-site</i>	0901c	# de dias para comunicação das conclusões dos relatórios das ações de supervisão <i>on-site</i>	# de dias de comunicação
Eficácia da disponibilização de informação ao mercado	Disponibilização de informação para o mercado	0601	% de cumprimento da disponibilização de informação para o mercado	N.º publicações realizadas / N.º de publicações planeadas
Eficácia da participação da ASF em fora de discussão	Reuniões participadas em <i>fora</i> de discussão	0701	% de reuniões participadas em <i>fora</i> de discussão	N.º de reuniões participadas nos <i>fora</i> / N.º de reuniões planeadas
Evolução do Programa de Modernização Digital ASF/SAMA	Implementação do plano relativo à supervisão integrada	1001	% de implementação do plano relativo à supervisão integrada	Execução com base no calendário previsto
	Implementação dos projetos SAMA 1	1101	% de implementação dos projetos calendarizados para o ano	Execução com base no calendário previsto
	Implementação dos projetos SAMA 2	1102		

<sup>21</sup> São consideradas as saídas em que há manifestação de vontade de desvinculação pelos colaboradores.

